

**PERÍCIA HISTÓRICO-ANTROPOLÓGICA NO PARQUE INDÍGENA DO  
XINGU - PROCESSO N. 00.0003594-7 CONTRA UNIÃO E FUNAI**

**Volume 1**

Autoria: Vanessa Rosemary Lea

Data: Nov. 1994

data 11 / 09 / 96  
cod 00000042

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de  
Mato Grosso

Vanessa Rosemary Lea, Perita Antropológica do Juízo, dando  
cumprimento ao Mandato de Perícia referente à Carta de Ordem nº  
780/94 extraída do Processo nº 00.0003594-7 promovida por  
Fioravante Bertussi e outros contra a União Federal e FUNAI, vem  
respeitosamente encaminhar à V. Exa. o seu Laudo Antropológico.

N. Termos

P. Deferimento

São Paulo, 21 de novembro de 1994

Dra. Vanessa Rosemary Lea  
Perita Antropológica do Juízo

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 11 / 09 / 96
cod 02000342

Perícia histórico-antropológica no Parque Indígena do Xingu (MT)

Processo nº 00.0003594-7

Autores: Fioravante Bertussi e outros

Réus: União e Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Autor do laudo: Dra. Vanessa R. Lea

Docente da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), São Paulo  
novembro de 1994

## INDICE

Introdução p.6

Cronograma de pesquisa de campo p.9

Pesquisa fotográfica após p.14: I-XXVI

Quesitos:

Autores 1) Diga Sr. Antropólogo o que significa área imemorial indígena. p.15

Autores 2) Diga Sr. Antropólogo o conceito de "habitat indígena". p.15

Autores 3) Diga Sr. Antropólogo, foi o Parque Indígena do Xingú, área imemorial indígena de algum grupo, formando aí seu "habitat". p.18

FUNAI/União 1. Queiram o Sr. Perito e seus assistentes-técnicos informar se a área compreendida pela Área Indígena é Habitat tradicional indígena étno-historicamente constituído? p.18

Etnónimos p.23

FUNAI/União 5. Queiram o Sr. Perito e seus Assistentes-Técnicos informar se a área sub-judice incide dentro dos limites do Decreto nº 50.455/61. p.26

Autores 4) Diga Sr. Perito, a existência do Parque do Xingú, administrado pela Fundação Brasil Central, e que limitava-se com as terras dos autores, a que fim se destinava. p.26

A legislação federal referente às populações indígenas p.27

A legislação referente ao PIX p.32

Autores 6) Diga Sr. Antropólogo, no Parque do Xingú, administrado pela Fundação Brasil Central, existia aldeamento (sic) indígena.

p.41

Autores 8) Diga Sr. Antropólogo, à época da alienação das terras dos autores, feita pelo governo do Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 1961, existiam índios em Xingú, (aldeiados). p.42

Autores 5) Diga Sr. Antropólogo, em que data e de onde provinham, os índios aldeados (sic) no Parque Indígena do Xingú. p.46

FUNAI/União 2. De quando data a ocupação da referida área pelos índios que ali viveram e ainda vivem? p.46

Dados orais referentes à história:

Os Suyá p.46

Os Kayabi p.49

Os Juruna p.49

Os Mëbengokre p.52

Dados bibliográficos sobre a história:

Os Suyá p.54

Os Tapayúna ou Beijos de Pau p.66

Os Juruna p.69

Os Mëbengokre p.82

Os Trumai p.91

Os Kayabi p.93

Os Panará p.101

FUNAI/União 3. Qual o grupo étnico de origem ameríndia que vive nas terras da mencionada área, e qual o seu perfil cultural? p.102

Dados bibliográficos p.105

Autores 7) Diga Sr. Antropólogo, a criação do Parque Indígena do Xingú, deu-se em razão dos costumes nômades dos índios. p.117

FUNAI/União 4. Tal grupo [o grupo étnico de origem ameríndia que vive nas terras da mencionada área] utilizava e vem se utilizando de toda a área em apreço, no sentido da aquisição e/ou apropriação de seus meios de subsistência e preservação de sua vivência sócio-cultural? p.122

Os Kayabi p.124

Os Juruna p.127

Os Mëbengokre p.128

Conclusão p.130

Bibliografia p.131

Anexos

**Mapas e tabelas que integram o texto (indicados por \*)**

Planta da soma dos mapas da expedição de von den Steinen de 1884  
p.6a

Mapa do CEDI do PIX p.10a

Detalhe de mapa da FUNAI das áreas jurisdicionadas ao Parque Indígena do Xingu, mostrando área *sub judice* p.11a

Mapa do Alto Xingu de Bacquelin p.18a

A população do Parque Indígena do Xingu p.19

Detalhe do mapa etno-histórico de Nimuendajú (1944) p.20a

Mapa do Intermat dos títulos incidentes no Parque do Xingu p.25a

Detalhe (A e B) do mapa do Intermat dos títulos incidentes no Parque do Xingu mostrando a área *sub judice* p.26a, 26b

Detalhe do mapa da FUNAI referente às modificações nos limites do PIX mostrando o limite leste no ante-projeto p.33a

Mapa do Radam, área Tocantins p.51a

Mapa de Ferreira das migrações Suyá p.55a

Mapa de Frikel das migrações Suyá p.56a

Mapa de Seeger das migrações Suyá p.57a

Mapa da expedição de von den Steinen em 1884 - área do Alto Xingu  
p.61a

Mapa Suyá de 1884 do Alto Xingu p.62a

Migrações Juruna p.70a

A população Juruna através dos tempos p.80a

As aldeias Mëkränoti ocupadas entre 1905-1984 p.82a

Mapa localizando aldeia Trumai em 1967 p.92a

Mapa da localização das aldeias Kayabi antes da transferência para o PIX p.93a

Mapa da FUNAI da área sub *judice* e aldeias próximas p.102a

**Lista de apêndices em anexo** (indicados por \*\*)

Ante-projeto para a criação do Parque do Xingu (Nº 1)

Decretos e Portarias (Nº 2)

Decreto nº 50.455 de 14 de abril de 1961

Decreto nº 51.084 de 31 de julho de 1961

Decreto nº 63.082 de 6 de agosto de 1968

Decreto nº 68.909 de 13/7/71

Portaria nº 369/N da FUNAI de 26/5/76

Portaria nº 291/P da FUNAI de 16/5/84

Decreto nº 89.618, de 7/5/84

Decreto Nº 89.643, de 10/5/84

Decreto sem número de 25/1/91 a

Decreto sem número de 25/1/91 b

Relatório sobre terras em Mato Grosso (Nº 3)

Tabela de Gregor (1977) de especialidades e monopólios no comércio inter-tribal no Alto Xingu (Nº 4)

"Os Kayabi", seção que integra o laudo antropológico de Franchetto, 1987 (Nº 5)

Artigo da revista Senhor "Saque contra a União" (Nº 6)

Parecer antropológico sobre o laudo de Expedito Coelho Arnaud (Nº 7)

## Introdução

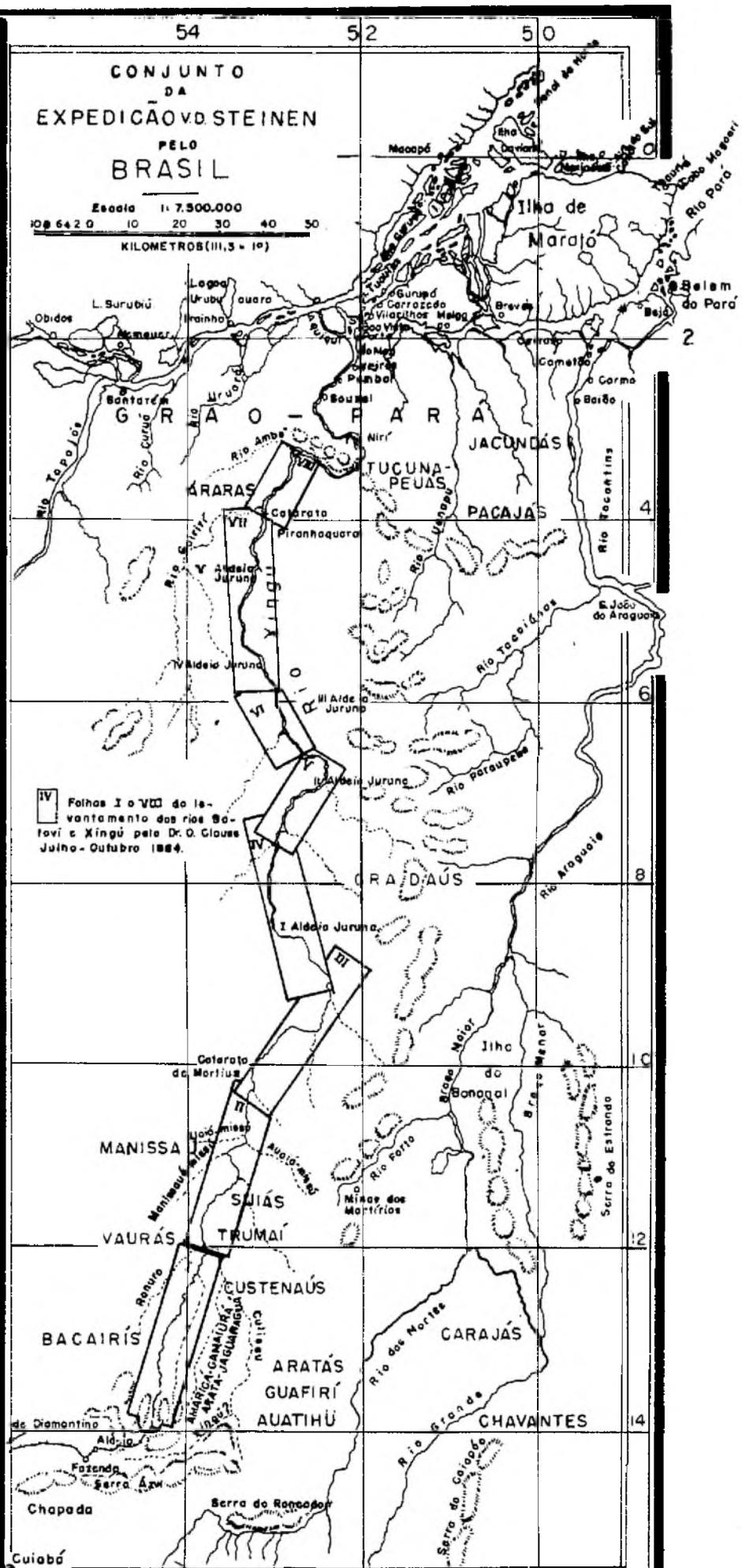
Esta perícia diz respeito a uma área de 5.045 ha, situada entre a margem esquerda do rio Auaia-Miçu e a margem direita do rio Xingu, dentro dos limites do Parque do Xingu, desde sua criação em 1961. A região em questão é ocupada ininterruptamente pelos índios Suyá desde aproximadamente meados do século XIX. Um capítulo inteiro do famoso livro O Brasil Central: expedição em 1884 para a exploração do rio Xingu descreve a visita de von den Steinen à aldeia Suyá, no local da atual sede setentrional do Parque Indígena do Xingu (PIX), Posto Diauarum, perto da área sub judice. Este livro torna irrefutável a ocupação indígena da região em questão já naquela data (cf. o mapa que documenta a expedição \*).

Em 1884, von den Steinen conheceu alguns Manitsaua na aldeia Suyá. Na época de sua visita aos Suyá, o povo Manitsauá (atualmente extinto) morava no rio Manitsauá-Miçu, cuja foz está perto da área em litígio. No final do século XIX, os Yarumá moravam no rio Suiá-Miçu, também perto da área reivindicada pelos autores da ação. Além disto, a tradição oral dos Kamayura e dos Yawalapiti, que moram no sul do atual PIX, lembra que, numa determinada época no passado, moravam perto da área objeto deste laudo.

Os Juruna chegaram nesta região por volta de 1916, permanecendo aí desde então. Em seguida, chegaram os Mëbengokre, cujos ataques obrigaram os Juruna a cedê-los a região nas proximidades da cachoeira von Martius e da foz do rio Jarina. Por

# CONJUNTO DA EXPEDIÇÃO DO STEINEN PELO BRASIL

Escala 1:7.500.000  
KILOMETROS (1:1.3 = 10)



IV Folhas I a VIII do levantamento dos rios Sotóvi e Xingú pelo Dr. O. Glauss Junho - Outubro 1884.

Guiobá

ultimo, chegaram os Kayabi para quem os Juruna e os Suyá cederam uma parte de seu território. Os Mëbengokre, Trumai, Panará e Tapayúna também moravam, até recentemente, perto da área sub judice, embora, já estejam mais afastados.

Os limites do Parque do Xingu foram alterados diversas vezes; no momento atual, além do Parque em si, duas áreas contíguas (a Área Indígena Capoto/Jarina e uma área de 15 km ao norte da estrada, na margem direita do Xingu) estão jurisdicionadas ao PIX. Para esclarecer a relação entre estas áreas, será feita uma síntese dos decretos e portarias que relatam as mudanças feitas relativas às fronteiras do Parque do Xingu.

Para melhor atender aos quesitos, torna-se necessário explicar o contexto da área cultural Alto-Xinguano, cotejando isto com sua vizinhança imediata, o norte do Parque. A região dos rios formadores do Alto Xingu foi investigada, em 1987, pela antropóloga e lingüista Bruna Franchetto, indicada como perita pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Conseqüentemente, não há motivos para reiterar aqui tudo que ela já relatou. O proveito desse laudo, para fins judiciais, já foi amplamente explorado pelo Procurador da República, Gilmar Ferreira Mendes (1988), numa publicação que constitui uma peça chave para o juiz desta ação inteirar-se do contexto mais amplo de títulos incidentes no Parque Indígena do Xingu.

Em suma, no tocante à ação sob consideração, há uma extensa documentação publicada, cujos dados relevantes foram confirmados na pesquisa de campo, através das indagações feitas aos povos indígenas visitados, bem como por meio dos relatos oferecidos

espontaneamente por eles. (O termo povo é utilizado no sentido de um grupo étnico dotado de língua, cultura e território próprio).

Ainda com a finalidade de melhor atender aos quesitos, tornar-se necessário esclarecer quais são os povos que nos concernam e quais são os diversos etnônimos pelos quais são conhecidos. Será também importante desvendar alguns conceitos, como a distinção entre nomadismo e semi-nomadismo ou *trekking* (um termo inglês que originou-se de uma palavra holandês sul-africano).

O mais renomado etnólogo vivo, Claude Lévi-Struass, fez um balanço dos conhecimentos antropológicos sobre as tribos do Alto Xingu que foi publicado em 1948, antes da criação do Parque do Xingu. Este texto invalida qualquer tentativa de caracterizar o PIX como um espaço vazio para onde foram levados seus ocupantes atuais, após sua criação em 1961. Em suma, em 1948, a comunidade internacional de antropólogos tomou conhecimento de que os Alto-Xinguanos, descobertos por von den Steinen, ainda deveriam ser melhor investigados. O texto de Lévi-Strauss integrou a famosa coletânea de cinco volumes sobre os índios sul-americanos, organizados por J. Steward, publicados entre 1946 e 1949 (cf. Handbook of South American Indians, vols. I-V).

### **Cronograma de pesquisa de campo (seguida pelas fotografias)**

Fui intimada a elaborar duas perícias na Área do Parque do Xingu. Devido à limitação de recursos para realizar duas viagens, fiz uma petição ao juiz responsável pelos dois processos, S. Exa. Rubem Martinez Cunha, solicitando permissão para realizar apenas uma viagem para pesquisar os dois processos simultaneamente. Esta solicitação foi acatada. Isto explica a menção, no cronograma de pesquisa de campo, do levantamento de dados para o outro processo.

A perícia de campo foi acompanhada pela antropóloga e assistente-técnica da Procuradoria da República, Angela Maria Baptista, pela antropóloga e assistente-técnica de perícia da FUNAI, Neila Soares, e pelo Diretor do Parque Indígena do Xingu, Megaron Txukarramãe. Aproveitei esta oportunidade para agradecer os três pela colaboração que me prestaram na realização desta perícia.

Partimos do aeroporto de Brasília na manhã de 12 de setembro de 1994, num aeronave Seneca III fretado da FUNAI. Após abastecer em São Felix da Araguaia, chegamos ao Posto Indígena Diauarum, no Parque Indígena do Xingu, no início da tarde. Fizemos uma reunião com Mairawê Kayabi, chefe do Posto Diauarum, com a finalidade de expor os motivos de nossa viagem e para traçar nossa agenda de trabalho.

Mairawê Kayabi teve a gentileza de nos deixar comprar combustível de barco de seu estoque no Posto, poupando nossa ida até São José do Xingu para esta finalidade. De tarde, chegou Bâkae, um Mëbengokre da aldeia da cachoeira von Martius, convocado

por Megaron para ser nosso motorista de barco no decorrer da viagem.

Tentamos comunicar, por rádio, com o líder Kayabi Canisio, ao ser informado que estava com viagem marcada para outra área Kayabi. Ao estabelecer contato com sua aldeia, ele já havia partido. Agendamos uma reunião na aldeia Suyá para o dia seguinte, e Mairawê informou os Suyá, por rádio, que chegaríamos na manhã seguinte, solicitando os homens maduros a permanecer na aldeia aguardando-nos em vez de realizar suas costumeiras pescarias e caçadas.

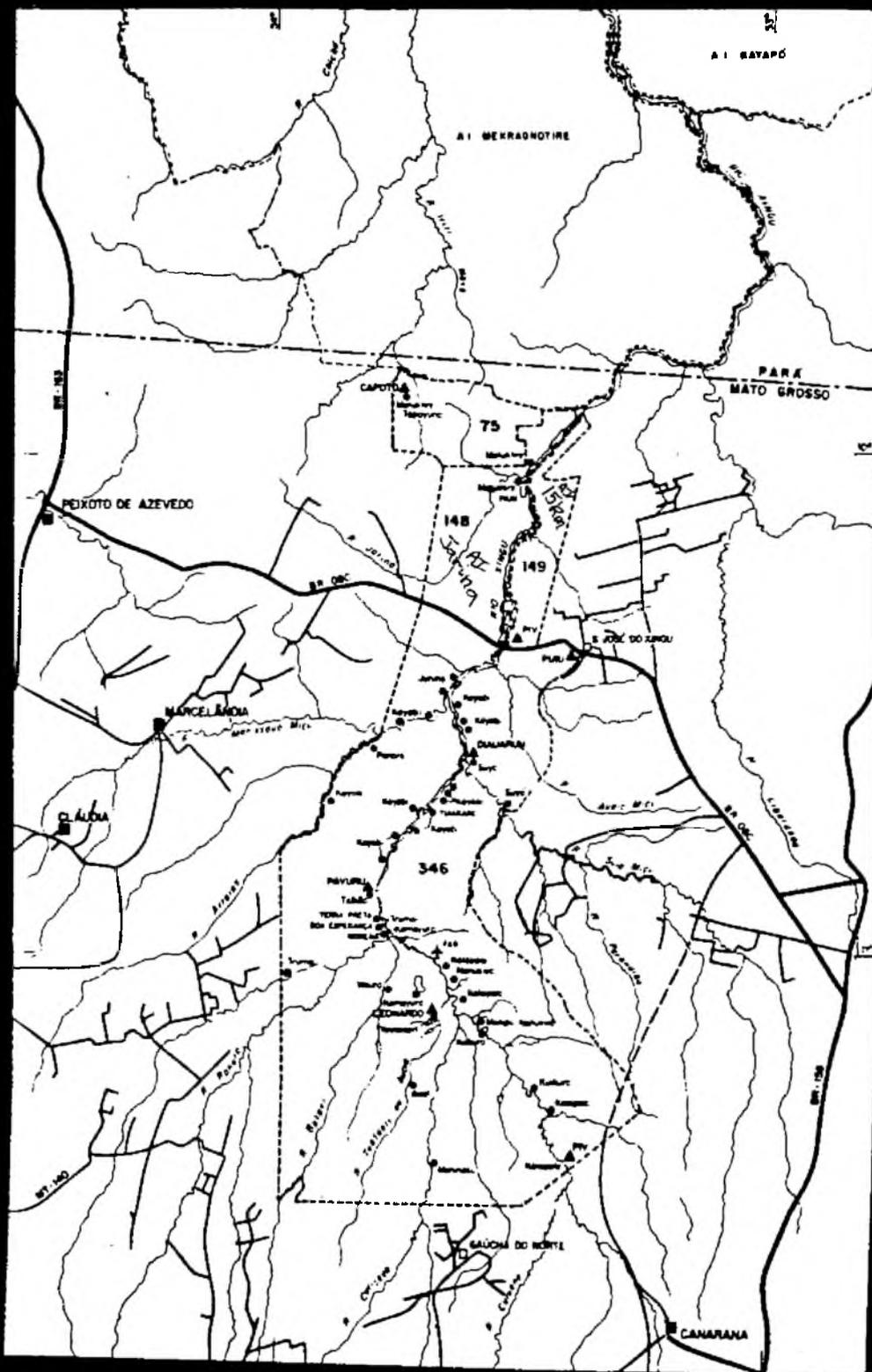
**13/9/94:** Partimos cedo para a aldeia Suyá, subindo o rio Suiár-Miçu. Esta aldeia está situada a uns três km da fronteira leste do Parque (não consta no mapa da FUNAI; veja mapa do CEDI \*). Fomos recebidos pelo chefe Kuyussi e conduzidos até a "casa dos homens" onde tivemos uma reunião com a maioria dos homens da aldeia. Nhôkomberi, um homem jovem, e Wetaga, um homem maduro, ajudaram os velhos a se comunicar conosco, traduzindo para português. Explicamos os motivos de nossa visita e obtivemos informações sobre a ocupação, há mais de um século, da região setentrional do atual Parque Indígena do Xingu pelos índios Suyá, Trumai, Juruna, Mëbengokre e pelos extintos Manitsauá e Yarumá.

Os Suyá lamentaram a ocupação por fazendas de uma grande extensão de seu antigo território, nas cabeceiras do rio Suiár-Miçu. Fizeram questão de nos levar de barco, subindo o rio Suiár-Miçu, para constataremos a poluição do rio em decorrência das atividades das fazendas, e possivelmente de serrarias, nas cabeceiras, obrigando-os a viajar duas horas de canoa diariamente

# 14. Parque Indígena do Xingu



- limite interestadual
- rodovia implantada
- - - rodovia planejada
- cidade
- aldeia
- ▲ posto indígena
- ÁREAS INDÍGENAS reconhecidas oficialmente
- - - ÁREAS INDÍGENAS apresentada em outro capítulo



CEDI/1990

0 20 40 80

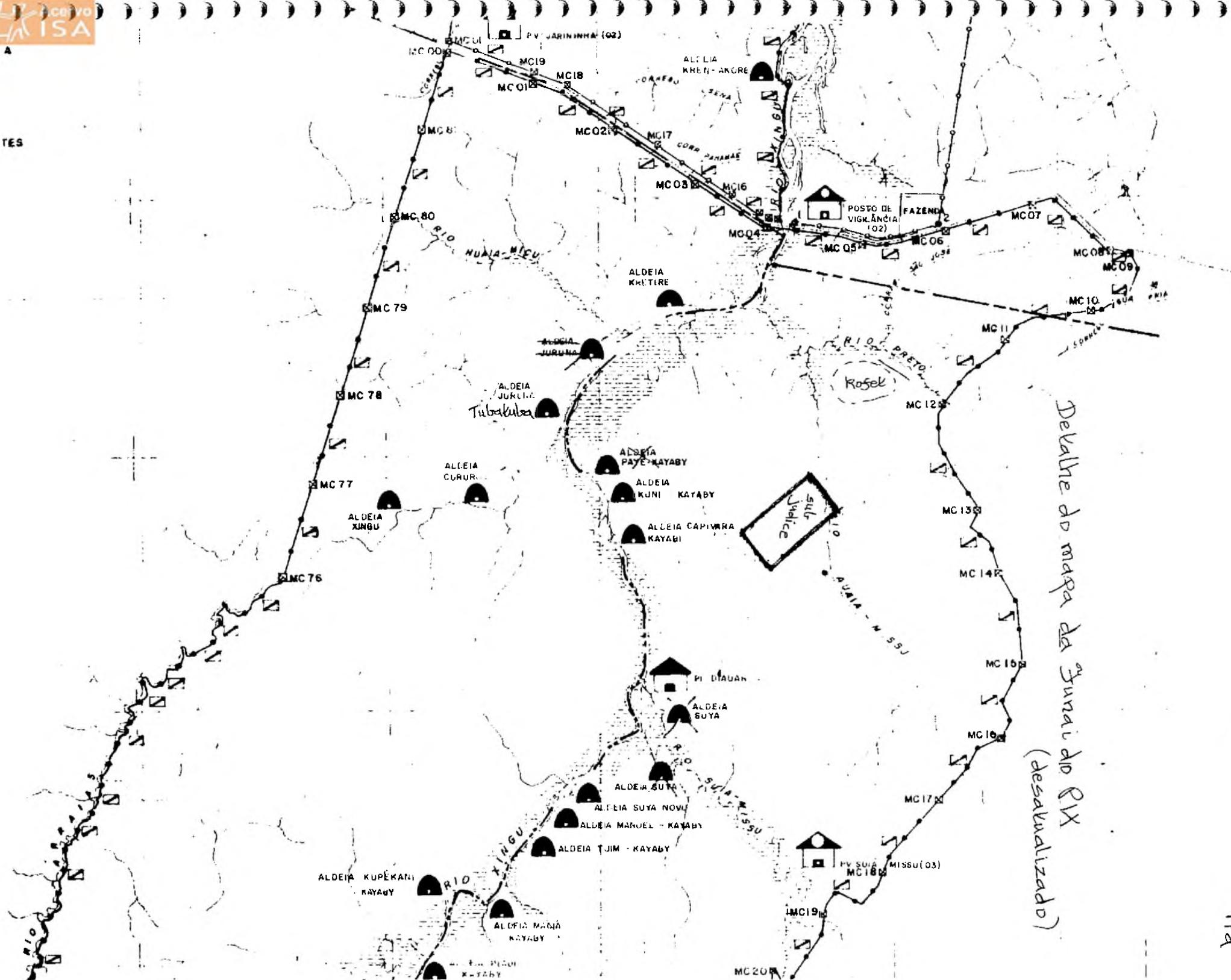
(de ida e volta) para abastecer-se com água potável, proveniente de um afluente do mesmo rio, o Wawi, chamado pelos regionais de Santo Antonio (veja, adiante, mapa do limite leste do Parque no ante-projeto). Os Suyá estão reivindicando uma alteração dos limites da fronteira leste do Parque, aproximadamente da marca 19 da demarcação do Parque (veja mapa da FUNAI \* ), na altura do rio Suiá-Miçu, descendo no sentido sul numa linha reta até encontrar com a marca 28, na altura de Paralelo 12°. Esta área contém aproximadamente seis fazendas.

De tarde, retornamos ao Posto Diauarum, onde pernoitamos.

**14/9/94:** Partimos de manhã, descendo o rio, para visitar as aldeias nas imediações do rio Auaiá-Miçu. Fomos primeiro até a aldeia Capivara (indicada corretamente no mapa da FUNAI), dos índios Kayabi. Fomos recepcionados pelos homens da aldeia, incluindo um velho e respeitado pajé, Tumakai (um dos cinco pajés residindo nesta aldeia). Kupeap, um dos velhos da aldeia, foi o porta-voz principal. Suas palavras foram traduzidas para o português por um dos monitores de educação, Yfoka. Fomos informados de que a picada da demarcação do Parque foi aviventada recentemente. Numa reunião ao ar livre, os homens da aldeia falaram a respeito de sua ocupação da área em volta do rio Auaiá-Miçu. Após o almoço, visitamos a aldeia vizinha de Kuni (indicada corretamente no mapa da FUNAI), um índio Kayabi casado com uma mulher Juruna. Encontramos somente mulheres presentes nesta aldeia pois os homens estavam caçando.

Depois, continuamos nossa viagem até a aldeia Juruna de Tubatuba (veja mapa da FUNAI), onde fomos recebidos pelo chefe

TES



Detalhe do mapa da Sumai do RIX  
(desatualizado)

Karandfni e pelo velho Bicaká. Fizemos uma reunião demorada na escola da aldeia. Inicialmente, os Juruna estavam tensos, achando que nossa missão era anunciar a chegada de fazendeiros no seu território. No decorrer da reunião, o clima melhorou na medida em que pudemos explicar melhor a finalidade da nossa visita. Tamariko, um dos homens mais novos, ajudou a traduzir a fala dos velhos. Os Juruna moram atualmente um pouco abaixo da foz do rio Manitsauá-Miçu. Têm várias aldeias históricas entre o local desta aldeia e a cachoeira von Martius. Pernoitamos na aldeia Tubatuba.

**15/9/94:** Partimos cedo para outra aldeia Kayabi, de Yurumuc Cuiabano, instalado no local de uma aldeia chamada Kretire (veja mapa da FUNAI), desocupada pelos Mëbengokre na década de oitenta, perto da foz do rio Auaiá-Miçu.

Subimos um trecho curto do Auaiá-Miçu, para conhecer o rio que tem seu limite com a área *sub judice*, embora, na falta de benfeitorias, não foi possível identificar a localização exata dos títulos no chão.

Depois, prosseguimos até o velho Posto de Vigilância, na beira do rio Xingu, na altura da estrada BR-080. Lá fomos recebidos por Bedjai, o Mëbengokre que fiscaliza a travessia do rio Xingu na balsa que liga os dois lados da estrada. Informado pelo rádio de nossa viagem, já tinha providenciado a compra de combustível de barco para levar-nos à Área Indígena Jarina/Capoto. Seguimos então para a aldeia Mëbengokre da cachoeira von Martius, para obter informações com eles sobre sua ocupação da região na circunvizinhança da aldeia Kretire, perto da foz do rio Auaiá-Miçu desde, aproximadamente, 1971 até 1985. Foi no local desta antiga

aldeia que visitamos Yurumuc Cuiabano Kayabi, ocupado por ele atualmente, conforme já mencionamos. A visita a esta aldeia tinha também, como objetivo, levantar dados para a outra pericia.

Ao passar pela foz do rio Jarina a vegetação muda de aspecto. A paisagem é homogênea entre a região dos rios formadores do Xingu e o rio Jarina, caracterizada por terras arenosas, sem nenhuma pedra. As árvores, embora espessas, são de pequeno porte. Sobressaem os cumes das palmeiras. Sendo o fim da estação da seca, pudemos observar a pouca profundidade do solo, não excedendo uns dez centímetros. Esta camada cobre a areia embaixo como a cobertura de um bolo. Os índios descreveram pequenas áreas de árvores mais altas no rio Arraias e no Auaiá-Miçu, mas o mapa do Radam (1981) confirma a transformação global da paisagem na altura do rio Jarina.

No meio do caminho, irrompeu uma tempestade, anunciando o início do período das chuvas, pegando nossa equipe desprevenida. Nosso barco quase afundou duas vezes nas águas agitadas do rio Xingu. Tivemos que aguardar a passagem da tempestade da beira do rio. Prosseguimos a viagem debaixo da chuva e chegamos a aldeia da cachoeira no final da tarde, estando nós, assim como nossas bagagens, completamente enxarcados. Nossa reunião de trabalho foi agendada para a manhã seguinte.

A maioria dos homens maduros assistiu o início da reunião. Como no caso dos Juruna, a reunião foi demorada porque as duas pericias sendo realizadas dizem respeito ao território Mëbengokre.

17/9/94: O avião da FUNAI veio nos buscar no final da manhã. Pousamos em São Felix para abastecimento de combustível e chegamos no aeroporto de Brasília no fim da tarde.

**Autores 1) Diga Sr. Antropólogo o que significa área imemorial indígena.**

De acordo com o dicionário Aurélio, o adjetivo "imemorial" significa: "1. De que não há memória; inmemorável, inmemoriável. 2. De que não há memória por causa de sua extraordinária antiguidade; antiquíssimo, inmemoriável."

Conseqüentemente, uma "área imemorial indígena" é uma área ocupada por um grupo indígena há tanto tempo que torna-se impossível datar com precisão sua origem. A profundidade de tempo envolvida é variável. Na costa brasileira, por exemplo, a ocupação indígena é documentada desde o século XVI e neste sentido não é imemorial. Na Amazônia, nos lugares onde a penetração das frentes de expansão econômica foi mais tardia, a ocupação de um grupo indígena de um determinado local no início do século XIX poderia ser considerada imemorial se inexistem documentos para datá-la com precisão. Como veremos adiante, a tradição oral dos grupos que ocupam a área em litígio remete detalhadamente ao século XIX e, em termos mais gerais, remete a tempos anteriores a isto.

Em suma, a este nível de generalidade, a questão é bastante abstrata. Detalhes concretos da ocupação do Parque do Xingu e, mais especificamente, dos povos que habitam a área sub judice são fornecidos nas respostas aos quesitos nº 5 dos Autores e nº 2 da FUNAI e da União.

**Autores 2) Diga Sr. Antropólogo o conceito de "habitat indígena".**

O conceito de "habitat indígena" vem sendo desenvolvido por juristas, na medida em que vêm se conscientizando de que as noções de 'posse' e de 'ocupação', utilizadas para caracterizar as propriedades das populações não-indígenas, seja do meio rural ou das cidades, são inadequadas para dar conta da ocupação e posse da terra pelos povos indígenas. Mendes chega a afirmar que é um crime tentar reduzir a posse indígena ao terreiro da aldeia (1988:134).

Os povos indígenas, como aqueles que habitam o Parque Indígena do Xingu, onde o solo não é muito fértil (como é o caso na maior parte das terras amazônicas), abrem uma roça numa determinada área

que é explorada durante alguns anos. Posteriormente, é aguardado um período de reflorestamento natural antes de abrir uma nova roça neste mesmo local. Conseqüentemente, a área empregada por um grupo indígena para suas roças compreende tanto as áreas de mato, ou de capoeira, quanto as áreas cultivadas num determinado ano. Os povos que habitam a área **sub judice**, como os Suyá, dependem de atividades de pesca e de caça como sua fonte de proteína. A reconstituição destas populações de peixes e de animais exige vastas extensões de terras.

Ao discorrer sobre a relação entre o indígena e suas terras, Afonso da Silva esclarece que:

"Sua posse extrapola da órbita puramente privada, porque não é e nunca foi uma simples ocupação da terra para explorá-la, mas base de seu **habitat**, no sentido ecológico de interação do conjunto de elementos naturais e culturais que propiciam o desenvolvimento equilibrado da vida humana." (1993a:49 grifos meus)

O Procurador da República Wagner Gonçalves enfatiza (1994:82) que as terras definidas na Constituição atual como "terras tradicionalmente ocupadas pelos índios" não se resumem ao local das malocas; são a soma das áreas arroladas no Art.231, parágrafo 1º (veja seção sobre legislação federal). Gonçalves recorre ao professor José Afonso da Silva, que abordou a definição de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, no seu Curso de Direito Constitucional Positivo. Tal definição coincide com aquela formulada no Art.231, parágrafo 1º de 1988. Gonçalves remete a Afonso da Silva para explicar que o conceito de terras tradicionalmente ocupadas não revela uma relação temporal, não se refere a tempo de ocupação (1994:82-3). Segue, aqui, uma citação de Silva, conforme um artigo seu de 1993a:

"*ocupadas tradicionalmente* não significa ocupação imemorial. Não quer dizer, pois, terras imemorialmente ocupadas, ou seja: terras que eles [os índios] estariam ocupando desde épocas remotas

que já se perderam na memória e assim, somente estas seriam as terras deles...

O *tradicionalmente* refere-se não a uma circunstância temporal, mas ao *modo tradicional* de os índios ocuparem e utilizarem as terras e ao modo tradicional de produção, enfim, ao modo tradicional de como eles se relacionam com a terra, já que há comunidades mais estáveis, outras menos estáveis, e as que têm espaços mais amplos em que se deslocam etc. Daí dizer-se que tudo se realize segundo seus usos, costumes e tradições." (1993a:47-8).

Gonçalves nos ajuda ainda a explicitar o que se entende por *habitat*:

"A segunda conclusão, s.m.j., decorre do fato de terras tradicionalmente ocupadas pressupor habitação em caráter permanente, como base de um *habitat*, no sentido ecológico da relação de um povo com a terra onde vive. Tal relação...visa garantir *posse permanente*. ...[d]a extensão do território necessário ao desenvolvimento e bem-estar das comunidades indígenas, segundo seus usos, costumes e tradições - *habitat de um povo*." (1994:83)

Recorremos novamente às palavras de Afonso da Silva:

"Quando a Constituição declara que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios se destinam a sua *posse permanente*, isto não significa um pressuposto do passado como ocupação efetiva, mas, especialmente, uma garantia para o futuro, no sentido de que essas terras inalienáveis e indisponíveis são destinadas, *para sempre*, ao seu *habitat*. Se se *destinam* (*destinar* significa apontar para o futuro) à *posse permanente* é porque um direito sobre elas preexiste à *posse* mesma, e é o direito originário já mencionado." (1993a:50).

Tal direito originário se refere ao *indigenato*, nas palavras de Silva:

"Os dispositivos constitucionais sobre a relação dos índios com suas terras e o reconhecimento de seus direitos originários sobre elas nada mais fizeram do que consagrar e consolidar o *indigenato*, velha e tradicional instituição jurídica luso-brasileira que deita suas raízes já nos primeiros tempos da Colônia, quando o Alvará de 1º de abril de 1680, confirmado pela Lei de 6 de junho de 1755, firmara o princípio de que, nas terras outorgadas a particulares, seria *sempre* reservado o *direito dos índios, primários e naturais senhores delas*...

E que conforme ele [João Mendes Júnior] mostra, *indigenato* não se confunde com a *ocupação*, com a mera *posse*. O *indigenato* é a fonte primária e congênita da *posse territorial*; é um direito congênito, enquanto a *ocupação* é título *adquirido*...

Acrescenta ainda João Mendes Júnior que "as terras do indigenato, sendo terras congenitamente possuídas, não são devolutas..." (1993a:48-9)

Uma discussão sobre as terras devolutas e o indigenato, que chega a conclusões parecidas, pode ser encontrada no texto de Fernando da Costa Tourinho Neto de 1993.

Neste mesmo sentido, o Ministro Victor Nunes descreveu uma área ocupada pelos índios: "no sentido de utilizada por eles como seu ambiente ecológico" (apud Mendes 1988:37 grifos meus).

Autores 3) Diga Sr. Antropólogo, foi o Parque Indígena do Xingú, área imemorial indígena de algum grupo, formando aí seu "habitat".

FUNAI/União 1. Queiram o Sr. Perito e seus assistentes-técnicos informar se a área compreendida pela Área Indígena é Habitat tradicional indígena étno-historicamente constituído?

Sim, o Parque do Xingu é o habitat imemorial de vários grupos indígenas, fato que será detalhado a seguir. E sim, a área do Parque Indígena do Xingu é constituída de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios que ali habitam, de acordo com os critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 231, da Constituição Federal (veja seção sobre legislação federal).

Becquelin (1993:225), resumindo pesquisas arqueológicas recentes, na área dos formadores do Xingu (veja mapa \* ), aponta duas fases identificadas por Simões (1967): a fase Diauarum, no curso superior do Xingu, foi datada do século XIII da nossa era; a fase Ipavu, no curso inferior do Culuene, foi datada ao redor de 1200-1300 d.C.. A ocupação do Alto Xingu começaria,

Becquelin 1993:227

XINGU

motivos

pedra

fases.

erca de

nões à

endida

árias.

ueoló-

e essas

ens es-

gu su-

do Cu-

e per-

ue ocu-

Simões

mplexo

la pre-

sos, em

ido por

iam um

so. Em

ular da

se pôde

o resto

casos os

nos pen-

função

ece-nos

detritos,

bastante

mações,

sidera-

por sua

um), in-

s nas va-

ari e em

Becquelin

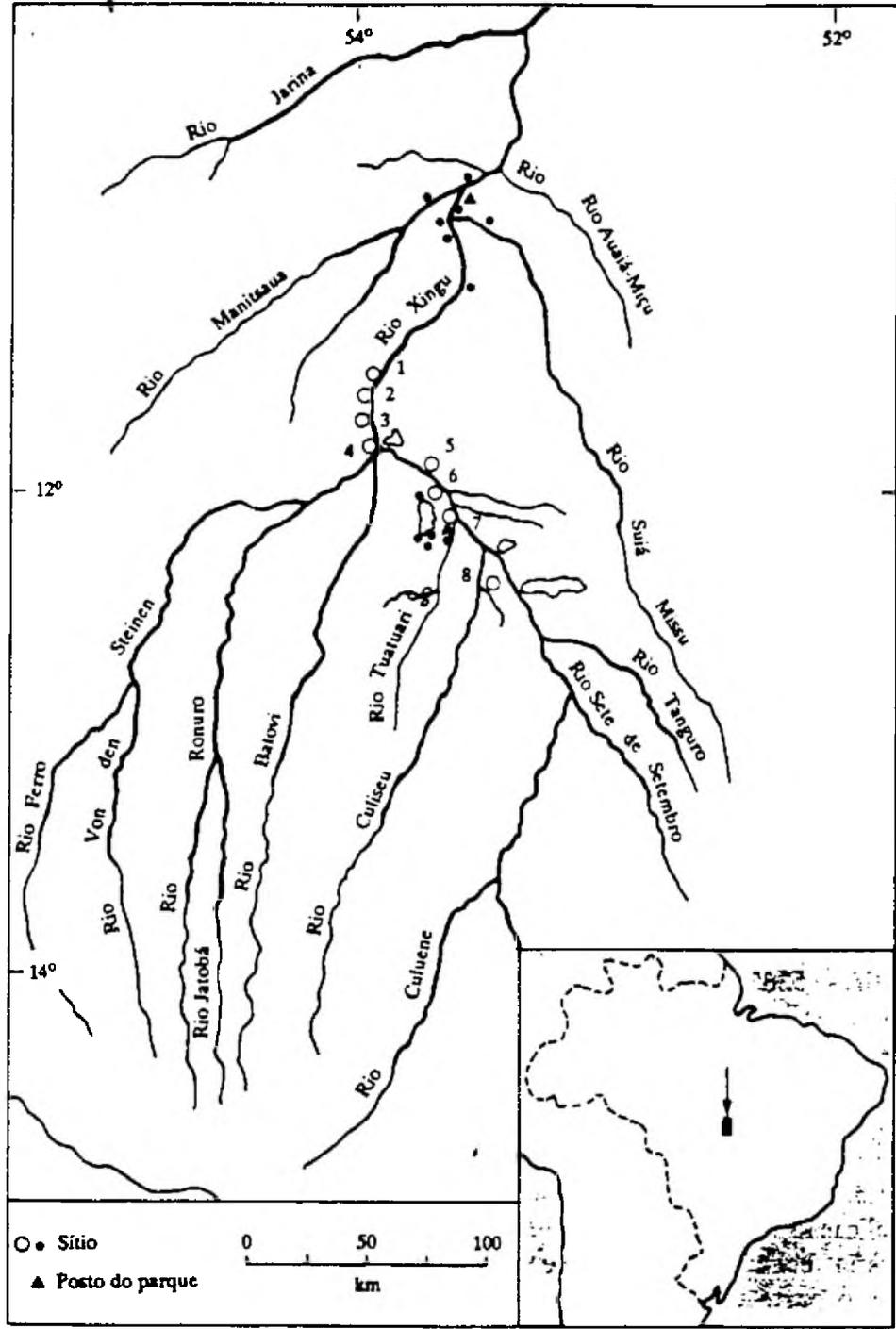


Fig. 47. Carta do Alto Xingu (baseada em Simões, 1967), com indicação dos sítios arqueológicos reconhecidos por Simões em 1966 (círculos pretos) e por Becquelin em 1973 e 1980 (círculos). 1: Uavi I e II; 2: Macalafia I e II; 3: Auarai; 4: Morená; 5: Jacaré; 6: Miararré; 7: Tuatuari; 8: Lahatua.

aproximadamente, no início do século XI (1993:228). Muitos sítios apresentam uma cerâmica similar à cerâmica Waurá contemporânea (1993:230), especialmente a cerâmica da fase Ipavu. Conclui este autor:

"somos tentados a pensar que houve evolução sem interrupção de ocupação da região entre a população da fase Ipavu e a população das aldeias visitadas a partir de 1884. Pensamos assim em vista das semelhanças entre a cerâmica arqueológica e a cerâmica contemporânea, bem como em razão da continuidade na disposição das aldeias." (1993:231) grifos meus.

Silva menciona que Galvão e Simões (1965) aceitam os Aruák (dentre os grupos atuais) como os primeiros ocupantes da bacia do Xingu (1993b:283). Atualmente, os três grupos Aruák do Parque são os Waurá, Mehináku e Yawalapiti.

A seguir tem-se uma lista, em ordem alfabética, dos 16 grupos étnicos (com sua filiação lingüística) que ocupam o Parque Indígena do Xingu, com dados populacionais (fornecidos pela Escola Paulista de Medicina, apud CEDI 1991:467) referentes a 1990. Não foi possível encontrar dados completos mais recentes (veja no mapa do CEDI a localização de cada grupo):

Aweti	tronco Tupi	80
Juruna	família Juruna, tronco Tupi	132
Mëbengokre	Jê Setentrionais	449
Kalapalo	Karibe	249
Kamayurá	Tupi-Guaraní	279
Kayabi	Tupi-Guaraní	526
Kuikuru	Karibe	277
Matipu/Nahukwá	Karibe	102
Menináku	Aruák	121
Panará	Jê Setentrionais	122
Suyá	Jê Setentrionais	165
Tapayúna	Jê Setentrionais	48
Trumai	língua isolada	78
Txikão	Karibe	146
Waurá	Aruák	187
Yawalapiti	Aruák	140

total 3.101

Para facilitar o entendimento global de área do Alto Xingu, inserimos neste texto uma parte do mapa etno-histórico do Brasil (1981), adaptado do mapa de Nimuendajú de 1944. Este mapa inclui os Tsúva que foram absorvidos pelos Kuikuro, os Naravute que foram absorvidos pelos Kalapalo, e os kustenáu que foram absorvidos pelos Waurá. \*

Todos estes grupos indígenas tiveram seus números drasticamente reduzidos devido aos seus contatos com membros da sociedade envolvente, que trouxeram doenças para as quais os índios não tinham desenvolvido imunidade. Enquanto estava sendo cogitada a criação do Parque do Xingu, em 1954 houve uma epidemia devastadora de sarampo que matou 114 pessoas numa população estimada em 650 pessoas (Mota apud Galvão e Simões 1966:39).

O auge da despopulação foi no fim da década de cinquenta e início da década de sessenta. Galvão e Simões, citando dados de von den Steinen e Meyer (que participaram das expedições germânicas do fim do século XIX) dizem que havia 39 aldeias no Alto Xingu, no fim do século XIX, cuja população era calculada em 3.000 pessoas. Galvão e Simões, descrevendo o núcleo de povos que habitam a montante do Morená (veja mapa de Recquelin), calculam que havia 652 pessoas, morando em 10 aldeias em 1952, o que significa uma despopulação na ordem de quase 80% em confronto com os dados de Steinen e Meyer. Ao voltar para o Alto Xingu em 1963, Galvão e Simões calculam que houve um ligeiro decréscimo no decorrer dos últimos onze anos, resultando numa população de 623 pessoas morando em 9 aldeias (1966:45).



A partir da criação do Parque, a situação começou a melhorar, na medida em que foi providenciado um atendimento médico mais regular. Embora insuficiente e com muitas falhas, o atendimento médico permitiu a retomada do crescimento demográfico. A aquisição gradual de imunidade também ajudou neste processo. A tendência atual é de crescimento demográfico, compartilhado por todos os grupos.

Isto precisa ser levado em consideração no cálculo das terras que os índios necessitam. Foram dizimadas por diversas epidemias (de gripe, sarampo etc); tendo superado o trauma do estabelecimento de contatos regulares com a sociedade envolvente, sua perspectiva para o futuro é de um crescimento demográfico cumulativo.

Mendes, baseando-se no laudo antropológico de Franchetto, afirma que:

"O território dos povos alto-xinguanos, marcado pelos formadores do rio Xingu, situa-se entre os paralelos 13° e 11° 55' latitude Sul, desde os cursos superiores do Batovi, Kuliseu, Kuluene até sua confluência." Mendes 1988:88.

Mendes cita tentativas de situar as terras imemorais dos Alto-Xinguanos nas cabeceiras dos formadores do Xingu, nos paralelos 13° e 14°:

"ao demonstrar, ainda que falsamente, que o Alto-Xingu ou área *Uluri* situa-se nas cabeceiras dos formadores, isto é, nos paralelos 13° e 15°, pode-se sustentar, de forma plausível, a tese da transferência de índios para os limites do Parque." (Mendes 1988:135.)

Em outras palavras:

"Ora, na hipótese, a eventual remoção dos silvicultores serviria apenas para convalidar os títulos dominiais nulos expedidos pelo Estado de Mato Grosso." (Mendes 1988:129).

Os únicos grupos transferidos para o Parque do Xingu foram os Kayabi, Tapayúna e Panará. Conforme aponta o perito antropológico Fausto:

"Os Ixição, por sua vez, que foram trazidos para dentro dos limites do Parque em 1967, viviam desde o final do século XIX no interflúvio Ronuro-Batovy e, por isto, não podem ser considerados propriamente um grupo 'transferido', pelo menos não na mesma medida que os demais" (1990:49).

Mendes nota que vários peritos condenaram a transferência de tais grupos para o Parque do Xingu (cf., por exemplo, Mendes 1988:138; 133), sem, no entanto, falar dos motivos.

234. É importante assinalar, ainda, que esses grupos foram removidos em condições extremamente difíceis, após a alienação indevida de todo o seu território pelo Estado de Mato Grosso e as sucessivas invasões de suas terras pelos pretensos proprietários e aventureiros.

235. Como se sabe, toda a região dos rios Verde, Teles Pires, Peixoto de Azevedo, habitat imemorial dos Kayabi e Krenhakarore [Panará] havia sido loteada pelo Estado de Mato Grosso em 1952 e 1953 entre a Empresa Colonizadora Rio Ferro Ltda, dirigida pelo conhecido escroque internacional Matsubara...e as empresas imobiliárias Ipiranga..., 'Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A' e a Agro-Pecuária Extrativa Mariópolis Ltda..., entre outras... [Veja Cardoso 1954 anexo nº ]

237. Por outro lado, deve-se observar que essas tribos passaram a ocupar no Xingu os espaços territoriais cedidos pelos habitantes imemorais, como demonstrado por Bruna Franchetto." (Mendes 1988:110 grifos meus)

Deve-se lembrar que um dos motivos da transferência de tais grupos para o Parque foi a redução de sua área dos 200.000 km quadrados, propostos em 1952, para pouco mais de 20.000 km em 1961 (cf.Mendes 1988:128).

Nota-se, porém, que a área imediatamente ao norte do paralelo 11.55°, constitui terra ocupada tradicionalmente por outros povos indígenas, pelo menos desde o século XIX, os Suyá, os Juruna e os Mëbengokre, além de vários povos já extintos, como os Manitsauá (do rio deste mesmo nome) e os Yarumá. (Detalhes mais completos

sobre as tribos desaparecidas e as arredias podem ser encontrados em Villas Bôas 1970). A relação entre os grupos acima e abaixo do Morená (veja, novamente, mapa de Becquelin) será aprofundada na seção sobre 'áreas culturais'.

A área abordada neste laudo torna desnecessário tratar da maioria destes grupos. Os protagonistas principais deste laudo são os Suyá, os Juruna, os Kayabi e os Mëbengokre. Seria irrelevante entrar em detalhes relativos aos povos da região dos formadores do Xingu a montante do Morená. Todos os grupos mencionados na lista já citada são tratados no laudo antropológico de Franchetto (1987) e de Fausto (1990).

Localmente, o pessoal do Parque do Xingu fala em termos das aldeias "do Alto" e das aldeias "do Baixo". Ao falar da área "do Baixo", refere-se não ao baixo rio Xingu, em termos geográficos, mas ao norte do Parque. Esta perícia trata somente dos povos mais setentrionais - os Suyá, Tapayúna, Juruna, Kayabi, Mëbengokre, Trumai e Panará. Torna-se necessário, em primeiro lugar, esclarecer a proliferação confusa de nomes referentes a estes povos encontrados nas fontes escritas.

### **Etnónimos**

Os Suyá Orientais, habitantes da região do rio Suiá-Miçu, auto-denominam-se Krikati. Os Suyá Ocidentais, mais conhecidos como **Beijos de Pau** ou Tapayúna, foram trazidos para o Parque do Xingu do rio Arinos, devido à invasão e usurpação de suas terras por não-índios. Neste laudo reservo o nome Suyá para os Suyá

**Orientais;** utilizo exclusivamente o nome Tapayúna para designar os Suyá Ocidentais.

Os **Juruna** se auto-denominam **Iudjá**, embora sejam conhecidos na literatura antropológica como Juruna. Este nome (também grafado Juruúna, Juruhuna, Geruna) vem da língua Tupi-Guarani: yurú = boca; una = preta. O nome refere-se a tatuagem que faziam antigamente, da testa até a queixa e em volta da boca. Segundo Nimuendajú, tais tatuagens eram vistas até por volta de 1843 (1948:229). Os Juruna se auto-denominam Iudjá. Pelos Mëbengokre são designados como *Ngorene*, "Atravessadores d'água".

Os **Kayabi** são conhecidos exclusivamente por este nome.

Os Mëbengokre são conhecidos por vários nomes. Se auto-denominam Mëbengokre "Gente do buraco d'água"; é este nome que será empregado nesta perícia. Os Mëbengokre são mais conhecidos como **Kayapó**, um nome pejorativo atribuído a eles por um grupo Tupi.

Os **Mëbengokre** que foram contactados pelos Villas Boas em 1953 ficaram conhecidos como **Txukarramãe**, também escrito Txukahamãe, Txukahamãi, Txucarramãe e Txukahamei. Este nome foi atribuído a eles pelos Juruna, os mediadores entre os Villas Boas e esta divisão dos Mëbengokre. A etimologia deste nome é fornecido pelos próprios Juruna, significa "homens sem arco". Este nome veio a ser associado aos Mëbengokre morando dentro do Parque do Xingu, na aldeia de Kretire (veja mapa da FUNAI) ou na Área Indígena Jarina (desmembrada do PIX) ao norte, ou seja, aqueles que atualmente ocupam a Área Indígena Capoto/Jarina (veja mapa do CEDI). Os

próprios Mëbengokre não gostam deste nome e não o empregam, razão pela qual não o adoto neste laudo.

Esta subdivisão dos Mëbengokre, os ocupantes da Al Capoto, ora se auto-designam **Mëtùktire** "Gente Preta", designação de uma subdivisão histórica, usada para distingui-las dos Mëkrãnoti ("Gente com tonsura"); ora se auto-denominam **Mëkrãnoti**. Este nome designa os Mëbengokre do lado oeste do rio Xingu, onde chegaram na virada deste século, versus os Gorotire, os Mëbengokre que permaneceram na margem leste do rio Xingu. Ao oeste do rio, os Mëkrãnoti experimentaram várias cisões e reagrupamentos, resultando na distinção entre os Mëkrãnoti e Mëtùktire.

O nome "Kayapó do Sul" designa os auto-denominados **Panará**. Este povo é mais conhecido como **Kreen-akore**, soletrado também como **Kreen-akarôre**, nome atribuído a eles pelos Mëbengokre, e que significa "Cabeça Respada". Sua língua é relativamente próxima à língua dos Mëbengokre, razão pela qual estes foram designados como os Kayapó do Norte. A história dos Panará nos séculos XVIII e XIX é documentada em Giralдин, 1994. No mapa de Nimuendajú (já citado), os Kayapó situados na região do Alto Xingu correspondem, ao que tudo indica, aos Panará, cuja aldeia atual está situada no rio Arraias no Parque do Xingu.

Índios exercerão sobre o Parque as atribuições de suas respectivas competências."

O decreto nº 51.084, de 31/7/61 (ver adiante para mais detalhes), estabelece através do art. 7º parágrafo 3º que: "A Fundação Brasil Central firmará convênio com o Parque para a manutenção dos seus postos avançados localizados na área sob sua jurisdição." Isto torna evidente que não é esta Fundação a responsável pelo Parque. Galvão e Simões mencionam (1966:48) que o Posto Jacaré, usado pela Força Aérea Brasileira (FAB), pertencia à Fundação Brasil Central.

O Parque do Xingu se destinou a proteger os diversos povos indígenas que já se encontravam dentro da área do futuro Parque. O que melhor esclarece esta questão é o ante-projeto para a criação do Parque (ver adiante).

Os quesitos sendo respondidos nesta seção do laudo limitam suas indagações a 1961, ano da criação do Parque. No entanto, a legislação referente ao Parque tem uma complexa história a partir do ante-projeto até o presente. Isto torna necessária examinar toda esta legislação, para dispor de informações atualizadas sobre o Parque Indígena do Xingu.

Por sua vez, já que isto compreende um período de 40 anos, caracterizado por grandes transformações políticas na sociedade brasileira, torna-se necessário cotejar cada decreto e portaria com a legislação federal vigente na data de sua assinatura. Começaremos com este item:

#### A LEGISLAÇÃO FEDERAL REFERENTE AS POPULAÇÕES INDÍGENAS

**Constituição de 1934** (a primeira a versar sobre a posse de terra pelos índios).

"**Art.129.** Será respeitada a posse de terras de silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las.

**Constituição de 1937**

"**Art.154.** Será respeitada aos silvícolas a posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, sendo-lhes, porém, vedada a alienação das mesmas."

**Constituição de 1946**

"**Art.216.** Será respeitada aos silvícolas a posse das terras onde se acham permanentemente localizados, com a condição de não a transferirem."

**Constituição de 1967**

"**Art. 186.** É assegurada aos silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes."

**Art.198 da emenda constitucional nº 1, de 1969**

"As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.

parag.1.º Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas.

parag. 2.º A nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União e a Fundação Nacional do Índio."

Tanto a Constituição de 1967 como a de 1969, Art.4º :IV, incluem entre os bens da União as terras ocupadas pelos silvícolas.

**Lei N.º 6.001 de 19/12/73 - o Estatuto do Índio**

**TITULO II Dos Direitos Civis e Políticos**  
**CAPITULO I Dos Princípios**

"Art.6.º Serão respeitados os usos, costumes e tradições das comunidades indígenas e seus efeitos...no regime de propriedade..."

**TITULO III Das Terras dos Índios**  
**CAPITULO 1 Das Disposições Gerais**

"Art.17. Reputam-se terras indígenas:

I - as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas a que se referem os arts. 4.º, IV, e 198 da Constituição...

**Art.18. ...Parág.1.º** Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos Tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos assim como de atividade agropecuária ou extrativa."

O artigo 20 (parág. 1d), permite a intervenção do Estado para realizar obras públicas que interessam ao desenvolvimento nacional. O parág. 3º condiciona a remoção de um grupo tribal, "destinando-se à comunidade indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas."

**CAPITULO II DAS TERRAS OCUPADAS**

"Art.22. Cabe aos índios ou silvícolas a posse permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.

Parágrafo Único. As terras ocupadas pelos índios, nos termos deste artigo, são bens inalienáveis da União...

**Art.23.** Considera-se posse do índio ou silvícola a ocupação efetiva da terra que, de acordo com os usos, costumes e tradições tribais, detém e onde habita ou exerce atividade indispensável à sua subsistência ou economicamente útil.

**Art.24....parág. 1.º** Incluem-se no usufruto, que se estende aos acessórios e seus acréscidos, o uso dos mananciais e das águas dos trechos das vias fluviais compreendidos nas terras ocupadas.

parág.2.º E garantido ao índio o exclusivo exercício da caça e pesca nas áreas por ele ocupadas...

**Art.25.** O reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do art. 198 da Constituição Federal independará de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas, atendendo à situação atual e ao consenso histórico sobre a antigüidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis

que, na omissão ou erro do referido órgão, tomar qualquer dos Poderes da República.

### CAPITULO III Das Areas Reservadas

**Art.26.** A União poderá estabelecer, em qualquer parte do território nacional, áreas destinadas à posse e ocupação pelos índios, onde possam viver e obter meios de subsistência....

Parágrafo Único. As áreas reservadas na forma deste artigo não se confundem com as de posse imemorial das tribos indígenas, podendo organizar-se sob uma das seguintes modalidades:

- a) reserva indígena;
- b) parque indígena;...

**Art.28.** Parque indígena é a área contida em terra na posse de índios, cujo grau de integração permita assistência econômica, educacional e sanitária dos órgãos da União, em que se preservem as reservas de flora e fauna e as belezas naturais da região...

**Art.31.** As disposições deste Capítulo serão aplicadas, no que couber, às áreas em que a posse decorra da aplicação do art. 198 da Constituição Federal."

É afirmado no Art.26 da lei nº 6.001 que as áreas reservadas "não se confundem com as de posse imemorial das tribos indígenas". No entanto, Art.31. sugere aplicar esta disposição às áreas em que a posse decorra do art.198 da Constituição, ou seja, áreas de posse permanente habitadas pelos silvícolas. Em suma, esta lei é contraditória; tenta distinguir terras ocupadas de áreas reservadas, mas acaba remetendo a definição de terras reservadas à definição de terras ocupadas. (Uma discussão jurídica sobre a distinção entre áreas reservadas e terras ocupadas pelos silvícolas pode ser encontrada em da Costa Tourinho Neto, 1993).

Esta questão é relevante porque houve várias tentativas de caracterizar o Parque do Xingu como uma reserva, para onde índios de outras áreas teriam sido transferidos, com a finalidade de negar que a região do Parque constituísse o *habitat* imemorial de inúmeros grupos indígenas, justificando a obtenção de indenização por títulos incidentes no Parque.

Na contestação assinada por Mendes em 24/4/87, ele chega a várias conclusões importantes e que, ao tudo indica, mantêm sua validade perante a constituição de 1988.

"As terras indígenas são terras públicas federais, pelo menos desde 1934. E, devem ser assim consideradas e respeitadas." (Mendes 1988:142).

Mendes é categórico em afirmar que as terras ocupadas pelos índios não são terras devolutas (1988:36; 37; 65; 67 e 145 e *passim*).

#### "Conclusão

IX. Estão as co-réus desobrigadas de indenizar, por força de disposição constitucional...;

XI. As regras contidas nos arts. 198 e 4º, IV, da Lei Maior, expressam em verdade, uma hipótese de declaração de extinção da propriedade privada em terras habitadas, em caráter permanente, pelos silvícolas..." (Mendes 1988:145).

#### **Constituição Federal de 5/10/88.**

"Art. 20. São bens da União:

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

#### **TITULO VIII DA ORDEM SOCIAL**

##### **CAPITULO VIII Dos Índios**

Art.231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Parág.1.º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por ele habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Parág. 2.º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes...

Parág.6.º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser a lei complementar, **não gerando a nulidade e a extinção**

direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé." (grifos meus)

A luta dos índios do Xingu, a partir de 1980, para recuperar pelo menos 15 km na beira direita do rio Xingu, amputados pela estrada BR-80 em 1971, ilustra bem as confusões relativas à definição de terras indígenas. O governo cogitou (não tenho informações sobre o desfecho deste episódio) pagar vastas somas de dinheiro para compensar os fazendeiros e empresários pela nulidade de seus títulos (não havendo nenhuma benfeitoria) dentro desta faixa de 15 km. Algumas vozes se levantaram para protestar, afirmando que terras indígenas pertencem à União e, portanto, não podiam ser vendidas a terceiros. Em suma, os debates suscitados pela guerra no Xingu (cf. Lea e Ferreira, 1985), que durou 41 dias em 1984, tocou nas mesmas questões analisadas por Mendes, poucos anos depois.

As palavras de Marcelo Caetano ajudam a entender os conflitos que levaram à "guerra no Xingu" em 1984:

"Em geral os silvícolas não têm a noção da propriedade privada das terras, habituados como estão a mover-se em largos espaços desocupados e sempre ao seu dispor. Mas possuem a idéia de que a terra que ocupam ou por onde divagam deve ser dominada pela comunidade com direito de exclusão de terceiros. São essas noções que têm de ser conhecidas e acatadas." (Princípios Fundamentais de Direito Administrativo, 1977:421, apud Mendes 1988:133).

A luz destas considerações, será historiada a legislação referente ao Parque:

#### A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO PIX

Qualquer discussão sobre a legislação referente ao Parque Indígena do Xingu começa, obrigatoriamente, com o ante-projeto apresentado ao Vice-Presidente da República, Dr. João Café Filho, em 27 de abril de 1952, assinado pelo Brigadeiro Raimundo Vasconcelos Aboim, Meloisa Alberto Torres, Orlando Villas Bôas e Darcy Ribeiro. \*\* O artigo 1 estabelece os limites da área do Parque (cf. detalhe do mapa mostrado limite leste proposto, 1952):

\*

"norte - partindo da Cachoeira das 7 quedas (Campinas) no Rio Teles Pires, sobre a linha geodésica que divide os Estados de Pará e Mato Grosso até encontrar o rio Xingu; leste: - deste ponto pelo rio Xingu acima até a foz do rio Liberdade e por este acima até suas nascentes; sul - das nascentes do rio Liberdade por uma linha geodésica até as nascentes do Suiá-Miçu e daí a foz do rio 7 de Setembro, no rio Culuene..."

O artigo 5 estabelece que:

"O PIX como patrimônio inalienável das tribos que o habitam, não poderá ser dividido ou loteado, senão para efeito de uso e sucessão hereditária pelas referidas tribos, sendo nulo de pleno direito qualquer ato de disposição, cessão ou alienação, em benefício de estranhos."

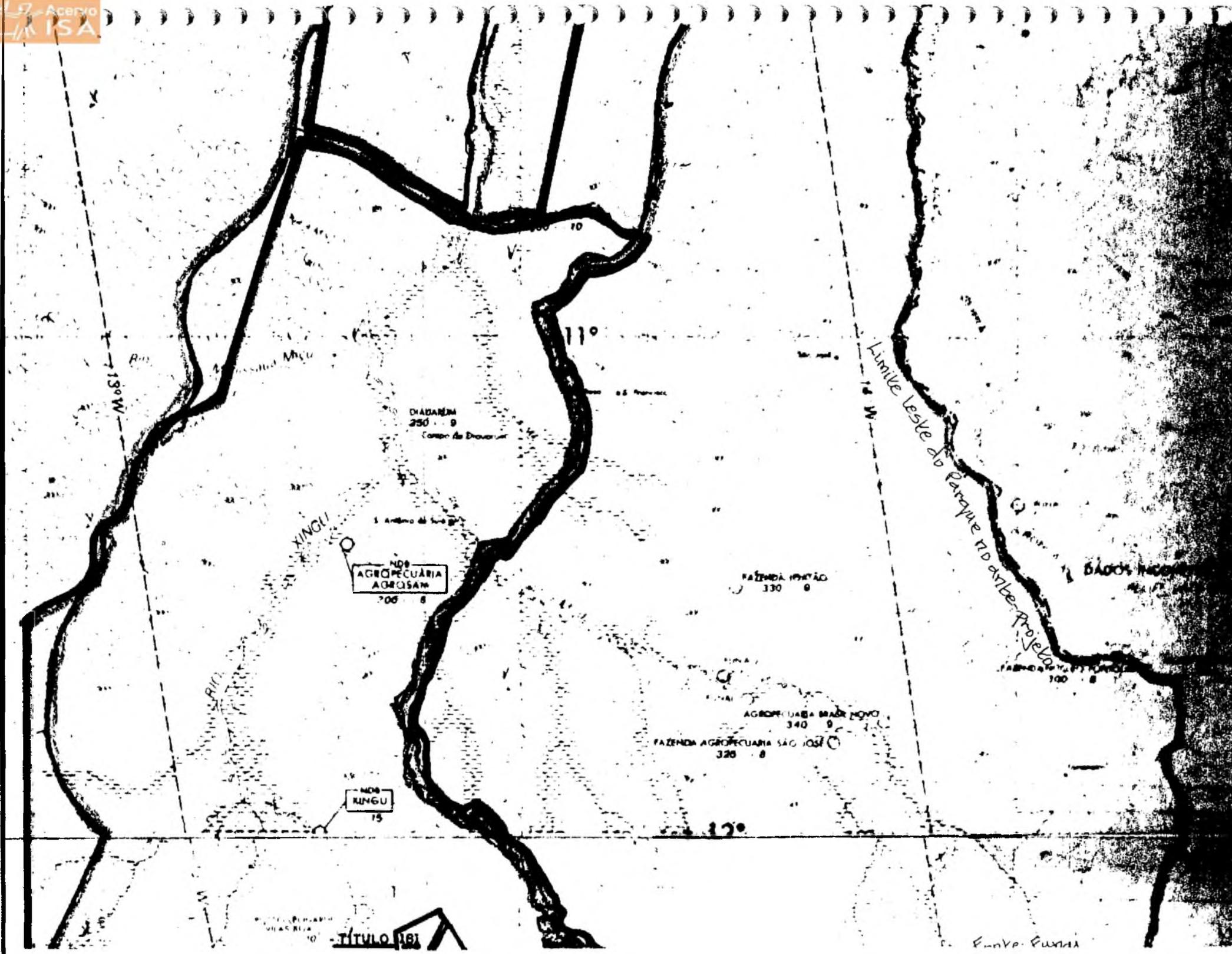
Na justificção da proposta deste ante-projeto, é argumentado (pág.104) que:

"A extensão da área a ser reservada deve prever não apenas o território atual e efetivamente ocupado pelas tribos indígenas, o que lhes é garantido pela Constituição Federal [de 1946] ... artigo 216... [cf. seção sobre legislação]

mas, também, as faixas de terras intermediárias ou que circundam os territórios ocupados. Só por este meio as poderá facilitar ao Serviço de Proteção aos Índios a "incorporação dos silvicultores a comunhão nacional" (Const. Fed. Art. 5, letra r), sem o prejuízo de influências estranhas e danosas."

Na página 105, é esclarecido que:

"Os propósitos acima expostos, recomendam, pois, a criação de um tipo singular de Parque que difere tanto dos chamados 'Parques Nacionais' quanto das Reservas Indígenas, do Brasil e do estrangeiro."



13° W

11°

14° W

DIABARÉM  
250 9  
Canton de Drouacour

AGROPECUÁRIA  
AGROISAM  
700 8

FAZENDA IPIRATÃO  
330 9

SÃO JOSÉ

AGROPECUÁRIA BRASÃO NOVO  
340 9  
FAZENDA AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ  
320 8

MOS  
RINGU  
75

12°

Tal seria o Parque Indígena do Xingu, caracterizado pela proteção ao elemento indígena, como se apresenta em sua feição humana, em sua feição faunística e em sua feição florística.....

Através do Parque Indígena do Xingu, se avultaria o Estado de Mato Grosso, pois, sem qualquer forma de alienação de seu patrimônio territorial, sairia seus compromissos para com o povo brasileiro que lhe assegurou tão extenso território, fazendo-se o depositário de uma amostra do Brasil natural; sendo dotado de um centro de pesquisas científicas do qual é justo esperar os mais altos benefícios e assegurando, ainda, à sua população indígena, um refugio onde estaria a salvo das sombrias ameaças que pesam sobre ela.

Nesse Parque a F.B. C. [Fundação Brasil Central] encontraria a fórmula ideal para a colonização que se propõe, secundando sua obra de desbravamento, com outra ainda mais grandiosa: a colonização com o elemento indígena, já adaptado a região e dono dela; o qual, uma vez assistido de forma adequada, encontraria seu lugar na sociedade brasileira.

Por esse Parque, o S.P.I. resolveria o problema que o preocupa de assegurar as populações xinguanas as terras de que necessitam e as condições sociais capazes de impedir o colapso fatal de que estão ameaçadas."

O Parque Nacional do Xingu foi criado pelo Decreto nº 50.455 de 14 de abril de 1961, assinado pelo Presidente Jânio Quadros: \*\*

"considerando que uma grande parte dessa área é constituída de terras pertencentes aos índios..."

"Art. 1º - Fica criado, No Estado de Mato Grosso, o Parque Nacional do Xingu, subordinado diretamente à Presidência da República."

O artigo 2º nota que a área destinada ao Parque é de aproximadamente 22.000 quilômetros quadrados.

"Ao Norte, o segmento do paralelo de 10º de latitude sul. Ao Sul, por uma linha paralela que, partindo da confluência dos Rios Curisevu e Kuluene, se aprofunda do Leste para Oeste, até encontrar o Rio Ronuro. A Leste por uma linha imaginária ligando a confluência dos Rios Curisevu e Kuluene ao segmento do paralelo de 12º latitude sul, em um ponto que dista 40 km da margem direita do Rio Kuluene; daí sempre nessa profundidade, prolongando-se pelo Rio Xingu em toda a sua extensão de sul para norte, até encontrar o segmento do paralelo de 10º latitude sul. A Oeste, por uma linha imaginária que liga o Rio Ronuro, no encontro da linha paralela que liga a confluência dos Rios Curisevu e Kuluene, ao segmento do paralelo de 12º latitude sul, distando esse ponto 40 km da margem esquerda do Rio Kuluene; daí sempre nesta profundidade, prolongando-se pelo Rio Xingu em toda a extensão sul-norte até ao segmento do paralelo de 10º latitude sul... (grifos meus)

Art. 4º - *Dentro do polígono constitutivo do Parque do Xingu serão respeitadas as terras do índio, de forma a preservar as populações aborígenes, na conformidade do mandamento constitucional...*"

O mesmo artigo incumbe o SPI com a supervisão e direção da assistência aos silvícolas.

"Art. 5º - Ficam o Ministério da Agricultura, por intermédio do Serviço Florestal e a Fundação Brasil Central, autorizados a entrar em entendimentos com o Estado de Mato Grosso, com as prefeituras locais e com os legítimos proprietários, se eventualmente existirem, para o fim especial de obtenção de doações, bem como efetuar as desapropriações indispensáveis à instalação do Parque."

Quando o decreto afirma que: "uma grande parte dessa área é constituída de terras pertencentes aos índios...", está sendo excessivamente vago. Ao considerar não somente as áreas onde estão construídas as malocas dos índios e as áreas de roças, mas também incluir as áreas de perambulação para as atividades de caça e coleta, toda a área do Parque, conforme os limites de 1961, pertencencia aos índios.

No decorrer das últimas décadas, o conceito de posse indígena ganhou contornos mais nítidos. Conforme afirma Mendes:

"O conceito de posse indígena não se confunde com o de posse do Direito Civil, abrangendo toda área habitada, utilizada para o sustento e necessária à preservação de sua identidade cultural..." (Mendes, 1988:145).

Na realidade, vários povos, como os Suyá, tiveram seus territórios radicalmente diminuídas pelos limites impostos em 1961. Franchetto (1976) demonstra, no seu laudo, que os territórios de vários grupos do sul do Parque não foram contemplados pelo decreto de 1961, razão pela qual os limites foram modificados em 1968. O ante-projeto estabeleceria o limite leste do Parque na foz do rio Liberdade, incluindo uma antiga

aldeia Mëbengokre que constitui, simultaneamente, uma área importante de caça. Segundo Oliveira, o antigo território Juruna se estendia até os arredores do rio Liberdade (1970:175). O anteprojeto visava incluir dentro do Parque uma parte do território dos Kayabi e dos Panará, ou seja, dois povos que foram trazidos ao Parque do Xingu quando tiveram seus territórios invadidos e recortados por estradas.

Comparado com os limites propostos em 1952, no anteprojeto do Parque, os limites estabelecidos em 1961, consideravelmente menores, são também menos racionais. As cabeceiras dos principais rios em volta do Parque ficaram fora de seus limites. Os rios constituem a fonte de água potável para os índios, além da fonte principal de proteína. Na medida em que a frente de expansão da sociedade envolvente fecha seu cerco ao Parque, a caça disponível nas matas diminui a cada dia que passa. Isto resulta em que, mesmo os povos que mais valorizam carne de caça, como os Suyá, Trumai, Juruna, Mëbengokre e Kayabi, são obrigados a recorrer cada vez mais ao peixe para a obtenção da proteína necessária à manutenção de seu bem-estar físico.

Se as cabeceiras dos rios, necessários para a subsistência e, portanto, para a sobrevivência dos índios, são entregues aos não-índios, os rios acabam sendo poluídos e seu estoque de peixe diminui. Em 1983, pude testemunhar que os Mëbengokre da aldeia de Borotire não podiam pescar no rio Fresco, Pará, que margeia sua aldeia, e nem tomar banho nele, poluído como estava com mercúrio, proveniente do garimpo de Cumaru que invade sua reserva (cf. Lea 1984).

Enfim, o decreto de 1961 estabelece 40 km, a cada margem do rio Xingu, como um número mágico (o decreto até fala em "uma linha imaginária") capaz em si de assegurar a sobrevivência física dos índios residentes dentro do polígono que constituirá o Parque. Para adequar-se às necessidades dos índios, conforme suas garantias constitucionais, a área do Parque teria que ser ampliada ao norte, sul, leste e oeste, para incluir, dentro de seus limites, as cabeceiras dos principais rios dos quais dependem os índios para sua sobrevivência física. No entanto, isto extrapola os limites do atual laudo.

Franchetto notou que o decreto de 1961 deixou fora do Parque as terras dos Mehináku, Aweti e a maioria dos grupos Karibe do Kuluene, erro corrigido no decreto de 1968. O decreto de 1971 incorporou uma parte do território Karibe até então excluído (1987:43).

**O Decreto nº 51.084 de 31-7-61 \*\***

"Regulamenta o Decreto nº 50.455, de 14 de abril de 1961, que criou o Parque Nacional do Xingú e dá outras providências."

Decreta Art. 1º:

"II - Assegurar às populações indígenas localizadas na área do Parque, a posse das terras que ocupam, na forma do art. 316 (sic.) da Constituição Federal." [Suponho que a referência é ao artigo 216 da Constituição de 1946.]

**O Decreto nº 63.082 - de 6 de agosto de 1968**, assinado pelo Presidente A. Costa e Silva, \*\* altera os limites da área em que se situa o Parque, aumentando a área ao sul. O Parque passa a ter os seguintes limites:

**"Ao Norte:** partindo do salto Von Martius, que se situa acima do paralelo de 10º e abaixo da confluência dos Rios Jarina ou

Juruna e Xingu, nos sentidos Oeste e Leste verdadeiros, até a distância de 40 quilômetros em cada sentido, no respectivo paralelo.....

Os limites Leste e Oeste do polígono que constitui o Parque Nacional do Xingu serão traçados por linhas poligonais, que ligarão os extremos nas divisas Norte e Sul, a 40 quilômetros de cada lado do eixo dos Rios Kuluene e Xingu, ligando os pontos extremos a 40 quilômetros desse eixo, determinados em função das normais tiradas das margens direita e esquerda, dessas rios, nos pontos das curvas que definem os seus cursos." (grifos meus)

Este decreto cita Art. 186 da Constituição de 1967 (cf. seção sobre legislação).

No próximo decreto que nos concerne, é citado Art. 198 da emenda constitucional nº 1, de 1969 (cf. seção sobre legislação). O Decreto nº 68.909, de 13/7/71, assinado por Presidente Médici, \*\* altera os limites do Parque Nacional do Xingu. O Art. 1º estabelece os seguintes limites:

"NORTE: partindo do cruzamento da BR-80 com a cabeceira do rio Jarina ou Juruna, segue acompanhando aquela rodovia, rumo leste, até um ponto a quarenta quilômetros da margem direita do rio Xingu."

[E mantida, dentro dos novos limites, uma área a 40 km de ambas as margens do Xingu.]

"OESTE:...segue o meridiano de 54º 00. no rumo norte, até o seu cruzamento com o rio Arraia; daí, desce este rio até a sua foz no rio Maritsauá-Missu; deste ponto, por uma linha reta até a cabeceira do rio Jarina ou Juruna, no ponto de seu cruzamento com a BR-80.

Art. 2º A área remanescente da delimitação constante do Decreto número 63.082, de 16 de agosto de 1968, localizada ao norte do traçado atual da rodovia Xavantina-Cachimbo (BR-80) e excluída do Parque Nacional do Xingu, permanecerá sob o regime do Artigo 198, da Constituição enquanto habitadas, com caráter de permanência, pelas tribos indígenas que atualmente nela se encontram.

Art. 3º A Fundação Nacional do Índio promoverá a atração dos grupos indígenas arredios, localizados na área excluída ou nas regiões circunvizinhas, para o interior do Parque Nacional do Xingu, devolvendo à posse e domínio pleno da União as terras por eles habitadas." (grifos meus)

No dia 26/5/76, a Portaria nº 369/N, da FUNAI criou o Posto Indígena Jarina, jurisdicionado ao PIX: \*\*

"CONSIDERANDO:

- que a população Txukahamãi (Kayapó), que habita a área é estimada em 200 (duzentos) índios;
- que esse grupo permanece além dos limites do Parque Nacional do Xingu, em suas aldeias originais, ao norte do Parque, sem usufruir dos benefícios de uma assistência regular por parte do órgão;
- a necessidade de definir os limites para as suas atividades de caça e coleta, necessárias à sua subsistência,

RESOLVE:

1. Criar o Posto Indígena JARINA, subordinado ao Parque Nacional do Xingu, com as seguintes delimitações:

- tomar um ponto de partida na primeira queda da Cachoeira von Martius, à margem esquerda do Rio Xingu, traçando uma linha no sentido Leste/Oeste até 40 Km, incidindo sobre o paralelo de 10° (dez graus) deste ponto, infletir para o Sul até a BR-080; daí, acompanhar a BR-080, no sentido OESTE/LESTE até a margem esquerda do Rio Xingu; deste ponto, seguir a margem esquerda do referido rio até o ponto de partida na primeira queda da Cachoeira von Martius..."

No dia 16/5/84, a Portaria nº 291/P, assinada pelo Presidente da FUNAI, Octavio Ferreira Lima, \*\* interdita uma área de aproximadamente 15 km na margem direita do rio Xingu, entre a BR-80 e um igarapé que deságua próximo à cachoeira von Martius .

"CONSIDERANDO que o Relatório dos Sertanistas Cláudio Villas Boas, Orlando Villas Boas e Antropólogo Olympio Trindade Serra, afirmam como "habitat" dos TXUCARRAMÆ a área localizada à margem esquerda do Rio Xingu, posto que o Grupo é originário das cabeceiras do Rio Jarina, afluente da margem esquerda do Rio Xingu;

CONSIDERANDO que a faixa de 15 quilômetros reivindicada pelos indígenas, visando resguardar a pesca àquela comunidade, está localizada na margem direita do Rio Xingu".

Este texto mostra a limitação das informações da FUNAI. Na realidade, o rio Jarina era, em 1984, o habitat de uma parte dos Mëbengokre, sendo que seu habitat, no decorrer do século vinte, inclui o rio Jarina e uma área muito maior, como demonstra o mapa de Verswijver (ver adiante). Esta portaria interpreta erroneamente habitat como sendo sinônimo de aldeia.

O decreto nº 89.618, de 7/5/84, assinado pelo Presidente Figueiredo, \*\* autoriza, no Art. 1º, a desapropriação de

propriedades particulares numa faixa de 15 km à margem direita no rio Xingu (ou seja, concretizando a interdição estabelecida pela Portaria nº 291/P), entre a BR-80 e a cachoeira von Martius. Precisa ser frisado que esta medida nada mais faz do que reestabelecer os limites desta área do Parque decretados em 1961 e mantidos em 1968.

"Art. 2º. A área descrita no artigo anterior é destinada a servir de *habitat* de Grupo Indígena TXUKARRAMAE, passando a integrar a Reserva Indígena Jarina."

O Decreto Nº 89.643, de 10/5/84, assinado pelo Presidente Figueiredo, estabelece os limites da Área Indígena Capoto, no município de Colider, jurisdicionada ao PIX. A modernização da descrição topográfica (Art. 1º) torna-a tão detalhada que não será descrita aqui. Tais detalhes podem ser consultados no referido decreto, em anexo.\*\* Os contornos desta área são assinalados no mapa do CEDI.

"Parágrafo único - A área descrita neste artigo, denominada AREA INDIGENA CAPOTO, será demarcada administrativamente pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Art. 2º - Fica ressalvado o direito da União de questionar o domínio de áreas das terras de que trata o Artigo anterior, na hipótese de terem sido tituladas irregularmente."

É interessante notar o teor deste Art. 2º; nos decretos anteriores (veja decreto nº 50.455 de 14/5/61 e nº 63.082 de 6/8/68), o governo contemplava a possibilidade de existirem "legítimos proprietários" das terras que integram o Parque do Xingu. Em 1984, o governo assume a posição de que terras ocupadas por índios pertencem à União. Esta questão, de natureza jurídica, é analisada detalhadamente por Mendes (1988).

O decreto sem número de 25/1/91, assinado pelo Presidente Collor, homologa: \*\*

"a demarcação administrativa promovida pela ... FUNAI - da Área Indígena Capoto/Jarina, localizada nos Municípios de Peixoto de Azevedo e São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, caracterizada como de ocupação tradicional e permanente indígena, com superfície de 634.915,2256 hectares e perímetro de 415,455 quilômetros".

A delimitação desta Área, cuja descrição totaliza 2 páginas e meio, está contida no Art. 2º deste decreto (em anexo). \*\*

O Decreto sem número de 25/1/91, assinado pelo Presidente Collor, \*\* homologa a demarcação do Parque Indígena do Xingu;

"localizado nos Municípios de São José do Xingu, São Félix do Araguaia, Canarana, Paranatinga, Marcelândia e Vera, Estado de Mato Grosso, caracterizado como de ocupação tradicional e permanente indígena."

O Parque, com superfície de 2.642.003,9374 hectares e perímetro de 898,33617 km, tem a BR-080 como seu limite norte.

**Autores 6) Diga Sr. Antropólogo, no Parque do Xingú, administrado pela Fundação Brasil Central, existia aldeamento (sic) indígena.**

Quando foi criado o Parque do Xingu, conforme já demonstramos, havia inúmeras aldeias dentro de seus limites, e outras aldeias fora, que foram incorporados por decretos posteriores (veja seção sobre a legislação referente ao PIX). Outra questão que precisa ser esclarecida no âmbito deste quesito é o significado da palavra "aldeamento".

Baeta Neves, ao discutir as mudanças nas políticas de conversão jesuíticas no século XVI, afirma que:

**"A primeira mudança foi a criação dos aldeamentos. Nos aldeamentos, índios das mais diferentes tribos eram reunidos para**

que pudessem mais facilmente ser convertidos. A forma anterior era a maneira 'tradicional' de pregação..." (1978:113 grifos meus)

As vezes a palavra 'aldeamento' pode ser usada como sinônimo de 'aldeia' (cf. Oliveira 1970:216), no entanto, é mais marcada por esta conotação de uma instituição criada pelos jesuítas, designando uma comunidade contendo uma pluralidade de etnias. Neste sentido, é completamente diferente daquilo que se encontra no Parque do Xingu, onde cada etnia (menos os Tapayúna) possui sua própria aldeia. Dentro de cada aldeia, são encontráveis influências de outros povos, como será exemplificado pelo caso Suyá, e há cônjuges provenientes de outras etnias, mais isto não chega a caracterizar comunidades multi-étnicas.

**Autores 8) Diga Sr. Antropólogo, à época da alienação das terras dos autores, feita pelo governo do Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 1961, existiam índios em Xingú, (aldeiados).**

Já foi demonstrado, na resposta ao quesito nº 3 dos Autores, que o PIX é área imemorial de diversos povos. É também *habitat* tradicional destes e de vários outros povos, como os Trumai e os Suyá, que ocupam a área desde, pelo menos, a primeira metade do século XIX, e dos Juruna, que a ocupam desde, aproximadamente 1916. A história dos povos abrangidos pela área *sub judice* será abordada na resposta aos quesitos nº 5 dos Autores e nº 2 da FUNAI e da União.

Os autores desejam saber se, em 1961, quando foi criado o PIX, havia índios ocupando esta área de modo permanente. Para responder, sem reiterar o que foi dito na resposta ao quesito nº 3 dos Autores, será analisada a questão de títulos incidentes no Parque Indígena do Xingu.

Um documento fundamental para aprofundar esta questão é o Relatório de uma investigação sobre terras em Mato Grosso, \*\* escrito em 1954 por Roberto C. de Oliveira, etnólogo do SPI. Constata uma corrida de terras em Mato Grosso, "particularmente na área do futuro Parque Indígena do Xingu" (pág. 173):

"Corria o Projeto os seus trâmites normais quando soubemos que o Governo de Mato Grosso, sob a alegação de estar colonizando o sertão matogrossense, estava entregando a Companhias especuladoras enormes áreas não só por todo o Estado como, particularmente, dentro dos limites do Parque Indígena do Xingu...." (pág.177)

"Com sua criação [o PIX], o Governo Federal estará contribuindo para a conservação de tribos como a dos Kamayurá (Tupi), Waurá (Aruák), Suiá (Jê), Trumái (alófiló), Kalapálo e Kuikúro (Karibe), de cuja integridade territorial dependem para sua subsistência, sua vida associativa e seu modo de ver o mundo que, perturbados, traumatizarão os índios, levando-os à destribalização e desaparecimento." (pág.178 grifos meus)

#### "A alienação das terras

A alienação das terras dos índios pelo Governo do Estado tem se processado de duas maneiras: a) reservando vastas áreas para fins de colonização e posteriormente concessionando-as a Companhias particulares para que loteiem e iniciem a venda, obtendo um lucro fabuloso... b) vendendo diretamente a requerentes, áreas que não ultrapassem 10 mil hectares, mas que, por sua contiguidade, acabam por formar áreas muito extensas que são controladas por uma só pessoa ou firma.

#### a) A concessão de terras

Essa política levada a efeito pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso, consistindo na entrega de imensas glebas a Companhias particulares de Colonização, pretendeu escamotear o dispositivo constitucional que proíbe a entrega de glebas de mais de 10 mil hectares a particulares, sem a prévia autorização do Senado Federal..." (pág.178).

#### "b) A venda de terras

A política do Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso, vem permitindo a atuação de escritórios particulares para a venda de terras ditas devolutas. Acrescenta-se, porém, que nem todas as terras podem ser consideradas como tal, em virtude de algumas serem habitadas por tribos indígenas, com suas malocas nelas localizadas desde tempos imemoriais." (pág.181 grifos meus)

"Por essas relações de terras alienadas, verificarse que aproximadamente 3/4 da área a que teria direito o Parque Indígena

do Xingu já se encontram vendidos ou em processo de venda." (pág.182)

"Do exposto se poderá inferir que por vários modos a Constituição da República foi desrespeitada e que passo a passo se concretiza um plano criminosamente engendrado no sentido de despojar de suas terras - à guiza de colonização - os índios que secularmente as habitam, transformando, amanhã, em meros intrusos aqueles que eram seus legítimos donos!" (pág.184 grifos meus)

Neste mesmo sentido, Mendes (1988:42) cita informações encaminhadas ao Senado Federal em 1955, pelo então Ministro de Agricultura, Dr. Costa Porto, referente ao Projeto de lei que criava o Parque Indígena do Xingu:

"Enquanto o projeto corria os seus trâmites normais, começou a processar-se um movimento capaz de anular-lhe os efeitos caso ele fosse aprovado. Pretendendo realizar uma política colonizadora, o Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso iniciou a venda de terras não só por todo o Estado, como particularmente, na área pertencente ao futuro Parque. Assim, criado este, o Governo Federal iria defrontar-se com uma situação de fato: ou desistiria da execução ou seria obrigado a indenizar, por preço altíssimo, os possíveis compradores ou concessionários daquelas terras." Dr. Costa Porto, apud Mendes (1988:42).

Mendes cita debates travados no Senado, nos anos 1953 a 1955, para demonstrar que nunca se colocou em dúvida a presença indígena na área do futuro Parque. Em 1955, havia pelo menos 4.000 índios na região do planejado parque (Mendes 1988:40-42).

Convém notar que:

"quando da criação da área indígena do Xingu, em 14-4-61, todo aquele vasto território estava completamente loteado. Entregue aos especuladores, toda a área do Xingu veio a ser alienada a particulares." (Mendes 1988:128)

O procurador Mendes tem argumentado com grande acuidade que, se terras ocupadas de forma permanente pelos índios foram vendidas a terceiros, este ato foi ilegal, de acordo com as leis federais em vigor na década de 50 e 60, anulando qualquer direito à indenização.

Mendes (1988) faz várias referências a títulos superpostos na região do Parque. Cita um artigo do Estado de São Paulo de 2/6/77:

"Embora tenha uma extensão de pouco mais de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, o Estado de Mato Grosso já vendeu 1,7 milhão. O próprio governador Garcia Neto fez esse cálculo, para mostrar a existência de pelo menos 500 mil quilômetros quadrados de terras superpostas, isto é, vendida duas vezes. E na maioria dos casos foi o próprio governo o responsável por essas irregularidades." O Estado de São Paulo de 2/6/77 apud Mendes 1988:46).

Vinculado à questão da superposição de títulos é a noção de "títulos de prancheta" (feitos em pranchetas), empregada inicialmente na CPI de Assuntos Fundiários de 1979, pelo Senador Dr. José Fragelli, ex-Governador do Estado de Mato Grosso (de acordo com informações provenientes de Mendes 1988:50;131;145). Na interpretação dele:

"o reconhecimento de que os títulos dominiais concedidos são 'títulos de prancheta' parece legitimar a suposição de que as ações de desapropriação indireta relativas a imóveis na região do Xingu parecem traduzir uma nova modalidade de estelionato." (1988:51).

"a Diretoria de Aeronáutica Civil elaborou, em 15-10-1954, mapa destinado a caracterizar a alienação indevida do vasto território indígena do do Xingu, cujo original integra o apenso nº , da ACOR nº 79, proposta pela União Federal contra o Estado de Mato Grosso. E a referida Carta mostra a distribuição territorial das diversas tribos indígenas entre os paralelos 14º e 9º." (Mendes 1988:135 grifos meus).

**Autores 5) Diga Sr. Antropólogo, em que data e de onde provinham, os índios aldeados (sic) no Parque Indígena do Xingú.**

**FUNAI/União 2. De quando data a ocupação da referida área pelos índios que ali viveram e ainda vivem?**

Em função do fato de que a justiça atribue maior peso à documentação escrita do que aos dados orais, resolvemos colocar separadamente os dados provenientes da pesquisa de campo daqueles provenientes de fontes escritas. O intuito não é desvalorizar as informações orais, consideradas fidedignas, mas facilitar o trabalho do Juiz, separando as duas fontes de informação. Um dos resultados interessantes desta maneira de proceder é que, cotejando os dados orais com as fontes escritas, pode ser constatada a congruência entre eles. Já que permanecemos poucos dias no campo, mas meses na cidade, pesquisando o assunto em pauta, evidentemente os dados provenientes de documentos e livros tendem a ser mais detalhados. Conseqüentemente, são apresentados inicialmente os dados orais, resumindo as questões que serão retomadas a partir das fontes escritas.

#### **Dados orais referentes à história**

##### **Os Suyá**

Atualmente, os Suyá habitam uma aldeia na margem do rio Suia-Miçu, ao norte do Parque do Xingu. Ocupam esta área há longa data. Antigamente, os Suyá perambulavam pelo rio Xingu até a cachoeira von Martius na procura de araras vermelhas (encontradas somente ao norte da atual estrada BR-080), pedras para fabricar machados e taquara para fabricar flechas.

Os Suyá informaram que, antigamente, também trocavam determinados bens com os índios Trumai (seus vizinhos meridionais) para obter machados de pedra. No circuito de trocas entre os povos que habitam ao sul do Morená, os Trumai eram, no passado, os especialistas na fabricação de machados de pedra. Segundo os Suyá, os Trumai costumavam trazer pedras, para fabricar machados, de uma área rio abaixo da cachoeira von Martius, antes da chegada e posse desta região pelos índios Juruna.

Os Suyá, traduzindo as palavras dos mais velhos, como Käkkrere, contaram que no passado distante os Juruna ficaram seus amigos, mas depois os atacaram, capturando algumas mulheres Suyá. Afirmaram que, antigamente, chegaram a frequentar festas Alto-Xinguanas, tal como Kwarup. Os Suyá guerreavam com os Trumai, Waurá e Kamayurá, capturando mulheres destes três povos.

Foi através da captura de mulheres Waurá que os Suyá aprenderam a fabricar cerâmica. Os povos Jê são caracterizados, em geral, pela ausência de cerâmica. Na região do Alto-Xingu, a confecção de cerâmica é um monopólio Waurá (Gregor 1977:311 e o quadro extraído deste mesmo livro, em anexo \*\*). Havia grandes potes de cerâmica na área em volta da casa de Kuyussi. Ele afirmou que a mulher dele é uma das poucas ceramicistas na aldeia.

O rio Wawi (chamado de rio Santo Antonio pelos regionais, segundo os Suyá), um afluente do rio Suiá-Miçu, foi apontado pelos Suyá como fazendo parte do antigo território Trumai. Muito tempo atrás, os Suyá aprenderam os topônimos locais através de mulheres Trumai que eram suas cativas.

Os Suyá denominam o rio Suiá-Miçu como Awaikê-nhôn-ngo, ou seja, "a água dos Awaikê", este último nome (uma incorporação dos Trumai) designando um povo não identificado, isolado ou extinto. Kuyussi afirmou ter visto picadas deste povo, dizendo que parecem com os Kamayurá e fogem do contato. Dois relatos Suyá sobre estes índios, localizados perto da aldeia Suyá denominada Ngo sakati (veja adiante mapa de Seeger) podem ser encontrados em Ferreira (1992, vol.2:8-9).

Numa briga com os Juruna (por volta de 1916), os Suyá mataram três Juruna. Em retaliação, os Juruna solicitaram a ajuda de seringueiros que lhes forneceram armas de fogo, com as quais atacaram os Suyá, matando muita gente, numa antiga aldeia no rio Wawi, perto de sua confluência com o rio Suiá-Miçu. Após este ataque, alguns Suyá se mantiveram neste lugar e outros foram até a aldeia Kamayurá. Durante algum tempo, alguns Suyá tomaram refúgio entre os Kamayurá, os Waurá e os Trumai. Depois os Juruna ainda mataram mais três Suyá.

Os Suyá afirmaram que os Juruna mataram muitos Manitsauá. Este povo teria guerreado com os Trumai e talvez com os Aweti (do sul do PIX). Os Manitsauá brigaram com os Suyá; portanto, os Suyá levaram meninos cativos para "amansá-los" com a finalidade de ensiná-los a falar suyá e depois voltarem a seu povo para "amansar os Manitsauá", em outras palavras, para realizar uma missão de paz. Segundo Kuyussi "foi a feitiçaria dos Alto-Xinguanos que acabou com os Manitsauá". Os Suyá foram também vítimas de dois ataques dos Mëbengokre.

Os Villas Boas contactaram primeiro os Mëbengokre e depois os Suyá, por mediação dos Juruna. Os Suyá se auto-denominam Kinkati "Aldeia grande", nome que abandonaram ao serem informados pelos Villas Boas que já existia outro povo que se auto-denominava Krikati.

Os Suyá nos informaram que, ao serem contactados, não lembraram da existência dos Tapayuna (uma antiga subdivisão do mesmo povo). A auto-denominação dos Tapayuna é Kaykway-krati ("o lado do céu do onde nasce o sol"). Os Suyá denominam os Tapayuna como Kinsedgi. Atualmente, há somente quatro homens e mulheres Tapayuna morando na aldeia Suyá, todos com cônjuges Suyá.

### **Os Kayabi**

Todos os índios visitados no Parque nós sensibilizaram pelo candor de suas respostas. Os Kayabi explicaram que suas terras ancestrais estavam no Rio Teles Pires e no Rio dos Peixes, mas que desde sua chegada no Parque, a partir do início da década de cinquenta (em várias levadas) eles vêm sistematicamente ocupando a mesma região até hoje.

Os Kayabi afirmam ter encontrados vestígios de antigos habitantes nas matas a ambos os lados do Auaiá-Miçu. Há áreas de antigas roças (capoeira), e o solo está repleto de cacos de cerâmica antiga. Às vezes são encontradas pedras, provenientes de machados de pedra.

### **Os Juruna**

Os Juruna nos informaram que costumavam construir suas aldeias em ilhas, como uma medida de segurança contra os ataques de seus inimigos. Tinham várias aldeias em ilhas no rio Xingu, embora a ilha em frente ao sítio denominado Porori (veja adiante mapa de Verswijver) já está quase completamente submersa nas águas. Anos após a ocupação de tal ilha pelos Juruna, os Mëbengokre construíram uma aldeia na margem esquerda do rio, enfrente a antiga aldeia Porori dos Juruna. Isto explica a existência de uma antiga aldeia Juruna e uma dos Mëbengokre, ambas denominadas Porori.

Os Juruna contaram que um Mëbengokre matou um velho pajé e eles mataram um Mëbengokre de feitiço. Após este evento, subiram o rio e encontraram os Suyá, Trumai e Kamayurá. Após serem atacados pelos Suyá, subiram o rio, acompanhado de seringueiros, e atacaram os Suyá perto de sua aldeia atual.

Entre as antigas aldeias Juruna, há Paruedu, na altura da Pedra Seca (onde von den Steinen encontrou com os Juruna, entre o paralelo 8 e 9° S). Da cachoeira von Martius, foram direto para Porori, perto da época do ataque aos Suyá com as armas fornecidas pelos seringueiros. Depois subiram o rio Xingu para uma área de três ilhas, perto de Tubatuba. A partir da época em que moravam na cachoeira von Martius até o período que residiam na aldeia Porori, foram atacados pelos Mëbengokre, portanto, mudaram novamente para uma ilha numa aldeia denominada Quashá (entre a foz do Manitsauá-Miçu e a foz do Huaiá-Miçu). Depois viajaram até os Kamayurá (no sul do atual Parque do Xingu) e foram atacados por eles. Os Kamayurá moravam então no mesmo local que ocupam atualmente. Os

Mëbengokre abriram uma picada da cachoeira até encontrarem com os Juruna na praia enfrente à aldeia Juruna atual. Na sua língua, chamam esta praia de "Txukarramãe ida buká", "a praia dos Txukarramãe".

Foram os Juruna que deram o nome "Txukarramãe" aos Mëbengokre. Significa "Homens sem arco", de *txukarra* = arco e *mãe* = sem. Explicaram que, no passado remoto, quando os Juruna moravam perto da atual cidade de Altamira, os Mëbengokre matavam sua caça com bordunas e lanças. Foi através da captura de meninos Juruna que aprenderam a técnica de fabricar arcos. Os próprios Mëbengokre negam isto; ignoram a existência de uma época na qual não possuíam arcos. Isto sugere que o contato entre os Juruna e os Mëbengokre é muito antigo. Segundo os Juruna, o estilo de canoa fabricado pelos Mëbengokre foi copiado não deles mas dos seringueiros.

Nos primeiros contatos com os "Txukarramãe", estes davam penas de arara para os Juruna em troca de miçangas. Os Juruna explicaram que "os índios se agradam com presentes". Os Villas Boas davam presentes para os Juruna para eles levarem até a cachoeira von Martius para atrair os Mëbengokre.

Os Juruna ocupavam todas as áreas navegáveis pelos rios perto da cachoeira von Martius. O próprio Rio Jarina ou Juruna leva o nome deste povo, e nos mapas do Radam (1981), \* os morros ao norte do Rio Juruna estão denominados Serra dos Jurunas.

Há outra aldeia antiga com uma área grande de roças na altura da estrada BR-50. Moravam lá antes da construção da estrada. Na época em que a estrada começou a ser construída, havia uma aldeia



Projeto Padambrazil 1981 Uso potencial da terra

ao norte de seu traçado e outra na altura de Tubatuba. Após a construção da estrada, os Villas Boas "não deixaram" eles voltar a morar ao norte da estrada.

Os Juruna afirmaram ter encontrado cacos de cerâmica ao longo do rio Auaíá-Miçu, embora não conheçam os antigos habitantes que deixaram vestígios. Segundo eles, foram os Suyá que acabaram com os Manitsauá, através de guerras, feitiço e a captura de prisioneiros que eram levados para a aldeia Suyá. No passado, eram numerosos. Os Juruna, que se auto-denominam Iudjá, afirmam que os Manitsauá falavam a mesma língua que eles.

#### **Os Mëbengokre**

Megaron (o Diretor do PIX) notou que as águas estão subindo mais a cada ano que passa. Acredita que isto está sendo causado pela proximidade do complexo hidrelétrico de Tucuruí. Possivelmente, a subida do nível das águas esta relacionada ao gelo que derrete nas regiões polares. Perto da aldeia Suyá, há também uma área de cumes de árvores aparecendo acima das águas num lugar que não ficava inundado antigamente.

Segundo Megaron, os Mëbengokre antigos vinham do lado leste do rio Xingu, em longas viagens para brigar com os Mundurucu, na região do rio Tapajós. Vinham duas vezes da aldeia de Pykatoti, a leste do rio Xingu, para atacar os Suyá no Xingu, levando mulheres. Parece que uma destas mulheres ainda se encontra em uma das aldeias Mëbengokre do Pará. A turma de Motere, que originou os Mëbengokre, foi expulsa para o lado oeste do Xingu após uma briga motivada por adultério. No rio Xingu, os Mëbengokre costumavam

atacar os Juruna nas suas roças, na margem esquerda do rio, na terra firme.

Os Villas Boas levaram os Mëbengokre para Porori por volta de 1961. Numa determinada fase de planejamento da construção da BR-80, seu traçado ia passar na altura da cachoeira, na divisa de Mato Grosso e Pará. Ao saberem dos planos para a estrada, os Villas Boas tentaram convencer os Mëbengokre a se transferirem para o sul do traçado que estava sendo planejado. Isto resultou na cisão dos Mëbengokre. Os Villas Boas, utilizando Raoni como intermediário, convenceram uma parte dos Mëbengokre a mudar mais para o sul, instalando-se na aldeia de Pykanhikànhkàry (veja adiante mapa de Verswijver), um pouco ao norte da BR-80, por volta de 1969, portanto, ainda fora dos futuros limites do Parque.

Hoje, Raoni fala com amargura que os Villas Boas queriam tirá-los da área de terra rica. Naquela época, Raoni não era chefe mas foi um dos primeiros Mëbengokre a aprender português, sendo um adolescente na época dos contatos com os Villas Boas em 1953. Os líderes Kromari e Kremoro recusaram ceder às pressões e mudaram, com aproximadamente a metade dos Mëbengokre, para o rio Jarina, que ficou fora do Parque a partir de 1971. Outro líder importante daquela época, Kretire, por volta de 1969, morreu no caminho de volta para Porori, após uma visita aos Mëkrànoti Centrais (este termo é explicado adiante). A aldeia Kretire recebeu este nome em homenagem a ele.

Raoni afirmou que mudou para a aldeia de Kretire, "na terra dos Juruna", que se estende do rio Manitsauá até Porori, quando Claudio Villas Boas o convenceu que se permanecesse na sua terra

ancestral, seu povo seria cercado por fazendas que iam acabar com os índios.

Raoni também contou que Orlando falou da estrada e mandou os índios subir o rio. Separaram em dois, a metade indo para Pykanhikanhkãry e outra metade indo para Jarina. Subsequentemente, umas dez pessoas morreram de sarampo em Jarina, sem receber qualquer atendimento médico da FUNAI.

Quem foi morar primeiro num sítio chamado Plum (perto da cachoeira von Martius) eram dois líderes Kromari e Okãkoro. Posteriormente, a aldeia de Jarina e de Kretire reuniram-se neste local, então chamado de Kapòto. Depois de algum tempo, esta mesma aldeia mudou de nome para Mëtùktire, reservando o nome Kapòto para a aldeia a ser construída na área deste mesmo nome, que corresponde à aldeia atual chamada Capoto.

A aldeia da cachoeira foi fundada há uns três anos, devido à insalubriedade do local de Mëtùktire, onde houve um alto índice de malária. A aldeia da cachoeira surgiu na época da transferência para o Capoto porque alguns índios temiam o fato da ausência de grandes rios na área do Capoto e a distância das áreas de caça.

Em 1968, os Mëbengokre foram recrutados para participar das tentativas de contactar os Panará ou Krenakore. Foram eles que deram este nome, na realidade, Krã yakãrà "Os de cabeça raspada" na língua mëbengokre, referindo-se às suas tonsuras.

#### **Dados bibliográficos sobre a história**

**Os Suyá**

A primeira pesquisa sobre a história dos Suyá foi empreendida por Frikel, após duas visitas a este povo realizadas em 1966 e 1967. O artigo dele baseia-se essencialmente em dados da tradição oral. Na época de sua pesquisa, a aldeia Suyá estava situada no rio Suia-Miçu ("rio dos Suyá" na língua Trumai), chamado pelos regionais de Paranajuba, e pelos próprios Suyá de Ngoti ("Água Grande"). O nome da aldeia visitada por Frikel era Yamaricumã.

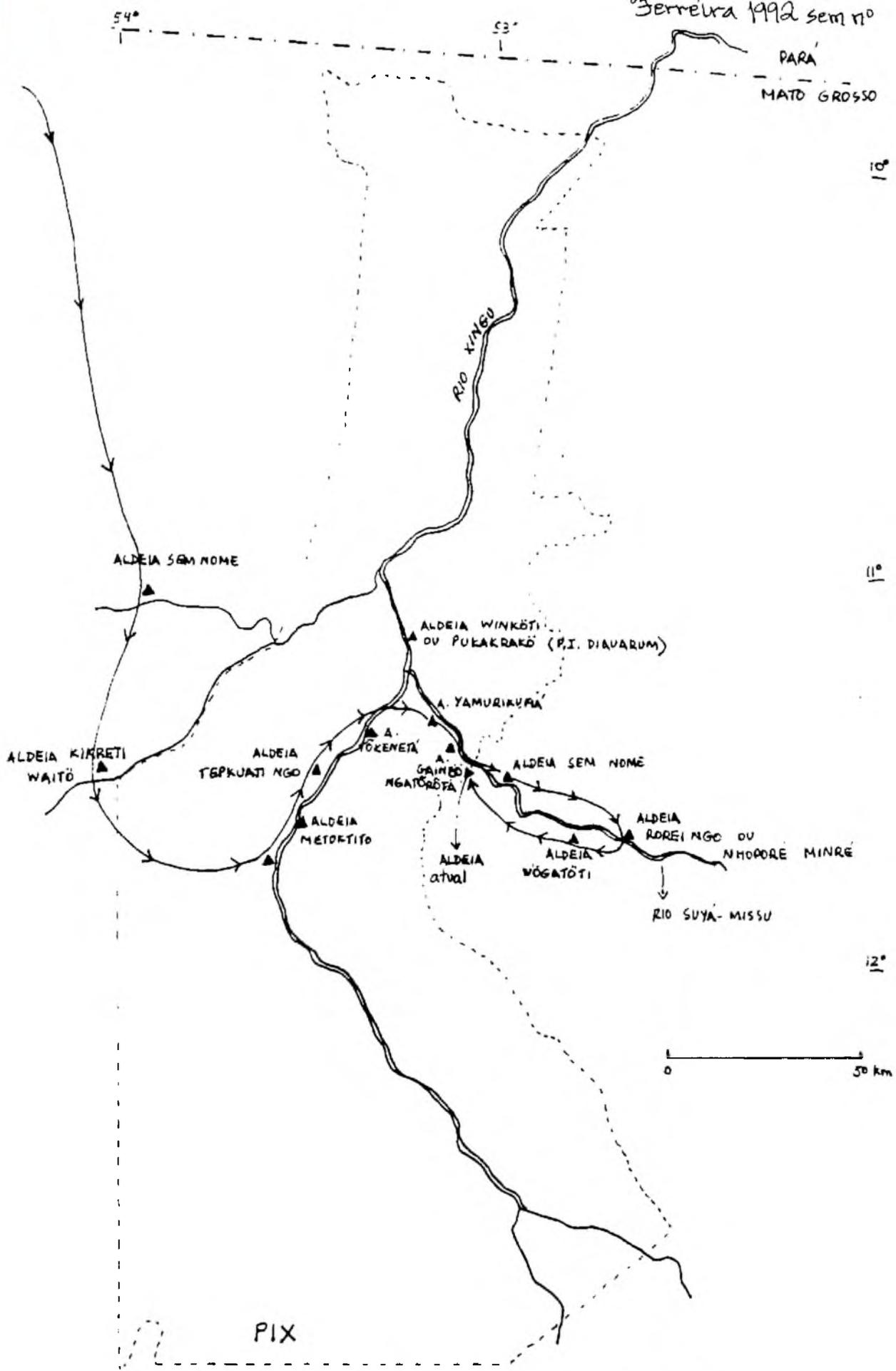
Os Suyá contam que, em suas migrações, guerreavam, entre outros, com os Mundurucu e os Panará. Depois foram para um afluente do Ronuru, na região dos formadores do rio Xingu. Um relato gravado por Ferreira, narrado pelo chefe Kuyussi e por Romdo (o homem Suyá mais velho) menciona a passagem pela cabeceira do rio Manitsauá-Miçu e pelo rio Arraias, na época em que se separaram dos Tapayúna, antes de atingir o rio Ronuru e entrar em contato com os Txikão (1992, vol.2:12). Sua aldeia no rio Arraias se chamava **Kiketi Waitö** (veja mapa de Ferreira \*). Frikel anotou as palavras dos próprios Suyá a respeito de sua estadia no Alto Xingu, onde aprenderam a fabricar canoas de casca de jatobá:

"Ficaram [os Suyá antigos] ali por algum tempo, vivendo nas vizinhanças dos grupos daquela área. Mas houve continuamente lutas, especialmente com os Txikão, Waurá, Kamaiurá e Trumai. A conselho de um wayangá (pajé) desceram para o Xingu, porque ele disse que não precisava de tanta briga, que mais adiante também tinha muita terra boa. Vararam, então, para o Xingu e fizeram aldeia grande no Faré e Wawí, abaixo do Morená." (1972:106)

Frikel levanta a hipótese (1972:132) de que um dos povos com quais os Suyá guerreavam no passado, que identificam como Kupé Kruru, corresponde aos Kayabi-Apiaká (a cisão entre estes últimos sendo relativamente recente). Foi após as guerras com os Mundurucu,

Zeireira 1992 sem n<sup>o</sup>

PARÁ  
MATO GROSSO



TRAJETÓRIA SUYÁ NA REGIÃO DO XINGU E LOCALIZAÇÃO DE ALDEIAS SEGUNDO KUIVSSI E ROMDO

Kupé Kruru e mais especificamente com os Panará, que houve a cisão entre os Suyá e os Tapayúna.

Falando sobre o conhecimento geográfico dos Suyá, do médio Xingu, Frikel nota que têm um bom conhecimento das serras da região, sendo que buscavam a matéria prima para objetos líticos, para baixo da aldeia de Porori. Seeger também comenta este conhecimento da região:

"Para os Suyá, que moram no rio Xingu e Suya-Missu durante aproximadamente de 130 anos, os rios e matos circunvizinhos são conhecidos e têm nomes. Realizar uma longa viagem de caça, pesca e coleta com alguns Suyá significa ser introduzido à sua história, sua geografia e sua percepção do espaço fora da aldeia. Os nomes dos lugares são considerados como sendo uma parte importante do conhecimento de alguém, e as crianças são levadas em longas viagens por seus parentes (os irmãos do pai ou da mãe) para aprender a identificar os locais e para aprender a história oral ligada a determinados lugares. Em várias viagens deste tipo, me contaram os nomes de tais locais e mais tarde me pediram para recitá-los no círculo de homens onde me interrogaram sobre eles: 'Como se chama o lugar onde comemos peixe?' ou 'Com se chama o lugar onde comemos piranha e dormimos?' Uma parte da minha educação como alguém que 'não sabe nada' era aprender os nomes dos lugares que visitei" (1981:75).

Von den Steinen, falando a respeito dos Suyá, notou que:

"Teriam morado igualmente no Rio Verde, a oeste do Paranatinga, tendo aí chegado vindos do Arinos, que fica perto...Contam os Bakairi que se uniram com os Kayapó [Panará], indicados como excelentes atiradores, expulsando assim os Suyá de sua vizinhança, i.e., do Rio Verde. Dizem que um bom número de Suyá foi morto e que a tribo fugiu para o Xingú." (1940:501)

Von den Steinen calcula que isto aconteceu no primeiro quarto do século XIX. Informa que os Bakairi chamam os Kayapó de Kayaxo (1972:501). Turner acha que trata-se dos Panará (1992:313), uma hipótese com a qual concordo, na base da pesquisa sobre migrações Panará feita por Giralдин (1994).

Frikel fez um mapa das migrações Suyá na área do Ronuru, do Xingu e do Suiá-Miçu (1972:109). \* Seeger calcula que os Suyá

Zrikel

Migração, guerra e sobrevivência Suiá

1972: 109

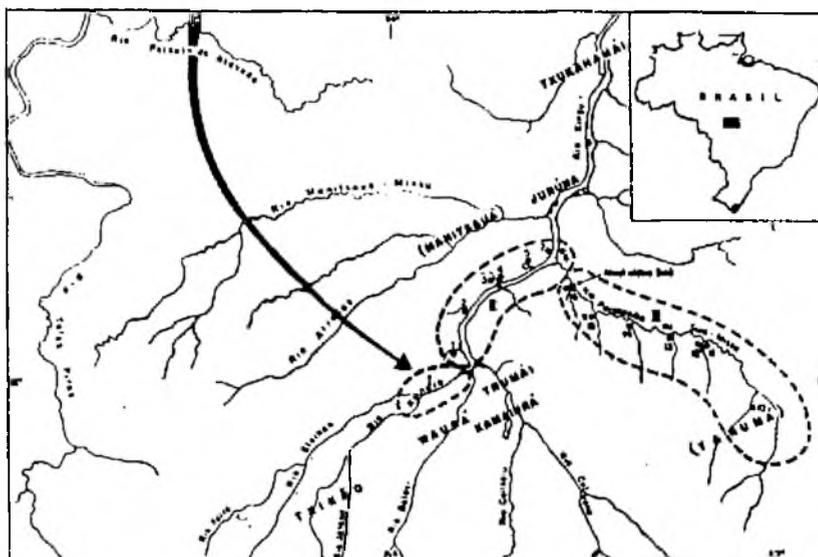


Fig. 1 — Migrações Suiá

A flecha indica o rumo da imigração na área xinguana, segundo a tradição Suiá.

- I. Estágio no Ronuro.
- II. Estágio no Xingu. 1. Metñktitó (Faré). 2. Ngôtiré (Wawí). 3. Tepsoatiyangô. 4. Akrutiyangô. 5. Ndôkeretó. 6. Fuinkotí. (Diauarum). 7. Monã.
- III. Estágio no Suiá-miçu. (Paranjuba). 8. Yamurekumã. 9. Wawí. 10. Horéyan-gô. 11. Ngôsakatí. 12. Ngôtiré. 13. Nyôparifinré. 14. Ngôkatotí. 15. Wawí (Sokintí). 16. Yamurekumã.

habitam a região do rio Xingu e Suiá-Miçu por mais de 150 anos (1981:49); fez um mapa de antigas aldeias Suyá. \*

Cada autor usa sua própria grafia dos nomes (não existindo nenhuma grafia padrão em função da inexistência de estudos lingüísticos). Há pequenas inconsistências entre os dados apresentados pelos três pesquisadores, mas são congruentes em linhas gerais. Convém notar que ainda não foi realizada nenhuma grande pesquisa (a nível de doutoramento, por exemplo) sobre a história Suyá. No entanto, para os fins deste laudo, as três fontes citadas concordam que os Suyá desceram o rio Xingu, da região dos formadores, e depois subiram o rio Suiá-Miçu.

O mapa de Frikel mostra a localização dos Yarumá nas cabeceiras do Suiá-Miçu. Este grupo Karibe ficou extinto e os últimos remanescentes foram incorporados aos Suyá (1972:132). Eram aparentados aos Txikão que habitam mais para o sul do atual PIX. Para ajudar o leitor, produzimos uma tabela que mostra algumas das correspondências entre os três mapas. Algo que dificulta entender a fala Suyá é o uso pelos homens mais velhos de grandes batoques labiais. Isto explica, em parte, as divergências entre as várias grafias. No texto que segue, emprego preferencialmente a grafia de Seeger por ser ele o principal especialista nos Suyá:

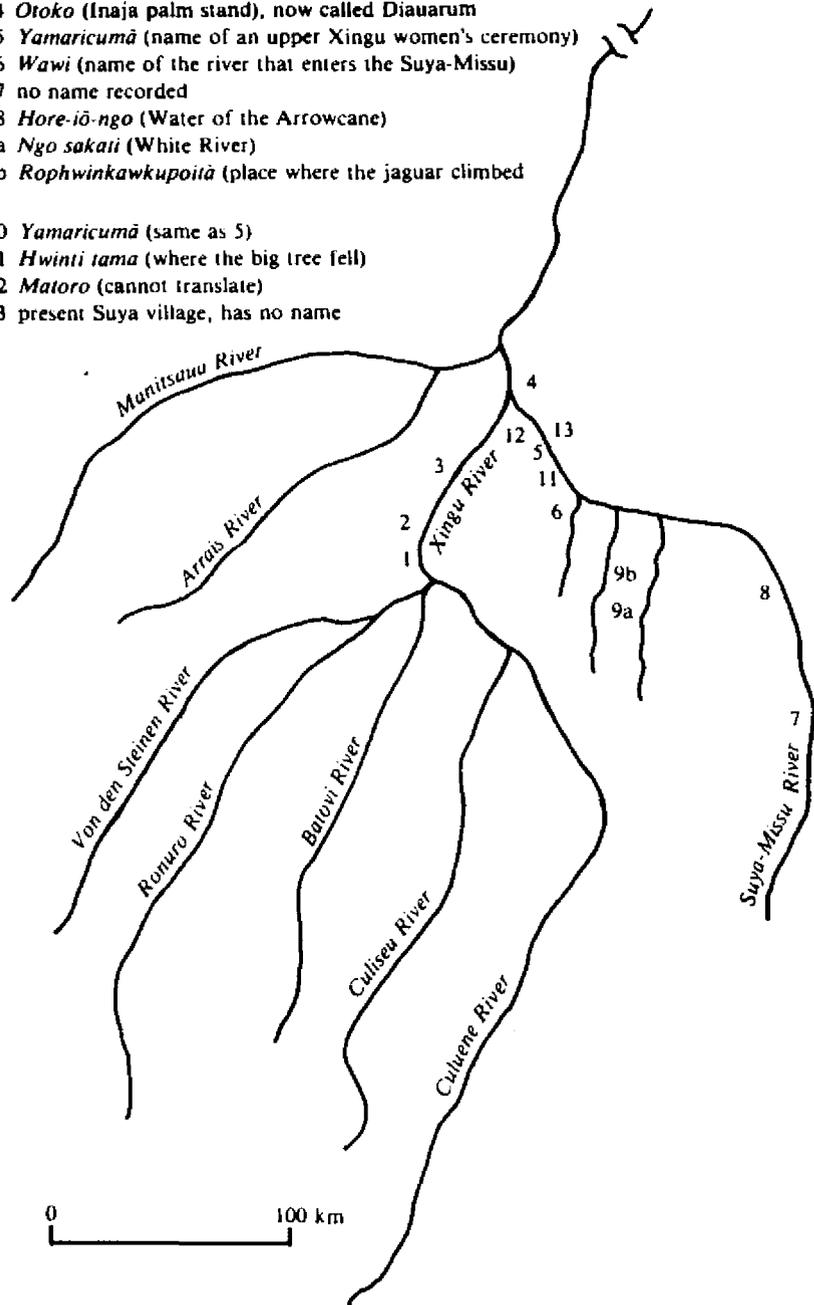
<u>Frikel</u>	<u>Seeger</u>	<u>Ferreira</u>
1. Metüktitö (Faré)	1. Mëtuktitã	Metoktito
3. Tepsoatiyangö	2. Tepswasiti-iö-ngo	Tepkuati ngo
5. Ndökeretö	3. Ndawkrenetã	Tökenetã
6. Fuinkoti	4. Otoko	Winköti
= Diauarum	= Diauarum	= Diauarum
8/16 Yamurekumã	5/10 Yamaricumã	Yamurikumã
9 Wawi	6 Wawi	
10 Horëyangö	8 Hore-iö-ngo	Rorei ngo
11 Ngosakatí	9a Ngo sakati	
13 Nyöparifinré		Nhoporé minré
14 Ngökatotí		Nögatöti

Eastern Suyá oral history is one of constant conflict with other tribes. After they reached the region near the Tapajós, they fought with the white Indians (*kupen saka*) who never used *urucum* body paints (*Bixa orellana* L.) and who ate people. The Suyá say that these are the Munurucu. Later a witch (*wayanga*) caused another tribe to attack them, now said to be the Kren Akorore. Oral history has its imponderables, however. The Suyá tell of a group called the *kupen tu-pã* (*kupen*, non-*uya*; *tu-pã*, to smell) who had long noses like dogs. When an enemy approached, these Indians would run after him, track him by smell, and kill him with bows and arrows when they caught him! The Suyá continued to fight, moving slowly southward until they were west of the affluents of the Xingu. Under pressure of repeated attacks they traveled east to the Xingu River system.

With the arrival of the Suyá on the Xingu, oral history becomes more specific. This is because it was not very long ago and because the river provides a mnemonic device. When they arrived at their first village, they made contact with the Upper Xingu tribes. They were informed that there were more people just like them already on the Ronuro River. The two groups got together in a single large village (village 1, figure 2.4). That large village had two men's houses. Many people died there because of "Upper Xingu witchcraft" (possibly an epidemic). For that reason the village is called "the place where many of us died" (*mē tuk chi tã*). They moved from there to village 2 and village 3 but were harassed by Trumai attacks. To avoid Trumai harassment they moved to Diauarum (village 4).

It was while the Suyá were living at the village at Diauarum that they were visited by the German explorer Karl von den Steinen on September 6, 1884. He was the first known white man to visit them and, until 1959, the last to do so and survive. He reports that he was invited to visit their village of nine closed houses around a plaza in which there was a wall-less house or shed.<sup>2</sup> People evidently slept there as well as met there. He describes the Suyá as strong and relatively tall, possessing pots and hammocks but mostly sleeping on platform beds. He describes the men as having heavily scarred bodies that were painted black and red "without art" (Steinen 1942, p. 239). He estimates the total population at about 150 men, women, and children and notes that the Suyá had flutes but that they were poorly made. The Suyá were apparently quite conversant with the location and number of villages of the tribes upstream and for a distance downstream. They did not mention either the Juruna or the Northern Kayapo who attacked them while they were living at Diauarum, and had probably not made contact with them at the time. Von den Steinen's rather romantic account devotes more space to wondering about the grotesqueness of the Suyá lip disks and about what they must think of him than to describing what he saw. Yet his account is virtually the only historical documentation for the Eastern Suyá.

- 1 *Mëtukitiã* (place where many Suyá died)
- 2 *Tepswasiti-iô-ngo* (Lake of the Peixe Cachorro)
- 3 *Ndawkreneiã* (cannot translate)
- 4 *Oroko* (Inaja palm stand), now called Diauarum
- 5 *Yamaricumã* (name of an upper Xingu women's ceremony)
- 6 *Wawi* (name of the river that enters the Suyá-Missu)
- 7 no name recorded
- 8 *Hore-iô-ngo* (Water of the Arrowcane)
- 9a *Ngo sakati* (White River)
- 9b *Rophwinkawkupoitã* (place where the jaguar climbed)
- 10 *Yamaricumã* (same as 5)
- 11 *Hwinti tama* (where the big tree fell)
- 12 *Matoro* (cannot translate)
- 13 present Suyá village, has no name



**Figure 2.4** Historical Eastern Suyá village sites

57a

Frikel calcula que os Suyá moravam na região do baixo rio Ronuru e seus afluentes na primeira metade do século XIX. Seus vizinhos e adversários eram os Txikão no alto Jatobá-Ronuru, os Waurá no baixo Batovi, os Kamayurá, na mesma região de hoje, no lago Ipavu, e os Trumai no baixo Kuluene.:

"Diz a tradição Suiá que seus antepassados, ao atingirem as águas do Ronuru e de seus afluentes, tentaram fixar-se na região e fazer ali suas aldeias, mas não conseguiram conservá-las devido às constantes hostilidades recíprocas com os grupos ali já existentes...É compreensível: eles, como intrusos na região, não eram bem vistos...Mas, apesar de constantes hostilidades, não faltaram períodos de convivência calma, principalmente em bases comerciais." (1972:110)

Frikel afirma que: "Os Suiá, portanto, ficaram sempre marginais à área xinguana propriamente dita e nunca penetraram, como grupo, no âmago dela" (1972:111). Cabe lembrar que há indícios que os Aruák habitam o Alto Xingu desde o século XIII. Os Suyá acabaram sendo empurrados para baixo do Morená, à jusante da confluência do Ronuru com o Culuene, o "Koblenz" de von den Steinen. Fixaram-se na região do rio Suiá-Miçu, onde permanecem até hoje.

São os vizinhos imediatos do bloco de povos que habitam os rios dos formadores do Xingu a montante do Morená. Suas relações com os povos do sul do Parque são menos intensas do que as relações destes povos entre si. No entanto, para um especialista em povos Jê (como a autora deste laudo) é inegável a constatação de um processo de xinguanização na sociedade Suyá. Em vez de chamar os Suyá de "marginais à área Xinguana", como fez Frikel, entre outros, fato que tem motivado certos malentendidos em

perícias, seria mais exato chamá-los de um grupo de transição que, junto com os Juruna, marcam a fronteira setentrional de influência da área cultural do Alto Xingu. Nos dias de hoje, os Suyá manifestam tanto traços culturais Jê quanto marcas indeléveis de mais de um século de influência dos Alto-Xinguanos propriamente ditos - o bloco meridional do atual Parque do Xingu.

Na base de meu conhecimento de sociedades Jê, foi interessante poder conhecer (pela primeira vez) a aldeia dos Suyá, outro povo Jê, cuja língua consigo entender por sua proximidade com a língua dos Mëbengokre. A sociedade Suyá é consideravelmente mais xinguanizada do que a sociedade Mëbengokre, localizada ao norte e portanto mais distante dos Alto-Xinguanos.

Amadeu Lana (apud Franchetto 1987) notou a adoção pelos índios Suyá de cintos de uluri, ou seja, um dos traços compartilhados pelos povos que compõem o complexo cultural Alto-Xinguano. Em 1960, Galvão chegou a caracterizar esta área cultural como aquela do uluri (apud Galvão e Simões 1966). Os Suyá nos ofereceram beiju, um alimento tipicamente Alto-Xinguano, quase nunca consumido pelos Mëbengokre. Os enfeites utilizados pelos filhos de Kuyussi, tanto as amarras de palha nas pernas, acima dos tornozelos, como os brincos e as braçadeiras são tipicamente Alto-Xinguanos (veja fotos). Na aldeia Suyá encontramos uma gaiola contendo um gavião-real (veja foto), guardado para facilitar a utilização de suas penas. Isto é um costume tipicamente Alto-Xinguano. E a cerâmica produzida pelos Suyá é do estilo Waurá (veja fotos) e assim por diante.

A memória tribal Suyá lembra sua luta contra os Trumai e a dizimação destes. Frikei acredita que foi isto que levou os demais povos dos formadores do Xingu a pressionar os Suyá a abandonar o Ronuru, deslocando-se para a região que habitam desde então. Von den Steinen (1940) menciona que, na época de sua segunda expedição ao Xingu, em 1887, encontrou com os Trumai em fuga de ataques dos Suyá.

Vale a pena lembrar que, antigamente, pelo menos dois dos atuais povos Alto-Xinguanos moravam mais ao norte, perto do atual território Suyá. Talvez estes povos, naquela época, estavam menos integrados no sistema social Alto-Xinguano. Silva (1993b:240) afirma que os Kamayurá lembram-se de ter residido no setor setentrional da bacia dos formadores do Xingu, que se estende da Cachoeira von Martius ao norte. Fausto menciona evidências de que anteriormente os Yawalapiti e Kamayurá moravam ao norte de seus territórios atuais. Os Kamayurá moravam no baixo Suiá-Miçu e os Yawalapiti habitavam à jusante do travessão Morená. Conflitos com os Manitsawá os obrigaram a deslocarem-se à montante (1990:151-2). Von den Steinen notou, na sua segunda expedição ao Xingu, que os Manitsauá eram bem conhecidos pelos Kamayurá e Yawalapiti (1940:193). Observa Frikel que:

"Sem dúvida, os Suiá já conheciam estas terras por suas viagens comerciais e, principalmente, por suas andanças em procura de caça, produtos de coleta e material para os objetos líticos que fabricavam" (1972:111).

Foi na aldeia **Mëtuktitá**, na margem esquerda do Xingu, a jusante do Morená, que os Kamayurá atacaram os Suyá, para ajudar a vingar os Trumai. Após o ataque, os Suyá foram vitimizados por uma

epidemia que atribuem à feiticaria dos Kamayurá. Isto explica o nome desta aldeia "O lugar onde muitos morreram" (apud Frikel 1972:111).

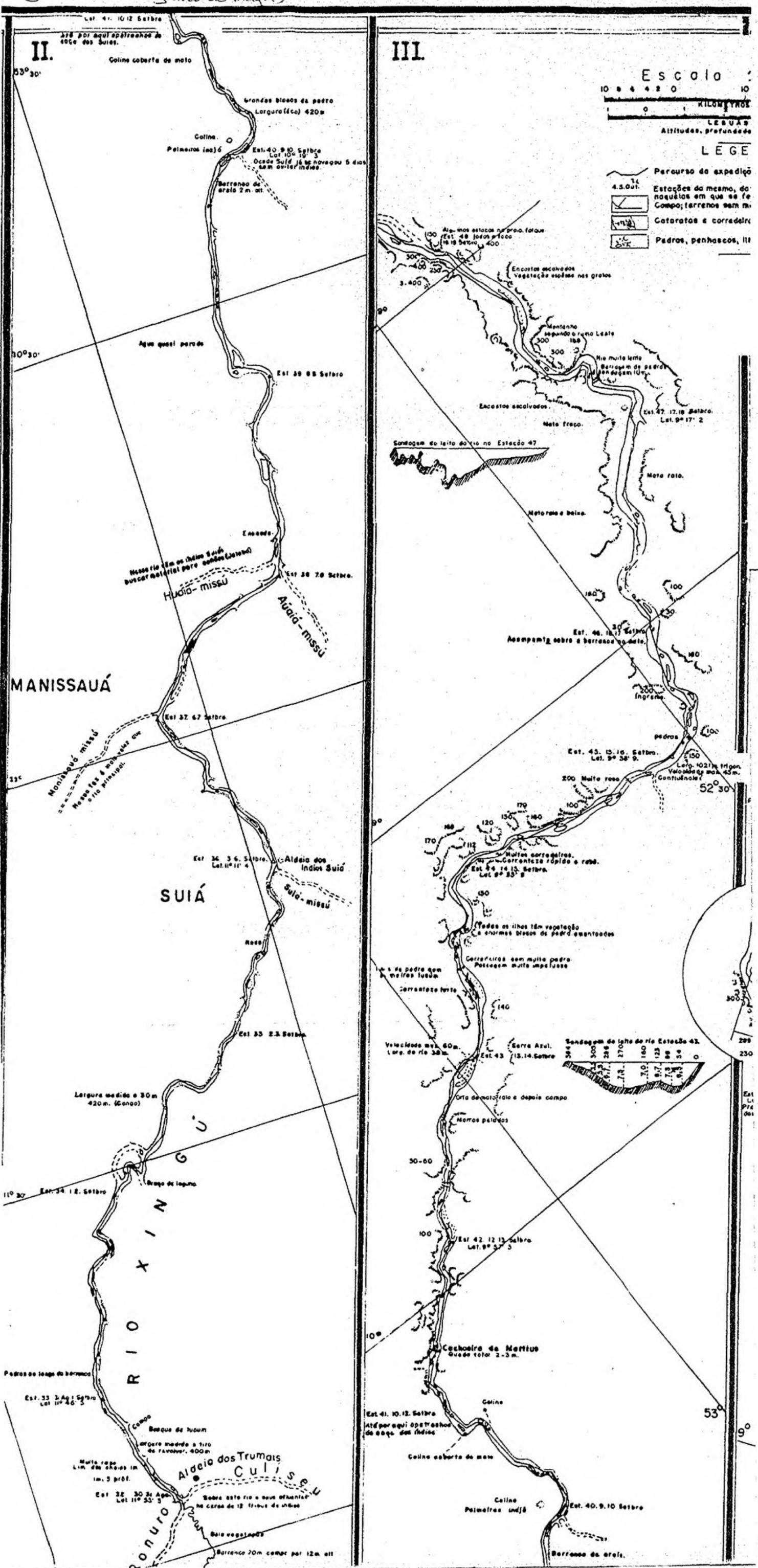
Em decorrência de tantas mortes, os Suyá fizeram a aldeia **Nhôtiré** num afluente esquerdo do Xingu. Posteriormente, resolveram mudar-se de novo, construindo duas aldeias simultaneamente - **Akrutiyangô** e **Tepswasiti-iô-ngo**. "A primeira ficava num local hoje conhecido por Barreira do Yawalapiti, perto de uma ilhota de idêntico nome" (Frikel 1972:112). Possivelmente, era o local de uma antiga aldeia Yawalapiti. Tornou-se palco de novas escaramuças com os Trumai. Isto, por sua vez, levou ao abandono desta aldeia, cujos habitantes mudaram para **Ndôkeretó**. Os Suyá provenientes das duas aldeias, já mencionadas, acabaram se juntando novamente neste local.

Algum tempo depois, todos os Suyá mudaram para o local que tornou-se sede do Posto Diauarum a partir de 1948. Nesta aldeia, os Suyá foram hostilizados pelos Manitsauá. Foi neste mesmo local que, em 1884, von den Steinen visitou os Suyá e onde encontrou dez prisioneiros Manitsauá (1942:250). Von den Steinen viu sinais dos Suyá até 10.8'2 S (veja mapa da expedição de 1884, trecho do Alto Xing). \* Calculou a população Suyá em 150 pessoas, morando em nove casas (1942:246), sendo que isto foi após da morte de muita gente na aldeia de **Mëtuktitá**. Von den Steinen descreveu os Suyá como sendo fortes e relativamente altos. Já tinham cerâmica, redes e flautas, como os grupos do Alto Xingu, embora a maioria dormia numa cama tipo giral.

# MAPA ESP

de acordo com o levantamento e coord

ff. Folha com conjunto de mapas



No livro de von den Steinen relativo à segunda expedição, realizada em 1887, informa que:

"O velho cacique dos Suyá, que se distinguia dos seus companheiros por um cavilha muito pequena no lábio, nos dera, em 1984, a longa lista das tribus residentes na região superior do Xingú, e nos desenhara, na areia, com o dedo, os afluentes cujas margens habitam. Compare-se 'Durch Zentral-Brasilien' pág. 214. [Veja mapa \*] Foram os seus treze nomes de tribus que nos induziram a empreender a segunda expedição. Em geral, confirmaram-se as explicações do nosso homem de confiança" (1940:191 grifos meus).

Conta a tradição Suyá que, posteriormente, se deram bem com os Manitsauá. O que levou-os à extinção foram epidemias; Frikel considera provável que isto se deveu aos contatos com os Juruna, quando se estabeleceram nesta região na segunda década deste século. Após um ataque dos Juruna, que incluiu o rapto de mulheres e crianças os Suyá voltaram para a Barreira do Yawalapiti. Lá ficaram temerosos da proximidade dos Trumai e Kamayurá que estendiam suas excursões de pesca a jusante do Morená. Voltaram para Diauarum onde tiveram seus primeiros contatos com os Yarumá. Von den Steinen menciona que descobriu a existência deste grupo na sua segunda expedição, em 1887.

Após serem atacados pelos Mëbengokre, os Suyá mudaram-se para Monã, no lado esquerdo do rio Xingu. Na época da pesquisa de Frikel, este local já estava ocupado por um grupo Kayabi (1972:113). Lá, houve novos conflitos com os Juruna. Isto levou os Suyá a tentarem se isolar no rio Suiá-Miçu, dando origem ao nome deste rio, que significa "Rio dos Suyá" na língua dos Trumai, como aparece até hoje nos mapas da região.

Yamaricumã era o nome da primeira aldeia Suyá construída no rio Suiá-Miçu. Frikel calcula que isto foi antes de 1905. Seeger

apesar do seu "hú-hú", arrancando-lhes ainda as suas armas. A história despertou enorme alegria entre os súis ali presentes, que já haviam notado a presença de arcs e flechas próprios dos trumaís em nosso poder, tendo formado as suas suspeitas.

O velho conhecia os bacairís (1). O "nosso" bacairi Antônio foi apresentado. A mímica do velho parecia dizer: "Vejam só: este, vocês apanharam durante uma invasão naquela tribo e fizeram dele um irmão, hein ?!"

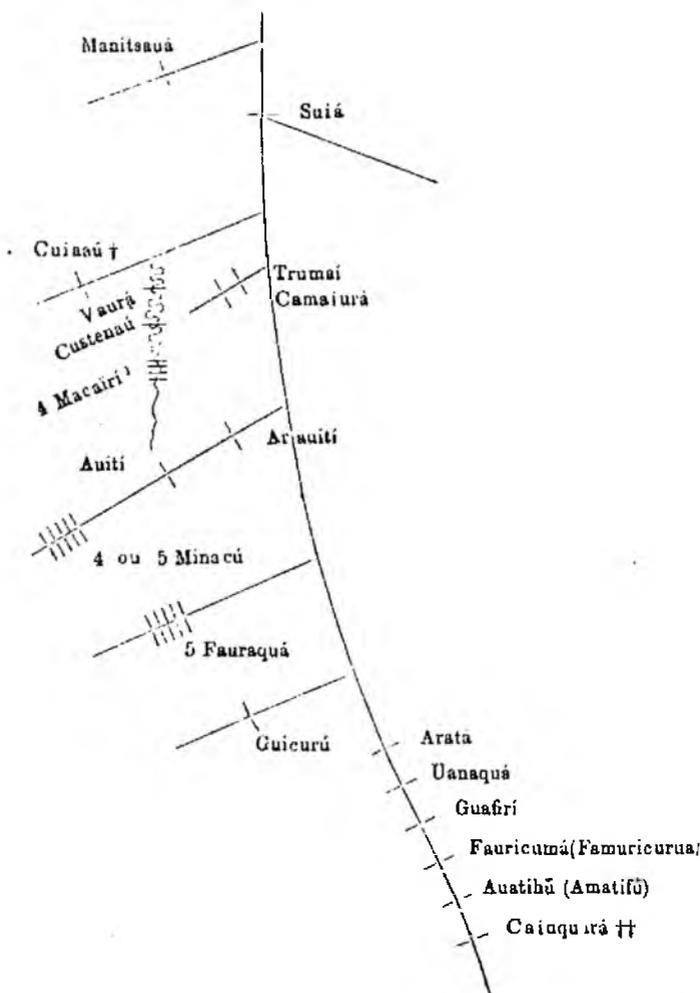
E assim fomos conversando cada vez melhor. O velho começou a compreender o que queríamos saber. Portanto, pôs-se a citar todas as tribus domiciliadas no alto Xingú. Para isso desenhava com o dedo na areia para melhor explicar, o curso do rio. "Miçu" significa rio: suiá-miçu, — bacairi, — eustenaú, — vaurá-miçu — e com grande surpresa nossa desenhou o Batoví, o único que representou por iniciativa própria, mostrando um curso justamente igual ao de um saca-rolhas. Cada um dos nomes repetia duas, três vezes; quando uma tribo como a dos minacús, por exemplo, possuía 5 aldeias, dizia cinco vezes a palavra minacú, fazendo 5 riscos na areia, dobrando cada dedo, um após outro, completando cinco. É interessante a circunstância da exatidão de seu desenho com os nomes respectivos.

Não me atrevo a dizer que se possa confiar realmente nesse desenho, acreditando-se que também os afluentes do principal braço do rio Coliseu viessem todos da esquerda. Entretanto como o alto Xingú, conforme podemos antecipar, se aproxima tanto do Araguaí, que nasce mais ao sul, é possível que a bifurcação dos rios Xingú e Aragitai se estenda por ali muito mais próxima ao primeiro. Mas, por ora, isso nos é bastante indiferente, o importante é que uma quantidade não inferior a 13 tribus habita as margens do Coliseu; os últimos nomes fornecidos pelo nosso geógrafo são um tanto incertos em sua ortografia, porque ele já estava com pressa de se ir embora, mas eu li para ele toda a lista de nomes e ele confirmou o que li.

Que sorte tivemos! Justamente onde nos podíamos informar de alguma coisa, isto é, com os bacairís, ali mesmo fomos dar e, assim, a única chave que servia na porta trancada, a senhora Fortuna depôs em nossas mãos. E si tivéssemos entrado no rio Ronuro, que, de acôrdo com os bacairís, possui as peores cachoeiras: quem sabe onde teríamos parado? Si tivéssemos ido mais longe, pelo léste até o Coliseu, muita coisa de interes-

1) Os bacairís. † Cuianá-missá. Entretanto, não nos parecia muito segura a existência de uma tribo cuianá. † = Cuianá? que é o nome com que, segundo os bacairís, os coroaís se denominam a si mesmos.

sante nos aguardaria. Aliás essa tarefa seria inexecuível para a nossa expedição meio militarizada. Tal propósito só seria realizável com plena liberdade de ação e é muito duvidoso que, então, pudéssemos resolver o problema básico, isto é, atingir o Xingú.



O chefe suiá desenha a região da cabeceira do Xingú

Mas — quais são as condições do baixo-rio?

Ali há um "salto", é certo. Haveria ainda outra aldeia suiá? Ao contrário do que deduzíamos no primeiro dia de nossa chegada aqui, acreditamos agora existir outra aldeia suiá. Esta é a minha única consolação, pois aqui nos constrangem de tal maneira a ir embora, que só nos

bda

conta que nesta aldeia fizeram trocas com os Waurá, dando flechas, penas e machados de pedra para obter cerâmica deles. Depois ofenderam-se com algumas peças de má qualidade. Acabaram brigando com os Waurá e roubando várias mulheres e crianças. Temerosos de boates de uma expedição guerreira dos Waurá e Kamayurá, subiram o rio até o afluente Wawi, que estão obrigados a frequentar diariamente, nos dias de hoje, na procura de água potável. Foi no igarapé Wawi que foram atacados pelos Juruna acompanhados por seringueiros, por volta de 1915, chegando a seu nível populacional mais baixo. Naquele ataque foram incendiadas 15 casas (Nimuendajú apud Seeger 1981:52).

Para distanciar-se dos demais grupos, os sobreviventes Suyá fizeram aldeia no igarapé **Hore-ið-ngo**, habitada aproximadamente entre 1915-1925. Naquela época, os Yarumá moravam nas cabeceiras deste córrego. Havia um caminho entre as cabeceiras do Suiá-Miçu e o Culuene. Os Kuikuru usaram este caminho para realizar um ataque arrasador aos Yarumá, cujos sobreviventes incorporaram-se aos Suyá. Nas excursões pelas terras vizinhas, os Suyá defrontaram-se com os Xavante, de quem raptaram uma criança.

Seeger informa que foi nesta época que várias famílias fizeram uma expedição para a área de Diauarum para procurar piqui. Lá foram atacados por um grupo de Mëbengokre que mataram alguns homens adultos e capturaram muitas mulheres e crianças. Somente alguns homens (jovens) conseguiram escapar (1981:52). Isto deixou os Suyá com uma escassez de mulheres. Num ataque aos Waurá, conseguiram obter 4 mulheres, permitindo-os obter cerâmica sem

fazer trocas, ma medida em que estas mulheres começaram a fabricar objetos de barro na aldeia dos próprios Suyá.

Frikel informa que os Suyá, junto com os sobreviventes Yarumá, fizeram uma expedição guerreira contra os Trumai, Kamayurá e Waurá. Em seguida, foram morar no igarapé **Ngo sakati**, por volta de 1925-30. Lá houve uma cisão temporária dos Suyá, uma parte se deslocando para **Ngõtiré**; depois reuniram-se novamente em Ngo sakati. Lá se encontraram com um grupo indígena que chamavam de **Awaikê**, nunca contactados. **Possivelmente, ainda constituem um grupo arredio, ou já foram extintos.** Em represália à expedição Suyá e Yarumá, a aldeia Ngo sakati foi atacada pelos Waurá, Trumai e Kamayurá. Os Suyá foram vitoriosos, capturando duas moças e um menino. Supostamente, referindo-se a este mesmo evento, Murphy e Quain afirmam que os Mehináku também participaram (1955:11).

Subsequentemente, os Suyá foram morar no igarapé **Nyôparifiré**, onde moravam entre aproximadamente 1930-40 e tiveram contatos pacíficos com os Manitsauá e Mëbengokre. Devido aos mosquitos, mudaram para **Ngôkatoti**, habitada aproximadamente entre 1940-1960 (segundo Frikel). Lá houve o último embate com os Juruna.

Após isto, mudaram-se para **Sokinti**, perto do igarapé Wawi, onde foram encontrados pelos Villas Bôas em 1959. Em seguida, começaram as epidemias de gripe. Os Villas Bôas convenceram-nos a morar mais perto do Posto Diauarum; voltaram para o sítio de sua antiga aldeia chamado Yamaricumã em 1962. Quando o etnólogo Schultz visitou os Suyá, na época da criação do Parque, calculou a população em 65 pessoas (apud Seeger 1981:54). Nesta época, os Suyá passaram fome após deixar para trás suas roças. Foram

socorridos pelos Kayabi que tinham roças grandes no rio Manitsauá (apud Ferreira 1992 vol. 2:20), fato que contribuiu para o entrosamento entre os Suyá, enquanto antigos donos deste território, e os recém-chegados Kayabi.

Frikel calcula que os Suyá entraram no rio Xingu, proveniente do Ronuru por volta da década 1850-60. Von den Steinen e Ehrenreich mencionam os Suyá em 1884 e 1887, respectivamente, na foz do Suiá-Miçu; isto significa que subiram este rio algum tempo após. Frikel nota que **as migrações** descritas "não resultaram diretamente de uma tendência inata ou inerente ao grupo...mas foram impostas pela pressão dos grupos vizinhos" (1972:117-118 grifos meus).

Frikel menciona disputas com os Trumai pela especialização na fabricação de machados, e diz que no processo de aculturação interindígena, os Suyá "chegaram a estabelecer um tipo de monopólio sobre a fabricação e a exportação de fumo e de objetos líticos" (1972:119).

Seeger informa que nos primeiros seis anos após o contato com os Villas Bôas, todos os homens velhos morreram e a aldeia foi transferida para mais longe de Diauarum, para a aldeia **Hwin-jitama** (nº 11 no mapa deste autor). Lá permaneceram um ou dois anos, mas, temendo sua proximidade com os limites do Parque e com os fazendeiros, Cláudio Villas Bôas convenceram-nos a mudar sua aldeia novamente, para a aldeia **Matoro** (nº 12 no mapa de Seeger). Com a chegada dos Tapayúna, este local não foi apropriado para hospedá-los e mudaram-se novamente, desta vez para um lugar próximo onde podiam continuar explorando as roças que já tinham.

Fausto, no seu laudo de 1990, cita um trecho da tese de doutorado de Seeger que dá uma noção melhor da extensão do território ocupado atualmente pelos Suyá:

"Os Suyá plantam usualmente certos produtos em roças de terra 'preta', que ficam a dois dias de canoa da aldeia, intermitentemente, utilizando um território muito vasto. Uma família, ou grupo de famílias, realiza longas viagens de pesca por uma semana ou mais. Costumam fazer viagens de coleta para obter fibras de palmeiras para redes, filhotes de pássaro para criar, canas para flechas, argila para cerâmica, algodão ou pequi de sítios anteriores... Os Suyá, então, utilizam uma área muito grande e precisam controlá-la para assegurar todos os recursos necessários" (Seeger 1974:48-49, grifos meus).

#### Os Tapayúna ou Beijos de Pau

A história dos Tapayúna se caracteriza como um caso de etnocídio. Os pouquíssimos sobreviventes atuais estão distribuídos entre as aldeias do Capoto e da cachoeira von Martius, junto aos Mëbengokre. É incerto se conseguirão ainda restabelecer uma aldeia própria ou se acabarão sendo absorvidos pelos Mëbengokre, extinguindo sua identidade cultural própria. Recebi informações da Escola Paulista de Medicina (que fornece serviços médicos no Parque), que sua equipe deixou de separar as pastas dos Tapayúna daquelas dos Mëbengokre porque existem cada vez mais intercassamentos entre os dois povos.

O mapa de Nimuendajú (1944 [1901]) constata a presença dos Tapayúna num afluente do rio Arinos em 1820. Quando foram transferidos para o Parque do Xingu, residiam entre o rio Arinos e o rio Sangue.

Atualmente, há diferenças dialetais entre os Suyá Orientais, há longa data no Xingu, e os Suyá Ocidentais, mais conhecidos como

Tapayúna ou Beißos de Pau. Este último nome deve-se ao uso, pelos homens, de um grande batoque labial. Estas diferenças dialetais parecem ter surgido entre os Suyá Orientais no Xingu, devido à influência de seus contatos com os Alto-Xinguanos, do sul do atual Parque.

Seeger conta que ambos os grupos lembram um longínquo passado comum. Acreditam ser originários de um lugar situada a uma grande distância a leste. Da lá, deslocaram-se no sentido oeste, atravessando o Xingu e atingindo o rio Tapajós. Depois, aparentemente, foram ao sul e se separaram. Seeger menciona que esta separação aconteceu há 200 anos, sem maiores detalhes (1981:229). Os Suyá Orientais foram a leste, até o rio Ronuro, descendo o rio até o território onde moram atualmente. Os Suyá Ocidentais continuaram rumo ao sul, até o rio Arinos, onde foram contactados (1981:49). Nas palavras de Seeger:

"Há poucas informações sobre os Suyá Ocidentais antes de seu contato trágico com brasileiros. Durante décadas lutaram contra os brasileiros invasores e como retaliação, sofreram uma série de ataques; suas aldeias foram incendiadas e suas crianças mortas. Quando a tribo enfraquecida começou a fazer contatos pacíficos com alguns brasileiros locais, foram alimentados com carne de anta envenenada e morreram muitos membros de um grupo. Por volta de 1968 fora contactados por uma equipe governamental de pacificação. Tragicamente, um repórter, levado por um agente da FUNAI, contagiou com gripe alguns dos índios ainda desconfiados. Voltaram para suas aldeias e morreram muitas pessoas" (1981:54).

Franchetto (1987) confirma esta contaminação por um repórter (resultando na morte de mais de 100 índios), como também faz o sertanista citado por Franchetto (1987:114; 118). Franchetto informa que os Tapayúna foram envenenados em pelo menos duas ocasiões, uma vez com carne de anta e outra vez, em 1957, com açúcar contendo arsênico, enviado por um seringalista (1987:112).

Foram também caçados à bala, em 1964, pelos construtores de uma estrada feita para ligar uma fazenda à BR-29. Não há dados sobre o número de índios mortos no decorrer da construção desta estrada (1987:112-113).

"Os sobreviventes desta tribo anteriormente poderosa estavam completamente desmoralizados. Foram levados para juntar-se aos Suyá Orientais na reserva do Xingu onde sua saúde e bem-estar estão protegidos. Os velhos continuam a sucumbir a pneumonia e as complicações de malária e gripe..." (Seeger 1981:54-55).

A FUNAI calculou sua população em até 1.220 pessoas na década de 1960. Seeger considera que havia somente umas 400 pessoas. Desta população, após ser envenenada, somente 41 pessoas chegaram vivas ao Parque do Xingu, em 1969. Logo após a transferência, morreram mais 10 pessoas (cf. Franchetto 1987:114).

Algumas pessoas recusaram-se a ir ao Xingu. Quando, finalmente, em 1971, um sertanista, junto com um Tapayúna do Xingu, foi enviado para procurar sobreviventes, foram encontrados somente ossos revirados pelos porcos selvagens. Entre os mortos, estava a noiva deste Tapayúna, Tariri. Após ele casar com várias mulheres, no Parque do Xingu, foi morto pelos Suyá; os poucos Tapayúna que restaram foram morar com os Mëbengokre.

Conclue Seeger:

"É impossível escutar as histórias dos Suyá Ocidentais sobre o ato de matar e serem mortos sem atribuir o horror de sua dizimação a uma combinação de proteção inadequada por parte do órgão indigenista, à avidez/voracidade dos fazendeiros locais e à fraqueza da equipe de pacificação. Em poucos anos, mais de 90% da população morreu ou foi morta" (1981:55).

Era uma idéia de "branco" juntar os Tapayúna com seus "irmãos", os Suyá Orientais. Parece nunca ter dado muito certo. Seeger informa que na época de sua pesquisa, 1971-1973, os Suyá Ocidentais e Orientais moravam juntos numa aldeia no rio Suiá-

Miçu, uns 5 km de sua confluência com o Xingu. Franchetto menciona que os Tapayúna chegaram a construir uma aldeia própria em 1980, acima da confluência do Susá-Miçu com o Xingu, na margem direita deste (1987:115).

### Os Juruna

O eminente etnólogo, Nimuendajú (1948:216-217), descreveu a prehistória da região média e baixa da bacia do rio Xingu, incluindo afluentes grandes como o Iriri e cursos d'água menores, que contêm vestígios de uma população que já desapareceu. Sua cultura diferenciou-se dos povos que ocupam a região no século vinte. Nimuendajú fala da presença de cemitérios com urnas funerárias; áreas com petróglifas nas rochas, incluindo o alto curso do Iriri.

Existem sítios de terra preta contendo fragmentos de cerâmica e implementos de pedra. Esta cerâmica é facilmente distinguível, por seu estilo, da cerâmica produzida pela população indígena atual. Esta informação deve ser cotejada com pesquisas recentes, como aquela de Becquelin, citada acima, que semelhança entre cerâmica prehistórica e a cerâmica atuais. Oliveira (1970) notou que Nimuendajú de complexidade decorativa da cerâmica Juruna.

Nimuendajú fala de um hiato entre os povos pré-históricos, no sentido de que os índios atuais, origem destes encontros arqueológicos. Nimuendajú hipótese de que os ceramicistas sedentários podem ter sido aniquilados pela expansão dos Mëbengokre que se

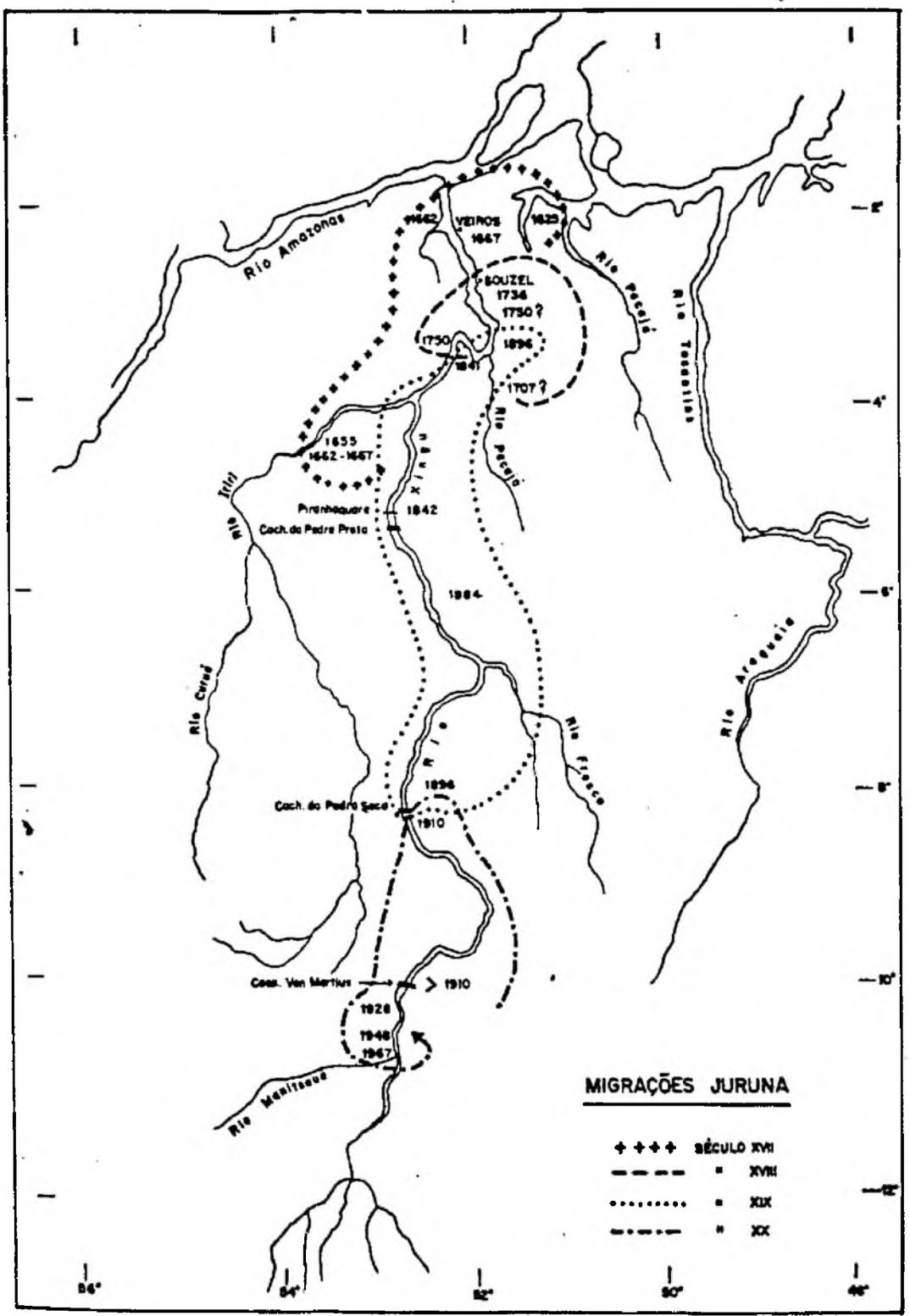
bacia do Xingu, vindo do leste. Isto me parece improvável. Os grupos Tupi, como os Juruna, coexistem com os Mëbengokre desde tempos imemoriais.

Os jesuitas começaram a se estabelecer no rio Xingu em 1639. A primeira missão estava situada no lugar conhecido como Veiros, perto da foz do rio (veja mapa de Oliveira). \* Segundo Nimuendajú, a primeira referência aos Juruna vem de 1626 (na opinião de Oliveira, foi 1625 cf. 1970:16), localizados a Lat. 5 - 6 sul, longitude 53° W, entre o rio Pacaja e o Xingu. Nesta época, o rio Xingu era conhecido pelo nome Parnahyba. Lima menciona Juruna morando também no rio Iriri no século XVII (MS:73).

Após esta data, havia tentativas, na maior parte das vezes frustradas, de catequizá-los. Duas divisões foram aldeados pelos jesuitas em Maturú, atual Porto de Moz (veja mapa de von den Steinen), entre aproximadamente 1655 e 1661, data da primeira expulsão desta ordem. Foram também, segundo Oliveira, vitimizados pelas tropas de resgate que visavam escravizá-los (1970:16-17). Fracassaram subsequentes tentativas dos missionários de aproximar-se. Por volta do ano 1686, há uma referência a uma frota de guerra de Juruna composta de 30 canoas (Nimuendajú 1948:218; Oliveira 1970:20).

No século XVIII, os Juruna procuram refúgio acima das cataratas, ao sul da foz do rio Iriri com o Xingu. Há referências aos Juruna em Souzel, um pouco a montante de Veiros em 1763. Na opinião de Oliveira (1970:23), seriam remanescentes dos Juruna

# Oliveira 1970:17



aldeados na missão de Tavaquára (Tacuana ou Tauaquéra) no século XVIII (pouco a montante da cidade atual de Altamira).

Na segunda metade do século XVII, a beira oeste do rio Xingu a montante de Volta Grande (supostamente isto corresponde à grande curva do rio, perto da cidade atual de Altamira) era conhecido como o "lado dos Jurunas" e o rio Iriri era conhecido como o "rio dos Jurunas" (1948:222).

No século XVIII, o rio Iriri era também ocupado por índios Xipaya e Curuaya. Os Xipaya são descritos por Nimuendajú como sendo fisicamente, culturalmente e linguisticamente os parentes mais próximos dos Juruna, sendo, com respeito a várias características, indistinguíveis. Os Curuaya era um grupo da floresta, aparentados aos atuais Mundurucu (1948:219; 213; 215). Veja o mapa de Nimuendajú.

Nimuendajú informa que os Xipaya habitavam as ilhas do rio Iriri desde tempos remotos, da foz do Curuá para baixo. Evitavam morar rio acima por medo de ataques dos Mëbengokre. Por volta de 1885, os Mëbengokre os obrigaram a evacuar suas aldeias entre lat. 4° 50' e 5° S, fugindo para o Curuá (1948:220). Isto evidencia incursões Mëbengokre nesta região antes mesmo de instalar-se na beira oeste do rio Xingu definitivamente. Isto confirma as informações orais de que os Mëbengokre guerreavam com os Mundurucu, mais a oeste, quando ainda moravam a leste do Xingu. A partir de 1918, os Mëbengokre começaram a fazer incursões dentro do território dos Curuaya, no rio Curuá, e os atacaram em 1934 (1948:222).

Já no século XIX, segundo Nimuendajú, os sobreviventes dos índios do baixo Xingu haviam sido absorvidos pela população "semi-civilizada", falantes da língua geral (1948:217).

Em 1843, os Juruna, já considerados "mansos", foram visitados pelo Príncipe Adalberto da Prússia. Naquela época, habitavam 9 aldeias situadas entre Tauaquera (uma missão, um pouco a montante da cidade atual de Altamira) e um ponto uma hora a montante de Piranhaquara (este último um pouco rio acima do Lat. 4° S). O padre Torquato, que acompanhou o Príncipe Adalberto, calculou a população Juruna em 2,000 pessoas.

Em 1884, von den Steinen explorou todo o curso do rio Xingu. Ele encontrou cinco aldeias Juruna entre a Pedra Preta (lat. 4° 40' S.), a montante de Piranhaquara, e lat. 8° 30', um pouco a jusante da Pedra Seca. Nesta época, a população Juruna foi calculado em 205 pessoas. Os índios mantinham sua independência e sua cultura original quase intocada.

A população não-indígena ainda não havia alcançado a foz do rio Iriri. Os Juruna afirmaram a Steinen em 1884 que ainda não conheciam nenhum grupo tribal do Alto Xingu (1942:278-279). Naquela expedição, Steinen encontrou "apetrechos de caça dos índios" perto da cachoeira von Martius (veja mapa dele). Eram provavelmente dos Suyá.

Houve grandes mudanças na vida dos Juruna entre a visita de von den Steinen e aquela de Coudreau, que visitou o Xingu em 1896, embora sua localização era essencialmente a mesma. Uns 150 Juruna estavam subjugados aos seringueiros, que estenderam sua autoridade até a montante da foz do rio Triunfo (pouco ao sul do paralelo

6°). Um grupo tinha conseguido fugir a montante da Carreira Comprida (a jusante da foz do rio Fresco, segundo Lima MS:74). Outro grupo pequeno, chefiado pelo Tuxáua Muratú, morava rio abaixo, numa cachoeira nas proximidades da atual Altamira (Lima MS:74).

Vale a pena citar o último parágrafo do relato histórico de Nimuendajú:

"Em 1910, o dono de um seringal atravessou a Carreira Comprida e instalou-se um pouco abaixo da *Pedra Seca* [entre 8° e 9° S]. Lá, os refugiados *Juruna* caíram sob sua autoridade; tentaram fugir rio acima, mas foram perseguidos com armas de fogo. Posteriormente, impelidos pela pobreza e pelos ataques dos *Cayapó*, uma parte deles voltou, mas em 1916 fugiram novamente para o alto Xingu e nunca mais voltaram. Permaneceram perto da foz de um afluente da beira esquerda, **um pouco acima a cachoeira von Martius**, onde ainda foram encontrados pela expedição G.M. Dyott em 1928. Havia uns trinta índios...." (1948:219 grifos meus).

Numa carta enviada de Belém, em 1920, para o Diretor do SPI, Dr. Luis Bueno Horta Barbosa, Nimuendajú resume sinteticamente a chegada dos *Juruna* à cachoeira von Martius :

"Os *Juruna*, antigamente a tribo mais importante do Xingu, sofreu todo o peso do avanço dos seringueiros. Especialmente o pessoal do Crl. Tancredo Martins Jorge, na boca do rio Fresco cometeu, do assassinato para baixo, toda sorte de crimes contra estes pobres, até que eles se revoltaram e fugiram, chefiados pelo seu Tuxáua Mâma, para além das fronteiras do Mato Grosso, onde **se estabeleceram numa ilha acima da Cachoeira de Martius**. Lá os encontrou Fontoura quando em comissão da Defesa da Borracha desceu o Xingu do Mato Grosso em 1913 (?). Em seguida os *Juruna* fizeram as pazes com o seringueiro Major Constantino Viana, da *Pedra Seca*, que com eles tripulou as suas embarcações em 1916 e desceu a Altamira onde em poucos dias morreram 11 dos *Juruna*. Quando os sobreviventes voltaram com esta notícia o velho Mâma fugiu com o resto novamente rio acima, e ninguém sabe hoje do paradeiro deste bando que se compõe de umas 40 cabeças. Um outro bandozinho, a família do Tuxáua Muratú, umas 12 pessoas, conservou-se, protegido pelas terríveis cachoeiras da 'Volta' do Xingu, no Salto Jurucúá, pouco abaixo da boca do Pacajá. Eis o que resta de uma das mais poderosas tribos do Estado do Pará" (1993:151 grifos meus).

Segundo Lima:

"O grupo que se estabeleceu nas corredeiras von Martius em 1916 vivia na Volta Grande, nas imediações de Praia Grande e foz do rio Pacajá, e lá havia 3 ou 4 aldeias..." (MS:74) "Os Juruna contam que no passado o território da tribo se estendia, a jusante, das últimas cachoeiras da Volta Grande até o rio Fresco." (Lima MS:75).

Oliveira obteve informações com os Juruna acerca destes mesmos episódios, entre 1910 e 1916, quando os Juruna se transferiram definitivamente a montante da cachoeira von Martius. Partindo da informação, já citada, de Nimuendajú, sobre o seringalista que estabeleceu-se a jusante de Pedra Seca em 1910, Oliveira informa:

"Contaram-nos os informantes Jurúna de Diauarum (1966), que, quando foram trabalhar para seringueiros na Pedra Seca, morreram muitos Jurúna de doenças adquiridas, tendo dito Bibina [o então chefe] que 'até parecia feitiço'. Algumas mulheres, cujos maridos faleceram, casaram-se com seringueiros e, segundo esses mesmos informantes, aproveitando-se de uma ausência do seringalista que chamam de Constantino, fugiram, tendo lá permanecido as mulheres que se haviam casado. Tal fato se deu à noite. Subiram o rio até alcançar a Cachoeira (von Martius). Ai brigavam com os Kayapó e, por causa dessas hostilidades, viviam em acampamentos, entre a Cachoeira e o Porori. Foi ai que Constantino mandou um matairo ir buscá-los, havendo retornado apenas parte deles. Os outros ficaram, segundo os atuais informantes, porque 'tinham medo de doenças'.

Em 1916 (Nimuendajú, 1948:219) mais uma vez voltaram ao Alto Xingu, onde foi encontrá-los em 1928 a Expedição Dyott e, em 1948, a Expedição Rencador Xingu (E.R.X.). Segundo Bibina, os que fugiram dos seringais foram encontrar-se com os que haviam ficado no Porori". (1970:32-33)

Ao chegar em Porori, encontraram quatro Kamayurá e dois Trumai de visita à sua aldeia, após uma viagem de pescaria dos Juruna às proximidades do futuro Posto Jacaré (1970:34). Ainda mais tarde este Posto tornou-se a base da Força Aérea Brasileira (FAB), ao sul do Parque. Este episódio demonstra que o ataque realizado pelos Suyá e Juruna aos Kamayurá não terminou o contato entre estes dois últimos; ao contrário, iniciou contatos que perduraram desde então. Pouco tempo depois, alguns Waurá foram visitar Porori (1970:34). Posteriormente, alguns Waurá e Kamayurá

acompanharam os Juruna num ataque à aldeia Trumai de Anariá, um pouco a montante do Morená (1970:35). Isto resultou em algumas mortes e o rapto de três mulheres Trumai e dois garotos. Em 1938, Guain, que pesquisou os Trumai, conheceu um destes ex-cativos dos Juruna, demonstrando que tal ataque se deu antes disto.

Na ocasião desta fuga definitiva dos Juruna para o Alto Xingu:

"Alguns, porém, ainda permaneceram com o seringalista, havendo os Txukahamãe, atualmente, contado que 'lá embaixo tem Juruna com seringueiro'. A expedição Dyott encontrou-os num afluente da margem esquerda do Xingu, um pouco acima da Cachoeira de Martius, contando cerca de 30 índios, enquanto que a E.R.X. já os encontrou um pouco mais acima, bem próximo à sua atual localização, na foz do Manitsauá." (1970:32-3 grifos meus)

Segundo Nimuendajú, uma tribo extinta, os Arupai, que falavam Juruna, habitavam, no século XIX, o Xingu rio acima em relação aos Juruna (1948:220). Os Xipaya falavam que um bando de seu povo migrou para o Alto Xingu em tempos antigos e brigou com os Arupai (1948:220). Uma hipótese possível é que os Arupai correspondem aos Manitsauá.

Oliveira nota que há indícios de inimizidade entre os Mëbengokre (então conhecidos como "Karajá") e os Juruna desde 1750 (1970:22). Verswijver (1982) fornece um relato detalhado do relacionamento entre os Juruna e os Mëbengokre entre 1850 e 1920, descrevendo sucessivas aproximações e afastamentos, da época em que todos Mëbengokre habitavam a beira leste do Xingu até a transferência de uma parte deles para a beira oeste na virada do século XIX para o século XX. Nesta época, os Juruna já possuíam carabinas.

Verswijver descreve como os Mëkrãnoti (veja seção sobre etnônimos) foram procurar os Juruna, após a ida destes últimos para a cachoeira von Martius. Numa destas ocasiões, atacaram um grupo de quatro pessoas na sua roça na terra firme, matando dois e levando dois embora (1982:313). Isto está de acordo com as descrições feitas pelos Juruna dos ataques Mëbengokre (cf. a seção de dados orais). Verswijver calcula que isto aconteceu por volta de 1910.

Oliveira informa que os Juruna do Parque do Xingu:

"vinham a ser os remanescentes de um grupo tribal que em 1916, depois de algum tempo de subordinação ao seringueiro Constantino, foram refugiar-se no Alto Xingu. A região onde eles se localizam está nas proximidades de 10° 55' de latitude sul e 53°20' de longitude oeste..." (1970:11 grifos meus).

Oliveira faz uma reconstrução minuciosa da história dos Juruna, a partir do início do século XX, usando os relatos orais dos Juruna e dos Kamayurá. Sua história, neste período, foi bastante atribulada e não há necessidade aqui de entrar em pequenos detalhes. É conhecido, no Alto Xingu, uma tendência à especialização tribal. Neste sentido, os Juruna destacam-se como os primeiros índios desta área a possuir armas de fogo, e sua história é marcada por este fato. Segundo Oliveira:

"O uso de armas de fogo, pelo que se pode depreender dos registros existentes, é do conhecimento dos Juruna desde o século XVII, quando entraram em contacto com uma bandeira paulista e com tropas de resgate" (1970:121-2).

Na opinião dela: "foi provavelmente graças ao uso de armas de fogo que eles conseguiram manter-se como grupo tribal" (1970:41). Os relatos históricos sobre os Juruna no século XX enfatizam o medo de outros povos indígenas dos Juruna, por eles possuírem algumas armas de fogo, que conseguiram obter dos

seringueiros, e a cobiça destas armas por parte de outros povos, como os Kamayurá. Estes emboscaram os Juruna, numa determinada ocasião entre 1916 e 1948, prometendo levá-los até os Bakairi, ao sul da atual Parque do Xingu, para conseguir munição. (Os Bakairi eram um dos grupos Karibe do Alto Xingu que foram atraídos pelos brancos mais ao sul, não sendo, portanto, incorporados no Parque do Xingu). Estes Juruna acabaram sendo mortos pelos Kamayurá, em represália da morte de alguns Kamayurá pelos Juruna, no decorrer de um ataque destes aos Trumai. Os Kamayurá levaram suas armas (1970:35). Os Juruna engajaram em vários combates guerreiros com os índios Trumai, os Manitsauá, os Suyá e os Kamayurá.

Segundo Oliveira, os Juruna, quando ainda estavam aldeados nas proximidades de Pedra Seca, mantinham relações amistosas com os Suyá que, naquela época, habitavam a área onde encontra-se atualmente o Posto Diauarum (1970:33). Junto com os Suyá, participaram de um ataque aos Kamayurá, perto do lago Ipavu (onde continuam morando estes últimos até hoje).

Estes dados são ilustrativos, exemplificando o grau de mobilidade geográfica rotineira antes do advento de barcos de motor. Ao chegarem de volta em Diauarum, os Suyá furtaram algumas mulheres raptadas dos Kamayurá pelos Juruna (1970:33). Isto iniciou um período de hostilidades mútuas entre os Juruna e os Suyá. Logo depois, para vingar-se, os Juruna mataram alguns Suyá e raptaram algumas mulheres Suyá (1970:34). Seguiu uma vindita entre os Suyá e os Juruna que resultou no deslocamento dos Suyá para o rio Wawi (afluente do Suiá-Miçu). Após um período de paz, os Suyá voltaram para Diauarum, mas, quando os Juruna foram morar em

Porori, os Suyá voltaram para o Wawi, temerosos de novos ataques (1970:34).

Isto demonstra, claramente, o encaixe dos territórios tribais no Alto Xingu. A área dos formadores, mais ao sul, é caracterizada, pelo menos desde o século passado, por uma densidade demográfica maior do que havia na área mais ao norte, entre o Morená, (a confluência formadora do Xingu, para onde convergem as águas dos rios Batovi, Culuene e Ronuro) e a cachoeira von Martius. A distância geográfica é um barômetro da distância social. Os grupos localizados no sul do atual Parque, caracterizado, numa determinada época, como a área cultural do uluri (numa referência aos cintos femininos), convivem juntos, alguns deles, há séculos. Seus estreitos laços sociais são demonstrados pela proximidade entre as aldeias.

Os grupos que habitam o norte do Parque do Xingu e a Área Capoto relacionam-se desde a virada deste século, e a distância geográfica entre eles atesta a distância social. Desde a transformação do antigo sítio de aldeia Suyá no Posto Diauarum, em 1948, as relações sociais entre os grupos nas proximidades deste Posto têm se intensificado cada vez mais. Os ocupantes originais também foram convencidos a ceder partes de seu território a outros grupos vindos de fora do Parque - os Kayabi, Tapayúna e Panará.

Ora as relações inter-tribais eram amistosas, ora eram hostis. Para revidar um ataque por parte dos Suyá, os Juruna solicitaram ajuda do seringalista Constantino Viana. Este emprestou homens e armas para atacar os Suyá no rio Wawi, num dos episódios mais trágicos e arrasadores na história deste povo. Um

relato detalhado, da perspectiva dos Juruna, é dado por Oliveira (1970); a perspectiva dos Suyá é fornecida por Frickel (1972). Isto aconteceu algum tempo antes de 1940, porque aquele ano, Nimuendajú relatou este ataque num relatório ao S.P.I. (cf. Oliveira 1970:38).

Os Villas Bôas, naquela época agentes da Expedição Roncador Xingu, encontraram os Juruna em 1948. A expedição desceu o Xingu até o Manitsauá-Miçu; pretendia subi-lo para transpor o divisor Xingu-Tapajós e atingir o Teles Pires. Os Juruna fugiram dos primeiros contatos. Os Villas Bôas foram embora temporariamente e voltaram em 1949, encontrando 45 Juruna (Oliveira 1970:40) morando pouco a jusante da foz do Manitsauá-Miçu (Villas Bôas 1954:80-81).

Para as finalidades que nos interessa neste laudo, basta resumir que os Juruna, após subir a montante da cachoeira von Martius para fugir da escravidão (por dívida) nos seringais, sofreram ataques por parte de vários povos indígenas, cujo território passaram agora a ocupar. Foram atacados pelos Mëbengokre, vindos do noroeste e/ou do leste (respectivamente, dos Mëkrãnoti e dos Gorotire), pelos Suyá (provenientes da área de Diauarum, e posteriormente do rio Suyá-Miçu e rio Wawi), e pelos Kamayurá.

E provável que tais hostilidades resultaram com a chegada de cada grupo novo que veio instalar-se no Alto Xingu, desde a ocupação pelos grupos Aruák que lá moram desde o século XIII (conforme foi mencionado na seção sobre arqueologia). Os Suyá, que habitavam o Alto Xingu há mais tempo, ilustram este mesmo processo, embora eles já estavam numa fase mais acentuada daquilo

que alguns etnógrafos têm descrito como "aculturação intertribal" (cf. Frickel, 1972). Em termos territoriais, os Juruna, desde 1916, deslocaram-se inúmeras vezes, entre a cachoeira von Martius e o rio Manitsauá-Miçu, onde encontram-se até hoje.

Em função de alguns laudos mal informados, ou mal-intencionados (cf. Mendes 1988), deve ser frisado que tais deslocamentos não podem ser atribuídos a uma suposta "índole ambulante", mas à tentativa desesperada de sobreviver física e culturalmente, encurralado por inimigos por todos os lados. Basta atentar à sofisticação de sua cerâmica (veja fotos) para testemunhar a incompatibilidade desta arte e uma vida nômade. Como demonstramos, os Juruna estão fugindo das tentativas de reduzi-los à escravidão e de catequizá-los desde o século XVII. Sua resistência cultural é realmente admirável.

Segundo Andrade (1988:147-8) há ainda três núcleos populacionais Juruna no médio Xingu. O maior, composto pelos remanescentes dos moradores da ilha de Murtuá, no século XIX, ocupa a Al Paquiçamba, na Volta Grande, ameaçados pela construção de uma hidrelétrica e invasões territoriais. Pode haver outras famílias no baixo e médio Xingu e em Altamira, onde vivem com os Xipaya e os Curuaya. Há também remanescentes destes grupos no rios Curuá, Iriri e Xingu.

A partir de 1961, os Juruna do Parque (os únicos a manter a língua) separaram em duas aldeias, assim permanecendo até 1967, quando juntaram-se em uma só aldeia. Em 1967, a população Juruna totalizou 58 pessoas, segundo Oliveira (1970:43, veja a tabela dela, traçando a população Juruna através dos tempos \*). Em 1963,

Oliveira 1970:51

TABELA 2 — A população Jurúna através dos tempos

FCNTE	DATA	POPULAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Adalbert (1849: 317)	1842	2 000	9 aldeias — Baixo Xingu
Brusque (1862: 19)	1859	235 (*)	3 aldeias — Baixo Xingu
Brusque (1863: 16)	1863	250	× — Baixo Xingu
Steinen (1942: 280, 296, 301, 306, 309, 311-3 e 418)	1884	230 ou 205	5 aldeias e 3 ranchos — Médio Xingu
Coudreau (1897: 33)	1896	150	× — Médio Xingu
Nimwendaju (1948: 219)	1928	30	× — Alto Xingu
Simões (1963a: 22)	1948 1949	45	1 aldeia — Alto Xingu
Galvão (1952: 469)	1950	37	1 aldeia — Alto Xingu
Simões (1963a: 23)	1963	46	2 aldeias — Alto Xingu
Oliveira, notas de campo	1966	54	2 aldeias — Alto Xingu
Oliveira, notas de campo (**)	1967	58	2 aldeias, em vias de 1 — Alto Xingu

(\*) No relatório de Brusque (1862: 19) há uma contradição quanto ao total da população Jurúna. Afirma ele, inicialmente, que o total de indivíduos pertencentes a cinco grupos tribais, entre os quais se incluem os Jurúna, era avaliado «em 3.000 almas». Logo depois diz que, dos cinco grupos designados, «a nação Jurúna é a mais numerosa, sendo sua população calculada em 3.000 almas». Face a essa contradição, que pode ser devida a um erro tipográfico, preferimos utilizar o montante populacional atribuído a três aldeias Jurúna: 235 indivíduos.

(\*\*) Outros autores, como Malcher (1958: 34 nota 6), Ribeiro (1957: 75) e Kietzman (1967: 28), sem experiência direta na área, fornecem, respectivamente, os seguintes dados: 30, 50 a 100 e 60 indivíduos.

ambas aldeias estavam receiosas de índios hostis e desconhecidos que rondavam a região. Na década de setenta, houve menção a índios arredios ao noroeste da fazenda Agropexin, perto da cachoeira von Martius (cf. Serpa 1990:118).

Quando Lima começou sua pesquisa com os Juruna, em 1984, havia 80 deles, morando em duas aldeias. Tal separação tinha se dado alguns anos antes. Uma destas aldeias era Tubatuba, onde encontram-se ainda; a outra era Saúva, situada a jusante. Os Juruna juntaram-se novamente em 1988. Em agosto de 1990, havia 121 indivíduos em Tubatuba, formando 27 famílias nucleares distribuídas em 12 casas (MS:85). Lima foi informada que havia 137 Juruna em 1992.

Vale a pena citar Lima a respeito da caracterização dos Juruna de seu território atual:

"Segundo uma concepção que permite definir como 'nossa' toda a extensão do rio por onde os antigos navegavam, os Juruna afirmam que da chamada Volta Grande do Xingu ao ponto de confluência dos formadores deste rio, estende-se seu território. Os Brancos 'tomaram-lhes' uma grande parte; os Kayapó estão 'tomando conta' de outra parte; e eles próprios, depois que o rio foi 'cortado' com a criação do Parque Indígena do Xingu, estão limitados às águas que correm dentro do Parque. No interior deste, distinguem apenas dois territórios. Ao sul de Morená, na região banhada pelos rios Batovi, Ronuro e Culuena, estende-se o território dos xinguanos, os chamados 'índios de montante' ou 'os Kamayurá e seus congêneres'. Ao norte do Morená, estende-se o território que pertence aos Juruna, aos Kayabí, Suyá, Txikão, Kranakarore e Txukahamãe. A noção é a de que todos estes grupos podem percorrer e explorar como quiserem este território; no limite, cada um pode construir aldeias onde desejar. Entretanto, de um ponto de vista prático, pode-se delimitar a área entre o Diauarum e as corredeiras von Martius, a jusante, como a área efetiva dos Juruna." (MS:86-7 grifos meus)

A complementaridade entre os Juruna e os Mëbengokre é bem expressa por Lima:

"A caracterização simbólica da terra distingue, em um primeiro plano, o rio e a floresta: os Juruna são os donos do rio, e os

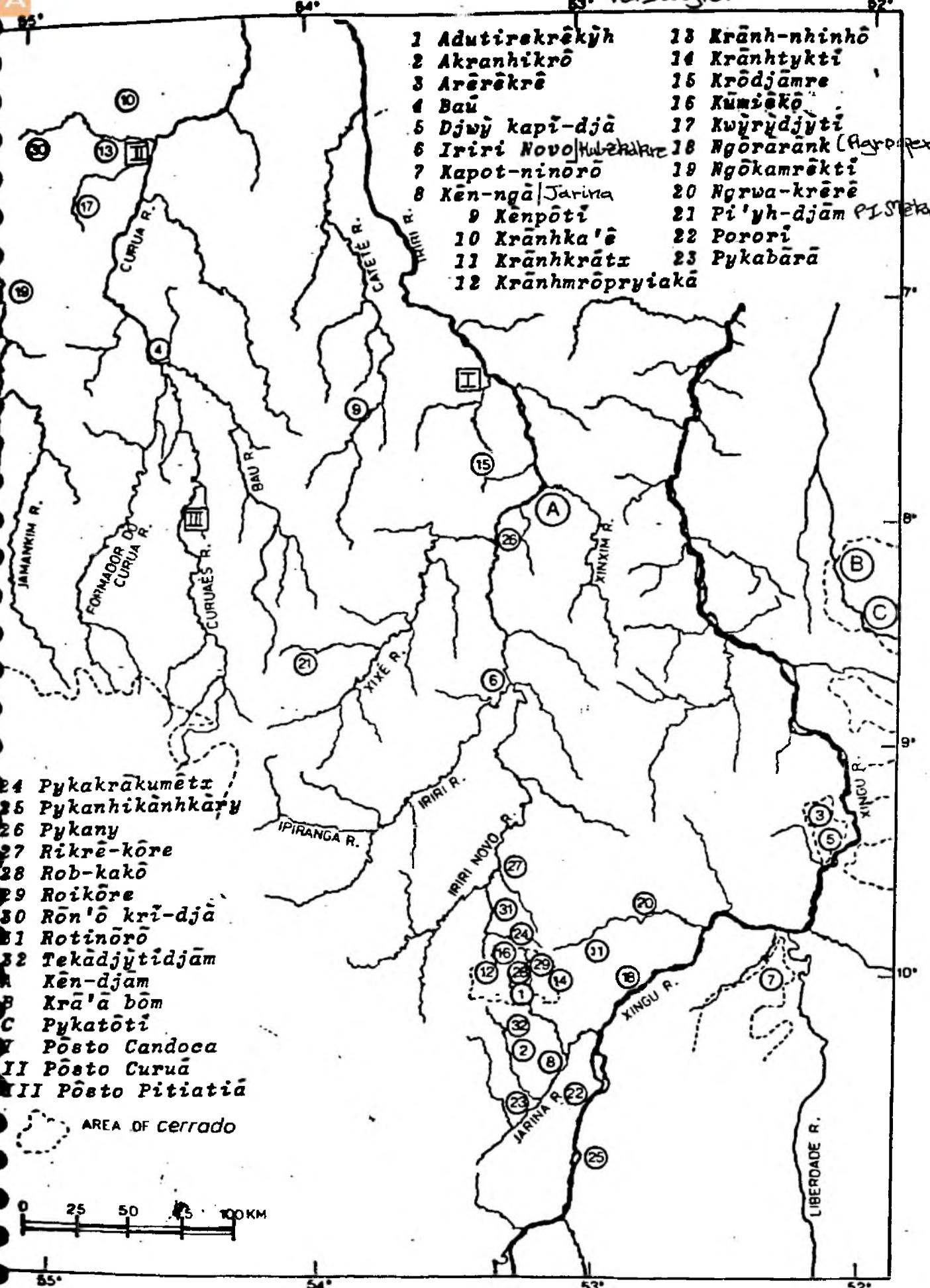
chamados Índios são donos da floresta - ainda quando, por circunstâncias diversas, existam donos da floresta que passam a habitar o rio, ocupando assim o espaço que de direito pertence aos Juruna, com é o caso dos Txukahamãe." (MS:87).

### Os Mëbengokre

A palavra "Kayapó" foi usada inicialmente para designar os Panará. Mais tarde, os Panará eram conhecidos como Kayapó do Sul e os Mëbengokre ficaram conhecidos como Kayapó do Norte. Durante algum tempo, os Kayapó do sul eram considerados extintos. Heelas (1979), que pesquisou os Kreen-Akore (auto-designados Panará) após seu contato, identificou-os como os remanescentes dos Kayapó do Sul. Esta hipótese foi confirmada por Schwartzman (1987), e reafirmada por Giralдин (1994) que pesquisou as migrações Panará nos séculos XVIII e XXIX.

O resumo da etno-história Mëkrãnoti se baseia em Verswijver 1992 - a versão publicada da tese de doutoramento (1985). Para facilitar a exposição, os números e letras, citados no texto, referem-se ao mapa que indica todas as principais aldeias Mëbengokre entre 1905 e 1984.\* Foi Verswijver que começou a empregar os nomes Mëkrãnoti Setentrionais, Centrais e Meridionais. Como ele notou, é mais comum na literatura referir-se aos Centrais como os "Mëkrãnoti" e os Meridionais como os "Mëtùktire" ou "Txukarramãe". Na realidade, ambas subdivisões são Mëkrãnoti, razão pela qual o uso de Verswijver é seguido aqui.

Em 1840, os Juruna informaram o Príncipe Adalberto da Prússia, na sua viagem ao Xingu, que os Mëbengokre ocupavam a área do médio Xingu. Há indícios de que os Mëbengokre faziam incursões até os afluentes meridionais do Tapajós no fim do século XIX.



- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| 1 Adutirekrēkyh         | 13 Krānh-nhinhō           |
| 2 Akranhikrō            | 14 Krānhitykti            |
| 3 Arērēkrē              | 15 Krōdjāmre              |
| 4 Bau                   | 16 Kūmiskō                |
| 5 Djwý kapi-djá         | 17 Kwýrydjyti             |
| 6 Iriiri Novo/Hubehakre | 18 Ngōrarānk (Agro-rexim) |
| 7 Kapot-ninōrō          | 19 Ngōkamrēkti            |
| 8 Kēn-ngā/Jarina        | 20 Ngwa-krērē             |
| 9 Kēnpōti               | 21 Pi'yh-djām PIS/ekarol  |
| 10 Krānhka'ē            | 22 Porori                 |
| 11 Krānhkrätz           | 23 Pykabārā               |
| 12 Krānhmrōpryikā       |                           |

- 24 Pykakrakumetz
  - 25 Pykanhikanhkary
  - 26 Pykany
  - 27 Rikrē-kōre
  - 28 Rob-kakō
  - 29 Roikōre
  - 30 Rōn'ō kri-djá
  - 31 Rotinōrō
  - 32 Tekādjytidjām
  - A Kēn-djām
  - B Krā'a bōm
  - C Pykatōti
  - I Pōsto Candoca
  - II Pōsto Curuā
  - III Pōsto Pitiatia
- AREA OF cerrado

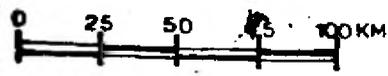


Figure 63: Map indicating locations of all major Mēkrāgnōtī villages of the twentieth century (1905-1984)

No final do século XIX, todos os Mëbengokre habitavam um afluente do Rio Fresco, a leste do rio Xingu. A história oral dos Mëbengokre registrou contatos com os Juruna na virada do século. Von den Steinen encontrou alguns Mëbengokre morando com os Juruna quando visitou estes no fim do século XIX. Por volta de 1905, o primeiro grupo de Mëbengokre atravessou o rio Xingu, dando origem à subdivisão Mëkränoti dos Mëbengokre.

Na segunda década deste século, os Mëbengokre fizeram vários ataques aos Juruna, nas proximidades da cachoeira von Martius, obrigando-os a fugir rio acima. Os Mëbengokre começaram a ocupar o rio Jarina ou Juruna. A partir de 1933, houve várias cisões e reagrupamentos entre os Mëbengokre, algo que possibilitou a ocupação de uma vasta região que se estende da foz do rio Liberdade, a leste do Xingu; incluía os limites da atual Área Indígena Capoto/Jarina e a Área Indígena Mëkränoti, mais ao norte.

Foi neste século que houve os primeiros contatos entre os Mëbengokre e os Panará, resultando em ataques e contra-ataques. Foram os Mëbengokre que chamaram os Panará de "Kräyakärë", nome pelo qual ficaram conhecidos até hoje, que, em português, transformou-se em "Krenakore". Uma facção Mëbengokre auto-designou-se Mëtüktire, inspirado pelo nome de uma aldeia Panará; acabou sendo frequentemente usado (como sinónimo de Txukarramãe) para designar os Mëbengokre do PIX.

Mais de uma década antes dos contatos com os Villas Boas em 1953 (e possivelmente bem antes disto), surgiram epidemias que resultaram de contatos e escaramuças com os regionais que começaram a penetrar seu território. Foi também pouco antes destes

contatos que houve expedições guerreiras que alcançaram as terras dos Tapirape e dos Xavante, a leste do Xingu.

1952: Um grupo partiu para o rio Suiá-Miçu com a intenção de atacar os Suyá. Defrontou-se com o Posto Diauarum. Após rodear a área durante alguns dias, foi embora. No caminho, perto da foz do Manitsauá-Miçu, encontrou um grupo de Juruna. Este levou os Mëkrãnoti até sua aldeia, onde deu-lhes facas e anzóis, provenientes dos Villas Bôas com este propósito. Os Juruna explicaram que os Villas Bôas voltariam novamente com mais presentes.

Nos próximos meses, mais três grupos de Mëkrãnoti foram até a aldeia Juruna para obter presentes. Depois, vieram dois Juruna até a aldeia Roikõre (na margem esquerda do Xingu, na altura da cachoeira von Martius, mato adentro) anunciando a chegada dos Villas Bôas logo em seguida. Após uma briga, esta aldeia rachou; uma parte dos habitantes permaneceu neste local e outra foi morar perto da cachoeira.

Em agosto de 1953, os Villas Bôas encontraram um grupo de caçadores (provenientes desta aldeia) perto da foz do rio Jarina. Subsequentemente, os Villas Bôas visitaram a facção da cachoeira (os futuro Mëkrãnoti Meridionais) e foram visitar a aldeia Roikõre (dos futuro Mëkrãnoti Centrais).

Um documento importante relativo a estes contatos é um relatório, escrito por Cláudio e Orlando Villas Bôas, apresentado ao Diretor do SPI em dezembro de 1953 (publicado em 1954). Demonstra a sobreposição dos territórios Juruna e Mëbengokra. Na

medida em que os Mëbengokre aproximavam-se dos Juruna, estes retiravam-se mais ao sul.

Os Villas Bôas situam as aldeias dos Mëbengokre (que chamam de Txukahamãi ou Metotire) na margem esquerda do rio Xingu, exatamente à altura da cachoeira von Martius, mais de 40 km na mata. "Estão suas moradas mais ou menos próximos dum braço formador do Rio Jarina, cujos tributários fornecem-lhes as águas de que se servem" (1954:79). Os Villas Bôas pareciam desconhecer a existência da aldeia Ngorarank, perto da cachoeira von Martius.

Os Villas Bôas contam que tiveram suas primeiras notícias dos Mëbengokre em 1946, através dos Kalapalo (no rio Kuluene), descritos como os moradores mais numerosos e perigosos da região (1954:79). Os Juruna advertiram os Villas Bôas que a área do Posto Diauarum, um pouco mais de 1 km a jusante da foz do rio Suiá-Miçu, era visitada anualmente pelos Mëbengokre. Nas explorações que os Villas Bôas fizeram, rio abaixo, contam que:

"ultrapassando bastante os Rios Manitsauá e Auaiá-Miçu...encontrávamos, muitas vezes, trilhas e outros vestígios de índios..."

**No 'verão' de 1949, numa grande praias abaixo do Auaiá-Miçu tivemos o nosso primeiro encontro com os TXUKAHAMAI... Próximo à praia, havia um acampamento e junto dele passava uma trilha bastante usada que marginava o rio" (1954:80 grifos meus).**

Depois de dois meses, foi constatado que o acampamento tinha sido visitado novamente. Nos últimos meses de estio daquele ano, os Mëbengokre rondavam o Posto da barra do Suiá-Miçu (1954:81). Em 1950, os Juruna constataram uma nova aproximação dos Mëbengokre, avistando de sua aldeia grandes rolos de fumaça, rio abaixo.

" Fizemos um reconhecimento nas imediações da queimada e encontramos, para desconforto dos JURUNA, uma nova picada que beiradeava o rio até a aldeia deles. Um pouco mais abaixo, junto de um córrego, encontramos um grande acampamento, com todos os

indícios de que ainda estava sendo usado... Os JURUNA, como medida de segurança, nesse mesmo dia abandonaram sua aldeia à margem do rio, instalando-se provisoriamente numa praia ilhada que havia em frente... Depois disso [os Mëbengokre] desapareceram por muito tempo. Na sua volta, quase dois anos depois, surgiram em frente da aldeia dos JURUNA, instalada na praia" (1954:81).

Três dias depois, os Villas Boas foram até a aldeia Juruna, de onde fizeram explorações por terra, ao longo do rio. Não fica claro se trata do rio Manitsauá-Miçu ou Xingu.

"Depois de uma caminhada de cinco horas pela picada, chegamos a um pouso de índios, preparado junto a um córrego. Havia doze palhoças... sob as quais contamos mais de 80 'camas'. Os índios tinham abandonado o lugar naquele mesmo dia... No dia imediato a nossa caminhada por terra, fizemos um reconhecimento por água subindo o Auaiá-Miçu que, forçosamente, devia ter sido cruzado por eles. Depois de subir o rio mais de duas horas, encontramos uma pequena jangada feita de paus secos. O rumo dos índios cortava o Auaiá-Miçu nesse ponto. Como verificamos terem eles já passado por ali, voltamos para a aldeia dos Juruna...

Cumprindo nossas instruções os JURUNA depositaram... ferramentas num acampamento do Auaiá-Miçu, sob uns abrigos de palhas lá existentes. Mais tarde constatamos terem sido levados pelos TXUKAHAMAI.

Em princípios deste ano [1953], numa nova exploração, no Xingu, perto da Cachoeira de von Martius, num local de antiga aldeia JURUNA denominada 'Piá' - aldeia esta totalmente destruída pelos TXUKAHAMAI, notamos a presença de índios" (1954:81-2 grifos meus).

Na barranca do rio havia uns quarenta índios, provavelmente um "grupo de caça".

Os Villas Boas notaram que os Mëbengokre possuíam uma "agricultura intensiva" - incluindo bananas, mandioca, milho e batatas. Encontraram uma série de aldeias abandonadas em torno da área cultivada (1954:85). Concluíram, erroneamente, que os Mëbengokre estavam evoluindo de nomadismo à agricultura naquela época (voltaremos a esta questão mais tarde). Este relatório de 1953 (publicado originalmente em 1954) foi republicado este ano (1994) com poucas modificações, no livro A marcha para o oeste. Isto explica o anacronismo dos Villas Boas ainda descreverem os

Mëbengokre como não sendo agricultores (1994:568). Nesta republicação, os Villas Bôas enfatizam que foi o ataque dos Mëbengokre à aldeia Piá, dos Juruna, que os obrigou a fugir rio acima (1994:561).

"E manifesta a influência que os TXUKAHAMAI receberam e continuam recebendo dos índios JURUNA, que há mais de quarenta anos são seus vizinhos próximos" (1954:85)

1953: Os Villas Bôas convenceram os Mëkrãnoti Centrais e Meridionais a juntar-se em Rotinörö (na atual AI Capoto), iniciando a construção de uma pista de pouso. Verwijver calcula que em 1953 havia 210 Mëkrãnoti Meridionais e 360 Centrais (1992:102). Os Villas Bôas calcularam estes mesmos dois grupos como totalizando, respectivamente, 300 e 400 pessoas (apud. Verwijver 1992:110). Na descrição da "atração dos Txucarranáes", calculam um grupo de Mëbengokre em 400 pessoas e outro em mais de 100 (1994:564 e 566).

1954: Rotinörö foi abandonada, temporariamente, quando surgiu uma epidemia de gripe. Subsequentemente, os Mëkrãnoti Meridionais foram para a cachoeira von Martius onde morreu muita gente de doenças provenientes dos não-índios.

1956: Os Mëkrãnoti Centrais atacaram os Meridionais, e desde então se constituem dois grupos separados, excetuando migrações de indivíduos e de famílias entre um grupo e outro. Os Centrais se deslocaram ao norte, onde, após um breve retorno para o Capoto, permaneceram, na atual AI Mëkrãnoti. Consequentemente, em diante, trataremos tais subdivisões separadamente.

1956: Após uma epidemia de gripe na aldeia da cachoeira von Martius, os Mëkrãnoti Meridionais voltaram para Kapot-ninõrõ, na foz do rio Liberdade.

1958: Claudio Villas Bôas visitou esta aldeia com Adrian Cowell (que filmou e escreveu sobre as primeiras tentativas de localizar os Panará). (Verswijver 1992:303).

Isto mostra que, pelo menos a partir desta data, a FUNAI devia saber da ocupação da margem direita do Xingu, nesta região, pelos Mëbengokre. Em 1984, os ministros Andreazza e Venturini afirmaram desconhecer tal ocupação (E.M. interministerial nº 039), baseando-se em informações dos Villas Bôas e do ex-Diretor do Parque do Xingu, Olympio José Trindade Serra (cf. Lea e Ferreira 1984).

1960: Claudio Villas Bôas visitou a aldeia da foz do rio Liberdade e convenceu os Mëkrãnoti Meridionais a voltar à área entre o rio Jarina e Iriri Novo, embora continuaram a apanhar os alimentos de suas roças na foz do rio Liberdade. Uma pista de pouso foi aberta perto da aldeia de Roikõre, no Capoto.

1961: Quando foi criado o Parque do Xingu, esta aldeia ficou fora, e os Villas Bôas pediram aos Mëkrãnoti Meridionais para transferirem-se mais ao sul, a montante da foz do rio Jarina.

1962: O chefe Kremoro levou seu pessoal para **Porori** (perto da foz do rio Jarina), área de uma antiga aldeia Juruna. Na realidade, a aldeia dos Juruna estava situada numa ilha que atualmente, na seca, fica reduzida a uma ilhota. A aldeia dos Mëkrãnoti Meridionais, com umas 65 pessoas, ficou na beira esquerda (oeste) do Xingu, em frente à antiga aldeia Juruna.

**1964:** Esta aldeia foi ampliada, devido à chegada de umas 120 pessoas, provenientes dos Mëkrânoti Centrais. Em 1967, juntou-se a eles um grupo de Mëkrânoti que tinha ido temporariamente a leste do Xingu (1985:229).

**1970:** Apesar de protestos em escala internacional a construção da estrada BR-80 foi iniciada. Atravessou o Parque do Xingu, amputando sua parte setentrional. Os Villas Boas pediram os Mëkrânoti Meridionais a mudar mais para o sul, dentro das novas fronteiras do Parque. Não cumpriram este pedido. Uma parte, liderada por Kremoro e Kromari, construiu a aldeia **Jarina** num lugar chamado Tûrûtiko (algumas centenas de metros de Ken-ngã (nº 8 no mapa de Verswijver), no baixo Jarina. A população era composta de umas 90 pessoas. Um grupo de 160 pessoas mudou mais para o sul, mas ainda ao norte da recém-construída estrada, para **Pykanhikânhkary** (nº 25). Algum tempo depois, o pessoal de Kremoro e Kromari vieram para esta aldeia, mas após de desentendimentos, foram para Ken-nhá (nº 8), sede do Posto Jarina, criado em 1976.

Os Mëbengokre enfatizam que ainda não falavam português na época da construção da estrada. Para tentar ser escutados chegaram a afundar a balsa que atravessa a estrada e saquearam caminhões e carros ao fazer a travessia.

No início da década de setenta, uma parte dos Mëkrânoti Meridionais (incluindo Raoni) foi mais ao sul, uns 20 km. a montante da estrada BR-80, dentro dos novos limites do Parque, construindo a aldeia Kretire. Sentiram-se ameaçados pela instalação e crescimento de um vilarejo chamado Piaraçu, uns 2 km da margem direita do Xingu, na BR-80. (Até hoje, o mapa do IBGE

localiza este vilarejo erroneamente, perto da cachoeira von Martius, fato que comuniquei recentemente a esta instituição). Segundo Verswijver (1992:117), mataram uns cinco residentes deste vilarejo em 1974 (que ele denomina erroneamente como São José do Xingu, conhecido localmente como o Bang Bang, 40 km mais a leste). Visitei o vilarejo Piaraçu em 1978. Em 1979 os habitantes de Kretire expulsaram os últimos poucos habitantes.

**1980:** Os índios do Parque mataram onze peões que estavam desmatando uma área logo a jusante da BR-80, para instalar uma fazenda na beira do rio Xingu. FUNAI já tinha sido avisado de conflitos potenciais nesta área e demorou para agir. (Nesta época visitei a área como representante da Associação Brasileira de Antropologia).

**1984:** A luta dos índios para conseguir a demarcação de 15 km na margem direita do Xingu, entre a BR-80 e a cachoeira von Martius, conhecida como a "guerra no Xingu", contou com a participação da maioria dos povos do Parque (cf. Lea e Ferreira, 1985). Os Mëtùktire eram os porta-vozes dos índios do PIX, visando, inicialmente, retomar os 40 km, destinados ao Parque de acordo com o decreto de 1961. Os índios acabaram negociando a demarcação de 15 km na margem direita mais a área do Capoto (outra reivindicação antiga).

**1985:** Os Mëkrãnoti Meridionais, provenientes de Kretire e Jarina, se juntaram no lugar chamado Pium, perto da cachoeira von Martius. Subsequentemente, este mesmo lugar mudou de nome para Capoto e finalmente PI Mëtùktire. Em 1987, a população totalizou umas 375 pessoas, incluindo 24 Tapayúna que chegaram em 1986.

1989: A metade da população transferiu-se para o Capoto, perto de uma antiga aldeia ocupada na década de trinta.

### Os Trumai

A primeira monografia sobre um grupo Alto-Xinguano foi escrita sobre os Trumai e publicada por Murphy (1955), baseado nas anotações de Quain, após a morte deste. Quain esteve entre os Trumai em 1938. Calculou que chegaram na região do Alto Xingu possivelmente no século XIX. Von den Steinen encontrou-se com os Trumai nas suas duas expedições ao Xingu no fim do século XIX. Na segunda expedição, menciona que tinham sido atacados recentemente pelos Suyá (1940:132-3). A história oral Trumai afirma que vieram do sudeste. Na época da visita de Quain, habitavam uma aldeia perto do Morená, nome que designa, inclusive, uma de suas aldeias antigas. Anteriormente chegaram a ter duas aldeias, como notou von den Steinen na sua segunda expedição (1940:157). Sua equipe encontrou uma aldeia de 8 casas e outra de 5 casas, perto do Xingu-Koblenz (o Morená) (1940:192).

Os Trumai constituem o grupo mais setentrional do bloco de povos Alto-Xinguanos, no que corresponde atualmente ao sul do Parque do Xingu. São considerados um dos últimos grupos a ter chegado na região dos formadores do Xingu, razão por seu grau menor de integração neste complexo cultural. Apesar disto, os sinais de influência Alto-Xinguana já eram múltiplos na época da pesquisa de Quain, tanto em termos lexicais quanto em termos alimentares e no abandono do estojo peniano etc.

Em 1938, já estava em desuso sua antiga especialização na fabricação de machados de pedra, notada previamente por von den Steinen (1940:156). Nesta época, já estavam participando nos circuitos comerciais Alto-Xinguanos enquanto fabricantes de sal, feito a partir de uma planta aquática. Murphy e Quain notaram que os Trumai compravam cerâmica somente dos Waurá, embora era fabricada também pelos Mehináku e pelos Kustenáu (estes últimos mais tarde absorvidos pelos Waurá). É que cada um destes três povos tinha seus freguêses específicos. Falando sobre este complexo cultural, Murphy comenta que: "Os grupos que o compõem constituem muito mais do que uma área cultural; formam uma sociedade" (1955:10).

Os povos mais temidos pelos Trumai eram os Juruna, Suyá e outro grupo não identificado (provavelmente os Manitsauá). Quain calculou que estavam sendo atacados pelos Suyá até o início do século XX. Os Trumai tinha uma cativa Suyá em 1938, obtida via os Waurá. Os Trumai já tinham parentesco com os Kamayurá e os Mehináku mas ainda temiam os Kamayurá que exploravam sua fraqueza numérica (1955:cap.1).

Por volta de 1963, os Trumai foram morar nas proximidades de Diauarum (apud Oliveira 1970:43). A localização desta aldeia, perto da área *sub judice*, é indicada no mapa de Oliveira de 1967:47. \* Acabaram voltando para o sul do Parque em 1967 ou 1968. Não chegamos a visitar sua aldeia atual, mais perto do Morená.

O relato de Aruiavi Trumai sobre a morte dos peões e o afundamento da balsa, na BR-80, em 1980, escrita para a escola de Diauarum, ilustra bem o entrosamento atual entre os povos que

### GRUPOS TRIBAIS — REGIÃO DO ALTO XINGU - 1967

Fonte: Cláudio Vilas Boas

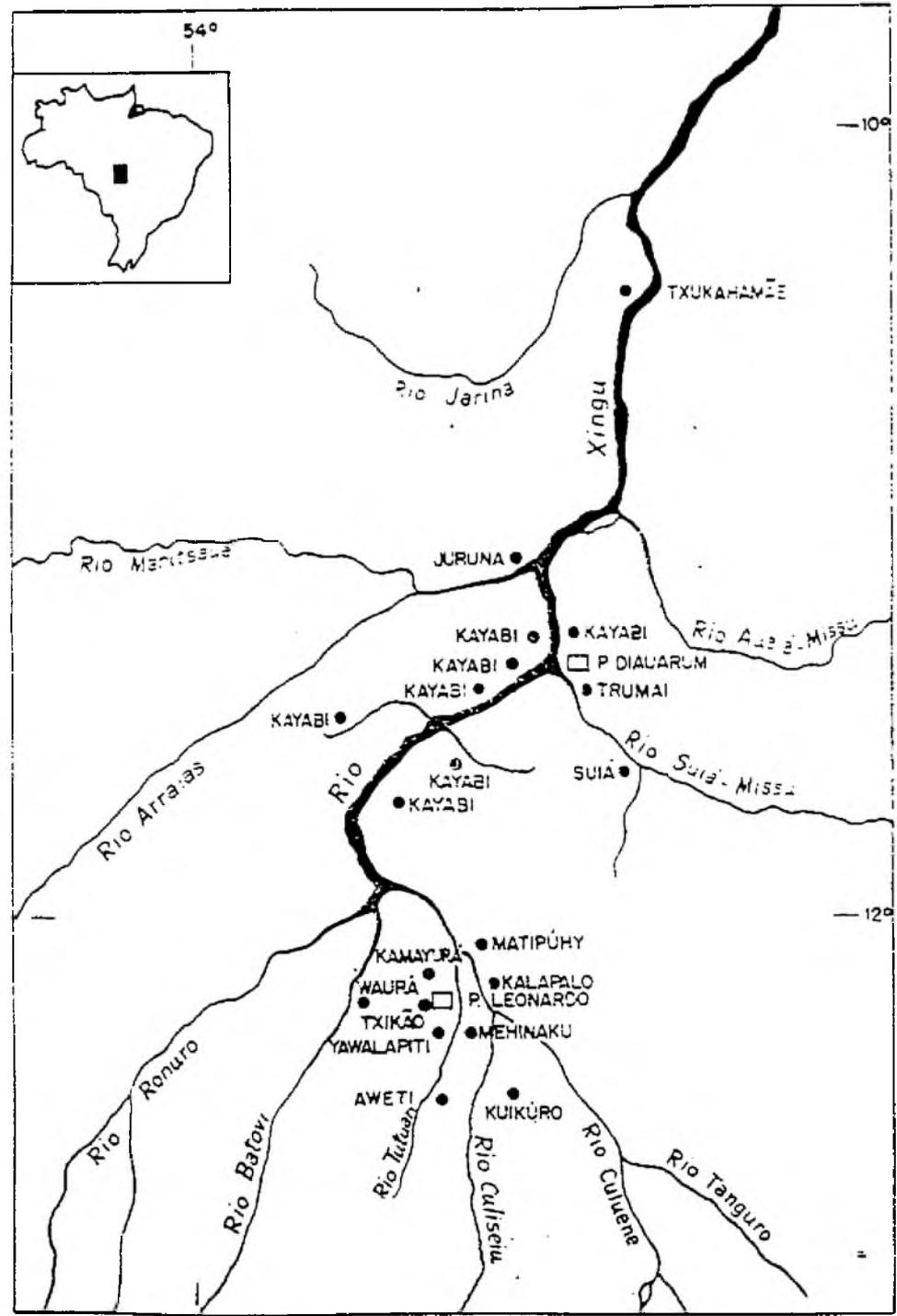


Fig. 2

Oliveira 1970: 47

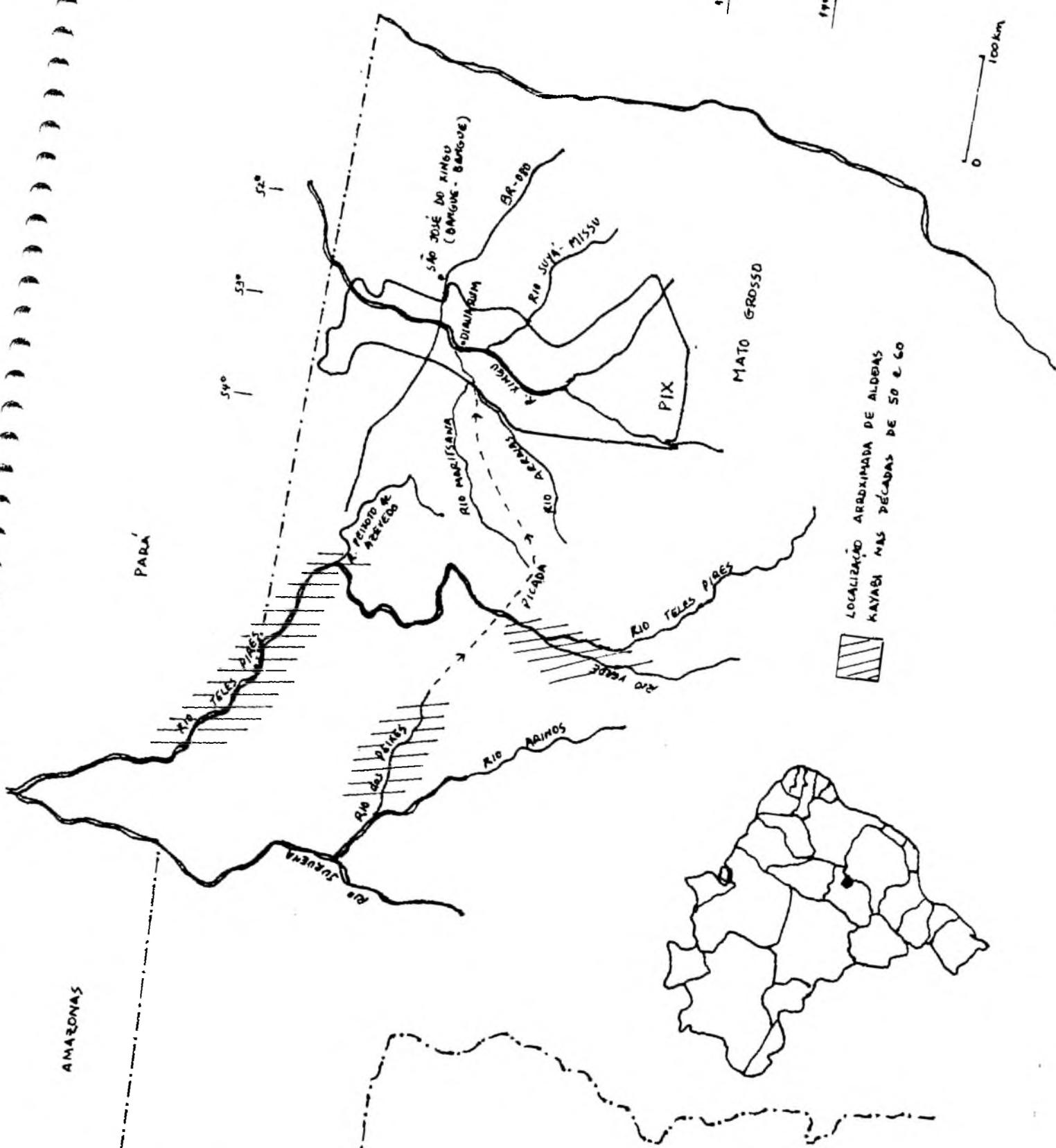
habitam o Parque do Xingu (apud Ferreira 1992 vol.2:130). Aruiavi conta que este episódio envolveu 91 índios de 6 povos que se opuseram ao desmatamento na margem direita do Xingu, perto da estrada.

### Os Kayabi

Os primeiros Kayabi foram contactados no rio Teles Pires pela expedição Roncador-Xingu, organizada pela Fundação Brasil Central, e trazidos de barco e a pé para a área do futuro Parque do Xingu no início da década de cinquenta (veja mapa de sua localização antes da transferência para o PIX \* ). Os Villas Bôas fizeram uma picada da cabeceira do Manitsauá-Miçu até o rio Teles Pires. Ao chegarem ao Xingu, seus primeiros contatos foram com os Juruna, que lhes deram comida até as roças dos Kayabi ficarem prontas. Trouxeram alguns alimentos de suas antigas terras, como seus famosos amendoins gigantes. Segundo Oliveira, os Kayabi chegaram no rio Arraias em 1953 (1970:42).

Segundo Canisio Kayabi, ficaram na foz do Arraias durante quatro anos e depois mudaram mais perto de Diauarum (apud Ferreira 1992 vol.2:40). Foram eles, inclusive, que deram este nome ao Posto. Por volta de 1966, outra leva veio do rio dos Peixes, ou Tatuê como é chamado pelos Kayabi, após a abertura de uma picada entre o rio Teles Pires e Tatuê. Finalmente, por volta de 1973, algumas famílias que haviam migrado para Pará vieram ao PIX.

Em 1992, havia aproximadamente 171 Kayabi morando na Reserva Apiaká-Kayabi, no rio dos Peixes, umas 191 pessoas na Área Indígena Umutina, a oeste de Cuiabá, morando junto com vários



LOCALIZAÇÃO APROXIMADA DE ALDEIAS  
KAYABI NAS DÉCADAS DE 50 E 60

LOCALIZAÇÃO DE ALDEIAS KAYABI  
ANTES DA TRANSFERÊNCIA PARA O PARQUE  
DO XINGU (PIX).

outros grupos indígenas, e os Kayabi do Pará morando em duas áreas contíguas naquele estado - AI Cayabi e AI Cayabi Gleba Sui, entre índios Mundurucu (apud Ferreira 1992, vol.1:43). A dispersão deste povo é o fruto de sua assistência inadequada por parte do Estado brasileiro. Se tivessem tido suas terras imemorais respeitadas e devidamente demarcadas não teria acontecido a diáspora que tanto aflije os Kayabi contemporâneos. O chefe Canísio calcula que antigamente a população Kayabi no rio Teles Pires e rio dos Peixes atingia umas 2.000 pessoas. Em 1990, havia 526 Kayabi no PIX de acordo com a Escola Paulista de Medicina (veja tabela populacional do PIX).

Um dos trabalhos fundamentais para entender o lugar e o papel dos Kayabi no Parque do Xingu é a dissertação de mestrado (no prelo) 'Da origem dos homens à conquista da escrita: um estudo sobre povos indígenas e educação escolar no Brasil', de 1992. A autora ajudou a montar e passou alguns anos trabalhando na escola de Diauarum onde editou o jornal Memória do Xingu, entre 1981 e 1984, o primeiro a circular no Parque. O segundo volume desta dissertação reproduz textos escritos ou narrados pelos índios para se utilizar na escola ou para publicar no jornal. Aproveitarei estes textos para dar um panorama dos Kayabi.

Quando os Kayabi concordaram em se transferir para o Xingu já tinham sido dizimados por vários surtos de sarampo. Havia pelo menos quatro grandes surtos no Teles Pires, por volta de 1927, 1932, 1943 e 1965. Na sua história de vida, Sabino Kayabi conta que os moradores do Posto Pedro Dantas, do GPI, receberam mercadorias provenientes do Posto Simão Lopes, contaminados com

sarampo. Sua mãe foi uma das 198 vítimas que morreram dentro de duas semanas, sobrando 40 pessoas. Conta, também, como ele e seus filhos passaram fome no caminho para o Xingu (apud Ferreira 1992 vol.2:47;59) Aturi Kayabi relatou a morte de 130 pessoas numa destas epidemias:

"Quando eu tinha cinco anos de idade o sarampo matou muito Kayabi. Veio uma turma lá de baixo e trouxe a doença para a aldeia. Ai todas as pessoas pegaram essa doença, sarampo.

Nessa época não tinha médico, monitor de saúde, nem nada. Essa doença acabou com quatro aldeias de Kayabi. Morreu todo mundo, como iam se salvar? Essa doença mata mesmo. Com essa doença eu perdi minha mãe, meu irmão. Sobraram algumas pessoas que estão vivendo até agora.

Depois a gente viveu um pouco de novo. O pessoal está aumentando um pouco agora. Depois do sarampo a gente veio para cá, para o Xingu. A gente encontrou com o Pionim (Kayabi) e ele falou que tinha Kayabi aqui no Xingu. Ai nós viemos para cá e estamos aqui até agora." (apud Ferreira 1992 vol.2:36)

Esta fala foi gravada em 1990. Vale a pena citar outra fala de Aturi de 1981:

"Antigamente não tinha caraiba (branco). A gente não conhecia os caraibas porque eles moravam longe. A gente pensava que os caraibas nunca iam encontrar a gente. Depois os caraibas foram aumentando até chegarem na terra dos índios. Ai que os caraibas estragaram a vida dos índios.

Antigamente não tinha doença, malária, sarampo, gripe, tosse, coqueluche, nada. Depois que os caraibas chegaram, os índios pegaram doença dos caraibas. As doenças dos caraibas foram matando a gente. A gente era muito fraco, qualquer doença matava a gente. Não tinha vacina nem remédio.

Mas agora a gente está se acostumando com isso, com as doenças. Mesmo assim a gente está morrendo. Os caraibas começaram a judiar de nós, dos índios. Começaram a invadir as terras, derrubar o mato, tirar a nossa terra. A terra do meu povo já foi toda tomada. A gente veio para cá só para morar com o pessoal daqui, porque o pessoal daqui tinha um pouco de terra. É só isso." (apud Ferreira 1992 vol.2:32)

Num outro discurso, Yawët Kayabi, o monitor de saúde da aldeia Capivara, lembra o que seu pai lhe contava sobre a experiência dos Kayabi com os seringueiros, fazendeiros e garimpeiros:

"Pelo que meu pai me conta, dos velhos que já desapareceram só sobrou meu pai. Diz que foi assim: judiaram mais porque namoravam com a índia, e o marido, irmão ou parente dessa mulher falava para o seringueiro que não podia mexer. Quando eles falavam isso, os caras só respondiam pelo revólver. Não judiavam só pelo revólver, judiavam pelo chicote. Isso que o povo que conhece conta e eles estão sentindo até hoje. Hoje nós esperamos que não aconteça mais isso com a gente." (apud Ferreria 1992 vol.2:35)

Canísio, o chefe da aldeia Capivara que tinha acabado de viajar quando chegamos na aldeia dele, deixou registrada esta fala sobre a situação atual do PIX:

"Como a gente está aqui no Xingu, a gente quase não tem invasão de terra, principalmente da terra que a gente está. Pelo jeito que a gente está vendo, não tem mais invasor. Mesmo assim tem gente aí meio pesquisando a gente, né, principalmente os garimpeiros, né, e os madeireiros. Porque de onde os Kayabi vieram para o Xingu, do rio Teles Pires, eu estou indo lá visitar uma vez por ano e eu vejo que, cada vez mais, os garimpeiros estão invadindo, os madeireiros estão acabando como tudo. Acabando com os paus, com a floresta.

São essas coisas que eu falo para os brancos. Porque eu vejo essas coisas, eu vejo essas coisas tristes e eu penso: será que não vai sobrar nada para nós? Será que nós não vamos ter nada mais tarde? Será que não vai mais ter água limpa, principalmente água limpa, porque qualquer sujeira que vem suja a nossa água? Será que não vai mais ter caça, mais macaco, mutum, principalmente peixe? Porque para hoje tem bastante ainda, bastante. Mas mais tarde, pelo que eu estou vendo, vai estar cheio de madeireiras...

...com aquelas sujeiras das madeiras, que a máquina faz e joga dentro da água, vai poluir o rio. É a mesma coisa do que construir uma usina, eles vão começar a poluir a água, estragar a água. Aí como nós moramos abaixo do rio, nós vamos ter que tomar aquela água suja. Aí todo mundo fica doente, as crianças principalmente. Essas coisas que me deixam preocupado...

Os fazendeiros também, e principalmente eles, roubam as nossas matas, acabam com o mato. Onde os Kayabi moravam, no rio dos Peixes, na aldeia antiga tinha mais de 2000 índios. Cadê os mais de 2000 índios que moravam naquele local? Não tem mais. Hoje você vai ver só cabeça de boi. Se lá teve aldeia de índio bem grande, hoje tem só fazenda. Acabam com o mato, parece que era só campo. Na verdade, era mato mesmo. Hoje os Kayabi passam lá com a maior tristeza, eu mesmo passo lá com a maior tristeza." (apud Ferreira 1992 vol.2:78-9)

Uma matéria do jornal Memória do Xingu, de 1984, assinado por Ipó Kayabi, mais dois Kayabi e um Suyá, fala sobre a guerra de 1984, cuja estopim foi uma reunião a portas fechadas realizada

entre o então Presidente da FUNAI (Otávio Ferreira Lima) e os fazendeiros da vizinhança do PIX:

"A nossa guerra durou quase dois meses. Foi duro, mas foi bonito ver todas as tribos do Xingu brigando juntas, todo mundo unido. Todo mundo ajudou: os Suyã, os Kayabi, os Txucarramãe, os Txicão e os Kren-akore. Os índios do Alto-Xingu acompanharam a guerra pelo rádio...

Agora o diretor do Parque é nosso parente. O diretor do Parque é o Megaron. Ele entende a vida do índio porque ele é índio também. Isso é bom para nós....

Assim o Parque do Xingu, que sempre foi cheio de caraibas, devagarzinho está ficando um Parque onde os índios mesmo resolvem todos os seus problemas!" (apud Ferreira 1992 vol.2:210)

Os Kayabi sentem-se ambíguos em relação à sua vinda para o Xingu, instalando-se em terras pertencentes a outros índios. Isto fica patente num dos textos citados por Ferreira, onde Canísio Kayabi afirma que a terra dele é lá no rio dos Peixes onde ele nasceu, mas a terra de seus filhos é o Xingu porque eles nasceram no Parque. Os índios do rio dos Peixes ficaram quinze anos sem ter notícias sobre os parentes que partiram para o Xingu. Olímpio Serra, na época em que era Diretor do Parque, ajudou os Kayabi do Xingu a refazer contato com seus parentes fora do Parque.

Os Kayabi se ressentem da falta de vários materiais não encontrados no Xingu, como a matéria prima para fabricar peneiras com um determinado desenho, madeira para seus arcos e uma determinada espécie de taquara para flechas. Igualmente importante são os cemitérios que deixaram para trás. A recusa de abandoná-los é o motivo pelo qual não todos os Kayabi concordaram em sair de suas terras imemoriais.

A história dos Kayabi se deu, até a década de cinquenta, fora da área em litígio e portanto não será tratada em detalhe aqui. E

suficiente deixar claro que os primeiros Kayabi que vieram ao Xingu tomaram esta decisão em decorrência da invasão de suas terras, principalmente por seringueiros e mais tarde por fazendeiros, garimpeiros e madeireiros. Mais detalhes sobre as frentes de expansão econômica podem ser encontrados em Franchetto 1987, que utiliza informações provenientes do trabalho importante de Grünberg sobre os Kayabi. Outro texto que discute as relações entre os Kayabi e o SPI, antes da vinda deles para o PIX, é Schmidt, 1942. \*\*

Os Kayabi eram também atingidos por missionários, principalmente católicos, que tentaram catequizá-los, fazendo chantagens para chegar a tais fins. Por exemplo, se os índios concordaram em casar-se na igreja recebiam 'presentes' de casamento - panelas, roupas etc. Dos seringueiros sofreram desde castigos corporais até o estupro das suas mulheres. Em 1977 pesquisei os contatos entre os Kayabi e a sociedade envolvente quando ouvi muitos relatos sobre tais acontecimentos. Um homem contou que seu pai foi enforcado por um branco que quis roubar sua mãe.

Ferreira, e os textos dos Kayabi contidos na sua dissertação, deixa muito claro o desempenho fundamental do povo Kayabi na consolidação do Parque do Xingu. Já demonstramos que a área do Parque constitui terra imemorial indígena, mas isto não significa que nada mudou após a criação do Parque. Concretamente, a vinda dos Kayabi e de outros povos (os Txikão, Tapayúna e Panará) para dentro das fronteiras do Parque, levou à difusão de novas e enriquecedoras influências culturais. Deve ser lembrado que tais

povos eram conhecidos pelos povos xinguanos através de antigas guerras intertribais, por exemplo, entre os Suyá e os Panará e possivelmente entre os Suyá e os Kayabi. No fim do século XIX, von den Steinen foi informado sobre os Kayabi pelos Bakairi das cabeceiras dos Xingu, chegando a conhecer duas cativas.

No contexto do Parque, foram os Kayabi que tiveram maior contato com a sociedade envolvente e isto lhes permitiu ter um papel importante na administração do Parque e na disseminação de informações sobre o 'mundo dos brancos' para os índios com menos contactos, como os Suyá e os Mëbengokre. Isto transparece claramente na história de vida do velho Sabino.

Após sua experiência, trabalhando num posto indígena do SPI nas antigas terras Kayabi, foi levado pelos Villas Bôas para gerenciar a construção do Posto Leonardo. Foi ele que supervisionou uma equipe de Kayabi que construiu os prédios do Posto e mais tarde organizou a preparação de roças para abastecê-lo. Os povos que habitavam o sul do Parque nunca se convenceram a participar de tais atividades, ligadas ao 'mundo dos brancos'. Enfim, o velho Sabino atuou como o braço direito de Orlando, fazendo funcionar o Posto Leonardo, após ter ganho a confiança de Cláudio Villas Bôas por sua cooperação na organização das roças para abastecer o pessoal do Posto Diauarum. Foi ele também que ajudou a organizar a construção da pista de pouso na aldeia Mëbengokre de Porori.

Ferreira nota que há muitos Kayabi na administração do PIX, trabalhando como auxiliares de enfermagem, de odontologia e como professores bi-lingues. De outro lado, os Kayabi têm a maioria dos

pajés que atuam ao norte do PIX, tanto femininos quanto masculinos. Alguns Juruna são aprendizes de pajés Kayabi, após terem perdido todos seus próprios pajés. Uma pesquisa sobre o xamanismo e a música Kayabi (que pode ser consultada para mais detalhes) foi realizada por Travassos (1984).

Ao chegarem ao Parque do Xingu, os Kayabi costumavam morar em 'grupos locais', ou seja, comunidades contendo uma só casa, distribuídas ao longo dos rios, em decorrência de sua atomização nos seringais. Influenciados pelos demais povos do PIX, estão agora construindo aldeias maiores, como Capivara e a aldeia Tuiararé, onde fazem roças comunitárias para a aquisição coletiva de bens provenientes da sociedade envolvente. Estão trabalhando também na vigilância das fronteiras do Parque.

Na época da pesquisa de Frikel, o sítio da antiga aldeia Suyá de Ndawkrenetá (nº 3 no mapa de Seeger) estava ocupado pelos Kayabi chefiados por Prepori. No início da década de noventa (possivelmente ainda hoje), os Txikão são mencionados pelos Suyá como tendo sua aldeia no sítio da antiga aldeia Suyá denominada Mëtuktitá (nº 1 no mapa de Seeger), e a aldeia de Piauí Kayabi ocupava o antigo sítio de outra aldeia Suyá, na beira do rio Xingu (apud Ferreira 1992, vol.2:13). Sabino Kayabi também instalou-se perto de um antigo sítio de aldeia Suyá. **Isto demonstra que os grupos que vieram para o Xingu a partir da década de cinquenta neste século, instalaram-se em territórios cedidos a eles pelos antigos habitantes.**

Na sua pesquisa de campo para seu laudo antropológico, Fausto descobriu que:

"Os Kayabi possuem ...um termo para designar o tipo de mata que se ergue sobre antigas roças: *kofet*, literalmente, 'ex-roça' (*ko* = 'roça' + *fet* = 'ex'), 'o que foi roça' (trata-se de um cognato da palavra Tupi que passou para o português como capoeira - *kopwera*)" (1990:164).

O então chefe do Posto, Jawaryup Kayabi, mostrou no mapa da região onde havia áreas de *kofet*. Uma delas fica na margem direita do rio Auaiá-Miçu, entre este rio e o afluente que os regionais chamam rio Preto. (Veja mapa da FUNAI do PIX, pag. 11).

### Panará

A tragédia do contato e dizimação dos Panará provocou atenção a nível internacional (cf., por exemplo, Cowell 1973 e Davis 1977). A estrada Cuiabá-Santarém passou perto de sua aldeia antes deles serem 'pacificados'; enfraquecidos e doentes, acabam pedindo esmola na estrada. Os poucos remanescentes foram trazidos ao PIX em 1975. Após sua chegada ao Parque, morreram onze numa epidemia de gripe, segundo o chefe do Posto Diauarum, Mairawê (apud Ferreira 1992 vol.2:170).

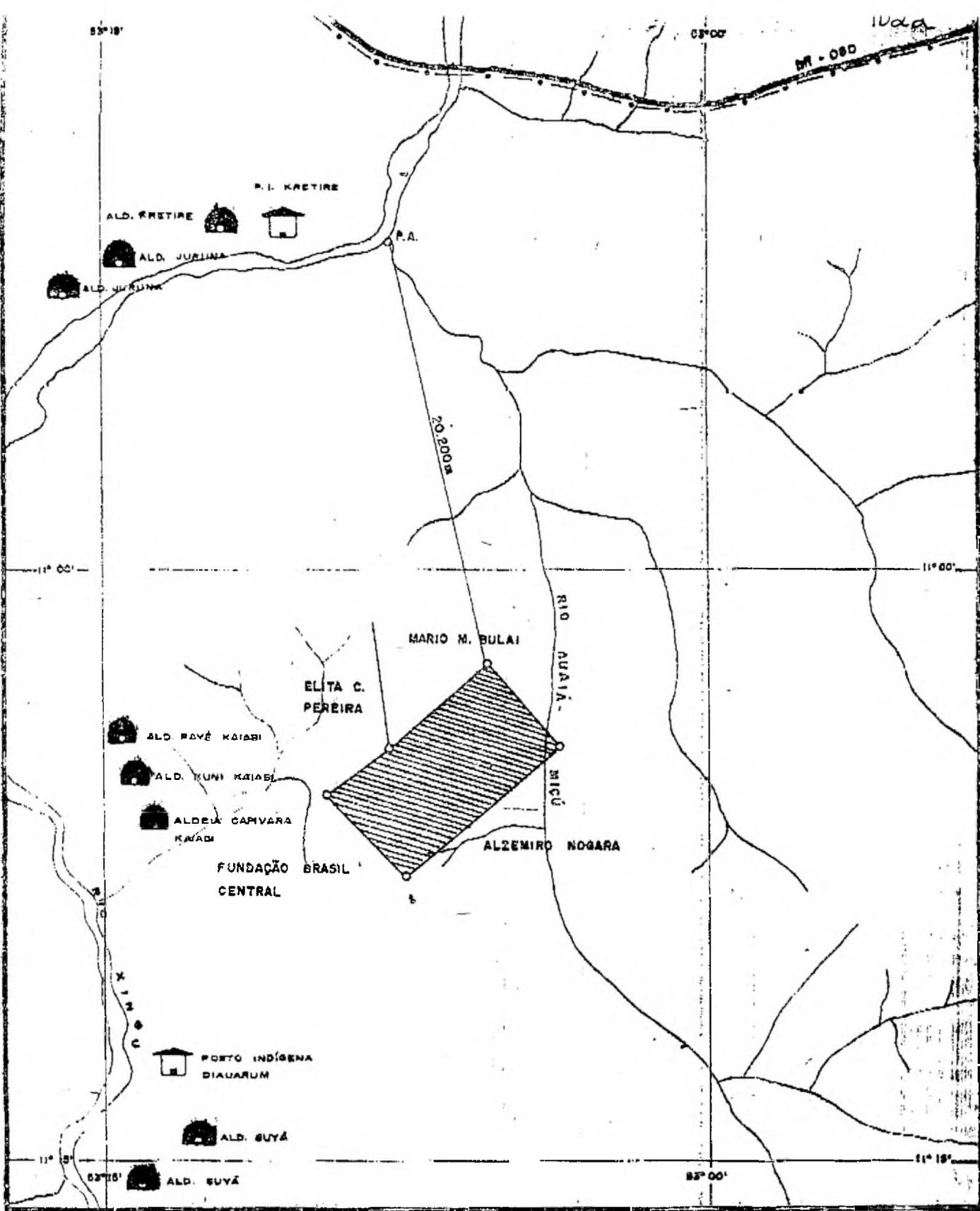
No Parque do Xingu, foram abrigados consecutivamente pelos Kayabi, por um ano, pelos Mëbengokre de Kretire por um ano, e pelos Suyá por dois anos. Depois fizeram várias aldeias próprias no rio Xingu, primeiro ao sul e, por volta de 1984, ao norte da BR-80. Sua aldeia atual está localizada no rio Arraias, para onde foram no final da década de oitenta. Soubemos enquanto estávamos no Parque, através da enfermeira de Diauarum, que recentemente tiveram uma epidemia de sarna, após um missionário levá-los roupa contaminada.

**FUNAI/União 3. Qual o grupo étnico de origem ameríndia que vive nas terras da mencionada área, e qual o seu perfil cultural?**

A área em litígio constitui praticamente o 'fundo do quintal' das aldeias Kayabi Capivara e de Kuni. Um pequeno afluente do rio Xingu, navegável de canoa, passa ao lado da aldeia Capivara, e, segundo o mapa da FUNAI que constitui a folha nº 137 deste processo, desemboca bem na área *sub judice*. \* Outro braço deste mesmo afluente passa perto da aldeia de Kuni, desembocando no mesmo lugar. Isto significa que a área dos autores deste processo está bem próxima às áreas das roças destas aldeias e poderia até haver sobreposição. Além de usar este afluente para pescar, é uma via de acesso dos Kayabi para a entrada no mato para a caça e a coleta de frutas e materiais para a fabricação de artesanato.

**Na aldeia Capivara há aproximadamente 123 habitantes.** No grupo local de Kuni, há umas vinte pessoas. Até muito recentemente, houve uma terceira aldeia nesta área, de Pajé Kayabi. Há pouco tempo ele se transferiu rio acima. O sítio da aldeia Capivara está sendo ocupado ininterruptamente pelos Kayabi desde 1977. Atualmente contem umas 18 casas. As aldeias de Kuni e Capivara são sítios de antigas aldeias de outros índios.

Nas terras do Parque, faltam vários materiais que integraram sua cultura antigamente, como *uruóp*, uma espécie de palha, castanhas do Pará e uma espécie de caramujo para fabricar colares, e um determinado tipo de tempera de barro. Há algum tempo, os Kayabi deixaram de fabricar panelas de barro, mas compram (por meio de troca) panelas de barro de seus vizinhos Juruna. O chefe da aldeia tinha regressado à antiga área dos Kayabi para, entre outros motivos, trazer mudas de plantas não encontradas na região do Xingu.



CONVENÇÕES

-  - TÍTULO DEFINITIVO ANTONIO ZITELI (TP)
-  - ALDEIA INDÍGENA
-  - POSTO INDÍGENA
-  - PARQUE NACIONAL DO

2ª SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL - FUNAI	
RESP. TÉCNICO	<i>Orion</i> CHEFE - OTTON CALESTINI
DIVISÃO FUNDIÁRIA - BR 008R	
FONTE: PLANTA DE DRENAGEM DO PIX MOSAICO COM RESTITUIÇÃO DO INTERMAT	
ÁREA	ESCALA
8.048 HA	1: 250.000
DATA	DESENHO

Os Kayabi são os *gourmets* do Parque do Xingu, sendo caracterizados por uma arte culinária refinada. Na nossa passagem pelo território Kayabi pudemos saborear *mutap*, um pirão de peixe apimentado, farofa de peixe, mingau de amendoim e batata doce, além de peixe moqueado e farinha de mandioca. Os Kayabi fazem uma grande variedade de tipos de mingau e uma farinha de amendoim, sendo que possuem uma espécie de amendoim gigante não encontrada na sociedade envolvente.

Após nossa partida da aldeia de Capivara, visitamos brevemente o grupo local (ou seja, havia somente uma casa) de Kuni, um Kayabi casado com uma mulher Juruna. Encontrava-se presentes umas cinco mulheres Juruna. A casa estava repleta de belas cerâmicas, algumas já completadas, ornamentadas com figuras de animais, e outras em fase de execução (veja foto). Tanto aqui, como na aldeia Capivara, encontram-se as redes de algodão tecidos pelas mulheres. São bem mais grossas do que as redes Alto-Xinguanas e incorporam desenhos e às vezes cores.

O caso dos Panará serviu de exemplo chocante para outros povos do Parque como os Kayabi. Ao voltarem às terras que ocupavam antes de serem transferidos para o Parque do Xingu, no rio Peixoto de Azevedo, constataram que os regionais já haviam aniquilados suas matas; não resta nada para resgatar.

A área *sub judice* está próxima ao Posto Diauarum, no sítio da antiga aldeia Suyá, visitada por von den Steinen em 1884. Este Posto constitui a sede setentrional do PIX. Enquanto tal, é visitado regularmente pelos povos que moram ao norte do Morená, que lá possuem casas e de onde saem para pescar e caçar. Ocasionalmente, os povos do sul do Parque fazem visitas ao norte do Parque, hospedando-se no Posto Diauarum, de onde também saem

para pescar e para caçar. Em suma, a área em litígio está dentro do raio da área explorada pelos moradores do Posto de Diauarum.

A área pretendida pelos autores está próxima as terras ocupadas pelos Suyá há mais de um século, e das terras dos extintos Manitsauá e Yarumá, cujos remanescentes foram incorporados aos Suyá. A aldeia atual dos Suyá está situada no rio Suyá-miçu, uns 3 km do limite do Parque. Os Suyá, segundo os Juruna, aprenderam a fabricar canoas através de seus vizinhos xinguanos. Antes usavam balsas para atravessar rios.

A aldeia Juruna de Tubatuba está situada um pouco a jusante da foz do rio Manitsauá-Miçu com o Xingu, onde este povo foi contatado pelos Villas Boas em 1948. Um pouco mais a jusante, perto da foz do Auaiá-Miçu, está a antiga aldeia Kretire, dos Mëbengokre, ocupada atualmente pela família de Yurumuc Kayabi. A utilização da região nas proximidades da área *sub judice* está detalhada na resposta ao quesito nº 4 da FUNAI/União.

Uma parte do antigo território Juruna, que se estende do rio Manitsauá-Miçu até o sítio de Porori, perto da cachoeira von Martius, está incluída na Área Indígena Capoto/Jarina, criada pelo decreto nº 89643 de 10/5/84, onde moram, atualmente, os Mëbengokre e os Tapayúna. Os Juruna foram empurrados a subir o rio Xingu pelos Mëbengokre que foram apropriando-se da área em volta da cachoeira von Martius. Constitue uma área de perambulação dos Suyá e dos Trumai há longa data. Atualmente, outros grupos, como os Kayabi e os Panará vão até esta área na procura de materiais que não são encontrados ao sul da estrada BR-080. Alguns anos atrás, houve também uma aldeia Panará nesta área. Visitei-a, um pouco ao

norte da BR-80, em 1987. Isto dá alguma noção das distâncias percorridas pelos índios. Não chegamos a visitar a atual aldeia dos Panará e as aldeias Kayabi situadas no rio Arraias, um afluente do Manitsauá-Miçu, mas é possível que os habitantes destas aldeias e os Txikão também frequentem a área *sub judice* em expedições de caça ou de coleta.

Ao chegar ao Parque, os Panará moravam com os Kayabi, na aldeia de Prepori, depois em Kretire com os Mëbengokre e, posteriormente, com os Suyá, tanto no rio Xingu quanto no Suyá-Miçu. Fizeram sua própria aldeia em frente a Fúkanhikàykaru, uma antiga aldeia Mëbengokre ao norte da estrada, e depois foram ao rio Arraias.

#### **Dados bibliográficos** (ver também as fotografias)

A língua juruna foi classificada por Rodrigues como pertencendo à família Jurúna, do tronco Tupí. Informa que: "As duas únicas línguas relacionadas com ela ao nível de família - Xipáya e Manitsawá - já desapareceram completamente." (1986:96).

Falando a respeito da distância entre os Mëbengokre e outros Jê Setentrionais, Turner afirma que: "As estimativas glotocronológicas mais confiáveis situam sua separação dos Apinayé e Suyá, seus parentes jê setentrionais mais próximos, há aproximadamente quatro séculos" (1992:311).

Ao livro do Príncipe Adalberto, Brasil: Amazonas Xingu, acerca de sua viagem de 1843, publicado em português pela Edusp e Editora Itatiaia, em 1977, devemos algumas das primeiras descrições etnográficas mais detalhadas de alguns aspectos da cultura Juruna.

Outro relatório detalhado foi feito pelo Presidente da Província de Pará, Carlos de Araujo Brusque, em 1863. Isto constitui outra fonte de informação etnográfica importante sobre os Juruna. É analisado em detalhe por Oliveira (1970).

Os Juruna são caracterizados como um povo ribeirinho, hábeis navegadores e fabricantes de canoa. Os Juruna e outros Tupi somente conseguiram penetrar a região do baixo e médio Xingu por serem excelentes navegadores. Ocupavam as ilhas dos grandes rios, como o Xingu e o Iriri, enquanto os Mëbengokre faziam somente balsas, permitindo-os atravessar os rios. Os Juruna habitavam ilhas, com a finalidade de proteger-se dos ataques de seus inimigos como os Mëbengokre (Nimuendajú 1948:213; 227).

As canoas ou "ubá" dos Juruna são descritas por Nimuendajú como sendo adaptadas às cachoeiras (1948:230). Oliveira informa que quando os Juruna moravam nas proximidades da cachoeira von Martius faziam canoas de cedro, abundante ali; agora usam lantim ou landi (1970:156). Ela nota que a técnica Juruna, de fabricação de canoas a partir de um só tronco, estendeu-se por todos os povos que habitam o Parque do Xingu. Foram os Kamayura que levaram a técnica ao sul do Parque.

Desde a chegada dos jesuitas no Xingu, no século XVII, as mulheres Juruna são conhecidas por suas habilidades de tecelagem (Nimuendajú 1948:230). Além de redes (veja fotos) faziam, antigamente, saias, cobertas e xales. Suas redes empregam algodão, plantados e fiados por elas. Os jesuitas descreveram as mulheres como fiando linha tão fina como fios de cabelo. As redes são decoradas com diversos desenhos. Seu estilo é completamente

diferente das leves redes de fibra, fabricadas pelos povos que vivem ao sul do Parque. Os Juruna ensinaram os Kayabi a empregar o tear de madeira.

Os homens fabricam bancos de madeira pintados com motivos Juruna. Os bancos mais elaborados têm a forma de animais, como a onça. Uma das ilustrações do texto de Nimuendajú mostra esculturas de animais, tidas como prováveis brinquedos (1948:240). Lembram os bancos feitos pelos Juruna atuais. Nimuendajú descreve o emprego de desenhos curvilíneos e variações sobre o tema do labirinto (1948:238-9). Fomos recepcionados pelos homens pintados com motivos Juruna, enfeitados com cocares (veja foto). Hoje em dia, os Juruna também esculpem anéis e colares de cocos de tucum e de inajá. Uma marca distintiva dos Juruna, usada na testa por ambos os sexos, é um chumaço vermelho feito com arilo de sororoca (Oliveira 1970:76).

As mulheres são hábeis ceramicistas (veja fotos). Nesta aldeia foi afirmado que todas as mulheres são ceramicistas. Há dois locais onde retiram barro para fazer cerâmica, um ao norte da estrada e o outro no rio Auaiá. Oliveira descreve o estilo de cerâmica Juruna como a marca diferenciadora deste povo, associando-o à auto-afirmação tribal (1970:152).

Nimuendajú afirma que os mortos eram enterrados em casa e depois seus ossos eram guardados em cestas, no teto (1948:243). Oliveira informa que o enterramento continua sendo feito dentro de casa. No passado, derrubavam a casa e faziam outra no local do anterior. Hoje em dia, mudam o local da casa (1970:224-6). Isto

significa que onde há antigas aldeias Juruna, como perto da cachoeira von Martius, há também cemitérios Juruna.

A base da dieta Juruna é farinha de mandioca, e não beiju, que constitui o 'pão' cotidiano dos povos que moram ao sul do Parque. Outra marca distintiva dos Juruna, dentro de Parque, é a fabricação de caxiri fermentado (descrito por Lima 1986), servido em grandes côchos de madeira que se assemelham a canoas (veja foto).

A primeira descrição etnográfica dos Suyá foi feita em 1884 por von den Steinen (1942). Uma referência a esta visita foi feita na seção sobre a história Suyá, e uma descrição da xinguanização deste grupo Jê já foi feita. Seeger publicou um livro (1981) sobre a organização social e a cosmologia dos Suyá, e outro livro (1987) sobre a música Suyá. A fita cassete que acompanha este livro e um disco de música Suyá, lançado por Seeger, com uma edição em CD, feita por Folkways, do Museu Smithsonian, em Washington, atesta a riqueza da tradição musical Suyá. Outro livro de artigos (1980), da autoria de Seeger, inclui vários outros textos sobre os Suyá.

Em vez de tentar resumir todo este material, que não é diretamente relevante para os fins desta perícia, prioridade será dada ao esclarecimento da relação dos Suyá, Juruna, Kayabi e Mëbengokre com seus vizinhos ao sul do Morená, na área que constitui o núcleo da influência Alto-Xinguana. Talvez uma analogia possa ajudar a dissipar a confusão corriqueira relativa aos Alto-Xinguanos e seus vizinhos. Os gauchos empregam o pronome pessoal "tu" e usam ponchos e bebem do chimarrão como seus vizinhos ao norte da Argentina. Os gauchos não são "marginais" à

cultura argentina, são meramente vizinhos situados no raio de influência da sociedade argentina. Os Suyá são um povo de língua Jê mas que adotaram muitos costumes de seus vizinhos no Alto-Xingu. Constituem quase um grupo híbrido em termos culturais, mas não são tão estreitamente ligados ao núcleo ao sul do Morená quanto são tais povos entre si.

Não deve haver confusão entre área cultural e área geográfica. As terras das várias sociedades Jê e Bororo do Brasil Central não são contíguas; é a afinidade cultural que é o critério usado para agrupá-los numa mesma categoria. No caso do Alto Xingu, a área cultural coincide com a área geográfica.

Os Mëbengokre e os Suyá tendem a ser considerados como fazendo parte do complexo cultural Jê e Bororo. Os índios dos formadores do rio Xingu, acima do Morená, constituem outro complexo cultural, conhecido, numa época, como a área de uluri e, posteriormente, como a área do Alto Xingu. Apesar da heterogeneidade de afiliação lingüística dos povos do Alto Xingu, existe uma antiga e complexa rede de relações inter-tribais. Hoje, cada grupo compartilha muitas características com as demais sociedades da área mas, concomitantemente, mantém certas singularidades, tais como os vários dialetos que compõem uma mesma língua.

Na década de sessenta e início da década de setenta, alguns antropólogos descreveram grupos como os Suyá, Juruna e Mëbengokre como "intrusos" na área do Alto Xingu (cf. Oliveira 1970:43). O que eles pretendiam ressaltar, com isto, era o fato de tais grupos terem chegado nesta área mais recentemente do que aqueles que hoje

ocupam o sul do Parque, integrados, desde tempos imemoriais, numa rede de inter-casamentos, trocas e a participação nas cerimônias das aldeias vizinhas.

Atualmente, mais de três décadas após a criação do Parque, todos os grupos que lá residem estão muito mais integrados mutuamente. Aumentaram os inter-casamentos e a incorporação de costumes alheios, como a fabricação de barcos no estilo Jurna, disseminado pelo Parque. Um dos fatores mais importantes na constituição de uma identidade compartilhada por todos os povos do Parque é a luta pelos seus direitos à terra, serviços de saúde e educação.

No dia 29 de março de 1994, o advogado dos autores, Ozório A. Rocha, enviou-me uma cópia de um texto de Arnaud, "Histórico sobre a ocupação da região do Alto Xingu e de seus formadores por tribos indígenas", escrito em 1986. Agradeço seu "intuito de colaborar com a pesquisa", conforme suas próprias palavras, enviando-me este "valioso" texto. Lamento contestá-lo, pois considero o texto de Arnaud mediocre. Em vez de fazer uma análise detalhada deste texto, envio em anexo meu parecer sobre outra perícia de Arnaud, que trata essencialmente das mesmas questões.

Em relação ao texto enviado pelo Dr. Rocha, limito-me a chamar atenção para o fato de Arnaud nem sequer saber o nome correto do celebre von den Steinen pois chama-o, sistematicamente, de "Von den Stein". Estão ausentes na bibliografia de Arnaud uma série de trabalhos de especialistas. Para dar apenas um exemplo, Arnaud fornece detalhes minuciosos sobre os ataques praticados, no passado, pelos Txikão contra os Alto-Xinguanos mas não faz nenhuma

menção à tese de doutorado em antropologia, sobre os Txikão, defendida em 1977 por Menget. Incluído entre os anexos está uma cópia do artigo "Saque contra a União", publicado na revista Senhor (22/12/87), onde o nome de Arnaud é vinculado a irregularidades detectadas em laudos antropológicos.

A noção de **marginal**, no contexto do PIX, suscitou sérios desentendimentos (cf. Lea 1987). Arnaud, numa perícia usada no Supremo Tribunal Federal (e no texto enviado pelo procurador dos autores) descreveu os Suyá, Juruna, Kayabi, Txukahamãi e Panará como marginais, periféricos ou não-xinguanos (1986:15). Incorpo, na atual perícia, trechos de meu laudo avaliando a perícia do finado Arnaud, processo (nº 13 058/84-VI-2ª Vara MT), relativo a margem direita do rio Jarina.

Em 1942, o Padre Cooper classificou as áreas culturais indígenas sul-americanas em três tipos - Sierral (planalto andino), Silval (Amazonas-Orenoco) e Marginal (faixa campestre/cerrado). Por trás desta classificação geográfica subjaz uma perspectiva evolucionista já bastante ultrapassada. Como explica Samberger:

"Classificações dos índios Jê como 'povos marginais' no Handbook of South American Indians (Steward 1946, Vol.1)...seguem as subdivisões do Padre Cooper (1942)...Os Marginais, uma categoria na qual Cooper inclui os Jê, tanto como os índios da terra do fogo, e uma miscelânea de outros grupos, cuja 'cultura material simples' justificou a inclusão, são definidos como periféricos geograficamente às sociedades silvestres (Silval), e faltando traços específicos que Cooper considera ser típicos das culturas silvestres mais avançadas. Por exemplo, segundo Cooper: os Jê não têm canoas, cerâmica, estimulantes ou narcóticos. Seus abrigos são simples, tecelagem e horticultura são ausentes ou rudimentares; sua economia é baseada em caça e coleta (1942:149-150)." (1967:12).

Esta definição foi adotada por Lowie, no capítulo sobre os Jê Centrais e do Noroeste, no primeiro volume do famoso Handbook of South American Indians, publicado em 1946. No entanto, ele já notou que: "Contrário às noções amplamente difundidas, a maioria dos Jê têm sido (os extintos e atuais) agricultores" (1946:480).

Atualmente, é considerado muito inadequado definir uma categoria em termos da ausência de elementos. Mais importante ainda foram os trabalhos pioneiros do etnólogo Nimuendajú (1939; 1942; 1946) que começaram a desvendar a enorme complexidade da vida cerimonial dos Jê. **O grande legado de Nimuendajú foi evidenciar que é impossível correlacionar desenvolvimento tecnológico e social.**

Os Jê (incluindo os Suyá e os Mëbengokre) têm uma tecnologia mais simples do que as sociedades típicas da floresta, mas têm uma organização social muito mais elaborada, caracterizada por grandes aldeias circulares com uma proliferação de metades rituais, categorias e classes de idade, elaborados sistemas onomásticos etc. À luz destas descobertas, Steward e Faron declararam que as divisões internas (a organização social dualista) dos Jê são inigualáveis na América do Sul. Concluem que: "**Uma complexidade comparável talvez só poderia ser encontrada entre os aborígenes da Austrália**" (1959:362).

Já vimos que os Villas Boas, em 1953, consideravam que os Mëbengokre estavam evoluindo de nomadismo para adquirir horticultura. Portanto, é necessário esclarecer este malentendido. Lowie, já em 1946, chamou atenção para a planta Cissus, assado como alimento pelos Mëbengokre e outros Jê: "Totalmente

desconhecido pelos Neo-brasileiros (os não índios) e os Tupi, a planta representa claramente uma domesticação autóctona" (1946:481).

Kerr, Posey e Wolter Filho, que realizaram estudos de etnobiologia, dizem que os *Cissus*, conhecido popularmente como cupá, tem um gosto parecido com macacheira. Obtiveram cupá em PI Gorotire que, segundo eles, foi selecionado "durante centenas de anos" (1978:704). Esta informação vale igualmente para os Mëbengokre, já que ainda não tinham se separado dos Gorotire centenas de anos atrás. Outro dado importante, apontado por Lowie, é que os Jê Setentrionais possuem a mesma palavra para algodão, sugerindo seu plantio e uso pré-histórico (1946:481).

Steward (1948:884) substituiu a noção de 'áreas culturais' por 'tipos culturais', e **incluiu como um sub-tipo marginal**, "as tribos marginais da periferia meridional da Amazônia" (1948:897). Nesta categoria, Steward juntou **os Alto-Xinguanos (em cujas terras predominam campos e cerrados)**, os Bororo, os Jê e outros (1948:897-899).

Steward afirmou que, num certo sentido, as tribos do Alto Xingu integram a imensa área dos "povos marginais" que ocupam a maior parte do Brasil oriental. Justificou a inclusão deles no volume III do Handbook (1948), que abrange as tribos da floresta tropical, devido, em grande parte, à sua afiliação lingüística com as tribos da floresta, especialmente os Tupi e Aruák, e à posse de alguns traços da floresta tropical, como o fato de que os Waurá (Aruák) fabricam cerâmica (1948:897-8).

No volume V do Handbook, intitulado "A antropologia comparativa dos índios sul-americanos", Steward disse que as "tribos marginais" eram basicamente caçadores e coletoras. Sugere que os Jê Centrais e do Noroeste poderiam ser considerados transicionais entre as tribos marginais e as da floresta tropical porque, na opinião dele, teriam adquirido agricultura e outros traços culturais destes últimos (1949:678). Como já demonstramos, pelo exemplo do cupá e outros fatores, as afirmações de Steward, a respeito do carácter recente da agricultura nas sociedades Jê são completamente ultrapassadas, embora têm sido empregado recentemente, em laudos periciais, para prejudicar os interesses dos índios.

A exposição destas idéias ultrapassadas tornou-se necessário aqui com o intuito de refutá-las. Deve ficar evidente para o leitor que os próprios organizadores do Handbook acabaram dando-se conta das inconsistências e contradições na sua dicotomia entre florestal e marginal, e que este último termo acabou servindo para designar tudo que estava fora dos Andes e da floresta amazônica propriamente dita.

Em 1959, Galvão criticou esta taxonomia cultural como demasiado geral. Na sua revisão dos esquemas existentes, separou os Aito-Xinguanos numa área cultural e juntou os Mëbengokre e os demais Jê, os Bororo, alguns grupos Tupi e os Karajá (do tronco macro-Jê) na área cultural "Tocantins-Xingu" (1959:200; 206).

Até a década de sessenta, o cerrado era geralmente considerado como proporcionando um *habitat* inferior à floresta.

Bamberger, que fez o primeiro estudo do meio-ambiente Mëbengokre, contribuiu para desmentir este mito. Nas palavras dela:

"Nem existem provas claras que os Kayapó, a maioria dos quais habitem uma zona ecológica melhor descrita como transicional entre a floresta e o cerrado (savanna) não exploravam sempre ambos habitats - a floresta para suas terras agrícolas, caça e produtos silvestres, e os campos (do planalto) e as galerias florestais para localizar suas aldeias e explorar produtos naturais" (1967:18).

Esta descoberta significativa explica porque os Mëbengokre continuam a explorar e habitar áreas de floresta (como PI Mëkränoti) e áreas de cerrado como a aldeia Capoto. Bamberger levantou dados na aldeia de Porori (no Parque do Xingu) e entre os Gorotire, para ampliar uma lista botânica compilada pelo Frei Antonio Maria Sala, que viveu entre os Pau d'Arco (um grupo Mëbengokre já extinto) de 1907 a 1934. A lista de Bamberger (1967:apêndice) atesta à riqueza de espécies cultivadas. Inclui 10 espécies de bananas (excluindo bananas bravas do mato); 14 espécies de batata e de cará (excluindo duas espécies recém-adquiridas); 4 espécies de inhame; 13 espécies de mandioca e 7 espécies de milho.

Posey (que coordenou um projeto multi-disciplinar, no Museu Goeldi, com uma equipe de 18 pesquisadores) aprofundou as descobertas de Bamberger relativas ao meio-ambiente Mëbengokre. As plantas cultivadas, registradas por Posey, excluindo aquelas introduzidas pós-pacificação, incluem 7 variedades de banana, 11 de batata doce, 12 de cará, 7 de milho, 6 de urucu (empregada na pintura corporal) e 2 de macaxeira. Há espécies selvagens e semi-domesticadas de cupá. Há um uso extensivo de plantas medicinais, domesticadas e selvagens (1983:283-286).

Posey confirmou que os Mëbengokre localizam suas aldeias em zonas de transição para poderem aproveitar uma variedade de zonas ecológicas (1983:880). Posey e Anderson argumentam que os Mëbengokre praticam não somente agricultura mas uma verdadeira engenharia ecológica para incrementar a diversidade biológica (1987:16). Longas citações relativas às descobertas deste projeto são encontráveis em Lea (1987:22-24). \*\*

As pesquisas de Bamberger e de Turner, na década de sessenta, sobre os Mëbengokre, integraram o projeto Harvard-Brasil Central, dirigido por Maybury-Lewis, na Universidade de Harvard. Além do Diretor, havia uma equipe de seis pessoas, cada qual pesquisando uma sociedade Jê, e uma estudando os Bororo. No livro Dialectical Societies, fornecendo as conclusões deste grande projeto, Maybury-Lewis notou que os trabalhos pioneiros de Nimuendajú (já assinalados) e de Colbacchini e Albisetti sobre os Bororo (1942) "estabeleceram a existência de sistemas sociais altamente complexos entre povos que até então tinham sido classificados como 'marginais'" (1979:1, grifado por mim).

Maybury-Lewis notou que todos os povos estudados por sua equipe têm uma organização dualista e uma visão binária do universo (1979:2-3; 12). De uma base comum, "cada sociedade construiu seu conjunto peculiar de arranjos institucionais..." (1979:9). Os Bororo têm afinidades com os Jê, mesmo se sua língua não seja classificável como Jê. Portanto, a equipe do projeto Harvard-Brasil Central sugeriu uma revisão substancial da etnografia do Brasil Central, propondo a existência de um complexo ou área cultural Jê-Bororo (1979:4).

Seeger, falando a respeito de traços culturais compartilhados pelos Jê Setentrionais e grupos como os Bororo, Tapirapé e Mundurucu, sugere que "frequentemente, é mais conveniente falar a respeito das sociedades do Brasil Central do que a família lingüística Jê" (1981:49). O antropólogo Viveiros de Castro falou em termos parecidos num seminário na Universidade de São Paulo, em 1993, ao discutir as analogias entre os Karajá da ilha do Bananal e os Jê. Em suma, isto ilustra as dúvidas que existem entre os antropólogos da atualidade acerca da pertinência das 'áreas culturais' formuladas no passado.

**Autores 7) Diga Sr. Antropólogo, a criação do Parque Indígena do Xingú, deu-se em razão dos costumes nômades dos índios.**

Esta questão pode ser respondida pelas palavras dos Villas-Bôas:

"Em 1946, ano da nossa chegada aos formadores do Xingu, os seus povoadores indígenas eram, nas suas várias práticas e costumes, estritamente os mesmos encontrados pelo etnólogo alemão Karl von den Steinen em 1877, em sua expedição etnográfica. Era idêntica a distribuição das aldeias na região, o mesmo intercâmbio e relações entre elas..." (1970:17 grifos meus)

Já mencionamos que os Suyá foram visitados por von den Steinen, em 1884, no local do atual Posto Diauarum, poucos quilômetros de sua aldeia atual, evidenciando mais de um século de permanência no mesmo local. Outro texto importante para dissipar qualquer malentendido é um artigo de 1948, do antropólogo internacionalmente mais renomado, Claude Lévi-Strauss, que faz um balanço das informações disponíveis sobre as tribos do Alto Xingu na época do final da segunda guerra mundial. Neste artigo,

menciona (página 321) as principais expedições realizadas na região do Alto Xingu - de von den Steinen em 1884 e 1887; Hermann Meyer, em 1896 e 1889; Max Schmidt, em 1900-1901; Hintermann, em 1924-25; Dyott, em 1928; Petrullo, em 1931 e Buell Quain, em 1938.

No entanto, para poder responder este quesito, será analisado o conceito de *trekking* ou *semi-nomadismo*, exemplificado pelo caso Mëbengokre. Na tentativa de descaracterizar a ocupação tradicional do rio Xingu pelos Mëbengokre e pelos Suyá, o perito do juízo, Air Praeiro Alves afirma, inveridicamente, que a bibliografia do século XIX considera a margem esquerda do rio Xingu:

"como sendo região de perambulações dos índios Suyá e Kaiapó entre a confluência dos Rios Ronuro/Kuluene e a cabeceira Von Martius ao sul do Estado do Pará, sem contudo, caracterizar essas regiões como de localização permanente desses aborígenes em virtude de sua **indole perambulante...**" (apud Mendes 1988:95 grifos meus)

Turner, após fazer uma síntese da história Mëbengokre, baseada em grande medida no trabalho de Verswijver, por ele elogiado, faz algumas interpretações importantes. Uma diz respeito ao esclarecimento da noção de *trekking* ou *semi-nomadismo*. Um artigo anterior deste autor (1979) chega basicamente às mesmas conclusões. O artigo de 1992 foi publicado em português, facilitando citá-lo aqui. Com relação aos deslocamentos frequentes de aldeia pelos Mëbengokre, ele nota que: "Uma mesma comunidade podia ter até uma dúzia de locais de aldeamento, e ocupar a maioria deles ao longo de um período de vinte anos" (1992:323).

Verswijver (1985) também deixou claro que uma comunidade Mëbengokre pode ter uma aldeia principal e uma série de aldeias secundárias, sendo estas últimas habitadas temporariamente, no decorrer de perambulações fora da aldeia principal;

posteriormente, todos voltam para a aldeia principal. As aldeias secundárias tendiam a ser antigas aldeias primárias; isto significa que, ao voltar para uma antiga aldeia, há ainda alguns alimentos encontráveis nas suas roças.

Posey (um etno-biólogo) argumenta que é um grande equívoco a idéia de que as roças são abandonadas depois de alguns anos. Novas roças são abertas anualmente nas florestas, e são mais produtivas durante os primeiros dois ou três anos. Mas depois não são abandonadas. Continuam a produzir cará durante 5 ou 6 anos, bananas durante 12 a 15 anos, urucu durante 20 anos ou mais, e cupá pelo menos 30 anos. Outras plantas são coletadas quando produzidas na sequência natural de reflorescimento. A dispersão de pequenas roças evita pragas, e 'corredores naturais' entre as roças servem como reservas de animais de caça e de plantas que serão reestabelecidas no reflorestamento das roças 'abandonadas' (1983:888-890).

Numa seção intitulada: "A oscilação entre mobilidade e residência na aldeia principal como modos complementares da organização social Kayapó", Turner diz:

"A vida social kayapó se apresenta como uma alternância regular entre períodos de residência numa aldeia principal coletiva e grupos seminômades que se deslocam por períodos de um a vários meses para caça e coleta. Tais deslocamentos freqüentemente envolvem toda a população da aldeia, mas também podem ser feitos, especialmente em grandes comunidades, por sociedades masculinas [façôdes], casas dos homens ou categorias de idade isoladas. Os homens às vezes se deslocam com suas famílias, às vezes sem elas. A freqüência, escala, variedade de organização e papel ritual central das expedições indicam que se trata de uma das características fundamentais da sociedade kayapó.

É necessário dissipar certas impressões equivocadas e generalizadas em relação aos deslocamentos jê em geral, e kayapó em particular, para que se possa compreender essa instituição notável. Em primeiro lugar, embora a caça e, em alguns casos especiais, a coleta sejam as atividades centrais numa expedição,

estas não são exclusivamente expedições de caça e coleta. Os grupos retornam regularmente às roças da aldeia para obter produtos vegetais, e geralmente se alimentam de uma mistura de carne de caça e produtos das roças semelhante à que comeriam naquele período do ano na aldeia principal. Nessas aldeias principais, por outro lado, há atividade de caça, pesca e coleta constantemente. Portanto, é um erro associar as aldeias principais à horticultura e os deslocamentos à caça e coleta, como se fossem manifestações de tipos distintos de atividades produtivas. Ao contrário, as aldeias principais e as expedições parecem representar modos complementares de organização social da mesma base de atividades de subsistência.

As expedições costumam durar de um a três meses. Cada comunidade pode participar de duas ou três delas por ano. Antigamente, acontecia de comunidades passarem metade do ano em deslocamentos...

A alternância regular entre os deslocamentos e a ocupação da aldeia principal parece, assim, ser parte integrante da organização social kayapó...

O acampamento é deslocado a cada um ou dois dias, geralmente para uma distância de apenas um ou dois quilômetros, uma caminhada de uns quinze minutos" (1992:322 grifos meus).

Bamberger já enfatizou que a localização dos acampamentos, no decorrer dos *treks* ou perambulações, é determinada de acordo com a proximidade das roças para reabastecimento de alimentos como mandioca (1979:130). Werner também frisou a proximidade entre os acampamentos e as roças (nunca mais do que 45 minutos de distância a pé), ditada pela necessidade de transportar grandes quantidades de produtos da roça para se alimentar (1983:226).

Na análise de Turner, estes deslocamentos entre acampamentos são regidos por uma lógica social e não econômica. É algo que promove a solidariedade e coesão social: "O simples fato de o acampamento ter de se deslocar todos os dias significa que o grupo como um todo torna-se uma entidade social mais importante do que qualquer uma de suas partes." (1992:324)

Um dos motivos pelos quais os Mëbengokre realizam *treks* é para alimentar a comunidade inteira, no encerramento das grandes cerimônias de nomeação que ocorrem aproximadamente duas vezes ao

ano. Estas grandes cerimônias servem para confirmar os nomes ancestrais, transmitidos às crianças, tornando-as "autenticamente bonitas" na ótica Mëbengokre (cf. Lea 1986; 1992).

No *trek* (*õntõmõno* = dormir e perambular) que antecede uma cerimônia, os Mëbengokre costumam acumular grandes quantidades de jabuti. Os animais são armazenados ao vivo, no mato, durante semanas e trazidos para a aldeia em compridas varas, para serem assados e servidos a todos no decorrer da cerimônia. Tais *treks* geralmente duram por volta de um mês.

Não somente carne de caça mas também mel é abundante nos *treks*. Bamberger (1967:XX-XXI) anotou os nomes de 30 espécies de abelhas distinguidos pelos Mëbengokre. Eu consegui obter (em 1981) os nomes de mais 4 espécies. Posey anotou 56 etno-espécies (1983:888). Além dos Mëbengokre consumirem mel, utilizam cera de abelhas para fabricar capacetes cerimoniais, e como um adesivo para artefatos. É também empregada medicinalmente.

A história dos Mëbengokre no século XX está marcada por conflitos externos e internos. A tendência tem sido a diminuição de tamanho das aldeias. Antigamente, existiam aldeias enormes de 1,000 - 2.000 pessoas. Tudo indica que, na medida em que os Mëbengokre ficavam cada vez mais apertados territorialmente, com a chegada de não-índios e de outros povos indígenas, deslocados, por sua vez, pela invasão de suas terras por membros da sociedade envolvente, os Mëbengokre eram levados a fracionar-se em grupos cada vez menores. Turner nota que:

"A intensificação das hostilidades externas parece ter exacerbado os conflitos internos, de modo que o aumento de ataques dentro do grupo foi acompanhado por uma aceleração do ritmo de fissões comunais" (1992:328).

Verswijver atribue várias migrações, neste século, antes do contato, aos conflitos com os Panará (1992:94). Turner constata que um período de dez anos em qualquer comunidade Mëbengokre:

"mostraria um padrão de movimento entre uma dúzia de locais, dispersos por uma grande área, alguns distantes até 200 km entre si. Os grupos se movimentam entre esses locais a cada um ou dois anos, e longos deslocamentos para caça e coleta e caças rituais a partir de um mesmo local ocorriam duas ou três vezes ao ano" (1992:329).

Ele nota que os dados apresentados por Verswijver "nos dá um deslocamento por ano, o bastante para definir os Kayapó como 'seminômades' segundo a maioria dos critérios usuais." (1992:329)

Turner (1992:329-330) considera que a militarização da sociedade Mëbengokre é um fenômeno recente, iniciado no final do século XIX. Os ataques a brasileiros eram motivados, quase exclusivamente, para obter armas de fogo e bens manufaturados. Armas de fogo tornaram-se necessários para a auto-defesa; na medida em que alguns grupos conseguiram armas, isto obrigava os demais a seguir esta iniciativa.

**FUNAI/União 4.** Tal grupo [o grupo étnico de origem ameríndia que vive nas terras da mencionada área] utilizava e vem se utilizando de toda a área em apreço, no sentido da aquisição e/ou apropriação de seus meios de subsistência e preservação de sua vivência sócio-cultural?

Esta questão foi parcialmente tratada na resposta ao quesito nº 2 dos Autores. Conseqüentemente, a resposta a este quesito se baseia em dados orais, obtidos na pesquisa de campo. A entrevista com os Suyá concentrou-se mais na sua história e nos seus problemas territoriais atuais. Os Suyá informaram que a área sub

*judice* constitue-se, para eles, numa área importante de caça, principalmente de anta e de macaco. Eles, mais do que os outros povos que moram na região em apreço, não somente utilizam toda sua extensão para fornecer seus meios de subsistência, mas se sentem muito espremidos pelos limites impostos ao seu território com a criação do PIX. Até esta data, dominavam o rio Suiá-Miçu até suas cabeceiras. Mesmo hoje, realizam viagens fora dos limites do Parque para testemunhar as transformações trazidas a seu antigo território pela presença cada vez maior de fazendeiros perto dos limites do PIX.

Falando a respeito do circuito de trocas entre os Alto-Xinguanos, os Suyá informaram que aos Trumai, e outros povos a montante do Morená, fornecem, há longa data, penas de arara, de reicongo, de gavião e de tucano para a confecção de cocares e brincos, utilizados no decorrer de cerimônias. Na região do rio Suiá-Miçu e Auaiá-Miçu, os Suyá encontram somente a arara-canindé (*Ara ararauna*), de coloração azul clara e amarela.

Os Suyá constataram que nenhuma fazenda chegou ainda até o rio Auaiá-Miçu; portanto, não há benfeitorias na área *sub judice*. Houve até um momento de tensão quando os Suyá entenderam que nossa missão era anunciar a futura chegada de fazendeiros nesta área. Foi difícil tentar transmitir aos índios a idéia de que os 'brancos' desejam compensação monetária e não propriamente suas terras.

Na perícia de campo para este laudo, pude testemunhar que na aldeia Suyá, uma das tarefas mais elementares do cotidiano feminino, buscar água para beber e cozinhar, foi transformada em

uma tarefa masculina, levando duas horas diárias, devido à poluição das cabeceiras do rio Suiá-Miçu pelas fazendas que as ocupam. O anteprojeto de 1952 pretendia incluir as cabeceiras do Suiá-Miçu dentro do Parque.

### Os Kayabi

Os Kayabi denominam o rio Auaiá-Miçu como Kai, traduzido como rio Macaco, por conter uma abundância de macacos nas suas matas. O rio Auaiá-Miçu, que atingem por terra, a partir de um córrego que borda a aldeia Capivara, denominado Urekwa'ó (Córrego Grande), ou alternativamente, a partir de uma picada que sae atrás da aldeia; constitui para eles uma área importante de caça. Por ser uma reserva de caça, as margens do rio não são usadas para plantar roças.

Em ambas margens deste rio, caçam anta, veado, porco, várias espécies de macaco como, por exemplo, macaco-prego, bugio, macuco, mutum, jacu, queixada, caitetu, jabuti, tracajá, tatu-canastra e tatu-galinha. Ainda existem onças-pintadas, pretas, pardas e jaguatiricas. Não são caçadas para comer, mas são mortas e oferecem perigo ao caçador, e sua pele é utilizada para produzir enfeites, ou para a venda. Dentes de onças e de macacos são usados para fabricar colares.

Arara-canindé é caçada tanto como alimento quanto para a utilização de suas penas para fabricar cocares e outros enfeites. Outras aves caçadas para suas penas são papagaios e maitacas. Os Kayabi também criam filhotes de arara, papagaio e maitaca dentro da aldeia, garantindo, assim, um abastecimento regular de penas.

As vezes, as crianças criam filhotes de macaco como animais de estimação. No rio, os Kayabi caçam jacarés.

Um dos afluentes do Auaiá-Miçu, perto da foz, é conhecido pelos regionais como o Rio Preto. Aqui existe um taquaral, onde os Kayabi extraem materiais para fabricar suas peneiras, ornamentadas com belos desenhos geométricos (veja fotos). Maiores detalhes sobre a forma de trançado Kayabi e uma análise dos desenhos utilizados pode ser encontrados em Ribeiro 1979 e 1987.

Deste mesmo taquaral, os Kayabi extraem taquarinha ou cana brava para manufaturar flechas. Da floresta, perto do rio, os Kayabi extraem palha de inaja e de buriti para fazer a cobertura do teto das casas. Descreveram a mata que margea o Auaiá-Miçu como "uma fábrica de telha". Há poucas áreas no Parque onde conseguem os materiais para seu artesanato. Eram abundantes nas suas terras ancestrais.

A mata nas margens do Auaiá-Miçu, em toda sua extensão, é ainda de suma importância para a coleta de tucum e inajá, empregado pelos Kayabi para fabricar bijuteria, especialmente anéis e colares (veja fotos). Os Kayabi vendem este artesanato, através da FUNAI, a visitantes ao Parque e a revendedores em Brasília e São Felix. É uma fonte importante de renda para a compra de bens industrializados, como munição, anzóis, pano etc.

Os Kayabi são hábeis escultores. Na realidade, sua arte é pouco valorizada no Brasil. Suas miniaturas de animais, aves e peixes equivalem à arte dos Esquimó, embora as lojas da FUNAI paguem preços irrisórios para estes bens. Esta arte deve ser estimulada porque depende de recursos auto-sustentáveis, ou seja,

cocos de palmeiras abundantes na região. O fio empregado na confecção de colares é proveniente de algodão cultivado nas roças e fiado pelas mulheres. Inajá, a mesma palmeira que fornece cocos avermelhados ou ocras, é a fonte de palha para os tetos. Os Kayabi extraem vários frutos do mato, tal como ingá e api (uma fruta vermelha).

Das águas do rio Auaiá-Miçu, os Kayabi obtêm a cobra sucuruí. Tiram a gordura para confeccionar um remédio para passar no corpo para ficarem fortes. Pescam várias espécies de peixes nas águas do Auaiá-Miçu, como tucunaré, pacu, matrinxã, pião, piranha, trairão, pintado, pirarara, curimbá, surubim, piracasinga (piracatinga?) e muitas outras. Vários nomes de espécies não souberam informar em português, mas a lista citada já é suficiente para formar uma idéia aproximada.

Para pescar, utilizam várias técnicas. As vezes, fecham os córregos, formados pelos pequenos afluentes do rio Auaiá-Miçu, com barragens de palha de inajá, para empregar timbó, asfixiando os peixes que sobem à superfície, facilitando sua captura. Os Kayabi fabricam armadilhas segundo técnicas tradicionais (veja foto). São cestos compridos que os peixes entram e não conseguem sair. Pescam com arcos e flechas quando não tiveram anzóis. Os Kayabi fabricam vários tipos diferentes de flechas; há flechas específicas para matar macacos, aves e peixes.

Notaram que há uma fazenda situada perto de um dos afluentes do Auaiá-Miçu, na divisa do Parque; aparece no mapa, denominada Santa Rosa. No limite do Parque há um lugar onde os Kayabi acampam no decorrer de caçadas prolongadas

Yurumuc Cuiabano mora com sua família há quase um ano no local da antiga aldeia Kretire dos Mëbengokre (veja foto de sua casa), ocupado por uma parte destes últimos entre 1972 e 1985. Esta aldeia está situada perto da foz do rio Auaiá-Miçu e Yurumuc afirma que vai "tomar conta deste rio". Ele tinha acabado de voltar de uma viagem ao Rio Peixoto para procurar materiais para arcos e flechas, incluindo uma espécie de tucum não encontrado no Parque. Afirmou com tristeza que "tudo acabou lá", referindo-se ao desmatamento.

#### Os Juruna

Desde a época de contato com os Mëbengokre, em 1953, os Juruna têm tido uma ou duas aldeias na área onde se encontram até hoje, perto da foz do Manitsauá-Miçu. **Na aldeia atual há umas 165 pessoas.**

Como os Kayabi, os Juruna denominam o Auaiá-Miçu como Kai1 (Rio Macaquinho). Também como os Kayabi, usam a região envolta deste rio para caçar. Nas suas caçadas vão até o limite do Parque. Caçam anta, porco, queixada, caitetu, jabuti, macaco-aranha e macuco. Afirmaram ainda encontrar varas de porcos no território que ocupam. O dia seguinte, pouco abaixo da estrada BR-80, nós mesmos observamos uma vara de porcos bebendo água no rio Xingu (veja foto). Caçam arara-canindé e papagaios tanto para comer quanto para utilizar suas penas. Penas de maitacas são usadas também para enfeites.

Afirmaram frequentar a área *sub júdice* desde antigamente. No rio Auaiá-Miçu pescam matrinxã, pacu, tucunaré etc. Usam arcos e

flechas ou anzóis e empregam timbó nos córregos. Os Juruna queixaram-se do fato de pescadores regionais invadir o Parque descendo o rio Auaiá-Miçu, a partir de suas cabeceiras. Os Juruna retiram mel da mata na área do Auaiá-Miçu. Enumeraram pelo menos dez espécies diferentes, incluindo Jataí e Europa.

Ao contrário dos Kayabi, não retiram palha desta região, possuindo outras fontes mais próximas. No entanto, utilizam três espécies de madeira que retiram dos matos que margeiam o Auaiá-Miçu para construir os caibros e esteios das casas. Não souberam os nomes destas árvores em português. Na sua língua são: *Uri'há*, *Epaiwa-kawaka* e *Kuri-naná*. Retiram ainda outra madeira para construir canoas. Na sua língua é designada *Epã-naná*, e segundo eles, é chamado landi ou algo parecido em português. Alternativamente, utilizam uma espécie de cedro. Esta região abriga ainda madeira para a confecção de bordunas e flautas, e palha para a fabricação de peneiras (jenipapo bravo). Explicaram que o rio Auaiá-Miçu abriga árvores de maior porte do que aquelas encontradas a cada lado do Xingu. Acampam ao longo do Auaiá-Miçu mas nunca fizeram roças neste local.

### **Os Mëbengokre**

Os Mëbengokre frequentavam a área *sub judice* quando moravam na aldeia de Kretire, do início da década de setenta até 1985. Seu nome para o rio Auaiá-Miçu é Ngotùkti; significa "Água Preta". Nas suas matas, caçavam anta, onça-vermelha, onça-pintada, onça-preta, jaguartirica, veado, porco (queixada e caitetu), guariba, macaco prego, cuxiú, tatu-canastra, tatu-galinha, tatu-bola (uma espécie

que subdividem num tipo grande e outro pequeno), tamanduá, jabuti, arara-canindé, reicongo, papagaios e periquito. Afirmaram existir uma barreira de anta e de veado nesta área.

A região em volta do Auaiá-Miçu é uma daquelas que frequentam nas caçadas prolongadas para juntar grandes quantidades de jabuti para a ceia coletiva no final de suas cerimônias de nomeação que costumam acontecer duas vezes por ano. Tais caçadas (*õntomõnõ*) duram várias semanas. No decorrer delas, os índios mudam diariamente de um acampamento a outro. Conseqüentemente, possuem inúmeras áreas de acampamentos na região.

Quando moravam em Kretire, os córregos do Auaiá-Miçu eram um dos locais de pescarias com timbó. No rio Auaiá-Miçu pescavam surubim ou pintado, trairão, piranha, piau, matrinxã, curimatã, tucunaré e pirarara, arraia, peixe-elétrico e sucurijú. Segundo Gamberger (1967:XIII), os meninos comem a gordura da barriga da anaconda sucurijú e seus ossos são enterrados na roça para facilitar o crescimento de mandioca, ou seja, constitui um remédio mágico. Geralmente, pescam com anzol ou com arco e flecha. Os Mëbengokre enumeraram pelos menos quinze espécies de mel extraído das matas que margeiam o Auaiá-Miçu.

Megaron afirmou que somente ele abriu uma roça nas margens do Auaiá-Miçu, perto de uma lagoa, na época em que vivia em Kretire. Afirmou que são abundantes os cacos de cerâmica na área e até sítios de antigas aldeias onde a área ocupada pelas casas lembra o estilo das aldeias Alto-Xinguanos. Encontram-se também machados de pedra. Os moradores de Kretire não pegavam palha nesta área.

### CONCLUSÃO

A área *sub judice* está dentro do Parque Indígena do Xingu, e o PIX corresponde a uma área imemorial indígena. Existe uma farta bibliografia e documentação, idônea e fidedigna, que comprova esta conclusão. Dois dos povos indígenas estão extintos que, no final do século XIX, habitavam a área em litígio, mas seus remanescentes foram incorporados aos Suyá que habitam a região, comprovadamente desde 1884. Os Juruna chegaram após 1916, seguidos pelos Mëbengokre e pelos Kayabi. O limite setentrional, no século XIX, da área ocupada pelos atuais habitantes do PIX, foi a cachoeira von Martius, onde iam os Suyá para obter pedras para fabricar machados.

Com os recursos destinados a esta perícia somente foi possível realizá-la com a inestimável colaboração da assistente-técnica da Procuradoria, antropóloga Angela Baptista. Ela se mostrou incansável como minha intermediária em Brasília, onde fez inúmeros contatos com a FUNAI, providenciou nosso transporte à área bem como obteve muitos dos documentos utilizados nesta perícia.

## BIBLIOGRAFIA

- ADALBERTO DA PRUSSIA, Príncipe. Brasil, 1847 (1977). Brasil: Amazonas Xingu Belo Horizonte:Edusp/Itatiaia.
- ANDRADE, L.M.M. de. 1988. Os Juruna do Médio Xingu. In: (orgs.) L. A. D. Santos e L.M.M. de Andrade As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas. São Paulo:Comissão Pró-Índio.
- BAMBERGER, J. 1967. Environment and cultural classification: a study of the northern Kayapó. Tese de doutoramento, Universidade de Chicago.
- \_\_\_\_\_. 1979. Exit and voice in Central Brazil: the politics of flight in Kayapó society. In: Dialectical Societies: the Ge and Bororo of Central Brazil. D. Maybury-Lewis (org). Cambridge Mass.:Harvard Univ. Press.
- BECQUELIN, PIERRE. 1993. Arqueologia Xinguana. Karl von den Steinen: um século de antropologia no Xingu. (org.) V. Penteado Coelho. São Paulo:EDUSP/FAPESP.
- Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI). 1991 Aconteceu Especial 18: Povos Indígenas no Brasil 1987/88/89/90. São Paulo:CEDI.
- COELHO, V. PENTEADO (org.) 1993. Karl von den Steinen: um século de antropologia no Xingu. São Paulo:EDUSP/FAPESP. Contem o mapa de Von den Steinen.
- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988. Brasília:Centro gráfico do Senado Federal.
- COUDREAU, H. 1897 (1977). Viagem ao Xingu. Belo Horizonte:Edusp/Itatiaia.
- COWELL, Adrian. 1973 (1976). The tribe that hides from man. Londres:Abacus.
- DAVIS, S.H. 1977. Victims of the Miracle. Cambridge:Cambridge University Press.
- FAUSTO, Carlos. 1990. "A ocupação indígena da região dos formadores e do alto curso do rio Xingu", Laudo Antropológico.
- FERREIRA, M.K. LEAL. 1992. Da origem dos homens à conquista da escrita: um estudo sobre povos indígenas e educação escolar no Brasil. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo (USP).
- FRANCHETTO, Bruna. 1987. "A ocupação indígena da região dos formadores e do alto curso do Rio Xingu", Laudo Antropológico.
- FRIKEL, Protásio. 1972. Migração, guerra e sobrevivência Guia. Revista de Antropologia, Vol. 17-20.
- GALVAO, E. 1959 (1979). Areas culturais indígenas do Brasil: 1900/1959. In: Encontros de sociedades. Rio de Janeiro:Paz e Terra.
- GALVAO, E. e SIMÕES, M. 1966 Mudança e sobrevivência no Alto Xingu - Brasil Central. Revista de Antropologia, 14,39-41.
- GIRALDIN, Odair. 1994. "Cayapó e Panará" luta e sobrevivência de um povo. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).
- GONÇALVES, W. 1994. Terras de ocupação tradicional: aspectos práticos da perícia antropológica. In: (orgs.) O.S. Silva, L.Luz e C.M. Helm. A perícia antropológica em processos judiciais. Florianópolis:ABA/CPI-SP/Editora da UFSC.
- GREGOR, Thomas. 1977. Mehinaku: the drama of daily life in a Brazilian indian village. Chicago:Univ. of Chicago Press.

- GRUNBERG, Georg. S/D. Contribuições para a etnografia dos Kayabí do Brasil Central. Manuscrito do original em alemão.
- HEELAS, R. 1979. The social organization of the Penara, a Gê tribe of Central Brazil. Tese de doutorado, Universidade de Oxford.
- KERR, POSEY e WOLTER FILHO. 1978. Cupá, ou cipó-babão, alimento de alguns índios amazônicos. In: Acta Amazonica 8(4).
- LEA, Vanessa R. 1984. Brazil's Kayapó, cursed by gold. National Geographic 165(5):674-694.
- \_\_\_\_\_. 1986. Nomes e nekreta Kayapó: uma concepção de riqueza. Tese de Doutorado, PPGAS, Museu Nacional, UFRJ, RJ.
- \_\_\_\_\_. 1987. Parecer antropológico sobre o laudo de Expedito Arnaud, de 1986, referente ao processo nº 13.058/84.
- \_\_\_\_\_. 1992. Mëbangokre (Kayapó) onomastics: a facet of Houses as total social facts in central Brazil. In: Man 27(1).
- LEA V. e FERREIRA, M.K.L. 1985. 'A guerra no Xingu': cronologia. In: Aconteceu: Povos Indígenas no Brasil, 1984. São Paulo:CEDI.
- LEVI-STRAUSS, C. 1948 (1963). The tribes of the Upper Xingu River. In: J. Steward (org.) Handbook of South American Indians Vol. III The tropical forest tribes. New York:Cooper Sq. Publishers.
- LIMA, T. Stolze. 1986. A vida social entre os Yudjá (índios Juruna). Dissertação de Mestrado, PPGAS, Museu Nacional, UFRJ, RJ.
- \_\_\_\_\_. MS. A parte do cauim: etnografia Juruna. Tese de doutoramento, PPGAS, Museu Nacional, UFRJ, RJ. Capítulo II, a arco e o remo.
- LOWIE, R. 1946 (1963). The Northwestern and Central Gê. In: Handbook of South American Indians, Vol. I The Marginal Tribes. (org.) J.H. Steward. New York:Cooper Sq. Publishers.
- MAYBURY-LEWIS, D. (org). 1979. Dialectical Societies: the Gê and Bororo of Central Brazil. Cambridge Mass.:Harvard Univ. Press.
- MAPA ETNO-HISTÓRICO DO BRASIL DE CURT NIMEUNDAJU. 1944 (1981). (orgs.) Fundação IBGE e Fundação Pró-memória. Rio de Janeiro:IBGE.
- MENDES, S.F. 1988. O domínio da União sobre as terras indígenas: o Parque Nacional do Xingu. Contestação apresentada pela União Federal na Ação Ordinária nº 362. Brasília:Ministério Público Federal.
- MENGET, P. 1977. Au nom des autres: classification des relations sociales chez les Txicao du Haut-Xingu (Brésil). Tese de doutorado, Ecole Pratique des Hautes Etudes.
- MURPHY, R. e QUAIN, B. 1955 (1966). The Trumai Indians of Central Brazil. Seattle:Univ. of Washington Press. Monographs of the American Ethnological Society 24.
- NEVES, BAETA, L.F. 1978. O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios. Rio de Janeiro:Forense-Universitária.
- NIMEUNDAJU, C. 1939 (1983) Os Apinayé. Belém:Museu Paraense Emílio Goeldi.
- \_\_\_\_\_. 1942. The Serente. Los Angeles:Frederick Webb Hodge Anniversary Publication Fund.
- \_\_\_\_\_. 1946 (1971) The Eastern Timbira. Berkeley:Univ. of California Press.
- \_\_\_\_\_. 1948 (1963). Tribes of the lower and middle Xingú river. In:Handbook of South American Indians, Vol. 3 The Tropical Forest Tribes. (org.) J. Steward. New York:Cooper Sq. Publishers.
- \_\_\_\_\_. 1993. Etnografia e Indigenismo: sobre os Kaingang, os Dfaié-Xavante e os Índios do Para. (org.) Marco Antonio Gonçalves. Campinas:Editora da UNICAMP.

- NUCLEO DE DIREITOS INDIGENAS. 1993. Os direitos indigenas e a constituição. Coordenadora Juliana Santilli. Porto Alegre:NDI/Sergio Antonio Fabris Editor.
- OLIVEIRA, A. ENGRACIA de. 1968. Os Indios Juruna e sua cultura nos dias atuais. Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi N.S. 35:17
- \_\_\_\_\_. 1970. "Os Indios Juruna do Alto Xingu". Dedalo, ano VI, nº 11-12, USP, SP.
- OLIVEIRA, R. CARDOSO de. 1954. "Relatório de uma investigação sobre terras em Mato Grosso", m.s.
- POSEY, D. 1983. Indigenous knowledge and development: an ideological bridge to the future. In: Ciência e Cultura, 35(7).
- POSEY e ANDERSON (org.) 1987. A ciência dos Mebengokre: alternativas contra a destruição. Belém:MCT/CNPq, MPES.
- PROJETO RADAMBRASIL. 1981 Levantamento de recursos naturais. Volume 22 Tocantins Rio de Janeiro:Ministério de Minas e Energia.
- RIBEIRO, Berta G. 1979. Diário do Xingu. São Paulo:Paz e Terra.
- \_\_\_\_\_. 1987. Desenhos semânticos e identidade étnica: o caso Kayabi. In: Suma Etnológica Brasileira, vol. 3 Arte Índia, coordenado por B. Ribeiro. Petrópolis:Vozes/FINEP.
- RODRIGUES, DALL'IGNA, Aryon. 1986. Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indigenas. São Paulo:Edições Loyola.
- SANTOS, AYER O., L. e ANDRADE, L.M.M. de (orgs.) 1988. As hidrelétricas do Xingu e os povos indigenas. São Paulo:Comissão Pró-Índio.
- SCHMIDT, Max. 1942. Los Kayabis em Matto-Grosso (Brasil). In: Revista de la Sociedad Científica del Paraguay. Vol.V nº 6.
- SCHWARTZMAN, S. 1987. The Panara of the Xingu National Park: the transformation of a society. Tese de Doutorado, Universidade de Chicago.
- SEEGER, Anthony. 1980. Os indios e nós: estudos sobre sociedades tribais brasileiras. Rio de Janeiro:Editora Campus.
- \_\_\_\_\_. 1981. Nature and Society in Central Brazil: the Suyá Indians of Mato Grosso. Cambridge:Harvard University Press.
- \_\_\_\_\_. 1987. Why Suyá sing.Cambridge:CUP.
- SERPA, P.M.N. 1990. A ocupação indigena do alto curso do rio Xingu (Parque Indigena do Xingu). Laudo antropológico.
- SILVA, J. AFONSO DA. 1993a. Terras tradicionalmente ocupadas pelos Indios. In: Os Direitos Indigenas e a Constituição J. Santilli coordenadora. Porto Alegre:NDI/Sergio Antonio Fabris Editor.
- SILVA, SAMPAIO, O., LUZ, L., e HELM, M.C. (orgs.). 1994. A pericia antropológica em processos judiciais. Florianópolis:ABA/CFI-SP/Editora da UFSC.
- SILVA, AGOSTINHO DA, P. 1993b. Testemunhos da ocupação pré-xinguana na bacia dos formadores do Xingu. Karl von den Steinen: um século de antropologia no Xingu. (org.) V. Penteado Coelho. São Paulo:EDUSP/FAPESP.
- STEINEN, K. VON DEN. 1942. O Brasil Central: expedição em 1884 para a exploração do rio Xingu. São Paulo:Cia. Ed. Nacional.
- \_\_\_\_\_. 1940. Entre os aborígenes do Brasil Central. São Paulo: Depto. de Cultura. Trad. de Egon Schaden. Separata da Revista do Arquivo nº XXXIV-LVIII.
- STEWART, J. (org.) 1946 (1963) Handbook of South American Indians. Vol. I The Marginal Tribes. New York:Cooper Sq. Publishers.

- STEWART, J. 1948 (1963). Handbook of South American Indians Vol. III The tropical forest tribes. New York:Cooper Sq. Publishers.
- \_\_\_\_\_. 1949 (1963). Handbook of South American Indians Vol. V. The comparative anthropology of South America. New York:Cooper Sq. Publishers.
- STEWART e FARON, L. 1959. Native Peoples of South America. New York:Mcgraw-Hill.
- TRAVASSOS, E. 1984. Xamanismo e música entre os Kayabi. Dissertação de Mestrado, Museu Nacional, UFRJ.
- TOURINHO NETO, F. DA COSTA. 1993 Os direitos originários dos Índios sobre as terras que ocupam e suas consequências jurídicas. In: Os Direitos Indígenas e a Constituição, J. Santilli coordenadora. Porto Alegre:NDI/Sergio Antonio Fabris Editor.
- TURNER, T.S. 1979. The Gê and Bororo societies as dialectical systems. In: Dialectical Societies: the Gê and Bororo of Central Brazil. D. Maybury-Lewis (org). Cambridge Mass.:Harvard Univ. Press.
- \_\_\_\_\_. 1992. Os Mebengokre Kayapó: história e mudança social, de comunidades autônomas para a coexistência interétnica. In: História dos Índios no Brasil. (Org.) M. Carneiro da Cunha. São Paulo:FAPESP/Companhia das Letras/SMC.
- VERSWIJVER, G. 1982. The intertribal relations between the Juruna and the Kayapo Indians (1850-1920). Jahrbuch des Museums für Völkerkunde zu Leipzig. Vol. XXXIV, Berlin.
- \_\_\_\_\_. 1985. Considerations on Mekranoti warfare. Tese de doutorado. Faculteit van Rechtsgeleerdheid, Bélgica.
- \_\_\_\_\_. 1992 The club-fighters of the Amazon. Gent:Rijksuniversiteit.
- VILLAS BÔAS, D. e C. 1954. Atração dos Índios Txukahamãi. Boletim do SPI. Rio de Janeiro.
- \_\_\_\_\_. 1970 Xingu: os índios, seus mitos. Rio de Janeiro:Zahar.
- \_\_\_\_\_. 1994. A marcha para o oeste: a epopéia da expedição Roncador-Xingu. São Paulo:Editora Globo.
- WERNER, D. 1983. Why do the Mekranoti trek? In: Adaptive responses of Native Amazonians. (orgs.) Hames & Vickers. New York:Academic Press.

**PERÍCIA HISTÓRICO-ANTROPOLÓGICA NO PARQUE INDÍGENA DO  
XINGU - PROCESSO N. 00.0003594-7 CONTRA UNIÃO E FUNAI**

**Volume 2**

Autoria: Vanessa Rosemary Lea

Data: Nov. 1994

PARQUE INDIGENA DO XINGU

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1.952

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Dr. João Café Filho  
Vice-Presidente da Republica  
Palácio do Trabalho

Senhor Vice-Presidente:

Honrados que fomos com a indicação de V. Excia. para elaborar um ante-projeto de lei, a base das sugestões da mesa redonda convocada pela Vice-presidência da Republica a fim de estudar os problemas sociais e naturalísticos da região dos formadores do Xingu, temos a satisfação de juntar o resultado de nossos trabalhos.

Cumpre-nos comunicar que nos vimos privados do valioso concurso do Dr. Manoel Ferreira cujo nome foi incluído na comissão em nossa ultima reunião, em virtude de impedimentos decorrentes de sua próxima partida para a Europa.

Ao ensejo, apresentamos a V. Excia. a expressão de nossa mais alta admiração e apreço.

BRIGADEIRO RAIMUNDO VASCONCELOS ABOIM  
Presidente

HELOISA ALBERTO TORRES

ORLANDO VILLAS BOAS

DANCY RIBEIRO

ANTE-PROJETO DE LEI

Cria o Parque Indígena do Xingu e dispõe sobre sua organização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 - Passa a constituir o Parque Indígena do Xingu ( ) a área compreendida nos limites: norte - partindo da Cachoeira das 7 quedas (Carpinas) no Rio Teles Fiores, sobre a linha geodésica que divide os Estados de Pará e Mato Grosso até encontrar o rio Xingu; leste: - deste ponto pelo rio Xingu acima até a foz do rio Liberdade e por este acima até suas nascentes; sul - das nascentes do rio Liberdade por uma linha geodésica até as nascentes do Suig-Missu e daí a foz do rio 7 de Setembro, no rio Culucne e deste ponto por outra linha geodésica até o Posto Curisevu do Serviço de Proteção aos Índios, sobre o rio Batovi (Tamitotoala); oeste - daí, por uma linha geodésica, até a foz do ribeirão Cap. Noronha, no rio Honuro e por este abaixo até a foz do ribeirão Dr. Kctigarribia e, por uma linha geodésica, deste ponto até a foz do rio Ferro no rio Von den Steinen; daí, por uma linha geodésica até a confluência Verde-Teles Fiores e, descendo o Teles Fiores até o ponto de partida, a Cachoeira de Sete Quedas (Carpinas).

Art. 2 - As terras compreendidas nos limites do PIX, na forma do Art. 1º, com todos os seus recursos naturais, ficam reservadas as tribos indígenas que nelas habitam ou vierem a habitar, como patrimônio para seu usufruto perpétuo.

Art. 3 - Os recursos naturais dessa área passam a constituir também reservas florísticas e faunísticas, destinadas a estudos científicos, de acordo com o Regimento de que trata esta lei.

Art. 4 - Bica anexado ao PIX, em caráter provisório, até a pacificação das tribos que a habitam, a área compreendida nos seguintes limites: norte - das nascentes do rio Liberdade, por uma linha geodésica, até a foz do rio S. João no rio das Mortes; leste - e por este acima até a foz do rio Noidori; sul - da foz do rio Noidori e por este acima até suas nascentes; oeste - das nascentes do rio Noidori, por uma linha geodésica até o Posto Curisevu, sobre o rio Batovi (Tamitotoala).

§ Único - Após a pacificação de cada tribo que habita nas terras anexadas ao PIX lhe será assegurado um território tribal, na forma da lei, voltando a área que o contorna ao domínio do Estado.

( ) - Deverá ser solicitada ao Estado de Mato Grosso pelo Poder Executivo para passar a usufruto perpétuo.

Art. 5 - O PIX como patrimônio inalienável das tribos que o habitam, não poderá ser dividido ou letado, senão para efeito de uso e sucessão hereditária pelas referidas tribos, sendo nulo de pleno direito qualquer ato de disposição, cessão ou alienação, em benefício de estranhos.

Art. 6 - O aproveitamento dos recursos naturais do PIX só poderá efetuar-se pelos índios, para o provimento de sua subsistência e no regeira pelo Regimento de que trata a presente lei.

§ Unico - O Regimento de que trata esta lei designará áreas que poderão ser exploradas para a manutenção do pessoal da administração do PIX.

Art. 7 - Toda área do PIX fica interditada a penetração, sob quaisquer pretextos, a não ser aquelas autorizadas pelo Conselho oriado por esta lei.

Art. 8 - O PIX fica dotado de uma verba de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) durante cinco anos, a partir de 1.953, para atender as despesas de instalação da sede, demarcações e criações de Postos de Vigilância, dotados de campos de pouso e estações de rádio comunicação, postos de observação e abrigos para pesquisadores.

Art. 9 - Ficam transferidos para o Serviço de Proteção aos Índios, sob a guarda do administrador do PIX, todos os bens do Patrimônio Nacional existentes na área delimitada nos Arts 12 e 42.

Art. 10 - O PIX fica subordinado ao Serviço de Proteção aos Índios que da gestão deste patrimônio prestará contas a autoridade de que depender.

Art. 11 - Fica criada a Décima Inspetoria Regional (I.R.10) do S.P.I., com sede no alto Xingu e com jurisdição sobre o Território do PIX, na forma dos artigos 12 e 42 desta lei.

§ Unico - O Chefe da Inspetoria será o administrador do PIX.

Art. 12 - Um Conselho, sob a presidência do Diretor do S.P.I. integrado por representantes do Museu Nacional, do Instituto Oswaldo Cruz, da Secção de Estudos do S.P.I., do Conselho Nacional de Pesquisas, do Conselho Nacional de Geografia e do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Mato Grosso, designados pelos seus respectivos dirigentes, orientará as atividades científicas do PIX.

§ Unico - Dentro de 30 dias deverá ser elaborado o Regimento interno, pelo Conselho, o qual será submetido a apreciação do Ministro da Agricultura e publicado em Aviso Ministerial.

Art. 13 - Nas concessões de terras devolutas nos limites do PIX deverão ser ouvidos o Diretor do S.P.I. e o Administrador do Parque para verificação expressa de que não atinjam as terras reservadas aos índios.

## JUSTIFICAÇÃO

A expansão de nossa sociedade que, ano após ano, vai ocupando novas faixas no território nacional, alcançará, dentro em breve, as Formadeiras do Xingu. Esta região, que oferece o maior alto interesse por suas peculiaridades antropológicas, faunísticas e florísticas, foi revolada ao Brasil em 1.884, pelos estudos científicos da expedição de Karl von den Steinen.

Desde então, a área tem atraído grande número de estudiosos que, mau grado as dificuldades de acesso, ali foram realizar pesquisas em quasi todos os campos das ciências naturais ou simplesmente levantar documentação. Tais foram, além das expedições de Von den Steinen em 1.884 e 1.888; as de Max Schmidt em 1.900; da Comissão Rondon que, em 1.922, na pessoa do Capitão Vasconcelos fez prosseguir, por brasileiros, as pesquisas dos naturalistas alemães; de Petrucci, em 1.930; da Secção de Estudos do S. P. I. em 1.944/45 e as de vários técnicos do Museu Nacional, a partir de 1.947.

As primeiras tentativas de instalação definitiva de agentes de nossa sociedade naquela área, datam de 1.943, quando a Fundação Brasil Central e a Expedição Roncador-Xingu iniciaram seus trabalhos de desbravamento do Oeste brasileiro, com vistas na sua colonização. Esses trabalhos vieram inaugurar uma nova era para os índios do Xingu, era de ameaças progressivas, não obstante as intenções humanísticas dos desbravadores. Do fundo de sua vida tribal, do primarismo de sua cultura, aqueles selvícolas acordaram para os elementos mais avançados de nossa civilização. Ainda navegando em canoas de casca, familiarizaram-se com os tipos mais modernos de avião, com rádios e equipamentos elétricos que, embora desenvolvidos paulatinamente em nossa própria sociedade, ameaçaram traumatizá-la com as modificações que desencadearam em nossa vida social.

Além desses elementos de nossa civilização, muitos outros chegaram de improviso às malocas xinguanas. Entre eles doenças para as quais os índios não têm resistência orgânica e que ameaçam exterminá-los.

Um mal ainda maior ameaça as populações xinguanas: - a extensão às suas terras do nosso sistema social, seu engajamento compulsório numa estrutura econômica que só lhes pode oferecer situação ainda mais baixa que a desfrutada pelas camadas mais pobres de nossa população cabocla. Isto é o que significa o plano de colonização do Xingu, através da concessão de terras a quem as queira adquirir.

Impõe-se, assim, à Nação, o estudo da forma de amparar as populações indígenas que os primeiros exploradores já encontraram ali; o estudo da forma de colonização que, atendendo à necessidade de integrar efetivamente todo o território nacional em nosso sistema social, poupe alguns dos últimos remanescentes do Brasil pré-Colombiano de uma destruição certa, como a dos milhões já sacrificados à nossa expansão.

Aquelas populações indígenas de origens geográficas e

SA  
SA

culturais têm várias que esboçaram preservar-se até o presente e defender-se dos ataques de outros índios e civilizados, fizeram da região do Xingu como que um refugio cuja posse lhes deve de direito ser assegurada.

O que melhor caracteriza as populações do Xingu é, por um lado, seu mosaico linguístico já que naquela região são falados dialetos de algumas das principais famílias linguísticas da América do Sul e, por outro lado, sua unidade social, tantas vezes salientadas pelos antropólogos, e que se manifesta na uniformidade cultural e nas variadas formas de relações inter-tribais que estabeleceram.

Esta conformidade cultural das populações xinguanas impõe um modo particular de observar seus problemas: a necessidade de encará-los em seu conjunto, principalmente no que respeita a atribuição de territórios tribais. Fraccionar a região que hoje ocupam coletivamente, em territórios particulares, isolados por faixas que seriam ocupadas mais tarde por estranhos, seria destruir uma das bases do sistema adaptativo daqueles índios e condená-los ao aniquilamento. Qualquer tipo de colonização que resulte na localização de agentes de nossa sociedade entre os territórios tribais xinguanos, tornará impossível controle dos contactos daqueles índios com civilizados e determinará o seu extermínio.

A mesma visão de conjunto é indispensável ao planejamento da assistência social que lhes deve ser prestada. Os males que mais sofrem são comuns a todos: - decorrem do contacto maciço que lhes foi imposto com nossa sociedade, para o qual não estavam preparados. Somente um serviço assistencial conjunto, capaz de estabelecer um sistema comum de controle e vigilância, poderia:

- 1) - preparar aqueles selvícolas biologicamente e culturalmente para enfrentar este contacto;
- 2) - assistir seu desenvolvimento cultural, suavizando os atritos e pressões, de modo a permitir que sua evolução econômica se processe em ritmo natural, a salvo de mudanças bruscas que poderiam ter consequências fatais;
- 3) - e, deste modo, assegurar as condições necessárias para preservar o sistema de adaptação ecológica desenvolvido numa experiência milenar e que constitui um patrimônio inestimável.

Ao lado de sua realidade humana a região dos formadores do Xingu apresenta outros aspectos que devem ser levados em consideração em qualquer plano de aproveitamento; dentre eles sobressale o interesse científico que oferecem sua flora e sua fauna intocadas até agora, que se conservam em toda a exuberância, num país que vem sendo descaracterizado da forma mais violenta pela destruição sistemática de suas feições naturais, por uma economia levada de improvisações e de imprevidências.

A região dos formadores do Xingu apresenta características biogeográficas que ainda podem e que precisam ser preservadas como amostra para as gerações futuras, do que terá sido, num passado remoto, o país que a nossa geração está descaracterizando.

com a mais trinta espécies

Quem percorre hoje regiões descritas por naturalistas há poucas décadas - como o canto de São Paulo, o vale do Araguaia e tantas outras - surpreende-se tristemente com o espantoso empobrecimento de sua flora e de sua fauna. A lavoura de colímbia, a industrialização primária e descontrolada das pulas, dos peixes, das plantas, dos ovos de tartaruga, etc., sem deixar qualquer riqueza na terra deixada, sem ao menos fixar uma ocupação humana produtiva, empobrecem-nas desastrosamente.

E, se não for reservada agora uma área - testemunho, dentro de alguns anos será impossível encontrá-la, tal a afoiteza com que os batedores da indústria extrativa, na vanguarda do novo fronteira de expansão econômica, arrecadam tudo o que tenha o mínimo valor venal.

É necessário que esta reserva seja representativa do Brasil prístino, não só em suas características bio-geográficas, mas, também, em sua grandeza territorial.

A região dos formadores do Xingu se presta magnificamente para esta tarefa, já que ali se encontram, na mesma área, características bio-geográficas de flora e de fauna francamente amazônicas; características de campos nas formações que a margeiam; e, finalmente, características florísticas e faunísticas do cerrado, em largas faixas.

Em cada uma dessas formações bio-geográficas, tribos indígenas diferentes estabeleceram, através de uma experiência milenar, tipos particulares de adaptação ecológica, cujo conhecimento, ao par de oferecer um alto interesse científico, abre perspectiva de aplicação. Tais são os casos polares das tribos xinguanas típicas que podem ser tidas como expressões de adaptação à floresta tropical e cuja experiência tem sido a chave da instalação vitoriosa da primeira sociedade de tradição européia nos trópicos: a sociedade brasileira; e o caso dos índios Chavantes que vivem e tiram sua subsistência de um cerrado árido no qual nossas populações caboclas com todo o seu desenvolvimento social, não poderiam sobreviver e, muito menos, ostentar o magnífico vigor físico que os índios apresentam.

Uma reserva nesta área que, atendendo aos propósitos de assegurar às suas populações as terras de que necessitam e que lhes são garantidas pela nossa legislação, fosse também uma reserva florística e faunística aberta aos pesquisadores científicos, constituiria a melhor forma de sua utilização e integração na vida nacional.

Como, entretanto, conciliar uma reserva bio-geográfica com a ocupação humana? Condições particulares, assentadas nas culturas das tribos que ocupam aquela região, respondem a esta pergunta. Os índios xinguanos baseiam sua alimentação numa agricultura pouco destrutiva e na pesca, não utilizando, em sua dieta, certos tipos de macacos. Nestas condições, a anta, o veado (cervo, capivara e garapu), o tamanduá, a ariranha, o lobo (guará), a queixada, o tatu canastra e a onça, em processo de extinção em todas as outras partes do território nacional - poderão encontrar ali proteção efetiva, se forem tomadas medidas imediatas.

É óbvio que, alguns procltos de proteção a natureza poderiam e deveriam ser ensinados aos índios, como métodos mais eficazes que os seus simples cuidados para evitar incêndios nas florestas e outras depredações. Além, a capacidade dos índios para tal aprendizado já foi comprovada pelos visitantes cientistas que tem trabalhado junto deles.

\*\*\*\*\*

A revelação do Xingu ao Brasil que se deu sob a égide das expedições científicas e a sua acessibilidade tornada possível pela obra de desbravamento da Fundação Brasil Central, mercê a cooperação da Força Aérea Brasileira, nos coloca diante de uma responsabilidade histórica: a oportunidade única e inegável de criar uma reserva da natureza brasileira aberta a pesquisas científicas; e o dever de amparar aos índios que a habitam. O anteprojeto de lei procura resolver o primeiro problema com a criação de um parque naturalístico dotado de um Conselho integrado por representantes das mais altas instituições científicas federais e do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, com a incumbência de orientar suas atividades científicas.

Quanto ao segundo problema, entrego-o a quem de direito, ao Serviço de Proteção aos Índios, órgão do Governo Brasileiro ao qual cabe, por lei, a incumbência de velar pelos destinos das nossas tribos indígenas. A história dramática das fronteiras de expansão da sociedade brasileira: que têm sido, através dos séculos, teatro das mais bárbaras chacinas, é uma advertência para a nossa geração. Nos cabe ter a necessária providência para evitar que elas se repitam, custando ao Brasil a extinção de outras tribos. Os choques armados entre índios campés e neo-brasileiros, que hoje enlutam o sul do Estado do Pará, poderão ter uma nova frente em Mato Grosso, se não forem tomadas, imediatamente, as providências capazes de evitá-las. E entre estas providências merece total prioridade a concessão de terras aos índios e a interdição dos territórios ocupados por tribos hostis até que se processe sua pacificação.

A extensão da área a ser reservada deve prever não apenas o território atual e efetivamente ocupado pelas tribos indígenas, o que lhes é garantido pela Constituição Federal, que em seu artigo 216, estatui:

"Será respeitada aos selvícolas a posse das terras onde se acham permanentemente localizados, com a condição de não a transferirem",

mas, também, as faixas de terras intermediárias ou que circundam os territórios ocupados. Só por este meio se poderá facilitar ao Serviço de Proteção aos Índios a "incorporação dos selvícolas a comunhão nacional" (Const. Fed. Art. 5, letra r), sem o prejuízo de influências estranhas e danosas.

Com o mesmo objetivo, é indispensável reservar, no presente, uma zona marginal a área a ser ocupada pelo Parque Indígena-

na, em projeto, a qual é em parte habitada pelos índios Chavantes, tribo ainda não completamente pacificada. Após os necessários trabalhos de atração e pacificação dessas tribos, serão delimitados os territórios particulares a cada uma, ou quasi, em época oportuna, podendo ser integrados a reserva do Xingu, voltando o restante dessa área marginal ao domínio do Estado, para fins de colonização.

Essa precaução garantiria, a aqueles índios, as terras de que necessitam para sua sobrevivência, bem como a possibilidade de uma futura ocupação pacífica do Xingu, dentro de um amplo plano de colonização evitando-se os choques e agressões que geralmente se originam do contato não orientado entre tribos indígenas arredias e invasores que avançam sobre suas terras.

\*\*\*\*\*

Os propósitos acima expostos, recomendam, pois, a criação de um tipo singular de Parque que difere tanto dos chamados "Parques Nacionais" quanto das Reservas Indígenas, do Brasil e do estrangeiro.

Tal seria o Parque Indígena do Xingu, caracterizado pela proteção ao elemento indígena, como se apresenta em sua feição humana, em sua feição faunística e em sua feição florística.

No Parque Indígena do Xingu, o Brasil teria sua primeira grande reserva natural aberta exclusivamente a pesquisas científicas, uma reserva representativa de sua grandiosa, embora compreenda uma proporção menor do seu território que os parques nacionais de outros países como a Suíça, Noruega, Bélgica, Canadá, Estados Unidos e outros.

Através do Parque Indígena do Xingu, se avultaria o Estado de Mato Grosso, pois, sem qualquer forma de alienação de seu patrimônio territorial, saldaria seus compromissos para com o povo brasileiro que lhe assegurou tão extenso território, fazendo-se o depositário de uma amostra do Brasil natural; sendo dotado de um centro de pesquisas científicas do qual é justo esperar os mais altos benefícios e assegurando, ainda, a sua população indígena, um refúgio onde estaria a salvo das sombrias ameaças que pesam sobre ela.

Nesse Parque a F.B.C. encontraria a fórmula ideal para a colonização que se propõe, secundando sua obra de desbravamento, com outra ainda mais grandiosa: a colonização com o elemento indígena, já adaptado a região e dono dela; o qual, uma vez adaptado de forma adequada, encontraria seu lugar na sociedade brasileira.

Por esse Parque, o S.P.I. resolveria o problema que o preocupa de assopurar as populações xinguanas as terras de que necessitam e as condições sociais capazes de impedir o colapso fatal do que estão ameaçadas.

No P.I.X. a V.A.B. e a navegação aérea comercial, mercê da rede de campos de pouso e de estações rádio-telegráficas de que será dotado, teria um ponto de apoio da maior importância estratégica.

típica e de grande relevância para a segurança do voo.

Os trabalhadores científicos ganhariam a segurança de uma reserva do Brasil prático, onde poderiam, através dos anos, continuar contribuindo para um conhecimento mais profundo de nossa terra e do nosso gente.

E a nossa geração se redimiria das espoliações que, em nosso tempo, se vêm fazendo a natureza brasileira, reservando um recanto onde ela se conservaria intocada.

\*\*\*\*\*

Decreto n.º 50.455, de 14 de abril de 1961.

## CRIA O PARQUE NACIONAL DO XINGU

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, n.º 1 da Constituição;

Considerando que o vale do Rio Xingu constitui-se de terras que devem restar totalmente resguardadas de exploração;

considerando a necessidade de preservar essa área como reserva florestal e campo de estudo das riquezas naturais brasileiras;

considerando que uma grande parte dessa área é constituída de terras pertencentes aos índios, segundo a legislação em vigor e, por isso mesmo, insuscetíveis de alienação;

considerando a conveniência de criar um grande Parque Nacional na região do Xingu, preservando-o para as gerações futuras; decreta:

Art. 1.º — Fica criado, no Estado de Mato Grosso, o Parque Nacional do Xingu, subordinado diretamente à Presidência da República.

Art. 2.º — A região destinada a êsse Parque, situada no vale do Rio Xingu, e ao longo dêste, consistirá de um Polígono irregular, com a área aproximada de 22.000 quilômetros quadrados, compreendida dentro dos limites prováveis seguintes, tendo como orientação a carta Internacional ao Milionésimo, do IBGE, datada de 1959:

“Ao Norte, o segmento do paralelo de 10º de latitude sul. Ao Sul, por uma linha paralela que, partindo da confluência dos Rios Curisevu e Kuluene, se aprofunda do Leste para Oeste, até encontrar o Rio Ronuro. A Leste por uma linha imaginária ligando a confluência dos Rios Curisevu e Kuluene ao segmento do paralelo de 12º latitude sul, em um ponto que dista 40 km da margem direita do Rio Kuluene; daí sempre nessa profundidade, prolongando-se pelo Rio Xingu em toda a sua extensão de sul para norte, até encontrar o segmento do paralelo de 10º latitude sul. A Oeste, por uma linha imaginária que liga o Rio Ronuro, no encontro da linha paralela que liga a confluência dos Rios Curisevu e Kuluene, ao segmento do paralelo de 12º latitude sul, distando êsse ponto 40 km da margem esquerda do Rio Kuluene; daí sempre nesta profundidade, prolongando-se pelo Rio Xingu em toda a extensão sul-norte até ao segmento do paralelo de 10º latitude sul.”

Art. 3.º — O Ministério da Agricultura, o Ministério da Guerra e o Ministério da Aeronáutica, com a cooperação da Fundação Brasil Central, promoverão, oportunamente, os estudos, levantamentos aerofotogramétricos da área do Parque, bem como a descrição minuciosa de sua linha perimétrica e conseqüente demarcação, com determinação rigorosa do polígono.

Art. 4.º — *Dentro do polígono constitutivo do Parque do Xingu serão respeitadas as terras do índio, de forma a preservar as populações aborígenes, na conformidade do mandamento constitucional, e da legislação específica em vigor, como dos princípios componentes da doutrina de proteção e assistência aos silvícolas, adotados pelo Serviço de Proteção aos Índios.*

Parágrafo único — *Caberá ao Serviço de Proteção aos Índios a supervisão e direção da assistência aos silvícolas, nas áreas que a êste são destinadas e na conformidade com o disposto neste artigo.*

Art. 5.º — Ficam o Ministério da Agricultura, por intermédio do Serviço Florestal, e a Fundação Brasil Central, autorizados a entrar em entendimentos com o Estado de Mato Grosso, com as prefeituras locais e com os legítimos proprietários, se eventualmente existirem, para o fim especial da obtenção de doações, bem como efetuar as desapropriações indispensáveis à instalação do Parque.

Art. 6.º — Deverá o Ministério da Agricultura, com a cooperação do Ministério da Guerra e da Fundação Brasil Central, promover a evacuação das áreas ocupadas indevidamente, tomando as medidas aconselháveis.

Art. 7.º — As terras, a flora, a fauna e as belezas naturais sitas no polígono do Parque, ficam, desde logo, sujeitas ao regime especial do Código Florestal em vigor.

Art. 8.º — A administração geral do Parque será exercida por servidor designado pelo Presidente da República, escolhido de uma lista tríplice organizada pelo Presidente da Fundação Brasil Central e pelo Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, o qual será demissível *ad nutum*.

Art. 9.º — O Administrador do Parque Nacional do Xingu enviará relatório trimestral pormenorizado ao Presidente da Fundação Brasil Central e ao Diretor do Serviço de Proteção aos Índios.

Parágrafo único — O Presidente da Fundação Brasil Central e o Diretor do Serviço de Proteção aos Índios exercerão sobre o Parque as atribuições de suas respectivas competências.

Art. 10 — A Seção de Parques e Florestas Nacionais, do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, bem como outros órgãos especializados da Administração Pública, atenderão com material e pessoal às necessidades do Parque Nacional do Xingu, e fornecerão servidores e técnicos componentes de sua administração; e, na sua falta, servidores em idênticas condições, pertencentes ao Quadro do Pessoal dos respectivos Ministérios ou entidades, deverão ser fornecidos.

Art. 11 — Sem prejuízo das medidas a serem tomadas sem perda de tempo, com a finalidade de efetivar-se a sua instalação, o Administrador do Parque, com a cooperação técnica do Ministério da Agricultura e da Fundação Brasil Central, elaborará dentro do prazo de 60 (sessenta) dias o Regimento do Parque Nacional do Xingu, e as instruções que se fizerem necessárias, levando em consideração trabalhos análogos já existentes quanto aos demais parques nacionais.

Art. 12 — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, D. F., 14 de abril de 1961, 140.º da Independência e 73.º da República.

JANIC QUADROS

Oscar Pedroso Horta

Sylvio Heck

Odylio Denys

Alonso Arinos de Mello Franco

Clemente Marian

Clóvis Pestana

Romero Cabral da Costa

Brígido Tinoco

Castro Neves

Gabriel Grun Moss

Cattete Pinheiro

Arthur Bernardes Filho

João Agripino Filho

DECRETO n.º 51.084, de 31-7-61

Regulamenta o Decreto n.º 50.455, de 14 de abril de 1961, que criou o Parque Nacional do Xingú e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 37, item I, da Constituição Federal e tendo em vista o que dispõe o art. 11 do Decreto n.º 50.455, de 14 de abril de 1961,

DECRETA:

Art. 1.º — O Parque Nacional do Xingú (P.N.X.) criado pelo Decreto n.º 50.455, de 14 de abril de 1961, com os limites previstos no seu art. 1.º, terá as seguintes atribuições:

I — Preservar a flora e a fauna originais da área contra qualquer forma de exploração destrutiva ou de descaracterização, como amostra da natureza brasileira que, pelo seu valor paisagístico e científico, constituem um patrimônio da Nação.

II — Assegurar às populações indígenas localizadas na área do Parque, a posse das terras que ocupam, na forma do art. 316 da Constituição Federal.

III — Garantir às tribos indígenas a assistência médica, social e educacional indispensável para assegurar sua sobrevivência, com a preservação de seus atributos culturais;

IV — Favorecer a realização de pesquisas em todos os campos das ciências naturais e sociais dentro da área do Parque.

V — Superintender as atividades turísticas na região, evitando que tragam prejuízos de qualquer natureza aos grupos indígenas ou que ponham em risco o patrimônio natural sob sua guarda.

Art. 2.º — A Direção executiva do Parque Nacional do Xingú caberá a um Administrador-Geral, escolhido e nomeado pelo Presidente da República.

Art. 3.º — Compete ao Administrador-Geral:

a) na qualidade de delegado especial do Serviço de Proteção aos Índios, fazer cumprir, na área do Parque, a legislação brasileira de amparo ao indígena;

b) na qualidade de delegado especial do Serviço Florestal e da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, proteger a flora, a fauna e as riquezas naturais da área do Parque, nos termos da legislação específica, concernente à matéria;

c) fazer respeitar a lei e manter a ordem na área do Parque, podendo, para isso, requisitar forças armadas, quando indispensáveis à proteção dos índios, da flora e da fauna;

d) autorizar, depois de cumpridas as formalidades legais, a entrada de pessoas ou grupos na área do Parque e providenciar a retirada de invasores;

e) movimentar as verbas consignadas ao Parque e prestar contas de sua aplicação a quem de direito;

f) representar o Parque ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

Art. 4.º — O quadro do pessoal do Parque será organizado em conformidade com o disposto no art. 10 do decreto n.º 50.455, de 14-4-61, ou através de contratos ou convênios regendo-se os mesmos pela Legislação do Trabalho.

Parágrafo único — Os vencimentos do administrador geral do Parque serão fixados pelo Presidente da República.

Art. 5.º — Além dos recursos que lhe forem destinados no orçamento da União, é facultado ao Parque receber dotações de pessoas e entidades de direito público e privado.

Art. 6.º — Compete ao Administrador-Geral representar o Parque e firmar acordos e convênios, em seu nome, com entidades públicas e particulares, para a consecução dos objetivos humanitários, científicos e de proteção à natureza.

Art. 7.º — A sede do Parque Nacional do Xingu será instalada dentro de seus limites geográficos.

§ 1.º — O Parque manterá, na Capital Federal, uma representação.

§ 2.º — A Força Aérea Brasileira firmará convênio com o Parque para a manutenção dos serviços de proteção ao voo instalados na região.

§ 3.º — A Fundação Brasil Central firmará convênio com o Parque para a manutenção dos seus postos avançados localizados na área sob sua jurisdição.

Art. 8.º — O Administrador Geral poderá, no interesse da administração, ser assessorado por coordenadores de sua livre indicação, para os serviços administrativos, a assistência médico-sanitária, a orientação educacional e controle das atividades científicas da região.

Parágrafo único — O Administrador do Parque escolherá, dentre seus auxiliares, o seu substituto eventual.

Art. 9.º — O Parque atuará sobre sua área de jurisdição através de uma rede de postos de assistência e de vigilância e de abrigos para observação científica.

Art. 10 — Integrar-se-ão ao Patrimônio do Parque todos os bens que se encontrem dentro de sua área, exceto os que se incluírem no âmbito da segurança nacional ou os que forem objeto de convênio.

Art. 11 — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, D.F.

DECRETO N.º 63.082 — DE 6 DE AGOSTO DE 1968

Altera os limites da área em que se situa o Parque Nacional do Xingu e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição, tendo em vista o disposto no artigo 4.º, item IV e 186 da Constituição e no artigo 1.º, item VII, da Lei n.º 5.371, de 5 de dezembro de 1967, decreta:

Art. 1.º — O Parque Nacional do Xingu, criado pelo Decreto n.º 50.455, de 14 de abril de 1961, área exclusivamente reservada aos silvícolas, na forma do artigo 186, da Constituição e para os efeitos do artigo 2.º, item VII, do Decreto n.º 62.196, de 31 de janeiro de 1968, passa a ter os seguintes limites:

Ao Norte: partindo do salto Von Martius, que se situa acima do paralelo de 10º e abaixo da confluência dos Rios Jarina ou Juruna e Xingu, nos sentidos Oeste e Leste verdadeiros, até a distância de 40 quilômetros em cada sentido, no respectivo paralelo;

Ao Sul: o paralelo de 12º30' nos sentidos Oeste e Leste, medindo-se 40 quilômetros, a partir dos Rios Kuluene e Xingu, para cada lado;

Os limites Leste e Oeste do polígono que constitui o Parque Nacional do Xingu serão traçados por linhas poligonais, que ligarão os extremos nas divisas Norte e Sul, a 40 quilômetros de cada lado do eixo dos Rios Kuluene e Xingu, ligando os pontos extremos a 40 quilômetros desse eixo, determinados em função das normais tiradas das margens direita e esquerda, desses rios, nos pontos das curvas que definem os seus cursos.

Art. 2.º — Fica a Fundação Nacional do Índio autorizada a entrar em entendimentos com o Estado de Mato Grosso, com as prefeituras locais e com os legítimos proprietários, se eventualmente existirem, para o fim especial da obtenção de doações, bem como a efetuar as desapropriações indispensáveis ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3.º — Deverá a Fundação Nacional do Índio, em cooperação com o Ministério do Exército e o Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, promover a evacuação das áreas ocupadas indevidamente, tomando as medidas aconselháveis.

Art. 4.º — O Serviço Geográfico do Exército, com a colaboração da Fundação do IBGE, procederá a demarcação da área estabelecida no art. 1.º.

Art. 5.º — A intrusão na área compreendida nos limites fixados no artigo 1.º deste Decreto sujeitará seus autores às penas previstas no artigo 101 e seus parágrafos, combinado com os artigos 47, 329 e seus parágrafos e 330, do Código Penal Brasileiro.

Art. 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de agosto de 1968: 147.º da Independência e 80.º da República.

A. COSTA E SILVA  
Luís Antônio da Gama e Silva  
Aurélio de Lyra Tavares  
Afonso A. Lima.

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
DECRETO N.º 63.367 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1968

DECLARA INTERDITA A ÁREA INDÍGENA QUE DISCRIMINA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos artigos 4.º, item IV, e 186 da Constituição e os fatos deduzidos na Exposição de Motivos n.º 188, de 1.º de outubro de 1968, do Ministro de Estado do Interior, decreta:

Art. 1.º — Fica interditada, temporariamente, a área indígena habitada pelos índios Suruí, situada no Estado do Pará, Municípios de Marabá e São João do Araguaia, adiante caracterizada: Das cabeceiras do Rio Gameleira (afluente do Araguaia), no lugar denominado São Joaquim, seguindo pela margem esquerda até a foz do igarapé Água Fria, incluindo esse igarapé, subindo até as suas cabeceiras; das cabeceiras do mesmo, até encontrar as do igarapé Grotão dos Caboclos e, seguindo esse igarapé, pela margem esquerda, até ao antigo pique do castanhal de Almir Moraes, seguindo esse antigo pique, até encontrar a estrada Almir Moraes, em direção à fortaleza e, daí, seguindo 500 m até São Joaquim.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo tem por finalidade criar condições para que a Fundação Nacional do Índio, a salvo de qualquer tipo de ingerência, promova a regularização definitiva das terras indígenas existentes na área através da medição, demarcação e registro da propriedade, visando ao seu posterior aproveitamento econômico, segundo a política indigenista em vigor.

Art. 2.º — Fica facultado à Fundação Nacional do Índio, no exercício do poder de polícia conferido pelo artigo 1.º, item VII, da Lei n.º 5.371, de 5 de dezembro de 1967, requisitar a cooperação da Polícia Federal, no sentido de que sejam impedidos ou restringidos o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos, cujas atividades sejam julgadas nocivas ou inconvenientes ao processo de assistência aos índios, na área ora interditada.

Art. 3.º — Cessados os motivos determinantes da interdição à Fundação Nacional do Índio dará, imediatamente, ciência do fato ao Ministro do Interior, para que seja providenciada a desinterdição da área em aprêço.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1968: 147.º da Independência e 80.º da República.

A. COSTA E SILVA  
Afonso A. Lima

moderna, e revestir complexidade que não utilizasse o nível de uma escola regular nesse grau.

§ 1º As provas do Concurso Vestibular serão organizadas com utilização de técnicas que assegurem, a partir dos conhecimentos exigidos, uma verificação de aptidão para estudos superiores, sem vinculação a cursos ou ciclos de formação profissional.

§ 2º As provas do Concurso Vestibular serão idênticas para toda a instituição ou para o grupo de instituições nele interessadas, admitindo-se diferenciação de perfis e outras formas de ponderação por universidade, feição de escolas ou estabelecimento isolado e por áreas em que se desdobre o 1º Ciclo.

Art. 7º A elaboração, a aplicação e o julgamento das provas, assim como a classificação dos candidatos, serão centralizados em órgão próprio da instituição ou do grupo de instituições para que se realize o concurso.

Parágrafo único. O Ministério da Educação e Cultura por intermédio de seu Departamento de Assuntos Universitários, atuará junto às instituições públicas e privadas de ensino superior visando à sua associação, na mesma localidade ou em localidades diferentes, para realização conjunta do Concurso Vestibular, num processo gradual de unificação que deverá alcançar regiões cada vez mais amplas do País.

Art. 8º O planejamento e a execução do Concurso Vestibular, na forma do artigo anterior, poderão ser conferidos a organizações especializadas, públicas ou privadas, pertencentes às próprias instituições ou estranhas a elas.

Parágrafo único. As organizações especializadas a que se refere este artigo deverão funcionar em caráter permanente, promovendo análises críticas dos resultados obtidos em vestibulares anteriores, bem como desenvolvendo estudos e adotando providências com vistas a um constante aperfeiçoamento do Concurso em sua concepção, em seu conteúdo e na forma de sua execução.

Art. 9º Os resultados do concurso vestibular são válidos, apenas, para o período letivo imediatamente subsequente a sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação

dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1971; 156º da Independência e 53º da República.

Luís G. Médici  
Juracy G. Passarinho

**DECRETO Nº 68.909 — DE 13 DE JULHO DE 1971**

*Altera os limites do Parque Nacional do Xingu, criado pelo Decreto número 50.445, de 14 de abril de 1961, regulamentado pelo Decreto número 51.084 de 31 de julho de 1961 e alterado pelo Decreto nº 63.082, de 16 de agosto de 1968.*

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Item III, da Constituição e tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.119, de 6 de julho de 1971, do Ministro de Estado do Interior, decreta:

Art. 1º O Parque Nacional do Xingu, criado pelo Decreto nº 50.445, de 14 de abril de 1961 regulamentado pelo Decreto nº 51.084, de 31 de julho de 1961 e alterado pelo Decreto nº 63.082, de 16 de agosto de 1968, fica reservado exclusivamente aos índios, na forma do Artigo 198 e seus parágrafos, da Constituição e para os efeitos do Decreto número 45.771, de 19 de março de 1971, passa a ter os seguintes limites: NORTE: partindo do cruzamento da BR-80 com a cabeceira do rio Jarina ou Juruna, segue acompanhando aquela rodovia, rumo leste, ate um ponto a quarenta quilômetros da margem direita do rio Xingu; LESTE: deste ponto, segue no rumo geral sul, acompanhando o rio Xingu, sempre consistente quarenta quilômetros da margem direita daquele rio, até a cabeceira do rio Nacodé ou Faramaba; daí por uma linha reta, até a coordenada de 53º 00' W e 13º 00' S; SUL: deste ponto, segue rumo oeste exatamente acompanhando a linha do paralelo de 13º 00' até encontrar o rio Antonio Baccari, acompanhando este curso d'água até seu ponto de encontro com o rio Batom (Tamu-Tacala), e daí subindo até reencontrar a linha do paralelo de 13º 00' e por

este seguindo até o ponto de intersecção com o meridiano 54° 00; OESTE: deste ponto segue o meridiano de 54° 00. no rumo norte, até o seu cruzamento com o rio Arraia; daí, desce este rio até a sua foz no rio Maritsauá-Missu; deste ponto, por uma linha reta até a cabeceira do rio Jarina ou Jurana, no ponto de seu cruzamento com a BR-20.

Art. 2º A área remanescente da delimitação constante do Decreto número 63.082, de 16 de agosto de 1968, localizada ao norte do traçado atual da rodovia Xavantina-Caculé (BR-80), e excluída do Parque Nacional do Xingu, permanecerá sob o regime do Artigo 198, da Constituição enquanto habitadas, com caateo de permanência, pelas tribos indígenas que atualmente nela se encontram.

Art. 3º A Fundação Nacional do Índio promoverá a atração dos grupos indígenas arredios, localizados na área excluída ou nas regiões circunvizinhas, para o Interior do Parque Nacional do Xingu, devolvendo a posse e domínio pleno da União as terras por eles habitadas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1971;  
150ª da Independência e 83ª da República.

Emílio G. Médici  
José Costa Cavalcanti

DECRETO Nº 68.910 — DE 13 DE  
JULHO DE 1971

*Estabelece normas especiais para administração do pessoal do Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes, aprova os respectivos quadro trabalhista e regime salarial e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, item III, da Constituição, e atendido ao disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 516, e 21 caput do Decreto nº 64.312, de 7 de abril de 1969, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Pessoal do Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes, o qual será regido pela legislação tra-

balhista, constante dos Anexos I a V, integrantes deste Decreto.

Parágrafo único — O pessoal em exercício no GEIPOT, compreendendo os servidores requisitados ou movimentados e empregados, não poderá, em qualquer hipótese, ultrapassar os quantitativos fixados nos Anexos I a IV.

Art. 2º A contratação civil de locação de serviços de profissional de nível superior, que dependerá de prévia autorização presidencial, somente poderá ocorrer em casos excepcionais, por prazo determinado, para atender às necessidades específicas relacionadas com estudos e pesquisas ligados a projetos de alto nível, quando ficar devidamente comprovada e justificada a conveniência da medida.

Art. 3º As atribuições e principais tarefas, bem como normas de acesso funcional, dos empregos constantes dos Anexos I, II e III do Quadro de Pessoal do GEIPOT, serão objeto de resolução normativa da sua Comissão Diretora.

Art. 4º Ressalvadas as funções de confiança ou de livre escolha previstas no Anexo IV a admissão de pessoal do Quadro de que trata o art. 1º deste Decreto dependerá de prévia habilitação em concurso de provas, ou de provas e títulos a ser realizado pelo GEIPOT, observada a orientação geral do órgão central do Sistema do Pessoal Civil.

Parágrafo único — A admissão nos empregos permanentes do Quadro de Pessoal do GEIPOT far-se-á mediante prévia autorização presidencial.

Art. 5º O pessoal, regido pela legislação trabalhista, em exercício no GEIPOT, inclusive desempenhando funções consideradas de confiança ou de livre escolha, poderá ser aproveitado nos empregos constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

§ 1º O aproveitamento de que trata este artigo dependerá de aprovação em prova prática de suficiência a ser realizada pelo GEIPOT.

§ 2º Quando se tratar de servidor pertencente a outro Órgão, deferido o aproveitamento, será feita a devida comunicação à repartição de origem.

Art. 6º A movimentação para o GEIPOT, de servidores da administração indireta do Ministério dos Transportes, será processada sem ônus para a repartição de origem.

Portaria nº 369 /N, de 26 de maio de 1976

Cria Posto Indígena  
que menciona.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO, no  
uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos, e

CONSIDERANDO:

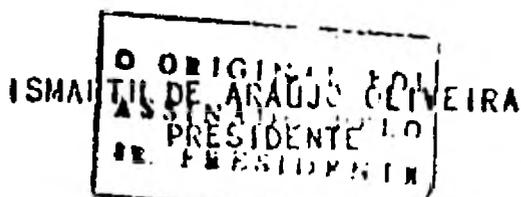
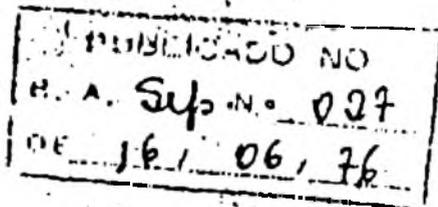
- que a população Txukehamãl (Kayapó), que habita a área é estimada em 200 (duzentos) índios;
- que esse grupo permanece além dos limites do Parque Nacional do Xingu, em suas aldeias originais, ao norte do Parque, sem usufruir dos benefícios de uma assistência regular - (por parte do órgão);
- a necessidade de definir os limites para as suas atividades de caça e coleta, necessárias à sua subsistência,

RESOLVE:

I. Criar o Posto Indígena JARINA, subordinado ao Parque Nacional do Xingu, com as seguintes delimitações:

- tomar um ponto de partida na primeira queda da Cachoeira von Martius, à margem esquerda do Rio Xingu, traçando uma linha no sentido Leste/Oeste até 40 Km, incidindo sobre o paralelo de 10º (dez graus) deste ponto, infletir para o Sul até a BR-080; daí, acompanhar a BR-080, no sentido OESTE/LESTE até a margem esquerda do Rio Xingu; deste ponto, seguir a margem esquerda do referido rio até o ponto de partida na primeira queda da Cachoeira von Martius.

II. Determinar ao DGO que adote as providências necessárias ao bom funcionamento da unidade ora criada.



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de maio de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

*Ernane Galvêas*

*Delfim Netto*

---

Os anexos estão publicados no D.O. de 9-5-84.

### DECRETO Nº 89.641, DE 8 DE MAIO DE 1984

*Abre ao Ministério da Saúde, em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.166.800.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e da autorização contida no artigo 5º, item III, da Lei nº 7.155, de 5 de dezembro de 1983,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Saúde, em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.166.800.000,00 (um bilhão cento e sessenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II deste decreto, e no montante especificado.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de maio de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

*Ernane Galvêas*

*Delfim Netto*

---

Os anexos estão publicados no D.O. de 9-5-84.

## DECRETO N° 89.642, DE 8 DE MAIO DE 1984

*Abre ao Ministério da Justiça, em favor do Departamento de Polícia Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 308.163.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e da autorização contida no artigo 5º, item III, da Lei n° 7.155, de 5 de dezembro de 1983,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Justiça, em favor do Departamento de Polícia Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 308.163.000,00 (trezentos e oito milhões, cento e sessenta e três mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II deste decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de maio de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Ernane Galvêas  
Delfim Netto

---

Os anexos estão publicados no D.O. de 9-5-84.

## DECRETO N° 89.643, DE 10 DE MAIO DE 1984

*Declara de ocupação dos silvícolas área de terras, no município de Colider, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto pelos artigos 2º, incisos V e IX, 19 e 22, da Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

## D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declaradas de ocupação dos silvícolas, para efeito dos artigos 4º, IV e 198 da Constituição, as terras localizadas no município de Colider, Estado de Mato Grosso, com a seguinte delimitação: *Sul*— Partindo do Ponto 01 (um) situado na divisa das terras desapropriadas nos termos do Decreto nº 86.956, de 18 de fevereiro de 1982, com a Área Indígena Jarina, a uma distância aproximada de 06 (seis) quilômetros da margem esquerda do Rio Xingu, de coordenadas geográficas aproximadas 10°02'50" latitude Sul e 53°02'15" longitude Oeste, segue rumo Oeste, no alinhamento do limite Norte da Área Indígena Jarina, até o ponto 02 (dois) de coordenadas geográficas aproximadas 10°02'50" latitude Sul e 53°20'34" longitude Oeste, situado a uma distância aproximada de 40 (quarenta) quilômetros, também da margem esquerda do Rio Xingu, no cruzamento da Linha Norte com a Linha Oeste da Área Indígena Jarina; deste ponto por uma linha reta e seca com a distância de aproximadamente 600 (seiscentos) metros até atingir o ponto 03 (três) de coordenadas geográficas aproximadas 10°02'32" latitude Sul e 53°20'28" longitude Oeste, situado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste ponto, no sentido jusante, até atingir o ponto 04 (quatro) de coordenadas geográficas aproximadas 09°59'56" latitude Sul e 53°21'19" longitude Oeste, situado na confluência do referido igarapé, com outro, também sem denominação; deste ponto, no sentido montante pelo igarapé sem denominação, até atingir o ponto 05 (cinco) de coordenadas geográficas aproximadas 09°59'07" latitude Sul e 53°27'46" longitude Oeste, situado próximo à sua cabeceira; deste ponto, por uma linha reta e seca na distância aproximada de 1.400m (um mil e quatrocentos metros) até atingir o ponto 06 (seis) de coordenadas geográficas aproximadas 09°58'41" latitude Sul e 53°28'25" longitude Oeste, situado na cabeceira de um igarapé afluente da margem direita do Rio Iriri Novo; deste ponto, no sentido jusante, até atingir o ponto 07 (sete) de coordenadas geográficas aproximadas 09°58'14" latitude Sul e 53°30'10" longitude Oeste, situado na confluência do referido igarapé, com outros dois, também sem denominação; *Oeste* — Deste ponto, por uma linha reta e seca, sentido Norte, na distância aproximada de 26,6 quilômetros, até atingir o ponto 08 (oito) de coordenadas geográficas aproximadas 09°43'50" latitude Sul e 53°30'00" longitude Oeste, situado na cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Rio Iriri Novo; deste ponto, no sentido jusante, até atingir o ponto 09 (nove) de coordenadas geográficas aproximadas 09°39'42" latitude Sul e 53°27'57" longitude Oeste, situado na confluência desse igarapé, com outro sem denominação, afluente também da margem direita do Rio Iriri Novo; *Norte* — deste ponto, no sentido montante do referido igarapé, até atingir o ponto 10 (dez) de coordenadas geográficas aproximadas 09°43'24" latitude Sul e 53°11'13" longitude Oeste, situado na sua mais alta cabeceira; deste ponto, por uma li-

nha reta e seca, com distância aproximada de 1.100m (um mil e cem metros) até atingir o ponto 11 (onze) de coordenadas geográficas aproximadas 09°43'37" latitude Sul e 53°10'39" longitude Oeste, situado em uma das cabeceiras do Igarapé de Pedra; deste ponto, no sentido jusante, pelo referido igarapé, até atingir o ponto 12 (doze) de coordenadas geográficas aproximadas 09°43'35" latitude Sul e 53°07'39" longitude Oeste, situado na confluência deste, com outro; deste ponto, sentido montante, pelo último igarapé, até atingir o ponto 13 (treze) de coordenadas geográficas aproximadas 09°47'36" latitude Sul e 53°07'40" longitude Oeste, situado na mais alta cabeceira do igarapé de Pedra; deste ponto, por uma linha reta e seca, com distância aproximada de 23,5 quilômetros, até atingir o ponto 14 (quatorze) de coordenadas geográficas aproximadas 09°50'20" latitude Sul e 52°55'10" longitude Oeste; *Leste* — Deste ponto, seguindo os limites das terras desapropriadas pelo Decreto n° 86.956, de 18 de fevereiro de 1982, já na posse dos indígenas, até o ponto inicial do presente descritivo.

Parágrafo único. A área descrita neste artigo, denominada Área Indígena Capoto, será demarcada administrativamente pela Fundação Nacional do Índio — FUNAI.

Art. 2º Fica ressalvado o direito da União de questionar o domínio de áreas das terras de que trata o artigo anterior, na hipótese de terem sido tituladas irregularmente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Mário Andreazza

Danilo Venturini

DECRETO N° 89.644, DE 10 DE MAIO DE 1984

*Amplia a área prioritária fixada pelo Decreto n° 87.254, de 7 de junho de 1982, localizada nos Municípios de Turmalina e Populina, no Estado de São Paulo.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 81, item III, e 161, §§ 2º e 4º, da Constituição, e nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei n° 4.504, de 30 de novembro de 1964,

## RELATÓRIO DE UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE TERRAS EM MATO GROSSO

Roberto C. de Oliveira  
Etnólogo do SPI

### NOTA INTRODUTÓRIA

Designado pela chefia da Seção de Estudos do Serviço de Proteção aos Índios para colher dados referentes ao problema da terra em Mato Grosso, particularmente na área do futuro Parque Indígena do Xingu, permaneci dez dias de 23 de setembro a 3 de outubro na cidade de Cuiabá trabalhando junto à 6ª Inspeção do S.P.I., onde obtive todo o apoio e toda a boa vontade, seja por parte do Senhor Inspetor, Dr. Benjamim Duarte Monteiro, seja por parte dos demais funcionários. Graças a eles pude levar a efeito em tão pouco tempo um levantamento dos dados disponíveis na Inspeção e parte dos existentes no Departamento de Terras e Colonização, na medida em que estes pudessem interessar ao problema da alienação das terras do Parque Indígena do Xingu.

De retorno ao Rio de Janeiro, o material colhido foi objeto de um primeiro relatório ao Senhor Diretor do S.P.I., no qual apresentei os dados compulsados seguidos de algumas considerações que me pareceram mais relevantes, mais à guisa de seu encaminhamento, do que como tentativa de interpretá-los. Nesse 1º Relatório apresentei o que foi possível obter-se sobre: a) a terra dos índios de Mato Grosso, isto é, o estado atual de legalização das terras tribais; b) sobre a alienação dessas terras e c) sobre a legislação de terras daquele Estado.

As técnicas de investigação utilizadas no levantamento dos dados em apreço - e que propiciaram a elaboração deste Relatório final, foram as seguintes:

a) "entrevistas" ou melhor simplesmente conversas com aqueles que poderiam oferecer uma paisagem viva da luta pela conquista de terras em Mato Grosso (para isso selecionei 10 pessoas, cada uma representando um grupo ou fração de grupo e com elas conversei, abordando, de maneira informal, os seguintes pontos: 1) - o que acha sobre essa corrida "de terras?" 2) - qual a posição do Governo do Estado em tudo isto? 3) - e o índio? );

b) fichamento de dados históricos referentes a terras; análise dos arquivos da 6ª Inspeção como continuação do que já vem sendo feito por mim no arquivo geral do S.P.I. no B.F.;

c) registro de Decretos de reserva de terras aos índios e de Títulos definitivos de terras dos índios (esses dois itens referem-se não somente à área que compreende o Parque Indígena do Xingu, mas também a todo Estado de Mato Grosso, tanto norte quanto sul. A

existência de dados relativos ao sul de Mato Grosso, na 6a. Inspeção, explica-se pelo fato de que somente a partir de 1940 é que a região sul daquele Estado ficou sob a jurisdição da 5a. Inspeção, São Paulo, que transferiu sua sede, da Capital paulista, para Campo Grande);

d) análise dos Diários Oficiais do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 15 de maio de 1952 - data da elaboração do Projeto do P.I.X. - verificando:

1. existência de Decretos de Reserva de Terras para Colonização no P.I.X. e em regiões limítrofes, bem como Contratos com Companhias para a colonização das referidas terras.
2. existência de títulos definitivos no P.I.X.
3. existência de glebas requeridas por particulares no P.I.X.

4. existência de estrangeiros no P.I.X.: Somente pelo compulsoramento dos dados fornecidos pelos Diários Oficiais, não me foi possível responder aos 4 quesitos acima expostos, em vista das coleções de "Diários Oficiais" da Inspeção apresentarem um déficit mensal de 10 a 15 números, o que vem a dar uma média de 40%; considerando-se que a investigação recai num período de apenas dois anos e meio (de maio de 1952 a setembro de 1954) e para o qual essa porcentagem (40%) viria determinar um erro ponderável, resolvi analisar somente quatro meses de 1952 (maio, junho, julho e agosto) e dois de 1953 (junho e fevereiro) com o fito de utilizar esses dados como verificação da legitimidade dos elementos colhidos em outras fontes);

e) consulta ao Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso, que a princípio visava ser uma complementação do levantamento do material a que se refere o item (d) e que se tornou - pelos motivos expostos acima - em centro do trabalho; foram compulsados no D.T.C. dados referentes aos quesitos (1) e (3) do item (d);

f) - localização no mapa do Estado de Mato Grosso das:

- 1) áreas reservadas dentro e nas imediações do P.I.X.
- 2) glebas ou sesmarias requeridas;

g) - a legislação Estadual e suas implicações especulativas (em que medida o Código de Terras favorece a alienação das terras dos índios).

Todo o material colhido por meio das técnicas acima enumeradas, depois de apresentado no 1º Relatório, foi selecionado e organizado, tendo agora por meta apenas os problemas ligados à alienação das terras, restringindo, pois, o âmbito da investigação. Isso se fez necessário, face à exiguidade do tempo disponível para a elabo-

ração dos dados - o que, aliás, não veio de maneira nenhuma frustrar o plano de trabalho, em vista de não haver sido preterido o assunto central, qual seja a alienação das terras do P.I.X., analisado neste 2º Relatório.

### 1 - As "fronteiras da civilização" e as terras dos Índios

Nos últimos anos as "fronteiras da civilização", graças à mobilidade que as caracteriza, chegaram às regiões limítrofes da área dos formadores do rio Xingu. Tiveram lugar neste *processus* histórico as atuações da Força Aérea Brasileira, da Fundação Brasil Central e do Serviço de Proteção aos Índios. Estes três organismos federais operaram conjuntamente no sentido de entregar à civilização as terras do Brasil Centro-Oeste, até então inaccessíveis à ocupação e conseqüente integração à estrutura sócio-econômica nacional. Enquanto os dois primeiros trabalharam segundo a especificidade de suas funções, o Serviço de Proteção aos Índios, seguindo sua longa tradição - que remonta à primeira década deste século - contribuiu ponderavelmente à penetração, pacificando os temíveis grupos Kayapó e os Xavante do rio das Mortes.

A pacificação desses dois grandes grupos veio a se constituir, pode-se dizer, no que se refere ao Brasil Central, no último elo de uma corrente pacificadora que teve início em 1893, data em que os célebres Boróro foram atraídos a uma coexistência pacífica com as populações neo-brasileiras do rio das Garças, pela "Comissão das Linhas Telegráficas e Estratégicas", chefiada pelo então Capitão Cândido Mariano da Silva Rondon. Desde essa época não houve solução de continuidade na obra de pacificação, iniciada pela referida Comissão e retomada pelo Serviço de Proteção aos Índios em 1910, também sob a égide de Rondon. A esta, seguiram-se as sucessivas pacificações dos grupos Kaingang dos sertões de S. Paulo, Paraná e Santa Catarina, que propiciaram ao civilizado o desbravamento do sul matogrossense em que teve papel relevante a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, cuja construção tantas perturbações causou às relações entre brancos e índios. Essas pacificações caracterizam a contribuição do Serviço de Proteção aos Índios à decantada "marcha para o Oeste", na proporção em que ele serviu de neutralizador das tensões sócio-culturais, cuidando de reduzir ao mínimo o desgaste humano gerado pelo impacto entre grupos antagônicos.

Na ocupação do norte do Estado - ou mais exatamente, na faixa limítrofe à região dos formadores do Xingu - aparece o Estado Goiano, como "uma nova fronteira humana" acolhedor de ondas migratórias provindas dos Estados nordestinos, do Maranhão, Bahia e norte de Minas Gerais (1). Fronteira mais recente, iniciada há uns vinte anos, acha-se agora em processo de deslocamento para o território de Mato Grosso. Aí, também, contribuiu o Serviço de Proteção aos Índios.

(1) - cf. "Goias", uma nova fronteira humana", C.I.C., abril, 1949  
pgs. 122/26.

dos para a ruptura das "barreiras" que impediam a movimentação nessas áreas, com a caçatização progressiva dos índios Urubús (sul do Marañón), em 1928, dos já citados Xavante (akwê), em 1946, e dos grupos Kayapó que vêm sendo atraídos ao convívio rural desde 1950.

Verifica-se, pois, que a configuração geográfica deste processo histórico de desbravamento vem se realizando em termos de uma compressão de forças que - com seus vetores convergindo para o centro do país - ameaçam levar os grupos indígenas lá existentes a um gradativo desalojamento. E um dos efeitos dessa compressão secular (agora apenas intensificada, devido às contingências históricas já referidas), foi a formação da "região cultural do Uluí", nome que serve de designação ao tipo peculiar de cultura que caracteriza as tribos dos formadores do Xingu (2). Foi nesta região que grupos indígenas pertencentes às mais variadas famílias lingüísticas, tentando escapar à ameaça do aparato destrutivo da civilização, vieram, um por vez, no decurso destes dois séculos, localizar-se onde viria a ser o seu derradeiro refúgio! Coagidos, então, a viverem juntos, isto é, com suas aldeias dispersas em áreas contíguas, as tribos xinguanas criaram um sistema associativo que as permitiram coexistir, criando um "modus vivendi", malgrado suas diferenças lingüísticas e culturais. Outro lado, trouxeram também um sistema adaptativo em que não se notam certos processos destrutivos, tais como a queimada extensiva para plantio (coivara) ou a caça intensiva. Alimentando-se principalmente de peixes e de algumas espécies vegetais - como a mandioca, o milho, o cará e outras menos importantes à dieta tribal - esses grupos em nada prejudicaram a flora e a fauna que, naquela região, documentam o Brasil prístino. Alias, tais contingências ecológicas fazem da região dos formadores do Xingu uma reserva inestimável à Ciência, seja a zoologia ou a botânica, pelo rico material de estudo que apresenta.

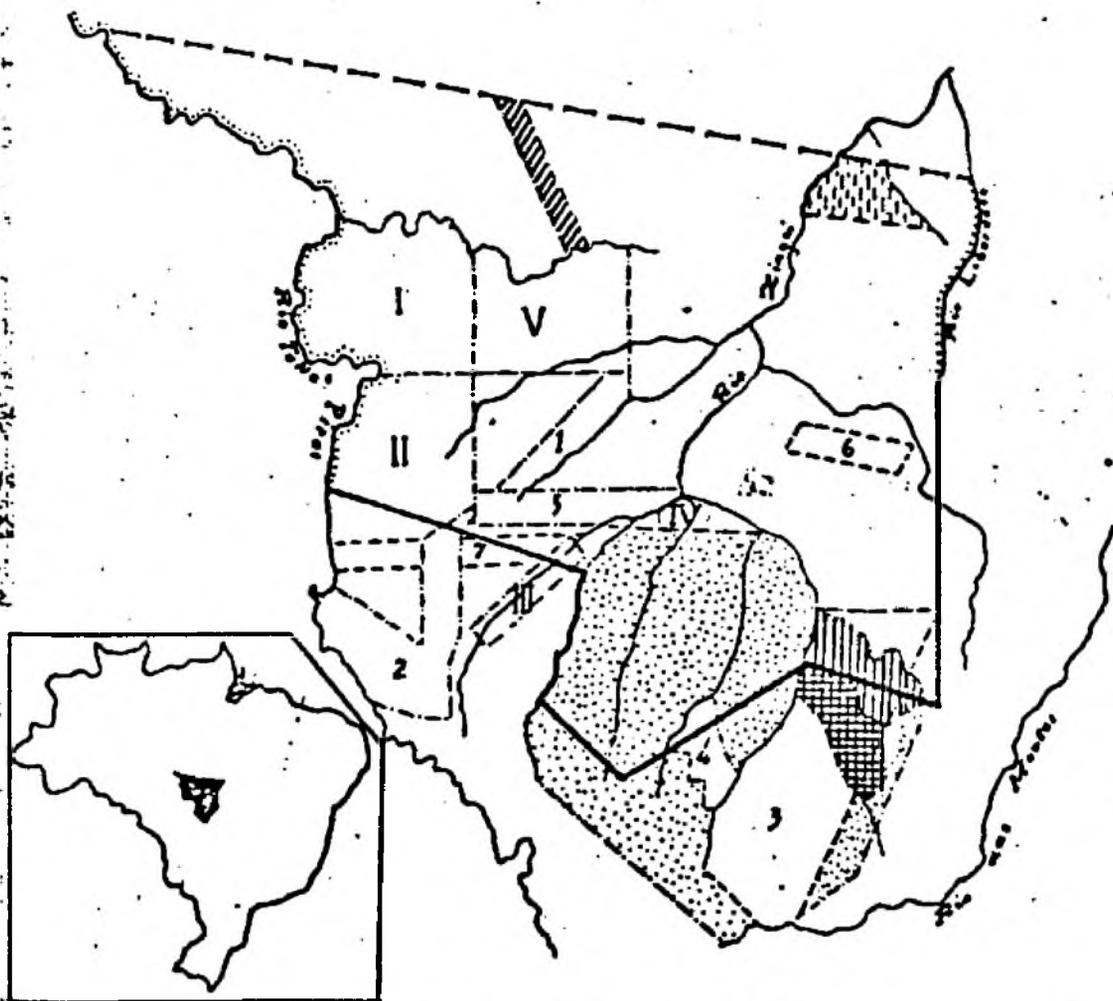
O desalojamento a que esses grupos estavam ameaçados, parecia ser o seu inexorável destino, não fora a elaboração de um Ante Projeto de Lei visando criar o Parque Indígena do Xingu (P.I.X.). Esse projeto, cuja aprovação irá transformar a região dos formadores do Xingu numa reserva nacional, nasceu dos trabalhos de uma comissão convocada especialmente pela Vice-Presidência da República, em 1952, a fim de estudar e resolver os problemas humanos e naturalísticos que a referida área apresentava. Além dos técnicos e das autoridades federais - componentes daquela Comissão -, estiveram presentes às discussões sobre o tema Senadores e Deputados do Estado de Mato Grosso, bem como o seu próprio Governador. Depois de elaborado pela citada Comissão e, em seguida, aprovado em reunião especial a que estiveram presentes as mesmas autoridades, o referido Ante Projeto de Lei foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República como mensagem presidencial.

2) - cf. Eduardo Galvão, "Cultura e Sistema de Parentesco das Tribos do Alto Rio Xingu", Boletim do Museu Nacional n. 14, 1953 pgs. 11/12.

Handwritten marks and scribbles on the right margin.

# PARQUE INDÍGENA DO XINGU

## ALIENAÇÃO DE TERRAS



- |                          |                                   |  |
|--------------------------|-----------------------------------|--|
| I- Imobiliária Ipiranga  | 1- Gleba Piratininga              | Possível área d/ decreto 120 de 10/12/51. LLB.             |
| II- Camargo Correia S/A  | 2- Gleba Atlântica                | Decreto nº 1209 de 10/12/51 Lt. C.                         |
| III- Colon. Rio Ferro    | 3- Gleba da Col. N.M. Grosso      | Decreto nº 1209 de 10/12/51 Lt. B- Fundação Brasil Central |
| IV- Araraquara M. Grosso | 4- Gleba d/ Col. Repr. do Brasil  | Decreto nº 1209 de 10/12/51 Lt. A- Fundação Brasil Central |
| V- Financ. Imobiliária   | 5- Gleba d/ Imo. Oeste Brasileiro | Área pertencente a Col. Norte de M. Grosso.                |
|                          | 6- Gleba provável (Ver nome)      |  |
|                          | 7- Gleba provável Formosa         |  |

Corria o Projeto os seus trâmites normais quando soubemos que o Governo de Mato Grosso, sob a alegação de estar colonizando o sertão matogrossense, estava entregando a Companhias especuladoras enormes áreas não só por todo o Estado como, particularmente, dentro dos limites do Parque Indígena do Xingu. Teria o Senhor Governador mudado de pensar com respeito ao P.I.X., vendo-o agora como um obstáculo à colonização? Ou pensaria, realmente, estar integrando à estrutura econômica nacional as glebas concedidas ou vendidas!? São questões que devem ser esclarecidas.

Tudo nos leva a crer que o Governo de Mato Grosso está apenas aproveitando a afluência de capitais originários, principalmente, de São Paulo, o que o tem levado a desprezar a descida de braços vindos do Norte, através de Goiás, e que deveriam ser fixados no campo. Isto seria realmente colonizar, evitando que essa onda migratória fosse - como está sendo - canalizada para as grandes capitais, tais como o Distrito Federal e a cidade de São Paulo; esse é um fenômeno que o Conselho de Imigração e Colonização (hoje, integrado ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização) já caracterizou como sendo de *desorganização social* (3). Essa causa ninguém desconhece, ser o baixo poder aquisitivo das populações rurais de um modo geral, principalmente das regiões que ainda se acham com uma economia de natureza pré-capitalista! Em regiões de pouca densidade humana, como o Brasil Central, a fixação do homem torna-se mais difícil, considerando-se as imensas distâncias existentes, a par de um tipo de engajamento que só faz empobrecer ainda mais o caboclo. Essa forma de orientação colonizadora aglutina apenas o médio e o grande lavrador - no melhor dos casos... Porque nos demais, são apenas pessoas das Capitais que de posse de qualquer economia procuram aplicá-la em terras nunca vistas, senão no papel, para depois, passado algum tempo, venderem-nas em busca de lucros que a natural valorização das glebas certamente dará. Ora, tudo indica que as terras da região do alto Xingu somente terão condições para serem integradas à nossa conjuntura econômica no mínimo dentro de uns trinta ou quarenta anos, quando diminuída a rarefação demográfica regional e elevado o nível aquisitivo da sua população, possibilitando o escoamento da produção agrícola ou mesmo industrial do Brasil Central. Os cafezais que estão sendo plantados em áreas limítrofes ao Parque Indígena do Xingu, por exemplo, dificilmente pagarão suas despesas nos próximos dez anos! Quantos quilômetros não teria que fazer uma saca de café para atingir um centro escoador? Contudo, mesmo que os nossos prognósticos não estejam totalmente certos - pois estamos argumentando apenas em termos de probabilidade - a criação do Parque Indígena do Xingu jamais viria prejudicar a incorporação daquelas regiões à nacionalidade. Pelo contrário: ocupadas de uma maneira civilizadora as extensas áreas li-

(3) "...essa corrente intensa de deslocamento em direção ao Distrito Federal, não equiparável a nenhuma outra Unidade da Federação, se deve exclusivamente a um fenômeno de patologia social - a fuga dos campos para a grande metrópole..." idem, pag. 123.

ndíofes do P. X., isto é, favorecendo realmente a fixação da on-  
oa de camponeses nas muitas terras em que não se acham localizadas  
tribos indígenas, ainda restariam outras tantas - e, entre essas,  
as terras dos formadores do Xingu com seus ocupantes, cujo engajamento à  
estrutura sócio-econômica nacional é tarefa, precípua da União, a-  
través de seu Serviço de Proteção aos Índios.

Não houvesse precedente na História, ainda se poderia ponderar  
contra tamanha "Inovação" reservar uma área para um parque nacion-  
al! São conhecidas as reservas nacionais da Suíça, Noruega, Béli-  
ca, Canadá, Estados Unidos e possessões do continente africano, que  
têm seus parques proporcionalmente maiores do que a área proposta  
para o Parque Indígena do Xingu. Com sua criação, o Governo Federal  
estará contribuindo para a conservação de tribos como a dos Kamayu-  
rá (Tupã), Waurá (Aruák), Suia (Jé), Trumái (alófilo), Kalapálo e  
Kulkúro (Karíbe), de cuja integridade territorial dependem para sua  
subsistência, sua vida associativa e seu modo de ver o mundo que,  
perturbados, traumatizarão os Índios, levando-os à destribalização  
e desaparecimento.

## II. - A alienação das terras

A alienação das terras dos Índios pelo Governo do Estado tem se  
processado de duas maneiras: a) reservando vastas áreas para fins  
de colonização e posteriormente concessionando-as a Companhias par-  
ticulares para que loteiem e iniciem a venda, obtendo um lucro fa-  
buloso como veremos adiante; b) vendendo diretamente a requerentes,  
áreas que não ultrapassem 10 mil hectares, mas que, por sua conti-  
güidade, acabam por formar áreas muito extensas que são controladas  
por uma só pessoa ou firma.

### A) A concessão de terras

Essa política levada a efeito pelo Departamento de Terras e Co-  
lonização do Estado de Mato Grosso, consistindo na entrega de imen-  
sas glêbas a Companhias particulares de Colonização, pretendeu es-  
camotear o dispositivo constitucional que proíbe a entrega de gle-  
bas de mais de 10 mil hectares a particulares, sem a prévia autori-  
zação do Senado Federal. Assim, reservando áreas "para fins de co-  
lonização" e, em seguida, concessionando-as a "Colonizadoras", o  
Governo de Mato Grosso firmou contrato com dezesseis companhias, en-  
tregando a cada uma delas duzentos mil hectares ou mais! Somente  
dentro do Parque Indígena do Xingu, onde operam cinco das aludidas  
Companhias, três ultrapassam duzentos mil hectares. São elas: a  
Imobiliária Piranga (cf. no mapa anexo, 10, na I), a Camargo Correia  
(idem, na II), ambas com áreas de cerca de seiscentos e sessenta mil  
hectares, mais a Casa Bancária Financeira Imobiliária Sociedade Anô-  
nima (idem, na V) que, aproximadamente, terá uns quatrocentos e cin-  
quenta mil hectares. As outras duas, concessionadas a Empresa Colo-  
nizadora Rio Ferro Ltda. e a Sociedade de Agricultura e Colonização  
Araçuaçu Mato Grosso, com aproximadamente 200 mil hectares, a-  
cnam-se, respectivamente, a primeira com 1/4 de sua área dentro do

P.I.X., enquanto a segunda integralmente no Parque e na região de maior densidade demográfica indígena, a saber, na confluência dos formadores do Xingu.

Em todo Estado de Mato Grosso e, especialmente, no Parque Indígena do Xingu, foram as seguintes Companhias que obtiveram contrato:

- (I) 1. Imobiliária Ipiranga - Decreto de reserva de terras "para fins de colonização", nº 1.699 de 18/11/53;
- (II) 2. Construções e Comércio Camargo Correia S/A. - Idem, 1.648 de 1/8/53 e 1.693 de 26/10/53, que retifica o primeiro decreto;
- (III) 3. Empresa Colonizadora Rio Ferro Ltda. - Idem, 1.250 de 15/2/52;
- (IV) 4. Sociedade de Agricultura e Colonização Araraquara Mato Grosso - Idem, 1.210 de 10/12/51, letra A, ((dentro do P.I.X.)); e 1.209 da mesma data, Item d, (fora do P.I.X.).
- (V) 5. Casa Bancária Financeira Imobiliária S/A. - Idem, 1.682 de 16/10/52;
- (VI) 6. Colonizadora e Imobiliária Real S/A. - Idem, 1.664 de 13/8/53;
- 7. Consórcio Industrial Bandeirante de Incentivo à Borracha S/A. - Idem, 1.518 de 20/2/43;
- 8. Companhia Comercial de Terras Sul do Brasil - Idem, 1.617 de 10/6/53;
- 9. Companhia Agrícola e Colonizadora Madi S/A. - Idem, 1.598 de 22/5/53;
- 10. Companhia Colonizadora Culabá Ltda. - Idem, 1.663 de 13/8/53; uma das duas áreas contíguas de 100 mil hectares, que esse decreto reserva;
- 11. Colonizadora Mato Grosso Paraná Ltda. - Idem, 1.663 de 13/8/53, a segunda área de 100 mil hectares.
- 12. Cooperativa Agro-Pecuária Extrativa Maripólis Ltda. - Idem, 1.250 de 15/2/53, segunda área reservada por esse decreto; contígua à Colonizadora Rio Ferro, mas fora do P.I.X.;
- 13. Colonizadora Camararé Ltda. - Idem, 1.671 de 10/9/53;
- 14. Companhia Panamericana de Administração - Idem, 1.701 de 21/11/53;

15. Industrial Colonizadora Continental S/A. - Idem, 1.822 de 25/3/54;
16. Scrlvanti Siqueira & Cia. - Idem, 1.519 de 10/2/53;
17. Colonizadora São Paulo, Goiás, Mato Grosso Ltda. - 1.703 de 27/11/53, retificado pelo decreto 1.711 de 2/12/53;
18. Empresa Colonizadora Industrial Agrícola Pastoral Ltda. - Idem, 1.711 de 2/12/53, segunda área.

Os itens assinalados pelos números romanos - que servem de con-  
dição no mapa anexo - referem-se a Companhias que operam dentro da  
da do P.I.X.; por falta de dados, deixamos de acrescentar a esta  
lação mais duas Firmas que, provavelmente, operam em Mato Grosso;  
o elas, a Imobiliária Paraguassú e a Imobiliária Alto Guaporé  
a.

Segundo os Decretos de reserva de terras para fins de coloniza-  
o, as localizações das áreas correspondentes às cinco empresas  
e atuam no Parque Indígena do Xingu, são as seguintes:

Imobiliária Ipiranga - com sua área, compreendendo os limites  
que se seguem: "partindo da confluência do rio Peixoto de Aze-  
vedo com o rio Teles Pires, segue por aquêle acima até a con-  
fluência do seu braço sul, daí, por esse braço até encontrar os  
limites da reserva feita pelo Decreto 1.682 de 16 de outubro de  
1953, daí, no rumo sul, até os limites da reserva feita pelo  
Decreto 1.648 de 1º de agosto de 1953, pelos quais segue no ru-  
mo Oeste até encontrar o rio Teles Pires e por este até o ponto  
de partida" - (Decreto 1.699, de 18/11/53); Contrato em Diário  
Oficial do Estado de Mato Grosso, de 2/12/53, fls. 1 e 2.

Construções e Comércio Camargo Correia S/A. - limites: "ao sul,  
o ribeirão Curupí, da confluência rio Verde com o Teles Pires,  
compreendendo a área dos cachoeirões; a Oeste, o rio Teles Pi-  
res com os seus afluentes; a Leste, a linha demarcadora da la-  
titude 55°; ao Norte, a volta grande do rio Teles Pires, entre  
os paralelos 11° e 12°, até a latitude 55°" - Decreto 1.646, de  
1/8/53, retificado pelo Decreto 1.693 de 26/10/53, cujo texto é  
o seguinte: "da confluência do rio Verde no rio Teles Pires,  
segue o rumo Sudoeste até as cabeceiras mais altas do ribeirão  
Curupí; daí segue em reta ao rumo Nordeste até o encontro do  
meridiano 55° no seu cruzamento com o paralelo de 12°; daí por  
esse meridiano até o ponto definido pelas seguintes coordenadas  
geográficas - longitude 55°, 0'', e latitude 11°, 10', 30'' daí  
por uma reta de Leste a Oeste até encontrar o rio Teles Pires,  
pelo qual sobe até o ponto de partida, compreendendo a área dos  
cachoeirões"; Contrato in Diário Oficial do Estado de Mato  
Grosso, de 15/12/53.

Empresa Colonizadora Rio Ferro Ltda. - limites: "ambas as mar-

gens do rio Ferro, a partir da barra do córrego Jamim, no referido rio, por este acima, numa profundidade de 10 quilômetros para cada margem em média, até perfazer a área citada, situada no Município da Capital", hoje Município "Chapada dos Guimarães"; Contrato in Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 16/12/52, fls. 5 e 6.

4. Sociedade de Agricultura e Colonização Araraouara Mato Grosso - limites: "200 mil hectares entre os formadores do rio Xingu" (Decreto 1.210 de 10/12/51, letra A, no Município Chapada dos Guimarães); segunda área: "situada no Município de Barra dos Garças, e a margem esquerda do rio Araguaia, com 50 quilômetros para o mesmo rio e limitando ao norte com a linha do Estado do Pará" (Decreto 1.209, mesma data, letra d, fora do P.I.X.) - Contrato in Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 24/4/53, fls. 2.
5. Casa Bancária Financiar Imobiliária S/A. - limites: "partindo das cabeceiras do rio Juruna, rumo L.W. até encontrar a reserva feita pelo Decreto 1.210 de 10/12/51 (limites leste), daí pelos limites desta em direção sul até o extremo norte da reserva feita pelo Decreto 1.648, de 2/8/53, daí com rumo WL até alcançar os lotes da gleba Piratininga e pelos limites desta até o meridiano que passa pelas cabeceiras do Juruna, e por este em direção norte até o ponto da partida" (Decreto 1.682 de 16/10/53); Contrato in Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 16/11/53, fl. 3).

Além dessas reservas - com seus respectivos contratos com firmas Colonizadoras - há aquelas áreas também reservadas para "filas de colonização" mas que não estão sob nenhum contrato, o que vale dizer, ainda não foram concessionadas. É a área a que se refere a letra B, do Decreto 1.210, de 10/12/51, com seus 200 mil hectares entre os braços norte e sul do rio Peixoto de Azeveco e a linha divisória do Estado do Pará, (no mapa, convenção); e a área indicada pela letra C do Decreto 1.209, da mesma data, com outros 200 mil hectares à margem esquerda do rio Araguaia, junta a linha divisória do Estado do Pará, (idem, convenção). Restaria ainda registrar, as áreas reservadas pelas letras A e B, desse mesmo Decreto, cedidas a Fundação Brasil Central, mediante um convênio realizado entre esta e o Governo de Mato Grosso (idem, convenções).

b) A venda de terras

A política do Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso, vem permitindo a atuação de escritórios particulares para a venda de terras ditas devolutas. Acrescenta-se, porém, que nem todas as terras podem ser consideradas como tal, em virtude de algumas serem habitadas por tribos Indígenas, com suas malocas nelas localizadas desde tempos imemoriais. E esses escritórios ou

Irmas - também chamadas de colonização - lançando mão do expediente por nós já referido, qual seja, o da contigüidade dos lotes requeridos, acabam por controlar glebas das mais consideráveis - tendo um papel semelhante, no que concerne aos lucros, ao das Companhias de Colonização! Como se vê, já se esboçam duas ilegalidades: 1) o desrespeito ao artigo 216 da Constituição da República que assegura aos índios a posse de seus territórios e que abordaremos mais detidamente na 3.ª parte deste relatório; e 2) o escamoteamento da lei que proíbe a venda de áreas superiores a dez mil hectares, sem anterior licença do Senado Federal!

- 1) - Gleba Piratininga, situada entre os rios Manitsauá-Missu e Arralas, com 300 mil hectares, pertencente à Sociedade Melhoramentos Irmãos Brunini;
- 2) - Gleba Atlântida, situada à margem direita do rio Teles Pires, compreendendo seus afluentes: Caiabi, Celeste e Lira, - com 7.500 hectares de sua vasta área situados dentro do P.I.X., (pertence também aos Irmãos Brunini);
- 3) - Gleba da Colonizadora Norte de Mato Grosso Ltda. e requerida pelo sr. Décio F. de Almeida, situada em ambas as margens do Culuene, inclusive os afluentes de sua margem direita, denominados Couto de Magalhães, Cel. Vanique, Sete de Setembro e Tanguro; provavelmente esta área terá, em toda sua extensão, 3.600.000 hectares! (no mapa, sob a convenção (3), assinalamos somente a área obtida por levantamento aerofotogramétrico, quanto à área provável, a indicamos no mapa pela convenção (pontilhada));
- 4) - Gleba da Colonizadora e Representação do Brasil Ltda., situada entre os rios Curisevu e Culuene, com 100 mil hectares, aproximadamente;
- 5) - Gleba do Departamento Imobiliário Oeste Brasileiro Ltda., requerida pelo sr. Theodoro Souza Barros, situada na zona do alto Xingu até a latitude 55°, com 400 mil hectares;
- 6) - Provável Gleba Sulá-Missu, situada em ambas as margens do rio do mesmo nome, compreendendo 208 lotes;
- 7) - Provável Gleba Formosa, situada à margem direita do rio Teles Pires, incidindo na Gleba Atlântida, bem como nas terras da concessão do Rio Ferro.

Por essas relações de terras alienadas, verifica-se que aproximadamente 3/4 da área a que teria direito o Parque Indígena do Xingu já se encontram vendidos ou em processo de venda. Como analisar, pois, o problema criado pela alienação dessas terras? E como encaminhá-lo para uma justa solução?

### III - Conclusão

A nosso ver, os efeitos da política adotada pelo Governo do Estado de Mato Grosso devem ser examinados segundo três pontos de vista: o do índio, o do colono e o da segurança nacional.

**Do Índio** - A Constituição da República, por seu artigo 216, assegura aos silvícolas a posse das terras onde se acham permanentemente localizados. Não obstante esse dispositivo constitucional, as terras dos índios estão sendo alienadas e a Constituição desrespeitada.

Constata-se a realidade desta alienação, tomando-se, por exemplo, a área reservada pelo Decreto 1.210, de 10/12/51 e entregue à Sociedade de Agricultura e Colonização Araraquara Mato Grosso (cf. mapa, o nº IV). Essa região que fica na confluência do rio Xingu é talvez aquela em que se verifica maior densidade indígena: nela acham-se localizadas aldeias de índios Kamayurá, de Ywalapití, Waurá e Trumáí, perfazendo um número ponderável de malocas e de índios. Também as glebas pertencentes à Colonizadora Norte de Mato Grosso (cf. mapa, o nº 3; e a área provável, em pontilhado) compreendem inúmeras aldeias, Postos Indígenas e benfeitorias. Nas demais áreas assinaladas no mapa, embora em menor densidade, acham-se também tribos, havendo inclusive hordas hostis, como as dos Kayabí. Portanto, mesmo que não existisse o ante-projeto de Lei que cria o Parque Indígena do Xingu, poder-se-ia concluir pela ilegalidade das transações efetuadas entre o Estado de Mato Grosso e compradores de terras.

**Do Colono** - Os lucros astronômicos auferidos pelas Companhias concessionárias, além de provarem o intuito puramente especulativo das firmas "colonizadoras", vão prejudicar diretamente o próprio colono, tornando extremamente mais cara a posse dos lotes.

Exemplifiquemos com a Empresa Colonizadora Rio Ferro Ltda. (cf. no mapa o nº III). Em outubro de 1952, o Governo de Mato Grosso lhe concedeu a área de 200 mil hectares ao longo do rio Ferro, pela qual o sr. Toshio Matsubara, gerente, depositou a importância de Cr\$ 1000000,00 (cem mil cruzeiros), comprometendo-se a lotear a área e pagar ao Tesouro Estadual Cr\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil cruzeiros) na proporção em que fosse vendendo os lotes e recebendo do Estado os respectivos títulos definitivos de posse. Ora, em troca destes cem mil cruzeiros depositados e do milhão setecentos e quarenta mil prometidos, a Colonizadora Rio Ferro Ltda. fechava seu balanço em 1953 com as seguintes cifras:

a) - custo dos lotes (demarcações, propaganda, etc.) já comprometidos que representam menos de uma metade da área: Cr\$ 463.275,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros);

b) - Importância das prestações já recebidas pelos mesmos lotes: Cr\$ 5.484.521,50 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um cruzetros e cinquenta centavos);

c) - Importância que ainda deverá ser paga pelos compradores dos mesmos lotes: Cr\$ 9.414.643,50 (nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e três cruzetros e cinquenta centavos).

Verifica-se que somente pela metade da área a firma em aprêço receberá Cr\$ 15.362.500,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzetros), onerando em mais de 3.750% o custo das terras para o colono que nela deverá trabalhar!

**Da Segurança Nacional** - Finalmente, agravando ainda mais as consequências da política colonizadora do Governo de Mato Grosso, registra-se mais uma irregularidade e, esta, da alçada do Conselho de Segurança! A citada Colonizadora Rio Ferro Ltda., contrariando o Decreto Lei Federal nº 3.010, de 2 de agosto de 1938 - que estabelece a proporção entre nacionais e estrangeiros em núcleos coloniais, vendeu mais da metade de sua concessão a imigrantes japoneses. Foi ali infringido um princípio fundamental da política demográfica que é o de evitar "enquistamentos". Como se vê, a Colonizadora Rio Ferro cometeu sério delito contra a segurança nacional e é estranho que o Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso, tendo a área em aprêço sob contrato e, portanto, sob sua responsabilidade, não haja impedido ou denunciado tal ilegalidade às autoridades federais competentes.

Do exposto se poderá inferir que por vários modos a Constituição da República foi desrespeitada e que passo a passo se concretiza um plano criminosamente engendrado no sentido de despojar de suas terras - à guisa de colonização - os índios que secularmente as habitam, transformando, amanhã, em meros intrusos aqueles que eram seus legítimos donos!

Não há dúvida nenhuma de que na medida em que seja o Governo do Estado de Mato Grosso chamado ao simples cumprimento da Constituição da República, serão também salvaguardados os interesses nacionais e indigenistas. //

.....

port. A partial list of the monopolies and trade specialties appears in table 24.

Most of the important monopolies seem to have some basis in ecological variation. The shells used to make belts and necklaces, for example, are available only near the traditional villages of the Carib-speaking tribes and the hardwood for bows is most accessible in the forest near the Kamaiurá. Although the bow wood monopoly is no longer enforced, the Mehinaku believe that for them to gather shells would risk retaliation by Carib witches, who are reputed to be the most dangerous in the area.

The tribal specialties unsupported by variations in natural resources are difficult to explain. Deposits of reasonably good clay, for example, exist in a number of areas outside the Waura's

**Table 24** Xingu Trade Specialties and Monopolies

Arawakan tribes:	<p>Mehinaku Salt (KC1) and cotton (not ceramics as erroneously reported in the literature) Yawalapití Cotton; well-made fish spears Waura Ceramic pots; cotton</p>
Carib tribes	<p>Kuikuru Belts manufactured from the shell of a land snail; wood for ceremonial flutes Matipú Necklaces made from the shell of a fresh water mollusk</p>
Tupian tribes	<p>Kamaiurá Bows made from a hardwood, genus <i>Tecoma</i> (monopoly partially defunct); medicines for ceremonial and ritual use Auití No specialties of importance from Mehinaku point of view</p>
Trumai tribe	<p>Trumai Formerly stone axes imported from outside the Xingu region</p>

normal territory, and yet only Waura women make ceramic pots. Since these pots are important in subsistence as well as in measuring wealth, it would be very much to the advantage of the Mehinaku women if they were ceramicists. The villagers offer several explanations of why they do not make clay pots. The most significant is that making pots is "properly" an activity of Waura women; if a Mehinaku woman tried to make pots, everyone would ridicule her bad workmanship. In addition, if the village women were to make pots it would break the Waura monopoly; and maintaining the tribal interdependence is in itself perceived a virtue. As Kuyaparei puts it: "They have things that are really beautiful, and we have things that they like. And so we trade, and that is good."

Trade is one of the principal bases of intertribal contact. During the rainy season, friendly tribes spend several days trading, visiting, wrestling, dancing, and playing their hosts' sacred flutes (see Basso 1973, for a description of a Kalapalo trade session). Even on more casual visits, however, hosts and guests feel obliged to trade. So strong is this obligation that many of the Mehinaku are careful when visiting neighboring tribes to take only goods they can easily replace; otherwise they might find themselves in a situation where they would be required to give up prized personal possessions.

### Rituals

Mehinaku ceremonial life is built around two types of rituals. The first of these, "Giving Food and Gifts to the Spirits," (*kule-kēipei, iyejútapai apapainyei*) is concerned with the world of spirits and their relationship to men. Usually observed only by the Mehinaku, these rituals cure disease and propitiate potentially malevolent spirits with food and presents. The second set of rituals, *kaiyumāi*, include major festivals, most of which are of a semisecular character. The "Piercing Festival" (*pihiká kaiyumāi*), "Bark Festival" (*akajatapá kaiyumāi*) and "Wood Festival" (*áta kaiyumāi*) celebrate the initiation of the male and female chiefs and the mourning of the dead. These ceremonies are necessarily intertribal, for without the participation of their neighbors the souls of the Mehinaku dead could not ascend from the burial ground in the plaza to the village in the sky, nor

Granchetto 1987

## OS KAYABÍ

O território tradicional dos índios Kayabí - povo de língua Tupí - se estendia, até os anos '50, na região compreendida entre os vales dos rios dos Peixes, Arinos, Teles Pires, Verde e o curso médio e alto do Paranatinga, a oeste do rio Xingu. Este território era limitado pelos de outras tribos, com as quais os Kayabí mantinham relações ora pacíficas ora belicosas: os Tapaiuna do rio Arinos a oeste, os Rikbaktsa ao norte (rio Juruena), os Mundurukú a nordeste, os Apiaká ao norte e os Bakairí do Paranatinga ao sul.

A reserva Kayabí - criada em 8 de outubro de 1968 pelo Decreto nº 63.368 -, junto com as reservas dos Tapaiuna, Nambikwara, Rikbaktsa (ou Canoeiros), Apiaká, Irantxe e Parecí, conseguiu apenas proteger o que restava dos territórios indígenas. Décadas de massacres e de lutas diante da invasão das frentes extrativistas e agropecuárias e sucessivos empreendimentos de "pacificação" por parte da agência governamental indigenista (SPI) e da missão da Prelazia de Diamantino levaram, em conjunto, a uma série de alterações demográficas, de localização dos aldeamentos, com recuos e concentração da população remanescente entre os rios dos Peixes e Teles Pires. A criação da Reserva veio ratificar apenas essa situação, quando grande parte das terras Kayabí já estavam nas mãos de garimpeiros, seringueiros e fazendeiros e quando contingentes Kayabí já tinham se deslocado, entre 1955 e 1966, para o Parque Indígena do Xingu.

Recuperar a história Kayabí significa, entre cu-

tras coisas, entender as razões motivadoras da migração de famílias para o Xingu, solução que alguns líderes indígenas consideraram, na época, como única viável para fugir de uma situação de penúria e de perseguição.

A reconstrução sintetizada da história Kayabí é baseada, essencialmente, no trabalho cuidadoso de pesquisa de Georg Grümberg (1970), bem como na sua releitura por parte de Bartolomeu Meliá (1984) e nos depoimentos de Canísio (abril/maio de 1981) e de Mairawé (novembro de 1983), líderes Kayabí.

Não temos notícia de contatos diretos e pacíficos com os índios Kayabí até 1.900, mas tão somente informações indiretas que, contudo, revelam a constante penetração em seus domínios.

No século XVIII, entradas ou bandeiras percorrem o médio Teles Pires; é de 1727 a notícia dos povos daquela área vinda dos Bakairí. De 1739 a 1740, violentas incursões no rio Arinos, à procura de ouro e diamantes, causam os primeiros ataques aos índios Apiaká.

No século XIX, se realizam diversas expedições de levantamento geográfico e de recursos. O rio Arinos é parcialmente mapeado em 1805 e em 1812; durante essas viagens são encontrados muitos índios, sobretudo Apiaká. Em 1818, Antonio Peixoto de Azevedo obtém de alguns índios Apiaká levados a Cuiabá dados sobre os índios das cabeceiras do rio dos Peixes, considerados os principais fornecedores de pedras para a fabricação de machados. Outra viagem de Azevedo, em 1819, tenta esclarecer a desembocadura do Paranatinga e do relato sabemos que os Kayabí dominam a área acima da confluência do rio

Verde até o rio Peixoto de Azevedo. Os expedicionários se chocam com os Apiaká e os Tapaiuna.

Karl Von den Steinen conhece, na sua viagem de 1884, duas mulheres Kayabí entre os Bakairí, provenientes do rio Verde, cujas nascentes estão entre as aldeias Bakairí do rio Novo e do rio Paranatinga (Steinen, 1886: 122; 1894: 392; 1940: 501).

Seguindo o esquema de Grümberg (1970), examinemos a história Kayabí a partir dos eventos que marcaram a presença das três frentes de contato em seu território: a frente de expansão econômica e aquelas representadas pelas atividades de "pacificação" do SPI e da missão de Diamantino.

#### A frente de expansão econômica nas terras Kayabí

A procura e exploração de ouro e diamantes são antigas na região, levando aventureiros em contato indiscriminado e agressivo com os índios. Lembramos que essas atividades continuaram até recentemente. Em 1963, o garimpo "Paranatinga" concentrou em pouco tempo cerca de 6.000 garimpeiros no afluente superior do rio Teles Pires.

O sistema econômico que se tornou dominante nos afluentes do alto Tapajoz foi o da extração da borracha. Os primeiros seringueiros já estavam na boca do Teles Pires em 1861. No fim do século passado, penetravam no Alto Arinos, atingindo os índios Apiaká, até a confluência do Teles Pires com o Juruena.

O primeiro boom da borracha resultou, assim, na dizimação de grande parte dos Apiaká, que se retiraram para o

médio Teles Pires. A segunda área de penetração dos seringueiros foi o Alto Teles Pires, o Paranatinga, o rio Verde e seus afluentes, já a partir de 1870. Até 1927, os Kayabí resistiram agressivamente à frente extrativista que se expandia em suas terras; conflitos sangrentos aconteceram em 1884, 1899, 1901, 1910. Em 1900, uma expedição chefiada pelo comerciante cuiabano José Benedito Gomes Pedroso, pretendia pacificá-los. O contato inicial foi amistoso e os Kayabí se deixaram ver em diversos lugares do alto Paranatinga para recolher os "presentes" colocados a fim de atraí-los. Mas em breve, os brancos tiveram que se retirar às pressas, uma vez esaurido o estoque de "presentes".

Pelos anos de 1920, o interesse pela borracha decaiu bruscamente e a presença de seringueiros ficou consideravelmente reduzida. Mas um novo boom, por volta de 1942, marcou o reinício da exploração do rio Arinos na década de '50. Assim, em 1951, houve uma tentativa de contato pacífico com os Kayabí, na boca do rio dos Peixes, em cujas cabeceiras viviam esses índios. Em 1955, vários postos de extração de borracha foram instalados no rio dos Peixes, junto a garimpos, e um bom número de Kayabí podiam ser encontrados trabalhando a serviço dos seringalistas.

O período entre 1928 e 1966 pode ser considerado o mais crítico para a sobrevivência física e cultural dos Kayabí. A primeira fase desse período se caracterizou por um movimento dos Kayabí descendo o rio Teles Pires. Pelo menos desde 1936 apareceram na desembocadura do Teles Pires no Tapajóz. Com a crise sofrida pelo SPI nos anos '30, nenhum controle foi possível na região e os Kayabí passaram a atacar perio

dicamente barracões e seringais, provocando reclamações e farto noticiário em Belém e Rio de Janeiro. Uma das consequências dessa tensão foi a criação do Posto Kayabí à margem direita do Teles Pires em 1941.

Tanto nos Postos como nas malocas do Teles Pires, a influência mais deletéria sobre os Kayabí vinha do contato com seringueiros e seu sistema de exploração do ambiente e da mão de obra, inclusive indígena. A volta maciça dos seringueiros ao habitat Kayabí só se deu, todavia, na década de '50, com a chegada da Empresa Rio Novo Ltda. (ERION). Em 1951, as atividades dessa empresa se estendiam desde o rio Novo até o Paranatinga, penetrando no rio Verde e alcançando o paralelo 12º no Teles Pires, com cerca de 180 feitorias e 6 barracões. Em 1953 havia uma feitoria ao lado da aldeia de Purutáí e outra, em 1955, estava junto de outra maloca, a uns 40 km da boca do rio Peixoto de Azevedo. Muitos Kayabí agora trabalhavam nas dependências das instalações da ERION.

A situação, inicialmente pacífica, se tornaria rapidamente conflitiva, quando os Kayabí começaram a sentir-se estranhos em suas próprias terras. Os grupos Kayabí do rio dos Peixes apareceram em 1953 na desembocadura do Arinos, procurando contato com os seringueiros e foram recebidos a tiros. Foi, em seguida, o Pe. João Evangelista Dornstauder a entrar em contato pacífico com esses Kayabí em 1955. Em 1953, os seringueiros, baixando pelo rio Arinos, começaram a ocupar a boca do rio dos Peixes (ou Tatuí, para os Kayabí), mas o contato com os seringueiros se tornou mais constante somente a partir de 1956.

O fato mais relevante para o futuro dos Kayabí do

rio dos Peixes, nest eperíodo, foi a entrada em cena da Companhia Colonizadora Noroeste Matogrossense Ltda. (CONOMALI), que começou os trabalhos de medição e derrubada na margem direita do médio Arinos. Em 1956, surgiu na Gleba Arinos a vila de Porto dos Gaúchos, evento que abriria o caminho para colonos e para o surgimento de novas cidades - Novo Horizonte, Juara -, que não tardariam a pretender todas as terras Kayabí. Em 1965, o novo município de Porto dos Gaúchos incluiria a região do rio dos Peixes e o território Kayabí.

Afirma Grümberg (1970: 39):

"Daí em diante, já não era mais possível aos Kayabí o recuo rio abaixo, colocando-se duas alternativas: a integração passiva no seringal ou uma resistência ativa e a fuga para um novo território... Na região do Teles Pires a expansão brasileira das últimas décadas desenvolveu-se na sua forma mais violenta, não podendo ser em nada moderada pelo SPI que lá atuava desde 1922. Perdura até a suspeita de que este órgão participou ativamente da expulsão dos Kayabí e de sua integração forçada nos seringais..."

#### A Comissão Rondon e o SPI

Quatro expedições foram organizadas no Tapajós pelo SPI do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon: 1911-1912, 1914-1915, 1915, 1915. Nesta última, o Tenente Antonio Pyrineus de Souza almejava realizar o levantamento topográfico do rio Teles Pires e o relatório dessa expedição pode ser considerado, até Grümberg, a melhor fonte etnográfica sobre

os Kayabí. O intento de um contato estável com os Kayabí não se concretizou nessa ocasião, mas resultou na criação de um posto do SPI para os Kayabí. Em 1922 foi fundado no rio Verde o Posto Pedro Dantas. Até 1927 o Posto foi repetidamente atacado pelos índios, desconfiados e revoltados com as agressões sofridas por parte de seringueiros e garimpeiros.

No Alto Teles Pires, em substituição ao Posto Pedro Dantas, foi construído o Posto José Bezerra, em 1929. Nos primeiros tempos os Kayabí se mostraram receosos, mas a partir de 1940 começaram a freqüentar o Posto, embora a apenas 200 metros existisse um barracão de seringueiros, cuja influência sobre os índios era extremamente perniciosa. Em diversas visitas, o Pe. Dornstauder encontrou os Kayabí do Posto em estado lastimável (citado apud Grümberg, op. cit.: 50):

"Em pouco tempo, três que tinham vindo em visita do rio dos Peixes morreram de pneumonia e uma infecção intestinal. Ao Posto falta tudo o que é necessário, sobretudo medicamentos. Os índios têm de dormir no chão. Os Kayabí "Capitão Sabino" queixa-se de que a primeira maloca se encontra a quase 400 km rio abaixo..."

Sabino acabou se mudando com a família para o Xingu, numa das primeiras levas que abandonaram o Posto José Bezerra, que foi oficialmente suprimido em 1956.

Em 1941, foi fundado o Posto Kayabí, à margem direita do rio Teles Pires; no mesmo ano um grupo de Kayabí se transferiu para as suas proximidades, integrando-se paulatina<sup>mente</sup> no seringal incentivado pelo próprio SPI. No Posto ha-

via pouca comida, nenhuma roupa e os índios eram tratados a gritos pelo encarregado.

Um grupo de Kayabí do Posto resolveu ir para o Parque Indígena do Xingu em 1966, na última leva que deixou o Teles Pires.

Diante das invasões e da insatisfação com o trabalho do SPI, a atitude dos Kayabí estava sendo de retrocesso, retrocesso que teve um impacto maior com a migração para o Xingu, iniciada em 1952-53. A agressividade dos Kayabí dos tempos passados havia diminuído, também em decorrência de uma forte depopulação. De uma população calculada aproximadamente de mais de 1.000 pessoas antes dos anos '50, o censo elaborado pelo Pe. Dornstauder em 1955 contava 148 índios nas cinco malocas do rio Teles Pires e no Posto José Bezerra, e cerca de 341 índios nas cinco malocas do rio dos Peixes e no Posto Kayabí. Quarente pessoas já estavam naquele ano no Alto xingu (vide mapa anexo 22 ).

Vejamos brevemente os eventos que marcaram a transferência dos Kayabí para a região do Xingu.

#### A Fundação Brasil Central e o Parque Indígena do Xingu

Uma nova agência de colonização, com objetivos de ocupação racional da região dos cursos superiores do Araguaia, Xingu e Tapajós, é criada em outubro de 1943 pelo governo de Getúlio Vargas. A expedição Roncador-Xingu, também recém criada, é por ela incorporada, sendo sua missão a de percorrer o Brasil Central de sudeste a noroeste. Entrada na região do alto Xingu em 1946-47 e construída a base de apoio

e aérea do Jacaré, os irmãos sertanistas Villas Boas assumiram a direção da expedição no norte de Mato Grosso. Em 1952 foi apresentado ao público e à discussão do Congresso o projeto para a criação do Parque do Xingu.

A expedição avançou do Xingu na direção do rio Teles Pires, pelo Manitsauá Missú, em outubro de 1949. Uma pista de pouso começou a ser aberta perto da boca do Peixoto de Azevedo, 12 km da margem direita do Teles Pires. Outro campo foi preparado nas cabeceiras do Coatá, afluente do rio dos Peixes. Os Kayabí estavam a 80 km. Alguns índios chegaram até esse local, ávidos para trocar. É certo que depois disso houve uma epidemia de gripe e vários índios morreram. Os Kayabí recordam o episódio com um misto de agrado e desgosto.

No Teles Pires, em 1949, três Kayabí se juntaram à expedição Roncador-Xingu. Eram índios de seringal. Os Villas Boas também sabiam da existência dos Kayabí "bravos" do rio dos Peixes (Tatuí), que esporadicamente visitavam o acampamento.

Reproduzimos o relato de Grümberg (op. cit.: 52):

"Alguns Kayabí do Teles Pires, entre eles Iperuri (n.d.r., conhecido no Xingu como Preporí) encontraram por parte dos Villas Boas uma compreensão inesperada para sua situação opressiva e aceitaram a ajuda oferecida e, em parte, o convite para mudar para o Xingu. Em 1950 já se falava de um Kayabí na pacificação dos Txukarramãe, empreendida com êxito pelos Villas Boas... Em 1955 chegaram outros 40 Kayabí do Teles Pires, que se estabeleceram na margem esquerda do rio Arraias, próximo da embocadura no Manitsauá Missú... Em

1961/62, a maior parte dos índios do alto e médio Teles Pires já se encontravam no Alto Xingu, onde os Kayabí, graças ao conhecimento do português e certa familiaridade com a civilização brasileira, se tornavam indispensáveis na administração do Parque Nacional do Xingu em 1961"...

Diversos fatores provocaram a mudança dos Kayabí para o leste, da área do Alto Tapajós para o Alto Xingu, cujo encerramento aconteceu em outubro de 1966 com 31 índios do Rio dos Peixes e 13 do baixo Teles Pires:

1. a forte pressão étnica no seu próprio habitat, exercida por seringueiros e que apenas se efetivou dada a falta - ou o não funcionamento - das instituições de proteção aos índios;

2. a disposição cultural predeterminada dos Kayabí de mudar-se para uma nova área;

3. a personalidade de Ipepuri do lado dos Kayabí, que uniu a tribo como chefe carismático, e principalmente a de Cláudio Villas Boas do lado brasileiro, que estabeleceu as bases organizatórias para a migração.

Em 1966, foi levada a cabo a "Operação Kayabí". Além das razões aduzidas por Grümberg, a Operação foi diversamente conceituada pelos Villas Boas e pela Missão de Diamantino. Para Villas Boas ela se justificava pela pressão que exerciam os invasores; a perda de habitat tradicional lhes parecia irreversível. Para os missionários não era necessário abandonar o território, apesar do processo de destribalização

e marginalização encontrado em pleno desenvolvimento no Rio dos Peixes (Meliá, 1984). Segundo Meliá, a divisão dos Kayabí foi consumada, sem nenhuma coordenação entre as agências, e o principal prejudicado foi o povo Kayabí. Por muitos anos a comunicação entre os dois grupos - do Xingu e o dos que ficaram - foi dificultada e somente em 1978 uma comitiva de oito Kayabí do Xingu visitou sua gente no Tatuí.

Antes de voltar à Operação Kayabí, algumas palavras devem ser ditas do trabalho da Prelazia de Diamantino, já que, sem dúvida, a presença ativa dos missionários interfere numa possível mudança em massa para o Xingu e garantiu a criação da Reserva Kayabí.

#### A Missão de Diamantino

A primeira visita de um missionário da Prelazia de Diamantino aconteceu em 1950, mas foi a partir de 1953 que os grupos Kayabí começaram a ser acompanhados pelo Pe. João Dornstauder, que deixou notas etnográficas e censos.

Em 1956, se instalavam no Arinos e na boca do Rio dos Peixes os barracões de Santa Cruz e de José Rosa. Alguns Kayabí se sentiram atraídos pela vida do seringal e se iniciava, assim, um processo de dispersão e de assimilação que afetaria rapidamente o modo de ser desses Kayabí. Outros Kayabí estavam acompanhando Pe. Dornstauder na "pacificação" dos Canoeiros ou Rikbaktsa.

O barracão de José Rosa foi entregue aos missionários que o transformaram no Posto Santa Rosa em junho de 1958. Desavenças com os Rikbaktsa e os contatos indiscrimina-

dos com seringueiros e colonos levaram ao estabelecimento de um Posto de assistência destinado exclusivamente aos Kayabí, junto à aldeia de Tatuí, onde Pe. Dornstauder passou a morar estavelmente em 1967. Desde então, a história dos Kayabí de Tatuí seguiu uma linha independente, com a constante presença missionária nas aldeias e o relacionamento relativamente intenso com a população brasileira das fazendas e das cidades, cada vez mais próxima. Em 1966, eram somente cerca de 70 os Kayabí distribuídos no rio dos Peixes, Teles Pires, Arinos/Juruena e no internado de Utiariti. Já somavam a 179 os que se encontravam no Xingu.

#### Os Kayabí no Xingu

Os primeiros Kayabí que alcançaram a região do Alto Xingu, nas margens do rio Arraias e Manitsauá Missú, nos anos de 1952 e 1953, foram acolhidos pelos Juruna, habitantes tradicionais daquela área. São Canísio e Mairawé a contar a história de seu povo nessas novas terras:

"Claudio Villas Boas abriu uma picada subindo o rio Manitsauá, até nas cabeceiras, abriu uma picada até no rio Teles Pires. Aí os Kayabí vieram para o Xingu visitar os outros índios que moravam aqui. Primeiro veio uma família para ver se interessava ficar aqui no Xingu... assim vieram pegando aquela picada que Claudio Villas Boas fez... Eles chegaram primeiro na aldeia dos Juruna, que moravam na boca do Manitsauá Missú... Logo depois fizeram amizade com os Juruna. Aí os Kayabí subiram o rio Xingu até o lugar onde abriram o

Posto Diauarum... Os Kayabí subiram mais o rio Xingu para conhecer mais e depois de cinco dias chegaram no outro Posto, Posto Leonardo. Aí eles passaram três meses com os outros índios. Depois voltaram para o rio Teles Pires... por onde eles vieram. Assim os Kayabí voltaram para sua casa, contando estórias do Xingu para seus parentes, contando que tinha muitos outros índios no Xingu... Depois de quatro meses, os outros Kayabí vieram também para conhecer... Quando chegaram no Manitsauá eles resolveram fazer roça lá no rio Arraias... a cada mês eles vinham buscar comida na aldeia Juruna. No começo eles pediram ajuda. Depois que eles tinham muita comida, voltaram para o Teles Pires para buscar os parentes que tinham ficado...

Depois os índios do Alto Xingu souberam que os Kayabí tinham vindo... o pessoal do Alto Xingu veio visitá-los no rio Manitsauá... este pessoal ficou uns meses com eles... Eles demoraram muito ali no rio Arraias... Depois de quatro anos, eles vieram fazer roças mais perto do Diauarum. Depois... eles começaram a se lembrar dos parentes que moravam no rio dos Peixes...

Claudio Villas Boas fez uma viagem a Brasília... levou recado dos Kayabí... Claudio decolou do Diauarum com quinze pessoas... seguiram quatro Kayabí para mostrar o campo onde iam descer de avião. Os Para-Sar foram descer de paraquedas e o avião voltou... o avião voltou... e pegando os Kayabí que iam buscar os parentes no rio dos Peixes... depois de dois dias de caminhada eles chegaram no rio dos Peixes onde eram as aldeias velhas... (Depois de vários dias) chegaram nas aldeias Kayabí do Capitão Temeoni. O Capitão Temeoni con-

versou com o pessoal dele... Quatro desceram para outra aldeia... Assim, eles encontraram os Kayabí que tinham vindo pegar mudas de mandioca... Passaram três dias com os parentes, sabendo se interessava vir para o Xingu, explicando que outros estavam esperando. Também contaram os nomes dos que estavam no Xingu, explicando que os outros do Teles Pires já tinham ido... 'Nós viemos buscar vocês porque nós temos muita pouca terra, agora, os caraíbas (os brancos) vão acabar com a nossa terra... Assim, nós vamos viver melhor'...

Assim alguns logo resolveram ir para o Xingu e outros resolveram ficar ali mesmo. 'Nossa terra é aqui mesmo, nossos avós morreram aqui, por isso nós vamos acabar junto do cemitério de nossos avós. Por que nós vamos deixar a nossa terra? Nós nos acostumamos a viver aqui. Lá, é terra dos outros índios' disseram...

Os Kayabí das aldeias do Capitão Temeoni vieram todos para o Xingu... Esses que vieram na última viagem eram 18 pessoas. Os que vieram na primeira eram 12 pessoas... em 1966..."

Em setembro de 1966, os Kayabí distribuía-se em 7 malocas e em ambos os Postos no Parque do Xingu. Seguindo o padrão tradicional de ocupação territorial e de residência, várias aldeias/malocas surgiram em ambas as margens do rio Xingu, entre as bocas do Manitsauá Missú e do Suyá Missú e a montante desta última. Veja-se o mapa anexo 22.

Os Kayabí aumentaram, desde sua transferência para o Parque, assim como o número de suas aldeias/malocas. Ao contrário dos outros povos do Parque, que habitam grandes al-

deias circulares, os Kayabí preferem residências isoladas, que abrigam uma ou mais famílias relacionadas. O mapa anexo 12, quadro da situação atual dos povos alto-xinguanos, mostra uma população de 364 índios em 14 malocas localizadas nos territórios Juruna, Suyá, Trumái e Txikão: duas malocas na margem esquerda do rio Manitsauá Missú (porta de entrada da migração Kayabí); três malocas entre o Manitsauá e o Suyá Missú, a jussante do Posto Diauarum; 8 malocas a montante da desembocadura do Suyá Missú, até às proximidades da aldeia Txikão.

Os Kayabí encontraram a hospitalidade e a solidariedade dos grupos do Parque, hospitalidade que reciprocam prestando serviços para a administração do Parque, oferecendo o saber de seus "curadores" e a fartura dos produtos de suas roças.

# Saque contra a União

**Governo e fazendeiros do Mato Grosso pedem indenização de US\$ 102 bilhões por desapropriação de áreas indígenas**

Cynthia Peter

Podem chegar a US\$ 102 bilhões – pouco mais de um terço do PIB brasileiro – as 54 ações contra a União no Supremo Tribunal Federal, todas elas reivindicando indenização por desapropriações em áreas indígenas (\*). Como há pelo menos mais 16 ações que ainda não chegaram ao STF, conclui-se que a soma seria suficiente para pagar toda a dívida externa do Brasil. A União já perdeu duas ações, no valor de US\$

as ações é similar. Alega-se que a União se apossou indevidamente de terras devolutas do Estado ao demarcar as reservas indígenas, e, portanto, deve uma indenização ao próprio Estado ou a quem dele tenha adquirido tais terras. Como a Constituição, desde 1934, diz que as terras devolutas onde haja índios são propriedade da União, elas só poderiam ser do Estado (e, portanto, vendidas por ele a particula-



Só eles não sabem que suas terras dão dinheiro

6 milhões, pois os autores, de posse de títulos de terra concedidos pelo Estado de Mato Grosso, conseguiram provar que nunca existiram índios por lá – nem mesmo no Parque do Xingu. Com essa jurisprudência, todas as demais ações teriam o mesmo destino, não fosse a Procuradoria-Geral da República. Ela iniciou o combate a uma indústria de desapropriação indireta, provando a óbvia falsidade dos laudos periciais, que instruem os processos.

O argumento utilizado em todas

(\*) Cálculo estimativo da Procuradoria-Geral da República, tendo por base o preço corrigido de 1 hectare de acordo com a sentença de uma das ações. O cálculo considera o número de hectares maior ação

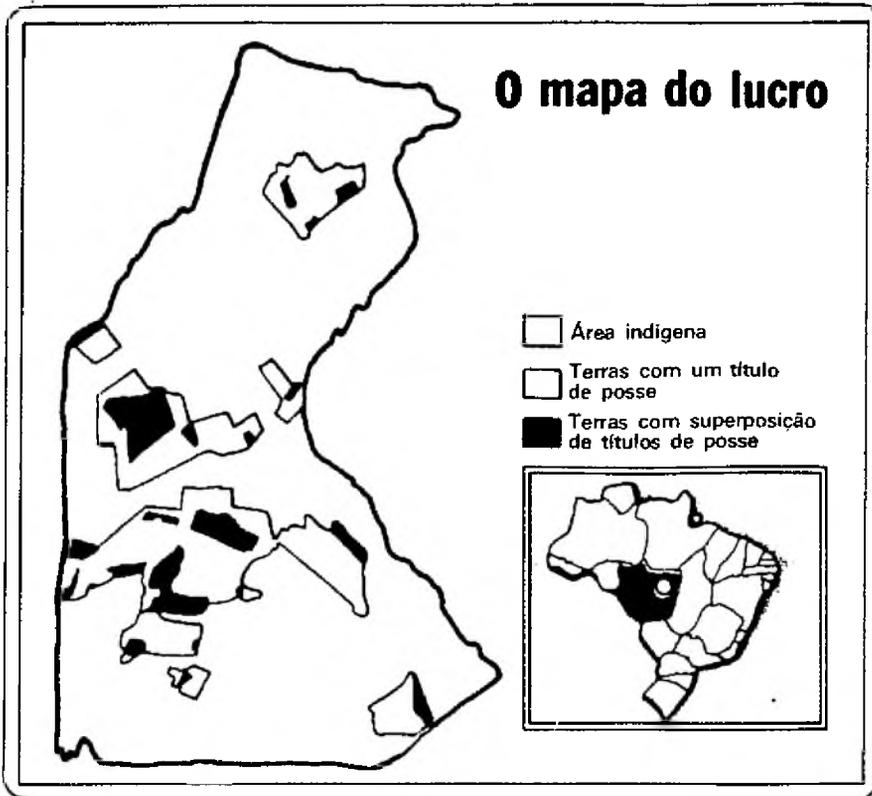
res) se provada a inexistência de posse imemorial indígena sobre as áreas em questão. Essa prova é dada por um laudo pericial pedido pela Justiça a peritos por ela indicados, e determina a condenação da União a pagar ou não a indenização pedida.

Na primeira ação julgada, impetrada por Oswaldo Daunt, envolvendo 9.758 hectares em pleno Parque do Xingu, o laudo pericial declara que não há vestígios de índios na gleba. Citando o etnógrafo alemão Von Den Steinen (que visitou a área no século XIX), chega a dizer que, na verdade, todos os índios da região estavam entre os paralelos 13 e 14. Fora, portanto, do parque, criado em 1961. Segundo o perito

Air Praeiro, os índios do Xingu teriam sido todos transferidos para dentro do parque após sua criação. Isso significa que a União não era dona das terras, pois não havia índios. Logo, o Estado podia vendê-las, e a União deve uma indenização. O mesmo argumento está em todas as outras ações relativas ao Xingu e às demais áreas indígenas.

O azar dos autores da ação foi que o procurador da República, encarregado do caso, sabe alemão. E foi diretamente à fonte – o livro *Durch Central Brasilien* –, de Von Den Steinen. Descobriu que as informações do etnógrafo foram adulteradas. Na verdade, Steinen localiza índios desde 13°57'2" latitude sul (o que ainda ampliaria o limite do Xingu). Além disso, o procurador tem uma prova adicional: um mapa do Departamento da Aeronáutica Civil (DAC), de 1954, localiza índios entre os paralelos 14 e 9. O procurador, portanto, desmente o laudo pericial e suspeita das intenções dos que negaram a existência dos índios.

As irregularidades dos laudos, entretanto, ultrapassam a falsidade de informações. De fato, a origem das desconfiadas é um laudo apresentado em ação similar na área de Mãe Maria (PA), onde vivem os índios gavião. Nele, o perito Expedito Arnaud disse que os índios foram transferidos para a área em 1966. O estranho é que os próprios autores da ação, na petição inicial, admitiam que os índios estavam lá há 40 anos, tendo, inclusive, contratos com eles. Ora, o perito autor deste laudo era exatamente o mesmo que atuara na segunda ação deste tipo, perdida pela União em Mato Grosso (indenização de Cz\$ 18 bilhões por 18.808 hectares na área dos kaiabi). O procurador Ferreira Mendes desconfiou, foi verificar e começou a descobrir as irregularidades. No caso da primeira ação perdida, de Daunt, nada mais havia a fazer, pois já era coisa julgada formal (esgotado o prazo de dois anos para contestação). Mas na ação dos kaiabi, o prazo esgotava-se em 15 de novembro passado. Isso permitiu ao procurador entrar com uma ação rescisória para anular a sentença, que está tramitando.



Investigando as demais ações, Ferreira Mendes viu que todas se pareciam. Aliás, a grande maioria tinha como advogado dos autores o sr. Armando Conceição. E, por coincidência, os laudos que negavam a existência de índios eram assinados por um ou outro perito, entre eles Air Praeiro Alves, Machado Lobo e Jurandir Brito da Silva. Havia estranhas coincidências de conteúdo entre as petições iniciais de Armando Conceição e os laudos dos peritos, e mesmo expressões inteiras repetidas. Os peritos, indicados para darem laudos antropológicos, em geral eram engenheiros. Para falar sobre imemorialidade de posse indígena, existência de vestígios, usos e costumes tribais, fizeram a perícia com "sobre-

vãos de alguns minutos" e "instrumentos da própria aeronave", embora "em plena selva seja impossível ver qualquer índio perambulando". Essas declarações foram dadas pelos próprios peritos em inquérito policial instaurado a pedido da Procuradoria para apurar as irregularidades dos laudos. Em pelo menos um caso, o perito admitiu não ter conhecimentos técnicos para definir o conceito de *habitat* imemorial indígena, mas todos confirmaram a inexistência atual ou anterior de índios no local.

Há outras irregularidades. Ao estudar as ações, o procurador descobriu, por exemplo, que na de nº 265, também no Xingu, o lote sobre o qual se pleiteava indenização fora vendido pelo Estado em 64. Ou seja, depois da criação do parque. Além disso, a Procuradoria teve acesso a mapas oficiais do próprio Estado do Mato Grosso. Eles indicam que o Estado não só vendeu as terras do Parque do Xingu após sua criação, como o fez várias vezes. Os mapas indicam que há vários títulos para um mesmo pedaço de terra. No Xingu, há casos em que o Estado chegou a vender um terceiro andar do parque. Aliás, trabalho do antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira informa que, em 54, logo após o início do movimento para a criação do parque, justamente porque

havia índios lá, já 3/4 da área pretendida pelo Xingu estava vendida ou em processo de venda - pela primeira vez. A superposição de títulos significa que os autores das ações contra a União sequer podem afirmar-se como legítimos proprietários das terras em questão. Ou, caso mais grave, significa que a União, se condenada, está arriscada a pagar uma indenização a um e, posteriormente, a inúmeros outros "proprietários".

**A**lém de vender várias vezes a mesma terra, o Estado do Mato Grosso parece não saber onde elas ficam. Laudos da diretoria do Serviço Geográfico (DSG) do Exército atestam que os títulos concedidos pelo Estado estão viciados. Feito a pedido da Procuradoria, o laudo da DSG sobre as áreas relativas à segunda ação perdida pela União diz que as terras não estão dentro da reserva kaiabi, em 12 casos já analisados no Parque do Xingu, a DSG concluiu que os memoriais descritivos não eram tecnicamente válidos. Isso significa que é impossível determinar se as áreas ficam ou não dentro do Xingu, o que vale dizer que o objeto da ação indenizatória é incerto. O mais estranho é que esses 12 casos se referem à ação movida pelo próprio Estado do Mato Grosso contra a União. O Estado pede indenização astronômica sobre 1 milhão e 400 mil hectares, alegadamente no Xingu. A exemplo dos particulares, diz que não havia índios na região, e que as terras devolutas eram suas, e não da União. Portanto, a União que pague. Por estranha coincidência, o Estado contratou o mesmíssimo advogado Armando Conceição que, em ações onde os autores pedem indenização contra o Estado, trabalha para os particulares.

Isso levou o procurador Ferreira Mendes a pedir inquérito policial contra o advogado, acusando-o de tergiversação (crime dos mais graves na advocacia, significando atuar para partes contrárias). Também esse dado completou o quadro que levou o procurador a denunciar a indústria de desapropriação indireta de terras indígenas, sediada em Mato Grosso com ramificações pelo Brasil afora. Para Ferreira Mendes, há "fortes indícios" de uma aliança



Pertence: acusado de ajudar o Cimi

## POLÍTICA E ECONOMIA

entre o Estado do Mato Grosso, particulares e um esquema próprio de perícias montado por Armando Conceição. O procurador não fala sobre o eventual envolvimento do Judiciário na trama, mas sabe-se que o procurador Oderly de Souza Azeredo, que cuidava do caso em Mato Grosso, foi substituído por seu colega Ítalo Fioravante Sabbo Mendes. Mera coincidência?

O interesse do Estado do Mato Grosso em participar dessa indústria parece claro. De um lado, é uma reação ao que o Estado considera um "exagero" da União na demarcação de áreas indígenas em seu território. Esse argumento corria a boca pequena na época em que deram entrada a maioria das ações contra a União, inclusive a do próprio Estado (final do governo Vilmar Palis, sucessor de Júlio Campos). De outra parte, a indenização que a União se visse obrigada a pagar poderia servir para que o Estado compensasse suas várias dívidas com a própria União. Do lado dos particulares, comprar terras no Xingu - ou em outras áreas indígenas - virou investimento. Um exemplo é a ação impetrada contra a União em 84 por Francisco Scarpa. A exemplo dos demais, pleiteia-se indenização sobre áreas do Xingu que somam 78.981 hectares, alegando desapropriação indireta. O estranho é que a compra se deu em 1975, 14 anos após a criação do parque. Além disso, no mesmo dia e pela mesma escritura, as áreas foram adquiridas a cinco proprietários diferentes, que de comum tinham apenas os títulos concedidos pelo Estado de Mato Grosso. É um bom negócio: compra-se terras a baixo preço, porque estão em área indígena, com a certeza de um bom retorno via ação indenizatória contra a União, alegando que não há vestígios de índios.

Ferreira Mendes afirma não conhecer, "na história do Judiciário mundial, um fenômeno de tal gravidade, em que pessoas se articulam com respaldo oficial do Estado, para obter pronunciamentos da mais alta Corte a partir de provas falsas". Para ele, o caso tem implicações muito mais sérias do que as relativas à questão indígena. Nessa

área, o caso reflete a tendência de manipulação das áreas indígenas (utilizando-a para obter indenizações), e a disseminação da idéia de que, na verdade, foram demarcadas terras excessivas de índios brasileiros, prejudicando os demais cidadãos. Mas, de toda forma, o índio não será afetado, pois seja qual for a sentença, a terra permanecerá com ele. Muito mais grave, segundo Ferreira Mendes, é o verdadeiro saque que se tenta efetivar contra o patrimônio da União (pois as terras lhe pertencem, e não ao índio).

O tamanho do saque, aliás, justifica as pressões da indústria da desapropriação indireta contra a Procuradoria. O advogado Armando Conceição pediu inquérito contra Ferreira Mendes e o procurador-geral da República, Sepúlveda Perence, acusando-os de estar mancomunados com o Cimi em defesa da soberania restrita, a soldo das multinacionais. O pedido foi arquivado, mas os peritos acusados pelos laudos falsos entraram com uma queixa-crime contra os procuradores, acusando-os de calúnia. O STF ainda não a aceitou. Armando Conceição teve negado seu pedido de *habeas-corpus* contra o inquérito pedido pela Procuradoria. Em Mato Grosso uma ação desse tipo foi sustada pelo autor. Mas Ferreira Mendes, avaliando as pressões, diz que "estamos chegando a uma conclusão maniqueísta - a de que, neste País, ou se é corrupto ou comunista".

### TV Manchete

## O governo vende

Não se sabe bem a quantas anda a dívida do grupo Bloch com instituições financeiras governamentais. Também ainda permanece a dúvida sobre quanto representará, em moeda estável, o recente desfecho de uma longa contenda judicial entre o Banco Central e o empresário Umberto Modiano - US\$ 80 milhões, como avaliam os técnicos da Justiça, ou US\$ 66 milhões, como batem pé seus pares de BC. O certo é que existe, da parte do governo, a forte tendência de solucionar ambos os problemas de uma só pe-



Gelson Barreto/Ag. JB

### Modiano: de Búzios para a Glória?

nada. Assim, segundo corre à boca pequena dentro do banco, o Planalto estaria engendrando uma verdadeira obra-prima em matéria de escambo: passaria a TV Manchete - instalações e concessão - das mãos de Adolpho Bloch para Modiano, extirpando com isso a dívida do primeiro e abatendo parte do seu débito junto ao segundo.

Bloch mantém-se em prudente silêncio. Modiano não desmente que tenha sido consultado, mas se nega a comentar o assunto. Em torno da TV Manchete, no entanto, já se criou uma verdadeira novela de afirmações e desmentidos sobre a possibilidade de a emissora mudar de direção. Já estiveram cotados como compradores líquidos e certos Antônio Ermírio de Moraes e a mineradora Paranapanema. O primeiro foi descartado e caiu no esquecimento. A segunda, numa nova versão, continua em evidência, segundo o jornal *Tribuna da Imprensa* de quarta-feira, 16, Adolpho Bloch, Oscar Bloch Singelman e Pedro Jack Kapeller - acionistas majoritários da rede de televisão e proprietários da Bloch Editores - teriam decidido vender a tevê por dificuldades financeiras geradas pelo pagamento dos empréstimos contraídos por ocasião da criação da rede. Uma nota curta e seca do diretor-superintendente da Paranapanema S.A., Carlos Lacombe, nega qualquer entendimento no sentido de adquirir parte ou o controle da tevê. "A Paranapanema", diz a nota, "está ligada à mineração e construção e não há nenhuma intenção de incluí-la no ramo de comunicações."

Se as notícias sobre a venda da

Parecer antropológico sobre o laudo de Expedito Coelho Arnaud,  
1986, referente ao PROCESSO Nº 13.058/84 - 2ª Vara Justiça  
Federal de Primeira Instância - Estado de Mato Grosso.  
Ação Civil Nº305 proposta por Odenir Vandoni contra a União  
Federal e a FUNAI; litisconsorte o Estado de Mato Grosso.

VANESSA LEA

Professora Assistente Doutora

Universidade Estadual de Campinas

Dezembro de 1987

Pretendo demonstrar que os lotes de terra em litígio (veja o laudo de Expedito C. Arnaud, 1986), localizados entre a margem esquerda do rio Jarina e a margem esquerda do Xingu, constituem terras indígenas, ocupadas sucessivamente ao longo do século XX pelos índios Juruna e pelos Mēkrānoti. Os Mēkrānoti meridionais, mais conhecidos como Mētùktire<sup>1</sup> ou Txukarramãe, habitam atualmente a aldeia Kapòto (cf. Anexo 1g, onde esta aldeia é indicada com seu nome antigo - Xingú, N°6).

Em 1962, os irmãos Villas Boas transferiram os auto-denominados Mētùktire da aldeia de Roikôre (N°29, Anexo 1a) que ficou fora dos limites do Parque Nacional do Xingu, criado em 1961, para Porori (N°22, Anexo 1a), uma antiga aldeia dos índios Juruna. (Cf. Franchetto, 1987). É importante notar que os Mētùktire não foram 'atraídos' para terras que não eram deles.

Anexos 1b e 1c demonstram que a maioria das aldeias Mēkrānoti entre 1905 e 1947 estavam localizadas entre o rio Iriri Novo e o rio Xingu. Entre 1939 e 1943 (Verswijver, 1985:183-188), os Mēkrānoti habitavam a aldeia Pykabārã (N°23, Anexo 1a) um pouco ao sul da aldeia Porori N°22 no mesmo croqui). Foi justamente a aproximação dos Mēkrānoti à sua aldeia Porori que levou os Juruna a construir uma nova aldeia mais ao sul, na confluência do rio Manissauá-Miçu com o rio Xingu.

Os Mēkrānoti formaram um grupo até 1947, quando constituíram-se os Mēkrānoti setentrionais que se deslocaram para o norte (veja Anexo 1e). A divisão entre Mēkrānoti centrais e meridionais ocorreu em 1952. Subsequentemente, os dois grupos se juntaram e se separaram várias vezes. Esta divisão tornou-se definitiva em 1955, e em 1956 os Mēkrānoti centrais estabeleceram-se em Pi'yh-djãm (N°9, Anexo 1d), depois denominado Posto Indígena (PI) Mēkrānoti. O território dos Mēkrānoti centrais pode ser localizado no Anexo 1f. Os Mēkrānoti setentrionais e centrais não serão tratados neste trabalho por extrapolar os limites das terras em questão.<sup>2</sup>

Entre 1943 e 1962, os Mētùktire (e os demais Mēkrānoti, até suas respectivas divisões) ocuparam as seguintes aldeias entre o rio Iriri Novo e o rio Xingu (Anexo 1a) :Roikôre (N°29), Tekàdjýtídjãm (32), Ngorārãnk (18), Rotinõrõ (31) e Krãnhmrôpryiaká (12), e uma aldeia entre o rio Liberdade e o Xingu :Kapot-ninõrõ (7).

Quando a aldeia Porori ficou excluída dos novos limites do Parque Indígena do Xingu (PIX) em 1971, um grupo de Mētùktire foi convencido a transferir-se para dentro dos novos limites do PIX, mas o outro grupo recusou e estabeleceu a aldeia de Jarina, um pouco ao norte de Porori. Por volta de 1983, um pequeno grupo deslocou-se de Jarina (Anexo 1g, N°5) para o local denominado Xingu (N°6, Anexo 1g) onde todos os Mētùktire se reuniram em 1985, construindo a aldeia Kapòto, onde residem até hoje.<sup>3</sup>

A área do PIX, desmembrada em 1971, ficou sob regime 198 da Constituição porque os Mētùktire de Jarina recusaram a desocupá-la. Atualmente todos os Mētùktire, os Kreen-Akore e os Tapayuna moram ao norte da BR-80. Outros grupos, como os Juruna e Kayabi, fazem expedições de pesca e de caça e coleta ao norte da rodovia. Vários recursos essenciais à cultura dos Juruna e Kayabi encontram-se em abundância na área ao norte da estrada (onde o mato torna-se mais espesso), como taquara para fabricar flechas e argila de boa qualidade para cerâmica.

A luta dos índios, em 1984, para a demarcação de 15 km. na margem direita do Xingu, entre a BR-80 e a cachoeira Von Martius, contou com a participação da maioria dos povos do PIX (cf. Lea e Ferreira, 1985). Os Mētùktire foram os porta-vozes dos índios do PIX, visando, inicialmente, retomar os 40 km., existindo em ambas as margens do rio de acordo com o Decreto N°50.455 de 1961. O Presidente Nobre da Veiga já tinha prometido examinar a questão em 1980 (Anexo 2).<sup>4</sup>

Há dois sítios de aldeias Mētùktire na margem direita do Xingu - Pykanhikànhkàry (N°25, Anexo 1a), ocupada brevemente na época da construção da BR-80 (cf. Franchetto, 1987:132), e Kapòt-ninõrõ (N°4, Anexo 1c). Verswijver menciona um grupo Mēkrānoti residindo em Kapot-ninõrõ de 1939 a 1940 (1985:183-185), e em 1947-1948 (ibid:191,201-2) depois da fissão dos Mēkrānoti setentrionais, e temporariamente dos centrais. Os Mētùktire voltaram a morar em Kapot-ninõrõ em 1957. Esta aldeia permaneceu ocupada até 1960, quando Claudio Villas Boas convenceu os Mētùktire a voltar à sua antiga aldeia Roikore (N°11, Anexo 1b), onde uma pista de pouso foi aberta. Verswijver diz que os Mētùktire ainda voltaram temporariamente a Kapot-ninõrõ para pegar produtos de suas roças.

Os territórios dos Juruna e dos Mētùktire se sobrepõem. Ribeiro menciona também os Manitsawa do rio Manissauá-Miçu (ocupado agora pelos Juruna), que teriam ficado extintos na primeira metade deste século (1982:232 e 236). De qualquer maneira, depois da convivência de todos os índios do PIX desde 1961, eles continuam concebendo a porção setentrional, anexada em 1971, como parte do PIX, e está nos interesses de todos defender as apertadas fronteiras (relativo aos territórios percorridos antes da demarcação) dos demais povos indígenas desta área. Em relação a Arnaud (1986:8) a área desmembrada em 1971 certamente não equivale "...à metade da área do Parque..." daquela época.

Segundo informações verbais de um ex-Diretor do PIX, Olímpio Serra, a FUNAI negou assistência aos Mētùktire de Jarina até 1976 para pressioná-los a mudar para o sul da BR-80. Depois da morte de vários índios de Jarina, devido a sarampo, Serra conseguiu ali o estabelecimento de um Posto, em 1976. O Posto não foi construído então: "No sentido de melhor assistir os referidos índios..." (Arnaud, pág.8), mas porque a FUNAI desistiu de removê-los para o sul da rodovia. A parte lateral esquerda do Xingu não foi um "...novo território protegido indígena..." (ibid:8), mas o antigo território Juruna e Mēkrãnti (recentemente denominado Área Indígena (AI) Jarina. Embora a FUNAI pudesse afirmar que o Posto Jarina foi criado em benefício dos Mētùktire, tendo em vista: "...a necessidade de definir os limites para as suas atividades de caça e coleta..." (ibid:3), é importante lembrar que na área em questão, os Mētùktire de Jarina já moravam em caráter permanente, e aí tinham suas roças.

Nenhum grupo foi 'atraído' pela FUNAI a esta área até hoje. A metade (e não todos, cf. Arnaud, pág.8) dos Mētùktire ficou sob a jurisdição do PI Jarina; a outra metade ficou em PI Kretire até a reunificação dos Mētùktire onde encontram-se atualmente.

É ambíguo afirmar que a fazenda Agro-Peixim, no médio Xingu, foi desapropriada para "...servir de habitat ao grupo indígena TXUKARRA MÃE..." (ibid:9). De acordo com Verswijver, esta fazenda foi instalada no sítio da antiga aldeia Ngorãrãnk e velho território também dos Juruna. Também deve ser esclarecido que não foi nesta fazenda que

onze peões foram mortos em 1980 (cf. Arnaud, pág.8). Veja Anexo 3.

Não houve pesquisas arqueológicas nesta região - médio Xingu - que eu saiba, e sim, somente no alto Xingu, onde os Mētùktire nunca moravam (cf. Arnaud, pág.22). A não ser por Arnaud, os Mētùktire não são considerados 'alto-xinguanos'.

Depois deste comentário geral, examinaremos agora vários pontos levantados no laudo de Arnaud mais detalhadamente.

### Classificação lingüística e cultural

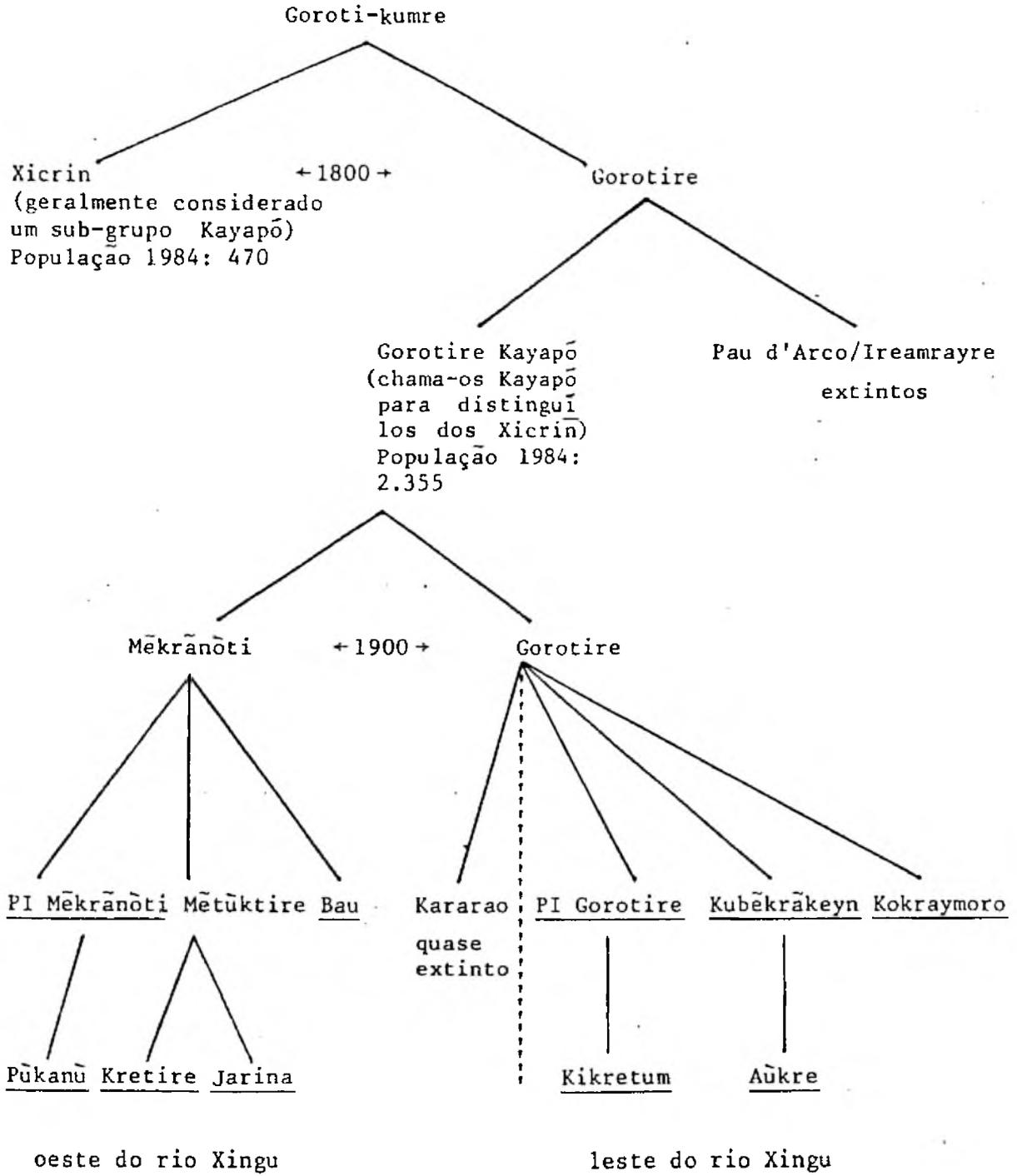
Os Mētùktire falam kayapó, uma língua Jê. Os índios chamados de Kayapó, que se autodenominam Mēbengokre, incluem os Mēkrānoti e os Gorotire (ou seja, os Kayapó do oeste e do leste do rio Xingu). Os Xicrin são geralmente considerados Kayapó, embora os demais Kayapó os designam Dzore - um povo diferente.

Os Jê setentrionais, também chamados do "Noroeste"<sup>5</sup>, incluem, além dos Kayapó, os Timbira (Apinayé, Krahó, Gavião, Krikati, Ramkoka mekra e Apanyekra), e os Suyá. Os Jê centrais incluem os Xavante e os Xerente. Por muito tempo, os Kayapó meridionais foram considerados extintos, mas atualmente considera-se que os Kreen-Akore poderiam ser seus remanescentes.

O diagrama 1 (de Lea 1986:23) mostra as fissões Kayapó desde aproximadamente 1800. Esclarecendo e atualizando o diagrama, os Mēkrānoti setentrionais habitam Bau (Anexo 1e, N°1), os centrais - PI Mēkrānoti (Anexo 1g, N°2), Pùkanù (N°3) e Kubēkàkre (N°4), e os meridionais ou Mētùktire a aldeia Kapòto, perto do velho PI Jarina. O grupo Kararao (N°13 no mesmo croqui) é o único grupo não Mēkrānoti-Kayapó que habita a oeste do Xingu.

Diagrama 1

A comunidade Kayapõ



Fonte dos dados sobre população e data de fissões - Verswijver (1985:41-42).

A localização dos Mētùktire.

Arnaud (pp2-3) cita o livro de Malcher (1964:170) que menciona os "Mentuktire" nas nascentes dos rios Fresco e nos rios Liberdade e Jarina, em vias de transferência para as proximidades da cachoeira Von Martius, na área reservada para o Parque Nacional do Xingu. A transferência em questão refere-se provavelmente à aldeia Roikôre, discutida acima. Quando Arnaud afirma, baseado em Malcher (pág.170), que não existia "...nenhum grupo indígena na margem oposta do rio Xingu, ou seja, na área ora em litígio..." (pág.3) - a margem esquerda - ele se contradiz porque o rio Jarina está na margem esquerda do Xingu. A aldeia Mētùktire apontada por Arnaud (pág.3) corresponde, suponho (sem ter visto o mapa anexado por ele) a Kapot-ninõrõ que discuti na página 3.

Vários dados de Malcher estão equivocados. Na década de sessenta, era um grupo de Kayapó do leste do Xingu que encontrava-se no rio Fresco e não os Mētùktire (cf. pág.170 deste livro). Na página 169, o próprio Malcher notou que eram os Gorotire que estavam localizados no rio Fresco (Anexo 4). Na mesma página, Malcher fala dos "Kubekragnotire" ou "Kuben-kragnotire" (sic.), também chamados "Menkrônotire" ou "Men-krang-no-ti" (sic.), localizados nas cabeceiras do Iriri e Curuá, e na margem esquerda do Xingu, proximidades da Serra Encontrada. Na realidade é Kokraymoro (Nº12, Anexo 1g) que fica perto desta serra. De qualquer maneira, os vários nomes mencionados referem-se aos Mēkrānoti. Em kayapó, mē glosa como "gente" e inclui o falante, enquanto kubē significa "estrangeiro", mas a subdivisão Kayapó designada pelos dois prefixos é a mesma. Arnaud, que leu Verswijver, devia saber que os "Men-krang-no-ti" de Malcher correspondem aos "Mēkrānotí" de Verswijver, a oeste do Xingu.

O livro de Malcher é quase um catálogo fotográfico. Foi publicado pelo Conselho Nacional de Proteção aos Índios antes da primeira pesquisa de campo antropológica entre os Mēkrānoti em 1966,

realizada por T. Turner e J. Bamberger, quando a bibliografia citada por Malcher sobre os Mētùktire limitou-se ao relatório dos Villas Boas, de 1953, sobre a atração dos Mētùktire. Na edição consultada, o único mapa encontrado, reproduz aquele que aparece no artigo de Galvão de 1959; não especifica a localização dos Mētùktire.

No Anexo 1 encontra-se uma série de croquis que demonstram detalhadamente as localizações das aldeias de todos os Mēkrānoti no decorrer deste século.

Pequeno histórico das relações entre os Juruna e os Kayapó, e de sua ocupação da área em litígio.

Arnaud (1986) utiliza o trabalho de Verswijver de 1978, quando a tese de 1985 é mais aprofundada e completa. Omite, também, o artigo de Verswijver publicado em 1982, intitulado: "As relações intratribais entre os Juruna e os índios Kayapó (1850-1920)."

Pretendo complementar o resumo que Franchetto (1987) fez da história Mētùktire, baseando-me em Verswijver 1982 e 1985. Este autor afirma que entre 1850 e 1885 os Kayapó obtinham miçangas dos índios Juruna em troca de arcos, flechas, penas de arara e de papagaio (1982:306-7; 1985:35 e 264).

Arnaud afirma (pág.6) que "Os Gorotire, entre 1862 e 1906, encontravam-se situados à margem direito do rio Fresco (...mas também já caminhavam para o oeste entre o Riozinho e o Vermelho..." Segundo Verswijver (1985:36), os Gorotire ocupavam Pùkatoti (aldeia C, Anexo 1a), num afluente do Riozinho, de aproximadamente 1870 a 1935, ou seja, antes e depois da fissão dos Mēkrānoti no início deste século. O ataque por caucheiros (cf. Arnaud, pág.6) aconteceu quando os Mēkrānoti já tinham se separado dos Gorotire.

No final do século XIX, um líder Kayapó, Motere, saiu da aldeia Pùkatoti com seus seguidores e estabeleceu a aldeia Krā'ã bôm (aldeia B, Anexo 1a), 50 ou 60 km. ao noroeste, para aproximar-se aos Juruna (1985:36). Depois de desentendimentos entre os Juruna e os Kayapó de Pùkatoti, Motere voltou com seus seguidores a esta última

aldeia (1982:312; 1985:164). No mesmo ano, por volta de 1905, de pois de conflitos internos, Motere e seus seguidores, conhecidos coletivamente como Mēkrānoti, saíram novamente de Pūkatoti e atravessaram o rio Xingu, estabelecendo-se na aldeia Arerekre (1985:164. N°3, Anexo 1a).

Entre 1910 e 1915, Motere e um grupo de guerreiros Mēkrānoti atacaram os Juruna, morando numa ilha no rio Xingu, entre o rio Jarina e a cachoeira Von Martius (1982:313; 1985:165 e 267). Motere e um outro grupo de guerreiros atacaram uma segunda vez no mesmo ano. Foi provavelmente a escaramuça mencionada por Franchetto (1987: 95) entre os Mēkrānoti e os Juruna, pouco antes de 1914, na aldeia de Porori, então pertencente aos Juruna. Os Mēkrānoti depois deslocaram-se para Roikôre (N°11, Anexo 1b). O último ataque praticado pelos Mēkrānoti contra os Juruna aconteceu em 1921 (Verswijver não menciona o local), embora os Gorotire continuava atacando-os mais recentemente (1985:168).

Arnaud afirma que: "...somente os Juruna...haviam habitado nessa parte ao Norte no interior dos limites estipulados pelo Decreto 50.455/61." (pág.18). O relatório "Atração dos índios Txukahamãi", apresentado pelos Villas Boas ao S.P.I. em 1953, citado por Arnaud, mostra claramente que os Mētùktire já habitavam a área que veio a constituir a porção setentrional do PIX a partir de 1961. O relatório demonstra a sobreposição dos territórios dos Juruna e Mētùktire. Na medida em que os Mētùktire aproximavam-se dos Juruna, estes retiravam-se mais ao sul de seu próprio território. Dado o valor histórico deste relatório, escrito pelos 'pacificadores' dos Mētùktire, julgamos apropriado citar os trechos que esclarecem o relacionamento entre os Juruna e os Mētùktire, exemplificando a flutuação da fronteira entre estes povos.

Em 1953, os Villas Boas conheceram um grupo de Mētùktire, da aldeia Ngorārānk (Verswijver, 1985:205-6), e depois, uma aldeia ou acampamento dos Mēkrānoti centrais (provavelmente perto de Roikôre), localizado na margem esquerda do rio Xingu, exatamente à altura da cachoeira Von Martius, mais de 40 km. da margem, na mata, próximo

de um braço formador do rio Jarina, cujos tributários forneciam-lhes água. (1954:79). Veja Anexo 1e.

Em 1946, os Kalapalo, do alto Xingu, descreveram os Mētùktire como os moradores mais numerosos e perigosos da região. Os Kalapalo ouviram falar deles através dos Juruna. Um Kamayurá informou os Villas Boas que os Suyá tinham sido atacados por eles cerca de cinquenta anos antes, conseqüentemente transferindo sua aldeia das margens do Xingu ao Suiá-Miçu (ibid:79). Dois Juruna que moravam com os Kamayurá informaram os Villas Boas que: "Residiam os JURUNA a montante da Cachoeira de von Martius e eram amiúde hostilizados pelos TXUKAHAMÃI..." (Ibid:79).

Quando os Villas Boas fizeram contato com os Juruna, estes residiam pouco abaixo da foz do rio Manitsauá-Miçu. Através deles, os Villas Boas identificaram os Mētùktire como os Kyaapó "...que percorrem e assombram as matas do Pará e Norte de Mato-Grosso." (Ibid:80).

Os Juruna advertiram os Villas Boas que a área onde situa-se o Posto Diauarum, a pouco mais de um km. abaixo da foz do rio Suiá-Miçu, era visitada anualmente pelos Mētùktire. Nas explorações que os Villas Boas fizeram, rio abaixo, "...ultrapassando bastante os Rios Manitsauá e Auaiá-Miçu...encontrávamos, muitas vezes, trilhas e outros vestígios de índios." (Ibid:80).

"No 'verão' de 1949, numa grande praia abaixo do Auaiá-Miçu tivemos o nosso primeiro encontro com os TXUKAHAMÃI...Próximo à praia, havia um acampamento e junto dele passava uma trilha bastante usada que marginava o rio." (Ibid:80).

Depois de dois meses, foi constatado que o acampamento tinha sido visitado novamente. Nos últimos meses de estio daquele ano, os Mētùktire rondavam o Posto da barra do Suiá-Miçu (ibid:81). Em 1950 os Juruna constataram uma nova aproximação dos Mētùktire, avisando de sua aldeia grandes rolos de fumaça, rio abaixo.

"Fizemos um reconhecimento nas imediações da queimada e encontramos, para desconforto dos JURUNA, uma nova picada que beirava o rio até a aldeia deles. Um pouco mais abaixo, junto de um córrego, encontramos um grande acampamento, com todos os indícios de que ainda estava sendo usado...Os JURUNA, como medida de segurança, nesse mesmo dia abandonaram sua aldeia à

margem do rio, instalando-se provisoriamente numa praia ilhada que havia em frente...Depois disso (os Mētùktire) desapareceram por muito tempo. Na sua volta, quase dois anos depois, surgiram em frente da aldeia dos JURUNA, instalada na praia." (Ibid:81).

Três dias depois, os Villas Boas foram até a aldeia Juruna de onde fizeram explorações por terra, ao longo do rio. Não fica claro se trata do rio Manitsauá-Miçu ou Xingu.

"Depois de uma caminhada de cinco horas pela picada, chegamos a um pouso de índios, preparado junto a um córrego. Havia doze palhoças...sob as quais contamos mais de 80 'camas'. Os índios tinham abandonado o lugar naquele mesmo dia...No dia imediato a nossa caminhada por terra, fizemos um reconhecimento por água subindo o Auaiá-Miçu que, forçosamente, devia ter sido cruzado por eles. Depois de subir o rio mais de duas horas, encontramos uma pequena jangada feita de paus secos. O rumo dos índios cortava o Auaiá-Miçu nesse ponto. Como verificamos terem eles já passado por ali, voltamos para a aldeia dos JURUNA...

Em princípios deste ano (1953), numa nova exploração, no Xingu, perto da Cachoeira de von Martius, num local de antiga aldeia JURUNA denominada 'Piá' - aldeia esta totalmente destruída pelos TXUKAHAMĀI, notamos a presença dos índios." Ibid:81-2.

Na barranca do rio havia uns quarenta, provavelmente um "grupo de caça."

"Em agosto deste ano fizemos nova incursão até a Cachoeira de von Martius...Nesta última viagem entramos novamente em contato - na foz do rio Jarina." Ibid:82.

Os Villas Boas prepararam-se para visitar uma aldeia deles. No dia 8 de novembro, chegaram à cachoeira Von Martius com dois repórteres da revista 'O Cruzeiro'. Acamparam no primeiro pedral da cachoeira, onde os Mētùktire que acompanharam os Villas Boas (depois de ter ido com eles visitar o Posto Vasconcelhos) foram embora trazer mais índios de uma de suas aldeias. Uns seis dias mais tarde, os Villas Boas foram embora junto com um grupo de Mētùktire.

"No rumo para a aldeia pisamos uma picada bastante batida, através de mata espessa...À tarde, depois de atravessarmos um córrego largo, afluente do Jarina...caminhamos ainda mais de duas horas até chegarmos às aldeias...Uma vez na aldeia fomos informados da existência de outras semelhantes àquela em que estávamos, encravadas na mata..." Ibid:83.

Os Villas Boas ficaram uns dois dias e voltaram para seu acampamento perto da cachoeira. Eles parecem ter ignorado a existência da aldeia Mētùktire - Ngorãrãnk, perto do acampamento na cachoeira,

porque foram até a aldeia dos Mēkrānoti centrais (Roikôre).

Os Villas Boas notaram que os Mētùktire possuíam uma "agricul-  
tura intensiva" - incluindo bananas, mandioca, milho e batatas.  
Concluíram, erroneamente, que estavam evoluindo do nomadismo à agri-  
cultura naquela época. Encontraram uma série de aldeias abandonadas  
em torno da área cultivada (ibid:85).

"É manifesta a influência que os TXUKAHAMĀI receberam e conti-  
nuam recebendo dos índios JURUNA, que há mais de quarenta anos  
são seus vizinhos próximos." (Grifado por mim; ibid:85.)

Os Villas Boas calcularam, aproximadamente, as áreas habitadas  
pelos vizinhos dos Mētùktire - ao norte, à jusante das cachoeiras  
(os Gorotire); a leste o rio Xavantino ou cabeceiras do rio Liberda  
de (os Tapirapé e Xavante); a oeste, no divisor Xingu-Tapajós, ent-  
re os rios Jarina e Peixoto Azevedo (os Kreen-Akore). (Ibid:86).

Quando Arnaud (pág.23) afirma que, conforme os Villas Boas e  
Mekarõ, os Mētùktire "...habitavam cerca de 40 a 50 km. distantes  
da margem esquerda do Xingu, pelas alturas do salto Von Martius...",  
ele parece basear-se no local da primeira aldeia visitada pelos  
Villas Boas, em 1953. Se Mēkarõ é citado, por ter afirmado existir  
uma aldeia no Kapòto (Arnaud, pág.9), deve ser erro de edição. Mē-  
karõ pessoalmente me ajudou, em 1982, a localizar várias aldeias an-  
tigas no mapa WAC 3069. Arnaud (pág.12) afirma que, influenciado  
pelos Villas Boas e Francisco Meirelles, os Mētùktire "...esti-  
veram efetuando constantes deslocamentos entre o sul do Pará e o  
norte de Mato Grosso.". Os dados de Verswijver mostram claramente  
que os Mēkrānoti, como um todo, percorriam este território desde o  
início deste século, antes de conhecer os sertanistas em questão.

#### A categorização dos Kayapó em termos de área cultural e área geográfica.

É necessário esclarecer o significado de áreas ou complexos cultu-  
rais do ponto de vista antropológico. Atualmente, os Kayapó são  
considerados como fazendo parte do complexo cultural Jê e Bororo,

uma questão que será retomada adiante.

Os índios alto-xinguanos constituem outro complexo cultural. Apesar da heterogeneidade de afiliação lingüística dos povos do alto Xingu, existe uma antiga e complexa rede de relações inter-tribais. Conseqüentemente, o entendimento integral das sociedades desta área exige um enfoque que toma conta, tanto das singularidades de cada uma, quanto dos elementos compartilhados com as demais sociedades do alto Xingu.

Os Suya, de origem Jê, constituem um grupo intermediário. Sua cultura incorporou vários elementos alto-xinguanos, como céramica, mas sua organização social coloca estes índios como mais próximos, culturalmente, aos demais Jê. Além disso, eles ainda não participam regularmente dos rituais inter-tribais de seus vizinhos ao sul do Parque. Franchetto (1987) trata mais detalhadamente deste povo.

Os vizinhos tradicionais dos Suya, ao norte, os Juruna, são conhecidos pelos alto-xinguanos de longa data, mas mantiveram-se relativamente autônomos. Poderiam ser considerados o grupo setentrional limítrofe em termos de influência alto-xinguanana, sendo que seus vizinhos imediatos ao norte são, desde longa data, os Kayapó.

Em suma, em vez de Arnaud afirmar que os Suya, Juruna, Kayabi, Mētùktire e Kreen-Akore são marginais, periféricos ou não-xinguanos (pág.15), ele poderia ter explicado que os Suya e Juruna constituem os grupos limítrofes da área cultural alto-xinguanana, e que o limite setentrional do território tradicional dos Juruna é contíguo a, e até se-sobrepõe, ao território tradicional dos Mēkrānoti. Estes últimos não são periféricos à área cultural do alto Xingu. Pertencem simplesmente à área cultural Jê-Bororo.

Não deve haver confusão entre área cultural e área geográfica. As terras das várias sociedades Jê e Bororo do Brasil Central não são contíguas; é a afinidade cultural que é o critério usado para agrupá-los numa mesma categoria.<sup>5</sup> No caso do alto Xingu, a área cultural coincide com a área geográfica, como Franchetto já demonstrou (1987).

Precisamos agora voltar à noção marginal, empregada duas vezes no laudo de Arnaud. Foi Cooper (1942) e não Steward quem primeiro empregou este termo (cf. Arnaud, pág.4). Cooper classificou as áreas culturais indígenas sul-americanas em três tipos - Sierral (plano alto andino), Silval (Amazonas-Orenoco) e Marginal (faixa campestre). Porém, por trás desta classificação geográfica subjaz uma perspectiva evolucionista. Como explica Bamberger:

"Classificações dos índios Jê como 'povos marginais' no Hand book of South American Indians (Steward 1946, Vol. 1)... seguem as subdivisões do Padre Cooper (1942)... Os Marginais, uma categoria em que Cooper incluiu os Jê, tanto como os índios da terra do fogo, e outros grupos espalhados, cuja 'cultura material simples' justificou a inclusão, são definidos como periféricos geograficamente às sociedades silvestres (Silval), e faltando traços específicos que Cooper considera ser típicos das culturas silvestres mais avançadas. Por exemplo, segundo Cooper: os Jê não têm canoas, cerâmica, estimulantes ou narcóticos. Seus abrigos são simples, tecelagem e agricultura são ausentes ou rudimentares; sua economia é baseada em caça e coleta (1942:149-150)." 1967:12.

Atualmente, é considerado muito inadequado definir uma categoria em termos da ausência de elementos. Lowie, por exemplo, no capítulo dedicado aos Jê centrais e do noroeste, no Handbook, Vol.1, organizado por Steward, nota que os Jê não têm cerâmica nem substâncias tóxicas (1946:486). São notoriamente deficientes em termos de navegação (ibid:486). A ausência de tecelagem e cerâmica é típica dos Jê (ibid:487). Mas ao mesmo tempo, Lowie nota: "Contrário às noções amplamente difundidas, a maioria dos Jê têm sido (os extintos e atuais) agricultores." (Ibid:480).

Lowie chama atenção para a planta Cissus, assado como alimento pelos Kayapó setentrionais e outros Jê: "Totalmente desconhecido pelos Neo-brasileiros (os não-índios) e os Tupi, a planta representa claramente uma domesticação autóctona." (Ibid:481). Kerr, Posey e Wolter Filho dizem que o Cissus, conhecido popularmente como cupá, tem um gosto parecido com macacheira. Falando a respeito de cupá obtido em PI Gorotire, eles dizem que foi selecionado "...durante centenas de anos." (1978:704). Lowie nota ainda que os Jê do Noroeste têm uma palavra comum para algodão, sugerindo seu plantio e

uso pré-histórico (1946:481).

Steward (1948:884), como notou Galvão, num artigo citado no laudo de Arnaud, substitue áreas por tipos, e inclui como um sub-tipo marginal, "as tribos marginais da periferia meridional da Amazônia" (ibid:897). Nesta categoria Steward junta os alto-xinguanos (em cujas terras predominam campos e cerrados), os Bororo, os Jê e outros (ibid:897-899).

Steward afirma que, num certo sentido, as tribos do alto Xingu integram a imensa área dos "povos marginais" que ocupam a maior parte do Brasil oriental. Ele justifica o fato de incluí-los no volume III do Handbook (1948), que abrange as tribos da floresta tropical, devido, em grande parte, à sua afiliação lingüística com as tribos desta floresta, especialmente os Tupi e Arawak, e à posse de alguns traços da floresta tropical, como o fato de que os Waurá (Arawak) fabricam cerâmica (1948:897-8).

No volume V do Handbook, intitulado "A Antropologia Comparativa dos índios sul-americanos", Steward diz que as "tribos marginais" eram basicamente caçadores e coletores. Ele sugere que os Jê centrais e do noroeste poderiam ser considerados transicionais entre as tribos marginais e da floresta tropical porque, na opinião dele, teriam adquirido agricultura e outros traços culturais destes últimos (1949:678).

Arnaud (pág.4) afirma que Steward e Faron (1959:362) classificaram os Jê como: "nômades, caçadores e coletores". A página citada por Arnaud faz parte do capítulo XII - "Variedades de aldeias da floresta tropical". A parte 13 deste capítulo, que trata dos Jê, é intitulada: "O planalto oriental do Brasil: caçadores e coletores que transformaram-se em agricultores" (grifado por mim). É o capítulo XIII (e não XII) que é intitulado "Caçadores e coletores: traços gerais"; não inclui os Jê.

No capítulo XII, parte 13, é afirmado que os Jê assemelham-se ao tipo cultural da floresta tropical mas diferenciam-se de três maneiras. Primeiro, há indicações de que até recentemente eram caçadores e coletores (uma hipótese que não se sustenta atualmente).

Em segundo lugar, não possuíam canoas. Em terceiro lugar, suas divisões internas (organização social dualista) são inigualáveis na América do Sul. "Uma complexidade comparável talvez só poderia ser encontrada entre os aborígenes da Austrália." (1959:362).

Em suma, as afirmações de Steward em relação aos alto-xinguanos, e de Steward e Faron em relação aos Jê, demonstram as inconsistências na sua classificação no que diz respeito à distinção entre o tipo florestal e o tipo marginal. Tanto os alto-xinguanos como os Jê têm características que os assemelham a ambos os tipos simultaneamente.

Galvão, comentando esta classificação, argumenta: "Entretanto, como instrumento efetivo de uma taxonomia cultural para indígenas brasileiros, é demasiado generalizada." (1959:200). Ele propõe uma revisão dos esquemas existentes, colocando os alto-xinguanos em uma área cultural separada "Alto Xingu", e os Kayapó junto aos demais Jê, os Bororo, alguns grupos Tupi e os Karajá, de língua isolada, na área cultural "Tocantins-Xingu" (ibid:206).

Arnaud descreve o padrão básico dos Jê resumindo as palavras de Galvão (1959:218-9). Fora de destacar a forma circular das aldeias e "dormida em catres", Arnaud limita-se a características não específicas dos Jê, como o uso de arcos e flechas, e à descrição de que os Jê não têm (pág.4). O próprio Galvão notou o cultivo de mandioca, batatas, inhame e milho na área Tocantins-Xingu, o tamanho grande das aldeias, graus ou classes de idade, corridas de toras e uma vida cerimonial bastante rica e complexa (1959:219).

Segundo Arnaud: "Modernamente, (os Jê) foram na maioria enquadrados na Área Cultural Tocantins-Xingu..." (pág.4; grifado por mim), ou seja, aquela que acabamos de descrever. Nota-se, porém, que o artigo de Galvão, propondo esta classificação, remete a uma comunicação apresentada à IV Reunião Brasileira de Antropologia, em julho de 1959 e subsequentemente publicada. A Etnologia não se estagnou sem reformulações desde então, especialmente porque este trabalho de Galvão foi escrito antes da publicação da primeira monografia sobre um grupo Kayapó, ou seja Les Kayapo du Nord, de Simone Dreyfus, em 1963.

Os trabalhos pioneiros de Nimuendaju sobre os Apinayé (1939), os Xerente (1942) e os Timbira Orientais (1946), fascinaram e mistificaram os antropólogos por mostrar que embora a vida material dos Jê é relativamente simples, sua organização social e cerimonial é extraordinariamente complexa.

Uma hipótese aventada por Lévi-Strauss (nas décadas de 40 e de 50) foi a de que os Jê teriam regredido de uma vida material superior e que teriam sido expulsos da floresta tropical ao cerrado, considerado, pelo autor, como menos favorável. Bamberger, que fez o primeiro estudo do meio-ambiente dos Kayapó, na década de 60, afirmou que não há nenhuma evidência para apoiar a suposição de Lévi-Strauss:

"Nem existem provas claras que os Kayapó, a maioria dos quais habitam uma zona ecológica melhor descrita como transicional entre a floresta e o cerrado (savanna) não exploravam sempre ambos habitats - a floresta para suas terras agrícolas, caça e produtos silvestres, e os campos (do planalto) e as galerias florestais para localizar suas aldeias e explorar produtos naturais." 1967:18

Esta foi uma das descobertas mais significativas de Bamberger e explica porque os Mēkrānoti continuam a explorar e habitar áreas de floresta (como PI Mēkrānoti) e áreas de campo (como AI Kapòto).

Arnaud (pág.21) fala que os Mētktire "...têm se transferido de suas tradicionais áreas campestres para ambientes florestais e vice-versa..." Este autor cita Bamberger (1967) na sua bibliografia (Turner, Joan Bamberger, sic.), mas não aproveitou-se da descoberta dela do emprego simultâneo de floresta e de cerrado pelos Kayapó.

Bamberger confirma o que Lowie já constatou a respeito da antiguidade de agricultura entre os Kayapó:

"A grande extensão das roças Kayapó, bem como das espécies de plantas domesticadas, indicam que os Kayapó provavelmente conhecem e praticam agricultura de coivara há um tempo considerável." 1967:172.

Bamberger ampliou uma lista botânica compilada por Frei Antonio Maria Sala que viveu e trabalhou entre os Kayapó Pau d'Arco (hoje extintos) de 1907 a 1934. A lista de Bamberger (1967:Apêndice) inclui 10 espécies de bananas (excluindo as bananas bravas do mato); 16 espécies de batata e de cará (excluindo duas espécies recém-adquiri

das; 4 espécies de inhame; 13 espécies de mandioca e 7 espécies de milho. É importante notar que Bamberger fez uma parte do levantamento destes dados na aldeia Mêtùktire do Porori no PIX, em 1966.

As pesquisas de Bamberger e de T. Turner, entre os Kayapó do oeste e do leste do rio Xingu, na década de 60, faziam parte do projeto Harvard-Brasil Central, dirigido pelo Prof. Dr. Maybury-Lewis, sobre sociedades Jê e Bororo. Além do Diretor do Projeto havia uma equipe de sete pesquisadores. No livro Dialectical Societies, publicado em 1979 (dedicado a Nimuendaju por seus estudos pioneiros sobre os Jê, baseados em pesquisa de campo), Maybury-Lewis sintetiza os resultados das sete pesquisas realizadas como parte de seu projeto.

Na introdução ao livro, Maybury-Lewis explica que os trabalhos de Nimuendaju (já assinalados) e de Colbacchini e Albisetti sobre os Bororo (1942): "...estabeleceram a existência de sistemas sociais altamente complexos entre povos que até então tinham sido classificados como 'marginais'." (1979:1, grifado por mim).

Todos estes povos, explica Maybury-Lewis, têm uma organização dualista e uma visão binária do universo (ibid:2,3 e 12). Os Bororo têm afinidades com os Jê, mesmo se sua língua não seja classificável como Jê. Portanto, pergunta este autor:

"Não seria, então, frutífero e metodologicamente defensável tentar focalizar um complexo cultural Jê-Bororo? Esta foi a linha de inquérito que resolvemos perseguir." (Ibid:4).

"Nossa pesquisa levou a uma revisão substancial da etnografia do Brasil Central..."

Logo descobrimos que os traços do complexo Jê-Bororo eram algo diferente do que se supunha até então. Todas estas sociedades tradicionalmente habitavam aldeias circulares ou semi-circulares...Distinguem nitidamente entre o pátio, ou esfera central, cerimonial (concebido como um lugar masculino) e as casas, a esfera periférica, doméstica (concebida como feminina). Sua regra de residência pós-marital é uxorilocal. Nesta base comum, cada sociedade construiu seu conjunto peculiar de arranjos institucionais... A vida Kayapó focalizou mais em categorias de idade e associações masculinas..." (Ibid:8-9).

Torna-se necessário citar extensivamente as conclusões de Maybury-Lewis:

"As culturas do Brasil Central provocaram desnorteamento entre algumas pessoas porque se supunha que nenhum povo escolheria

habitar os cerrados (às vezes apenas chamado campos) do Brasil Central em preferência às florestas mais produtivas. Portanto, os povos dos cerrados deveriam ser caçadores e coletores pre-horticulturais que não engajavam-se em agricultura num grau significativo, ou que tinham sido expulsos das florestas por vizinhos mais poderosos que se apoderaram das melhores terras. Se, então, os brasileiros centrais eram fracos ou retardados (back ward) ou ambos, se indagava como eles poderiam ter desenvolvido instituições tão sofisticadas? Dai precisava-se apenas um passo para argumentar que as instituições tinham sido difundidas de povos que as tinham desenvolvidas alhures, ou que foram desenvolvidas pelos próprios Jê e Bororo antes deles serem exilados nos cerrados...

Eles parecem ter considerado seu próprio habitat particularmente favorável e valorizado a existência semi-nomádica que permitia...

De fato, é completamente equivocado manter que de alguma maneira os Jê e Bororo eram presos em cerrados inóspitos. Bamberger mostrou (1967) que os Kayapó e outros povos Jê exploravam um meio-ambiente abundante e variado...Todas as provas indicam que os Jê e Bororo vivem confortavelmente no Brasil Central desde tempos imemoriais...

Além disso, a visão tradicional destas sociedades do Brasil Central como 'marginais', dependendo basicamente de caça e coleta com pouca ou nenhuma agricultura, é uma generalização incorreta. O trabalho pioneiro de Nimuendaju levantou dúvidas a respeito disso. Nossos próprios resultados demonstram que todas as sociedades do Brasil Central praticam alguma agricultura e que algumas a praticam bastante." Ibid:301-303 (grifado por mim).

Maybury-Lewis conclue que a complexidade das sociedades Jê só:

"...constitue um grande problema para quem ainda tenta enxergar o mundo através do filtro de uma tipologia evolucionista, presupondo que níveis de desempenho tecnológico devem corresponder aos níveis de sofisticação sociológica de determinadas culturas...

Trata-se, claramente de uma 'área cultural' de algum tipo ... (ibid:303).

Demonstramos que trata-se de um conjunto comum de parâmetros culturais para os Jê e os Bororo." (Ibid:307).

Em suma, se Arnaud não tivesse classificado os Kayapó de uma maneira completamente ultrapassada não teria sido necessário fazer esta incursão pelo evolucionismo e difusionismo que caracterizavam a Antropologia desde o fim do século XIX até meados deste século. Afir-mar, à luz das pesquisas discutidas acima, que os Kayapó são "marginais ou periféricos (ou não-xinguanos)", é o mesmo que afirmar que o Brasil é periférico em relação à Argentina ou vice-versa - são simplesmente vizinhos.

Nomadismo versus semi-nomadismo (trekking).

Outro ponto que precisa ser esclarecido é a distinção entre "nômades" (Arnaud, pág.4) e o fenômeno de "semi-nomadismo" (mencionado numa citação de Maybury-Lewis). Nômades, por definição, não praticam agricultura, e como vimos, isto não aplica-se aos Kayapó. Os pesquisadores de grupos Kayapó atualmente empregam o termo trek (ou gerúndio trekking, em inglês) para discutir o que se chama genericamente de 'semi-nomadismo'. Discutindo o engano dos primeiros pesquisadores que caracterizavam os Jê como caçadores e coletores nômádicos, Bamberger afirma que isto se devia à sua incompreensão do fenômeno de trekking (1979:130).

Bamberger (1979), Turner (1979), e Werner (1983), definem o trek como remetendo a viagens de ida e volta - com pequenos ou grandes grupos partindo de uma aldeia-base para uma série de acampamentos e retornando subsequentemente à aldeia-base.

Turner categoriza a economia Jê-Eororo como bimodal:

"Este padrão é caracterizado por uma alternância entre a prática de agricultura de coivara, suplementada por atividades de caça e coleta, realizadas predominantemente de forma individual, numa grande aldeia de base, e pela dispersão desta aldeia para formar grupos de trekking, para caçar e coletar durante uma parte do ano." (1979:175).

Verswijver (1985) descreve os diferentes padrões de treks. Os Kayapó fazem caçadas de menos de um dia de duração nas redondezas da aldeia. Utilizam uma área concêntrica maior para fazer treks que podem durar dias, semanas ou meses, traçando um círculo que os levam até à floresta e os trazem de volta até à aldeia (cf. diag.64, Anexo 5).

Alternativamente, os Kayapó fazem treks lineares. De uma aldeia principal, pequenos grupos partem em direções opostas e vão instalar-se em aldeias temporárias, nas redondezas das quais cada grupo realiza treks circulares. Um grupo pode empregar diversas aldeias temporárias desta maneira. De tempos em tempos, as pessoas voltam das aldeias secundárias para reunir-se na aldeia principal. (Cf. Anexo 5, diag.65, que apresenta este modelo e diag.66 que dá três exemplos concretos).

Werner nota que os treks acontecem nas estações da seca e da chuva, e que sua duração pode ser de algumas semanas ou alguns meses. Ele nota que os Mēkrānoti mudam de acampamento quase todos os dias, mas geralmente só 30-45 minutos de distância do acampamento anterior, porque os treks "...requerem que as pessoas carreguem grandes quantidades de produtos da roça para alimentar-se." (1983:226).

Segundo Bamberger:

"... é importante notar que atualmente nos deslocamentos sazonais dos Kayapó, eles raramente fazem acampamentos (trekking camps) muito distantes da aldeia, já que a proximidade às roças, para reabastecer-se de mandioca e outros alimentos básicos, é a consideração que geralmente orienta a localização de um acampamento. É bem provável que mesmo nos tempos pré-históricos, as distâncias nunca excederam os poucos dias que se poderia levar para voltar rapidamente do acampamento da estação de seca à aldeia da estação da chuva. Apenas ocasionalmente e sob circunstâncias específicas é que as aldeias da chuva foram totalmente abandonadas e novas iniciadas alhures. Em nenhum sentido verdadeiro, portanto, poderia-se designar os Kayapó como autênticos caçadores e coletores nomádicos." 1979:130, grifado por mim.

Turner (1979:175-178) associa trekking com a organização social dos Kayapó, enquanto Werner (1983) o interpreta como um meio de enriquecer a dieta com proteínas. Segundo Werner, os Mēkrānoti dizem que fazem treks (mēu, na língua kayapó) porque querem colecionar produtos selvagens como óleo de palmeira para os cabelos, resina utilizada na pintura corporal, palmito e castanha-do-Pará. Os Kayapó plantam castanha-do-Pará que frutificarão em uma ou duas gerações para proveito futuro (Posey, 1987:65).

Outra razão que os Kayapó fazem treks é para alimentar a comunidade inteira, no encerramento das grandes cerimônias de nomeação que ocorrem aproximadamente duas vezes ao ano. Estas grandes cerimônias servem para confirmar os nomes ancestrais, conferidos às crianças, tornando-as 'autênticamente bonitas' na ótica Kayapó. No trek que antecede uma cerimônia, os Kayapó costumam acumular grandes quantidades de jabuti. Os animais são armazenados ao vivo, no mato, durante semanas e trazidos para a aldeia em compridas varas, para serem assados e servidos a todos no decorrer da cerimônia. Tais treks geralmente duram por volta de um mês.<sup>7</sup>

Não somente carne de caça mas também mel é abundante nos treks. Bamberger<sup>(1967)</sup> anotou os nomes de 30 tipos de abelha distinguidos pelos Kayapó, com dados provenientes de PI Gorotire e Porori. Trabalhando com os Mētùktire, eu consegui obter os nomes de mais 4 tipos. Posey, trabalhando somente ao leste do Xingu, anotou 56 etno-espécies (1983: 888). Além dos Kayapó consumirem mel, utilizam cera de abelhas para fabricar capacetes cerimoniais e como um adesivo para artefatos. É também empregada medicinalmente.

### O habitat Kayapó.

Arnaud (pág.20), na sua análise do termo habitat, afirma que: "...em se tratando de populações indígenas, torna-se difícil empregar o termo com precisão, face às suas constantes migrações e dispersões..." (etc.).

No Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), Posey está coordenando um projeto multi-disciplinar (com uma equipe de 18 pesquisadores), com um enfoque etno-biológico, sobre os Kayapó. Em 1983, Posey publicou um artigo, "Indigenous knowledge and development: an ideological bridge to the future". Os pontos principais deste artigo estão contidos no pequeno livro, A Ciência dos Mëbêngôkre (Anexo 6). Este livro, patrocinado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o MPEG, constitui o catálogo da exposição com o mesmo nome, realizada a partir de agosto de 1987 no MPEG. Os dois textos são fundamentais para aprofundar a noção de habitat indígena.

Posey argumenta que embora os dados existentes dizem respeito aos Kayapó, futuramente, práticas semelhantes poderão ser encontradas entre outros povos indígenas. Os resultados da pesquisa são muito significativos. Demonstram que quando Bamberger (1967) descobriu que os Kayapó exploram tanto a floresta como o campo, ela estava enxergando a questão ainda de uma maneira preliminar.

A equipe de Posey, que está reanalisando este assunto, fez um real avanço no sentido de fornecer subsídios valiosos ao nosso enten

dimento da relação dos Kayapó com seu meio-ambiente. <sup>Anderson e</sup> Posey argumentam que os Kayapó praticam não somente agricultura mas uma verdadeira engenharia ecológica para incrementar a diversidade biológica (1987:16). E eles localizam suas aldeias em zonas de transição para poderem se aproveitar de uma variedade de zonas ecológicas (1983:880).<sup>8</sup>

As seguintes citações resumem as descobertas do projeto mencionado (Anexo 6).

Os Mëbêngôkre iniciam seu ano no ngô ngrà (vazante) com atividades agrícolas que se estendem por quase todo o calendário ecológico até a maturação do milho. Segue-se o período da colheita e com a queda dos frutos silvestres os animais são atraídos, propiciando a época da caça que coincide com o ngô tãm (cheia)... com a queda do nível das águas do rio (vazante) intensifica-se as atividades de pesca.

Os Mëbêngôkre classificam os seus recursos naturais em diversas ecossistemas. Em cada ecossistema percebido pelos índios, existe uma associação específica de plantas e animais... Por outro lado, associam as diversas espécies de plantas às variedades do solo. Cada ecossistema é, por conseguinte, uma unidade coesa de interações entre plantas, animais, tipos de solo e o próprio homem Mëbêngôkre.

Dentre os principais ecossistemas percebidos pelos índios estão: kapôt (campo-cerrado), bà (florestas), krãnh (serra), ngô kôt (beira do rio) e ẽpti (mato fechado). Subcategorias dessas geram uma sofisticada classificação ecológica. É importante notar que, além desta classificação, os Mëbêngôkre também diferenciam os recursos dos ecossistemas em níveis verticais. Reconhecem assim a diversidade espacial da disponibilidade de recursos em diferentes ecossistemas, por exemplo, que há recursos ao nível das copas das árvores em certos tipos de florestas que não se encontram em campo-cerrado e outras florestas. Rios e lagos oferecem recursos diversos a cada nível de profundidade.

Os ecossistemas manipulados pelos Mëbêngôkre não são classificados em unidades estanques, mas segundo uma gradação contínua entre os pólos de bà (floresta) e kapôt (campo-cerrado). Como parte deste continuum encontram-se apêtê ('ilhas de floresta') criados pelos índios no campo-cerrado. As ibe (capoeiras enriquecidas ou roças velhas) ligam os apêtê à floresta e são nessas zonas de transição que ocorrem as pry (trilhas na floresta). Estas trilhas são suficientemente amplas a ponto de permitir a abertura de clareiras para formar nichos no meio da floresta contendo plantas típicas de campo-cerrado.

Entre kapôt e apêtê ocorrem ecossistemas que, pela influência dos índios, reúnem elementos de floresta com os do campo-cerrado: trilhas no kapôt ladeadas por árvores - o pry kôt; áreas rochosas com terra preta depositada entre as pedras, permitindo a criação de espécies típicas de florestas e de campo-cerrado no mesmo ecossistema - o ken po ti. Outras áreas manipu

57 ladas incluem os bà krê ti (clareiras), onde plantas domesticadas podem ser cultivadas na própria floresta, além dos puru (roças) e kikre bunum (quintais nas aldeias).

As práticas Mêbêngôkre de plantio e transplante - dentro e entre muitos ecossistemas - indicam em que medida a presença humana modificou as paisagens da Amazônia. Extensas plantações de árvores frutíferas (como castanheira-do-Pará, açaí, piqui, geni papo, cumaru, cacau, cajuéiro, bacaba e ingá), assim como as já citadas 'ilhas florestais' criadas por eles no campo-cerrado, obrigam os biólogos a reavaliar o que tem sido considerado, muitas vezes apressada e erroneamente, 'paisagens naturais' amazônicas.

26 A dependência dos Mêbêngôkre do uso de inúmeras plantas, que poderíamos chamar 'semidomesticadas', combinada com a proliferação intencional dessas ao longo de trilhas, clareiras na mata e antigos campos de cultivo, deve levar os biólogos a reexaminarem conceitos já consagrados, tais como os de domesticação, agricultura e manipulação de plantas. É bem provável que os processos de domesticação, tidos, com frequência, como históricos, ainda estejam ocorrendo entre grupos indígenas, tal como se verifica no caso dos Mêbêngôkre.

Nos kapot kein ('campos limpos') em volta da aldeia de Goritire, situam-se 'ilhas' de vegetação lenhosa conhecidos como apêtê, contendo em seu conjunto uma elevada concentração de plantas de usos diversos, tais como: medicamentos, atrativos de caça, alimentação, lenha, adubo, sombra.

Os índios exercem, ao que parece, um papel ativo na formação e conservação dessas ilhas. Segundo informantes, de um total de 120 espécies inventariadas em dez apêtê, cerca de 75% podem ter sido resultado de plantio. Este processo se inicia com o transporte de serapilheira e material orgânico obtidos de termiteiros e formigueiros para locais abertos no campo. Os plantios são feitos nesses montes de material orgânico, seja por sementes ou pelo transplante de mudas. A formação desses apêtê parece facilitar a regeneração natural e a expansão das ilhas de vegetação.

58 Os índios consideram que os apêtê se prestam a aumentar a disponibilidade de recursos naturais nas cercanias da aldeia...

16 ...os apêtê devem ser vistos, ao mesmo tempo, como unidades agro-florestais e como reservas de caça.

Os solos são classificados pelos índios com base em sua textura, cor, capacidade de drenagem e friabilidade. Cada tipo é manipulado em função das variedades de cultivo que a ele melhor se adaptam. A cobertura vegetal é preservada cuidadosamente para manter condições favoráveis de umidade e temperatura. Cinzas de plantas e adubos naturais, bem como técnicas de aeração e compactação, são utilizadas para aumentar a fertilidade.

63 As roças dos Mêbêngôkre não demandam agentes químicos para fertilização nem pesticida. É utilizada uma grande variedade de 'remédios' que espantam pragas enquanto estimulam o crescimento das plantas. A estratégia de plantar é fundamental: pequenas roças com uma diversidade de plantas são melhor adaptadas aos trópicos úmidos.

pág.  
17

Estão conscientes de que algumas combinações de espécies se desenvolvem mais vigorosamente quando plantadas em conjunto.

Predadores naturais são atraídos para dentro e próximo das roças para facilitar o 'controle biológico' das pragas. Até a puru-no-kà (margem da roça) serve à germinação de plantas não-cultivadas que agem como barreira ao ataque das pragas.

63

Em média, cada roça contém 54 variedades de plantas cultivadas. Cada variedade é manipulada diferentemente em função de suas características e exigências ecológicas específicas. A seleção genética das variedades, plantadas ao longo de séculos de experimentação, explica porque estes e outros índios da Amazônia conseguiram um tesouro inestimável de flora domesticada. (Grifado por mim).

27

Quando aplica-se o termo restritivo 'agricultura' à manipulação Këbêngôkre de plantas domesticadas e semi-domesticadas, deve-se ter em mente que a agricultura indígena inicia-se numa clareira aberta na mata, na qual espécies úteis são introduzidas, e acaba numa floresta amadurecida de recursos concentrados, incluindo animais de caça. O ciclo se repete quando as florestas nas velhas roças tornam-se altas e densas demais para uma produção eficiente e são desmatadas novamente.

Posey argumenta que é um grande equívoco a idéia de que as roças são abandonadas depois de alguns anos. Novas roças são abertas anualmente nas florestas, e são mais produtivas durante os primeiros dois ou três anos. Mas depois não são abandonadas. Continuam a produzir cará durante 5 ou 6 anos, bananas durante 12 a 15 anos, urucu durante 20 anos ou mais, e cupá por pelo menos 30 anos. Outras plantas são coletadas, quando produzidas na sequência natural de reflorestamento. A dispersão de pequenas roças evita pragas, e 'corridores naturais' entre as roças servem como reservas de animais de caça e de plantas que serão reestabelecidas no reflorestamento das roças 'abandonadas' (1983:883-890).

Milhares de quilômetros de trilhas ligam aldeias, territórios de caça, roças novas e velhas e as 'ilhas de recursos'. O croqui de Posey, (Anexo 7) da trilha que liga a aldeia Kubêkrâkeyn à aldeia abandonada de Pukatoti dá um exemplo da distribuição de recursos no território Kayapó, e da extensão das 'ilhas de recursos' (apêtê).

Segundo Posey, centenas de plantas selvagens são utilizadas pelos Kayapó e obtidas nos treks. As plantas cultivadas, registradas por este autor, excluindo aquelas introduzidas pós-pacificação, incluem 7 variedades de banana; 11 de batata doce; 12 de cará; 7 de milho; 6 de urucu (empregada na pintura corporal); e 2 de macaxeira. Há espécies

selvagens e semi-domesticadas de cupá. Além disso, uso extensivo é feito de plantas medicinais, domesticadas e selvagens (1983:883-886).

Esta exposição detalhada do trabalho de Posey serve para esclarecer a relação dos Kayapó com seu habitat. O território destes índios não se limita às localizações de suas aldeias, nem às roças abertas nos últimos dois ou três anos. Eles aproveitam-se dos recursos encontrados nas suas roças antigas durante décadas. Isto demonstra o equívoco de delimitar um território indígena sem previamente fazer uma pesquisa detalhada do terreno em questão.

#### Considerações finais.

Não tratei, aqui, da questão do território Kayapó de modo global (cf. Anexo 1g). Uma das reivindicações destes índios é o direito de manter, no mínimo, 'corredores' de terra, ligando as várias aldeias Kayapó em ambas as margens do rio. Esta questão extrapola os limites do presente trabalho.

Minhas conclusões, a respeito do laudo de Arnaud e da ocupação indígena das terras em litígio, já foram desenvolvidas no decorrer do texto.

Notas

1. Chamo os índios em questão de Mētùktire porque eles se incomodam com o nome Txukarramãe, dado pelos Juruna. A grafia dos nomes indígenas varia de autor, <sup>para autor,</sup> geralmente as correspondências são óbvias; por exemplo, neste trabalho, 'Mēkrānoti' corresponde a 'Mēkrānotí' nos trabalhos de Verswijver.
2. Para uma visão global dos povos do Parque Indígena do Xingu, veja Franchetto (1987).
3. Quando Arnaud afirma (pág.17) que havia uma aldeia Mētùktire no PIX em 1984 (PI Kretire), "...e 2 acima da BR-80 sob a assistência do Posto Jarina", ele quer dizer que havia duas aldeias (Jarina e Xingu) ao norte da rodovia, rio abaixo.
4. É preciso corrigir Verswijver (1985:221), e Franchetto (1987:133) que nele se apoiou, que os Mētùktire de Kretire destruíram não São José do Xingu mas o vilarejo Piaraçu, na margem direita do rio Xingu, junto à BR-80. Visitei o vilarejo em 1978, quando nele havia apenas seus últimos habitantes - uma viuva e seus filhos. Foi completamente destruído em 1979. Os Mētùktire nunca atacaram a pequena cidade São José do Xingu, conhecida localmente como Bang-Bang, ou São José do Bang, localizada a 40 km. da margem direita do Xingu, na BR-80.
5. Arnaud (pág.4) traduziu o termo 'Northwestern Jê' (Jê do Noroeste) de Lowie (1946:477) incorretamente como "Jê Nordestinos".
6. Para uma discussão da especificidade da situação dos Suya Ocidentais, dos Kayabi e dos Kreen-Akore no PIX, cf. Franchetto (1987).
7. Para uma discussão da organização social Kayapó e o sistema onomástico, cf. Lea (1986).
8. Pelo fato do texto de 1987, de Posey, ser escrito em português (e inglês), o utilizaremos para expor as descobertas assinaladas no artigo de 1983, escrito em inglês, e citaremos este primeiro artigo somente quando indispensável para acrescentar dados não encontrados na publicação de 1987. Porém, já que a tradução em português não foi bem feita, foi necessário fazer várias modificações, partindo do texto original, em inglês.

Bibliografia

BAMBERGER, Joan

- 1967 - Environment and Cultural Classification: A study of the Northern Kayapó. Tese de doutorado não publicada, Harvard University.  
1979 - "Exit and Voice in Central Brazil: The politics of flight in Kayapó society". In: Maybury-Lewis (org.), op. cit.

DREYFUS, Simone

- 1963 - Les Kayapo du Nord. La Haya, Mouton e Co.

FRANCHETTO, Bruna

- 1937 - "Laudo Antropológico: A ocupação indígena da região dos formadores e do alto curso do rio Xingu (Parque Indígena do Xingu)."

GALVÃO, E.

- 1959 (1979) - "Áreas culturais indígenas do Brasil: 1900/1959", Encontros de Sociedades, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

KERR, POSEY e WOLTER FILHO

- 1978 - "Cupá, ou cipó-babão, alimento de alguns índios amazônicos" In: Acta Amazonica 8(4).

LEA, V.

- 1986 - Nomes e nekrets Kayapó: uma concepção de riqueza. Tese de doutorado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Antropologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

LEA, V. e FERREIRA, M.

- 1985 - "'A Guerra no Xingu': Cronologia". In: Aconteceu: Povos Indígenas no Brasil, 1984. São Paulo. CEDI.

LOWIE, R.

- 1946 - "The Northwestern and Central Ge" In: Steward (org.) Vol. 1 op. cit.

MALCHER, J. M. da Gama

- 1964 - Índios - Grau de integração na comunidade nacional - grupo lingüístico - localização. Rio de Janeiro, CNPI.

MAYBURY-LEWIS, D. (org.)

- 1979 - Dialectical Societies: The Gê and Bororo of Central Brazil. Cambridge, Mass: Harvard Univ. Press.

NIMUENDAJU, C.

- 1939 - Os Apinayé. Belém, Pará: Museu Paraense Emílio Goeldi (1983).  
 1942 - The Serente. Los Angeles: Frederick Webb Hodge Anniversary  
 Publication Fund.  
 1946 (1971) - The Estern Timbira. Berkeley e Los Angeles Univ. of  
 California Press, Kraus Reprint Co., New York.

POSEY, D.

- 1983 - "Indigenous knowledge and development: an ideological bridge  
 to the future" In: Ciência e Cultura, 35(7).  
 1987 - A ciência dos Mëbêngôkre: Alternativas contra a destruição.  
 Belém, MCT/CNPq, MPEG.

RIBEIRO, D.

- 1982 - Os Índios e a Civilização. Petrópolis:Vozes.

STEWART, J. (org.)

- 1946 - Handbook of South American Indians. Vol.I "The Marginal  
 Tribes". Washington D.C. : Smithsonian Institution/ Bureau  
 of American Ethnology, Bulletin 143.  
 1948 - Ibid. Vol.III "The Tropical Forest Tribes".  
 1949 - Ibid. Vol.V "The Comparative Anthropology of South American  
 Indians".

STEWART e FARON

- 1959 - Native Peoples of South America. New York, McGraw-Hill.

TURNER, T.

- 1979 - "The Gê and Bororo Societies as Dialectical Systems: A  
 General Model". In: Maybury-Lewis (org.) op. cit.

VERSWIJVER, G.

- 1982 - "The Intertribal Relations between the Juruna and the Kayapó  
 Indians (1850-1920)". In: Jahrbuch des Museums für Völkerkunde  
 zu Leipzig. Band XXXIV, Berlin.  
 1985 - Considerations on Mëkrãgnoti warfare. Tese de doutorado não  
 publicada, Faculteit van Rechtsgeleerdheid, Bélgica.

VILLAS BOAS, C. e O.

- 1954 - "Atração dos índios Txukahãni". Rio de Janeiro, Boletim do  
 SPI.

WERNER, D.

1983 - "Why do the Mekranoti trek?" In: Adaptive Responses of Native Amazonians, Hames e Vickers (orgs.) New York, Academic Press.

As traduções de títulos de publicações e de citações foram feitas por mim.